



PROFHISTÓRIA

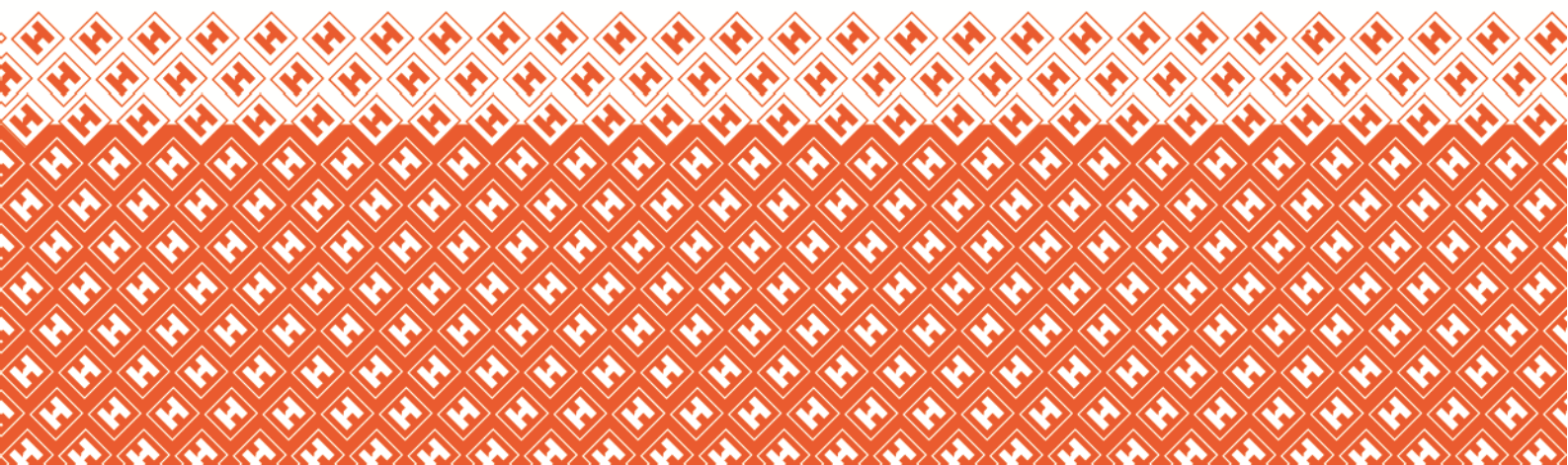
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

VIVIANE ANDRADE DOS PASSOS

**Sequências didáticas, História das Mulheres e
combate à violência doméstica no Ensino de
História**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Abril/2024



Viviane Andrade dos Passos

**SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, HISTÓRIA DAS MULHERES E COMBATE À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO DE HISTÓRIA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como requisito para a obtenção do título de Mestra em Ensino de História.

Linha de pesquisa: Saberes históricos no espaço escolar.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Alves dos Santos.
Coorientadora: Profa. Dra. Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa.

SÃO CRISTÓVÃO – SE

2024

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Passos, Viviane Andrade dos.

P289s Sequências didáticas, história das mulheres e combate à
violência doméstica no Ensino de História / Viviane Andrade dos
Passos; orientador Fábio Alves dos Santos. - São Cristóvão, SE,
2024.

301 f.: il.

Dissertação (mestrado Profissional em Ensino de História) –
Universidade Federal de Sergipe, 2024.

1. História – Estudo e ensino. 2. Identidade de gênero. 3. Cidadania.
4. Violência contra as mulheres. 5. Didática. 6. Violência familiar. I.
Santos, Fábio Alves dos, orient. II. Título.

CDU 930.2

Viviane Andrade dos Passos

SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, HISTÓRIA DAS MULHERES E COMBATE À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO DE HISTÓRIA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, da Universidade Federal de Sergipe, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fábio Alves dos Santos (Orientador)
PROFHISTÓRIA/Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Profa. Dra. Patricia Rosalba Salvador Moura Costa (Coorientadora)
PROFHISTÓRIA/Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Prof. Dr. Itamar Freitas De Oliveira (Avaliador Interno)
PROFHISTÓRIA/Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Profa. Dra. Elayne Messias Passos (Avaliadora externa)
Doutora em Antropologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Dedico esta pesquisa à minha avó, Paulina, *in memoriam*, personificação da trajetória feminina, mulher resistente e perseverante, ousada, destemida e forte, expressão da minha ancestralidade, quem me ensinou a ter fé, que do pouco, podemos muito, que em cada semente plantada para o bem, recebemos o dobro. A força que emana em mim provém de ti. Onde estiver, te amo.

AGRADECIMENTOS

Escrever a sessão agradecimentos requer muita responsabilidade, para não cometer injustiças, pois grandiosas são as contribuições das pessoas que convivem conosco e que passam por nossas vidas, deixando um pouco de si e levando um pouco de nós. A princípio, pensei em agradecer de forma geral, mas no decorrer da pesquisa algumas pessoas foram meu ponto de alicerce e, por isso, gostaria de deixar registradas as suas colaborações em minha trajetória, sem a pretensão de minimizar a importância dos que aqui não constam.

Agradeço, então, a Deus, aos(às) orixás e às entidades que fortaleceram, em mim, o resgate da ancestralidade e me deram forças, me conduzindo a escrever sobre o tema. Estudar sobre mulheres é uma tarefa que requer abertura para se lançar em um horizonte de descobertas, de violências, de protagonismos, de exclusões, de invisibilidades, de opressões e de resistências. Muitas vezes, foi na espiritualidade que encontrei motivação para desenvolver esta pesquisa, dando voz aos silêncios e anonimatos femininos, pois carregamos em nós um legado de mulheres indígenas, negras, europeias. Somos filhas e filhos de mulheres silenciadas, ocultadas, perseguidas e mortas por tentarem viver uma existência própria e lutarem para conquistar direitos.

A Fábio, meu orientador, com quem tanto aprendi. Desejo que o universo permita que você me oriente em futuras produções acadêmicas, pois você acreditou em mim, mais que eu mesma. Solícito, dedicado e entusiasta do Mestrado Profissional em Ensino de História, com maestria e objetividade organizou meus excessos. Desde as aulas da disciplina História do Ensino de História, eu o admirei pela coerência, objetividade, por suas falas tão necessárias. Lembrarei para sempre da compreensão que teve diante de minhas dificuldades de leitura e de escrita acadêmica, da paciência e empatia, da atenção e do apoio nos momentos difíceis. Obrigada pelo incentivo a participar dos eventos acadêmicos e por entender e respeitar minhas limitações nos momentos de ansiedade. Aproveito para desculpar-me pelas teimosias, reconheço que por vezes testei sua paciência e fui impulsiva, embora jamais tenha esquecido dos seus conselhos e orientações sobre a existência humana.

À brilhante professora Patrícia, mulher aguerrida, inteligente e dedicada aos estudos feministas, LGBTQIA+ e de violências de gênero, com a qual tive o privilégio de experienciar orientações para a conclusão deste trabalho. És inspiração para

os(as) pesquisadores(as) do tema e para as mulheres que buscam protagonizar sua história, ouvi-la falar potencializa em nós a força que emana do feminino. Gratidão por todos os conselhos, por acreditar em mim e no meu trabalho, pelos comentários e direcionamentos, pela disponibilidade e compreensão, pelos convites para participar de eventos e pelo incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e publicações, ampliando esse projeto. Fica a certeza de que aprendi muito e de que há, mesmo assim, muito para deslindar.

Ao estimado professor Itamar. Desde as aulas da graduação, fostes, para mim, referência em profissionalismo, conhecimento e humanidade. Recordo-me que ao falar sobre minha graduação, o referenciava como um dos melhores professores e, imensa foi a felicidade em reencontrá-lo nessa nova fase. Obrigado por tanto, principalmente pelos direcionamentos no universo da pós-graduação. Sou grata por todos os ensinamentos e contribuições neste trabalho e na minha trajetória acadêmica, além dos incentivos à produção científica.

À professora Marizete, pelas aulas temáticas e dialógicas que ampliaram meu olhar diante da História das Mulheres e dos povos do Sul global, revelando nossa ancestralidade ao nos ensinar sobre a abordagem decolonial para o Ensino de História.

À Professora Elayne Messias Passos, membra da banca de defesa, pelas considerações e cuidado com a avaliação deste texto. Obrigada pelas contribuições.

Aos(às) demais professores(as) do PROFHISTÓRIA, programa essencial para os(as) docentes de História que atuam na Educação Básica. Hoje, sou uma profissional mais segura, dinâmica e crítica. Agradeço por todas as contribuições, vocês são fontes de sabedoria e de inspiração, sinto-me honrada pela oportunidade de tê-los(as) em minha formação.

Às mulheres de minha família, exemplos de força e de superação, em especial à minha mãe, mulher de muita fé e resistência, unida matrimonialmente a meu pai, há quarenta e dois anos, enfrentando o machismo e as dificuldades da convivência, mas, impondo opiniões e fazendo valer sua voz feminina. Mulher que diuturnamente me inspira a ser uma pessoa melhor. Se um dia eu for mãe, espero, ao menos, ser metade do que és.

Ao meu pai, Daniel, homem íntegro, dedicado à família e de coração generoso. Obrigada pai, por não medir esforços para minha criação, o senhor e minha mãe são

meus portos seguros, grata pelos conselhos, falas sinceras, diálogos acalorados e abraços reconfortantes.

A Jaime, meu companheiro, por todo cuidado e paciência, pela parceria e compreensão. A vida a dois não é fácil, temos nossas divergências, mas chegamos até aqui, unidos e fortalecidos. Que a gente sempre mantenha a cumplicidade e que alcancemos nossos objetivos enquanto nos mantemos como um casal.

Às minhas irmãs, Regina e Danielle, duas mulheres incríveis, inspirações diárias. Elas são tanto em minha vida, que sem seus exemplos, apoio e trajetórias, não teria chegado até aqui. Vocês são parte de mim.

Às sobrinhas Luíza, que neste percurso me apresentou a importância da espiritualidade, Luma, por viver sua orientação sexual, enfrentar desafios e combater o preconceito e, à querida Júlia, que me ensina sobre não desistir sem tentar, me ajuda a ver o mundo sob a lente de uma criança e a ter mais serenidade (Desculpa pelos momentos de ausência e sei que será mais uma feminista na família Andrade). Vocês me inspiram.

Não poderia deixar de mencionar minha filha *pet*, Fantine, o amor e a energia transmitidos por ela me revigoram, ela é a alegria dos meus dias e, nas longas horas dedicadas ao estudo, sempre está ao meu lado.

Ao amigo Renato, por sempre acreditar em mim, pela generosidade em compartilhar afetos, sabedoria e conhecimentos, por me ouvir e apontar a direção. Lembro-me de sua voz nos longos e saudosos áudios e, ainda que afastados geograficamente, estamos próximos, pois sinto em você a presença de um irmão que não tive.

A Damião, cunhado que estimo e com quem nutro imensas divergências políticas e ideológicas, mas superadas por nossa amizade. À minha psicóloga, Gleide, sempre presente, ajudando-me a encontrar a consciência e o despertar na construção do pensamento feminista. Obrigada pelas longas sessões, pelo tempo de conversa. Às mulheres e profissionais que me ajudaram a enfrentar as turbulências mentais e emocionais, Dra. Clarissa (psiquiatra), Eliziane (treinadora pessoal), Luana (terapeuta) e Priscila (micro fisioterapeuta).

Nesta breve jornada, algumas pessoas se afastaram do meu círculo de convivência e outras chegaram. Agradeço à Luciana, mulher inteligente e inspiradora, obrigada pela presença em minha vida, pelos direcionamentos e orientações que me ajudam a ser uma pessoa melhor e mais engajada em evoluir. Sua sabedoria

espiritual, simboliza a memória, o respeito e a importância de cultivar a ancestralidade que nos guia na trajetória da vida. À Raiane e à Gisele, pelo compartilhamento, apoio e compreensão sobre o feminino, pelas palavras de conforto e de incentivo.

Aos(às) colegas de turma, não teria conseguido chegar aqui sem o apoio de vocês. Exemplos de dedicação, persistência e perseverança, vocês inspiram e com certeza são diferenciais na vida dos(as) alunos(as). Alguns(mas), tornaram-se amigos(as), com quem desabafei, troquei ideias e externei minhas dificuldades, vocês são parcerias importantíssimas. Joane (quanto aprendi em nossas viagens, na sensatez e poesia em nossas conversas), parabéns pela dedicação profissional e comprometimento com o que se propõe a fazer. Jeane (a paciência em pessoa, mulher obstinada e idealista), foi ótimo confidenciar contigo as alegrias e agruras do mestrado e da vida. Verônica, parabéns por seu foco e dedicação, nos apoiamos e inspiramos uma à outra.

Joseane (incentivo e exemplo de superação), contigo aprendi que todas as dificuldades passam e que somos capazes de muitas coisas. Franklin, obrigada pelas colaborações e incentivos a esta pesquisa, confidenciamos conquistas e frustrações. Douglas, (parceiro de viagem e de vivências, colaborador desta pesquisa) obrigado por me indicar o trabalho da professora Patrícia, que posteriormente se tornou minha orientadora. Agradeço também a Daniel (a calma e praticidade em pessoa). Aos(às) demais, que aqui não foram mencionados(as), agradeço o compartilhamento, as trocas, e aprendizados.

Aos(às) colegas de trabalho da educação básica, pela receptividade às minhas ideias e pelas contribuições a este trabalho, por dividirem comigo as dores e alegrias da docência. Agradeço a todos(as) os(as) professores(as) que se empenham diariamente e se dispõem a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Aos(às) colegas professores(as) de História participantes da Olimpíada Nacional de História do Brasil (ONHB), que me apresentaram e se dedicam anualmente a esse lindo projeto, compartilhando aprendizados e experiências. Referenciando Elisa e Cleiton, agradeço e parablenizo todos(as).

À Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) da OAB-SE, comissão que orgulhosamente integro, cujos(as) membros(as) são exemplos de liderança feminina e de atuações destemidas, na defesa dos direitos das mulheres e combate às violências de gênero.

À Capes, pelo incentivo financeiro a esta pesquisa e à Universidade Federal de Sergipe pela oportunidade de desenvolver cientificamente os estudos nessa área.

Às alunas e alunos da Escola Municipal Tiradentes e do Colégio Estadual Cícero Bezerra, que direta e indiretamente contribuíram para este trabalho, obrigada pela audição e auxílio no desenvolvimento das atividades aqui apresentadas. Aprendo diuturnamente com vocês, sobre a importância de estudarmos temas contemporâneos, para além das prescrições curriculares, porque o ato de ensinar requer afetividade e reciprocidade.

À Diretoria Regional de Educação DRE-09, à Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (SEDUC), à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, e às equipes gestoras do Colégio Estadual Cícero Bezerra e da Escola Municipal Tiradentes pelo apoio institucional a esta pesquisa.

Por fim, às mulheres mencionadas neste trabalho, que representam as que foram, por muito tempo, invisibilizadas pela História e, àquelas que se dedicaram à pesquisa e à escrita sobre gênero, patriarcado, violência e feminismo, e às demais fontes de saberes para a consecução dessa pesquisa.

A violência contra a mulher parte principal a ser dita
é que ela possui um componente de estrutura
que é altamente cultural e se baseia na ideia de que às
mulheres são designados papéis sociais
o modo de se vestir, os lugares a ocupar
o modo de se portar
quando esses locais sociais são ignorados
ou ultrapassados por elas, surge a ideia de violência
que inicialmente é verbal
e tem o objetivo de retorná-la para esse local
logo após surge uma violência que é física
e essa violência ela tem um ciclo
que sempre irá terminar com o feminicídio
Nasce e cresce, vê passar a vida em ciclo
vida presa quebra o vício do que era eu
já não é mais meu
mesmo presa no que é destino
são minha dona, são minha própria vida
livre, apenas eu, dona do meu eu
e não calo, e não paro, não sou fraca
não sou caça para caçador
Se eu voar, sou minhas próprias asas
se eu cantar, sou minha própria voz
e não irão calar
Marielles, Dandaras e Marias presente
A voz das lutas, unidas e sempre vivas
não há força que nos cale, ou tempo que nos apague
não há dor que nos pare, ou muro que nos separe
e não calo e não paro
não sou fraca, não sou caça
e nunca serei caça para caçador
e não irão me calar (Henrie, 2020, 9 s-3 min 44 s).

RESUMO

A presente dissertação trata da elaboração de sequências didáticas, fundamentadas na perspectiva da História das Mulheres, que promovam o combate à violência doméstica contra as mulheres em turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, de modo integrado aos conteúdos do componente curricular de História. Adota a metodologia quantiquantitativa: de um lado, a aplicação de um questionário diagnóstico sobre as condições sociais dos(as) alunos(as) e avaliação do conhecimento sobre violência doméstica contra as mulheres e Lei Maria da Penha; de outro, a pesquisa bibliográfica com análise e seleção de produções em livros, artigos científicos, dissertações, teses, arquivos digitais e páginas de *websites*. Parte-se do pressuposto de que a abordagem aqui proposta promova aos(às) discentes o conhecimento e a reflexão sobre o papel feminino na sociedade contemporânea, levando-os(as) a questionarem as violências e as invisibilidades existentes nos espaços públicos e privados que atingem as mulheres. A pesquisa resulta na produção de sequências didáticas que possibilitam aos(às) professores(as) de História trabalharem temas sensíveis, essenciais à formação dos(as) alunos(as) na contemporaneidade, pois é a partir do questionamento das ações do presente que encontramos as respostas no passado.

Palavras-chave: Ensino de História; cidadania e direitos humanos; gênero; violência doméstica contra a mulher; aprendizagem histórica; sequência didática.

ABSTRACT

This dissertation addresses the development of teaching sequences, grounded in the perspective of Women's History, that promote the fight against domestic violence against women in 9th grade classes of Elementary Education in a manner integrated with the contents of the History curriculum component. It adopts a quantitative and qualitative methodology: on one hand, the application of a diagnostic questionnaire on the social conditions of students and assessment of knowledge about domestic violence against women and the Maria da Penha Law; on the other, bibliographic research with analysis and selection of productions in books, scientific articles, dissertations, theses, digital archives, and website pages. It is based on the assumption that the approach proposed here promotes to students the knowledge and reflection on the female role in contemporary society, leading them to question the violences and invisibilities existing in public and private spaces that affect women. The research results in the production of teaching sequences that enable History teachers to work on sensitive themes, essential to the education of students in contemporaneity, for it is from questioning the actions of the present, that we find the answers in the past.

Keywords: History Teaching; citizenship and human rights; Gender; domestic violence against women; historical learning; didactic sequence.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 —	Ilustração de Maria Firmina dos Reis.....	68
Figura 2 —	Jornal <i>O Clarim d’Alvorada</i>	69
Figura 3 —	Laudelina Campos Melo.....	71
Figura 4 —	Capa da 1ª edição do jornal <i>O sexo feminino</i>	76
Figura 5 —	Capa da 1ª edição do jornal <i>Echo das Damas</i>	77
Figura 6 —	Primeira greve geral do país.....	81
Figura 7 —	Getúlio Vargas e sua filha, Alzira Vargas do Amaral Peixoto.....	89
Figura 8 —	Primeiras eleitoras do Brasil na cidade de Natal (1928).....	92
Figura 9 —	<i>Jornal das Moças</i>	93
Figura 10 —	Jornal <i>Excelsior</i>	95
Figura 11 —	Código Eleitoral de 1932.....	96
Figura 12 —	Quintina Diniz de Oliveira Ribeiro.....	97
Figura 13 —	Maria Rita Soares de Andrade.....	98
Figura 14 —	Membros da Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição de 1934.....	99
Figura 15 —	Antonieta de Barros.....	100
Figura 16 —	Jornal <i>A Mensageira</i>	105
Figura 17 —	Jornal <i>A Mensageira</i>	106
Figura 18 —	Mulheres trabalhando em funções administrativas.....	119
Figura 19 —	Maria Bochkareva.....	121
Figura 20 —	As mulheres de 1917.....	124
Figura 21 —	Alexandra Kollontai.....	125
Figura 22 —	Clara Zetkin.....	127
Figura 23 —	<i>Migrant Mother</i> de Florence Owens Thompson.....	130
Figura 24 —	Escravas judias trabalhando como costureiras em uma fábrica de uniformes nazistas.....	132
Figura 25 —	Ilustração de Gisella Perl.....	135
Figura 26 —	Diário de Anne Frank.....	136
Figura 27 —	Irena Sendler.....	137
Figura 28 —	Hans e Sophie Scholl.....	138

Figura 29 —	Aviadoras soviéticas, mais conhecidas como “Bruxas da Noite”.....	141
Figura 30 —	Lyudmila Pavlichenko.....	142
Figura 31 —	Virgínia Portocarrero.....	144
Figura 32 —	Tenente Carlota Mello.....	145
Figura 33 —	O Karmann Ghia de Zuzu Angel.....	159
Figura 34 —	Therezinha de Godoy Zerbini segurando um cartaz em defesa da anistia.....	164
Figura 35 —	Artistas do teatro, cinema e televisão se juntaram aos estudantes na passeata dos Cem Mil.....	174
Figura 36 —	Leila Diniz.....	175
Figura 37 —	Maria Beatriz Nascimento.....	179
Figura 38 —	Elis Regina e Lula.....	180
Figura 39 —	Elis Regina.....	182
Figura 40 —	Dizeres do movimento: “Quem ama não mata”.....	184
Figura 41 —	Fotografia de cartaz em manifestação.....	185
Figura 42 —	Ângela Diniz.....	186
Figura 43 —	Eliane de Grammont.....	187
Figura 44 —	Campanha SOS Mulher.....	188
Figura 45 —	Elza Soares.....	193
Figura 46 —	Encontro Nacional Mulher e Constituinte (1986).....	214
Figura 47 —	Encontro Nacional Mulher e Constituinte (1986).....	214
Figura 48 —	<i>Slogan</i> do ativismo feminista da Constituinte.....	218
Figura 49 —	Formas de violência doméstica.....	247
Figura 50 —	Imagem sobre as fases do ciclo da violência doméstica.....	248
Figura 51 —	Ilustração com ditados populares que normalizam a violência.....	258
Figura 52 —	Dados sobre as violências contra mulheres sergipanas.....	259
Figura 53 —	Dados sobre os registros de violência doméstica contra a mulher no município de Nossa Senhora da Glória (SE).....	260

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 —	Enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC.....	64
Quadro 2 —	Enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC.....	115
Quadro 3 —	Enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC.....	154
Quadro 4 —	Enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC.....	204
Quadro 5 —	Caracterização das fases do ciclo da violência doméstica.....	253

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 —	Se o(a) aluno(a) reside com seus(uas) genitores(as).....	36
Gráfico 2 —	Em caso de negativa da questão anterior, informar com quem reside.....	37
Gráfico 3 —	Composição do núcleo familiar.....	37
Gráfico 4 —	Área geográfica de residência.....	38
Gráfico 5 —	Faixa etária.....	40
Gráfico 6 —	Autodeclaração étnico-racial.....	41
Gráfico 7 —	Turno em que frequenta a escola.....	41
Gráfico 8 —	Conhecimento sobre o que é violência contra as mulheres.....	42
Gráfico 9 —	Conhecimento sobre a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha.....	43
Gráfico 10 —	Como chegou ao conhecimento sobre a Lei Maria da Penha.....	44
Gráfico 11 —	Refere-se ao nível de conhecimento sobre violência contra as mulheres.....	45
Gráfico 12 —	Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência física contra a mulher.....	46
Gráfico 13 —	Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência psicológica contra a mulher.....	47
Gráfico 14 —	Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência sexual contra a mulher.....	48
Gráfico 15 —	Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência patrimonial contra a mulher.....	49
Gráfico 16 —	Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência moral contra a mulher.....	50
Gráfico 17 —	Se conhece alguma mulher que já foi ou é vítima de violência.....	51
Gráfico 18 —	Em caso afirmativo na resposta anterior, se é familiar ou conhecida.....	52
Gráfico 19 —	Se alguma familiar, assinale uma ou mais opções dentre as que seguem.....	52

Gráfico 20 —	Se alguma conhecida, assinalar uma ou mais opções dentre as que se seguem.....	54
Gráfico 21 —	Os(as) alunos(as) foram questionados se já foram vítimas de algum tipo de agressão que configure violência doméstica.....	54
Gráfico 22 —	Se respondeu sim à questão anterior, assinalar dentre as opções o tipo de agressão sofrida.....	55
Gráfico 23 —	Solicitamos informações sobre os autores das agressões.....	56
Gráfico 24 —	Sobre o interesse em aprender mais sobre História das Mulheres e violência doméstica contra as mulheres.....	56
Gráfico 25 —	Questionamos sobre a autoria de alguma ação que configure violência doméstica contra mulheres.....	57
Gráfico 26 —	Em qual gênero você se identifica?.....	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATA	Forças Aéreas Auxiliares
ATS	Forças Auxiliares Territoriais
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CDDM	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
CEJIL	Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CISA	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica
CLADEM	Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAM	Centro de Referência de Atendimento às Mulheres
DAGV	Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica
DEAM	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
DOPS	Departamento de Ordem e Política Social
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FBBF	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FEB	Força Expedicionária Brasileira
FNB	Frente Negra Brasileira
GLF	Grupo de Mulheres Lésbico Feministas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFS	Instituto Federal de Sergipe
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LBCA	Liga Brasileira de Combate ao Analfabetismo
LB DEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LESFEM	Laboratório de Estudos de Feminicídios
MFB	Monitor de Feminicídios no Brasil
MFPA	Movimento Feminino pela Anistia
MNU	Movimento Negro Unificado

OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMV	Observatório da Mulher contra a Violência
ONG	Organização Não Governamental
ONHB	Olimpíada Nacional em História do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
PDS	Partido Democrático Social
PFL	Partido da Frente Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROFHISTÓRIA	Mestrado Profissional em Ensino de História
PCDOB	Partido Comunista do Brasil
PFL	Partido da Frente Liberal
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSPB	Partido Socialista Proletário do Brasil
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SE	Sergipe
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação e Cultura
SEMEC	Secretária Municipal de Educação
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SSP	Secretaria de Segurança Pública
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
UDN	União Democrática Nacional
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFS	Universidade Federal de Sergipe
WAC	Exército das Mulheres

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	23
	CAPÍTULO 1 — CARACTERÍSTICAS SOCIAIS E PERCEPÇÕES DE	
2	ESTUDANTES DO 9º ANO SOBRE HISTÓRIA DAS MULHERES,	
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES E LEI MARIA	30
	DA PENHA.....	
2.1	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES E O MUNICÍPIO DE NOSSA	
	SENHORA DA GLÓRIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	30
2.2	ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES:	
	PERCEPÇÕES ACERCA DO CONHECIMENTO SOBRE A	33
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES.....	
	CAPÍTULO 2 — SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA	
3	DESENVOLVIMENTO DA I UNIDADE DE APRENDIZAGEM — AS	
	MULHERES NA HISTÓRIA DO BRASIL: DA PRIMEIRA REPÚBLICA	
	A ERA VARGAS.....	60
3.1	A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DA HISTÓRIA DAS MULHERES	
	PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	61
3.2	DESENVOLVIMENTO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA.....	66
3.2.1	Imprensa e feminismo de “Primeira Onda” no Brasil em fins do	
	século XIX.....	72
3.2.2	Protagonismo feminino e o movimento sufragista.....	82
3.2.3	O Sufrágio no Brasil: A conquista do voto feminino em 1932.....	90
3.2.4	Proposta de questionário para ser aplicado como complemento às	
	demais atividades propostas e elemento integrante da avaliação	
	formativa.....	103
3.3	REFERÊNCIAS.....	107
	CAPÍTULO 3 — SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA	
4	DESENVOLVIMENTO DA SEGUNDA UNIDADE DE	
	APRENDIZAGEM — HEROÍNAS INVISÍVEIS: A PARTICIPAÇÃO	
	DAS MULHERES NO CONTEXTO HISTÓRICO DA PRIMEIRA	
	METADE DO SÉCULO XX.....	114
4.1	DESENVOLVIMENTO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA.....	114

4.1.1	Contexto geopolítico da primeira metade do século XX e participação feminina na Grande Guerra (1914-1918).....	118
4.1.2	As mulheres no contexto da Revolução Russa de 1917.....	122
4.1.3	A resistência feminina durante a ascensão do Nazifascismo na Europa.....	131
4.2	REFERÊNCIAS.....	147
5	CAPÍTULO 4 — SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DA TERCEIRA UNIDADE DE APRENDIZAGEM — A VOZ DAS MULHERES NA DITADURA CIVIL-MILITAR: RESISTÊNCIAS E PROTAGONISMO FEMININO.....	151
5.1	DESENVOLVIMENTO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA.....	151
5.1.1	Sugestões de <i>links</i> para pesquisa e filme.....	161
5.1.2	Sugestões de vídeos.....	169
5.1.3	Questão da 6ª edição da ONHB.....	195
5.2	REFERÊNCIAS.....	196
6	CAPÍTULO 5 — SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DA QUARTA UNIDADE DE APRENDIZAGEM — LUTAS, CONQUISTAS E DESAFIOS NA HISTÓRIA RECENTE DO BRASIL E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES.....	201
6.1	DESENVOLVIMENTO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA.....	201
6.1.1	Principais conquistas do movimento feminista na Constituição de 1988.....	219
6.1.2	Sugestões de vídeos.....	225
6.1.3	Violência contra a mulher.....	229
6.1.4	Sugestões de vídeos.....	238
6.1.5	Tipos de violência doméstica contra a mulher e tipificações legais.....	241
6.1.6	Dados sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil e em Sergipe.....	255
6.1.7	Sugestões de vídeos.....	262
6.1.8	Sugestão de questionário.....	263
6.2	REFERÊNCIAS.....	264
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	273

REFERÊNCIAS.....	276
APÊNDICE A — FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS.....	302
APÊNDICE B — CARTA DE AUTORIZAÇÃO.....	306
APÊNDICE C — CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	308
ANEXO A — LEI MUNICIPAL Nº 1.044, DE 31 DE JULHO DE 2019..	309

1 INTRODUÇÃO

Começo esta introdução destacando a afirmação feita por Saffioti (2015, p. 45) no livro *Gênero, Patriarcado, Violência*: “[...] ninguém escolhe seu tema de pesquisa; é escolhido por ele”. Sou professora de Educação Básica, da Rede pública Municipal e estadual no município de Nossa Senhora da Glória, Sergipe (SE). Como docente, pesquisadora, estudante, filha e companheira, sempre me inquietou a condição da mulher na sociedade brasileira, a sua invisibilidade na História ensinada, nos espaços públicos de poder e as violências sofridas por nós, especialmente no âmbito doméstico.

Este trabalho começou com uma inquietação: a aprovação de uma Lei Municipal que estabelecia o desenvolvimento de ações nas escolas que promovessem o combate à violência doméstica, Lei Municipal nº 1044, de 31 de julho de 2019 (Nossa Senhora da Glória, 2019). Ela foi aprovada, mas nenhuma ação foi efetivada. Este era meu incômodo inicial e eu pretendia elaborar no Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA) algo que possibilitasse tal intervenção. Ao longo da construção, o plano original era produzir uma sequência didática. Após vários encontros para orientação de pesquisa, definiu-se que o ideal seria construir, para cada unidade de ensino prevista no calendário escolar, uma sequência e aquela pensada originalmente como a única funcionaria como uma espécie de culminância do trabalho escolar do ano. Para fazer tal percurso formativo com as alunas e alunos, adotar a perspectiva da História das Mulheres. Assim se constituiu este trabalho e este caminho explica, por exemplo, a dimensão da última sequência proposta.

Feitas essas considerações, apresentamos a temática desta pesquisa que consiste em abordar, por meio da História das Mulheres na história ensinada, em turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, as diversas formas de violência doméstica contra as mulheres como resultantes de um processo histórico de invisibilização e opressão.

Falar sobre a História das Mulheres e a violência doméstica contra elas é realizar um movimento em direção à resistência, à sensibilização acerca da invisibilidade feminina na história ensinada e promover conhecimentos e reflexões na formação dos(as) nossos(as) alunos(as). A violência não escolhe vítimas nem é socialmente segregadora, ela atinge habitualmente a todas nós, combatê-la é,

portanto, uma ação social e coletiva. Nesse ínterim, o nosso tema de pesquisa contribui para a interpretação histórica das experiências femininas e o enfrentamento ao patriarcado¹. Este último, fruto de um movimento cultural e histórico-social que contribui para a manutenção das relações hierárquicas de poder, nas quais o homem exerce o domínio para garantir a manutenção do controle.

Como as mulheres são vistas na contemporaneidade? O que aprendemos sobre elas nas instituições de ensino? Quais são suas experiências e conquistas? Por que somos maioria, mas nas instituições e espaços de poder, estamos em minoria? Por que a violência doméstica contra elas é um fenômeno que só cresce estatisticamente?

A estrutura patriarcal montada ao longo da História estabeleceu padrões culturais e crenças que sustentam os privilégios masculinos, as desigualdades e discriminações de gênero. Embora haja muitas conquistas, as mulheres ainda silenciam frente a situações de violências e acreditam em padrões impostos, inclusive o de que precisam estar sobre a proteção masculina. Este fato contribui para o aumento da violência doméstica. Nesse sentido, é preciso estudar a História das Mulheres, sua exclusão e apagamento das narrativas tradicionais, para emanciparmos do espaço doméstico.

Durante muito tempo as mulheres aprenderam que o espaço primordial para sua convivência e permanência seria efetivamente o doméstico. Como observa Perrot (2005), coube a elas, definidas como “naturalmente” dotadas de características voltadas aos cuidados (carinho, amor, preocupação pelos outros) tarefas que abarcassem esse âmbito. O sujeito pensante, racional, era visto como o masculino. A mulher era somente o seu outro, o “outro” da razão. A autora critica a divisão estereotipada de papéis de gênero, nos quais a razão e a lógica são consideradas domínios masculinos, enquanto a emoção e o cuidado são femininos.

Assim sendo, consideramos fundamental debater a História das Mulheres sob um viés político e público, destacando os papéis ocupados por elas, os avanços das

¹ O patriarcado é um sistema histórico de predominância da dominação masculina sobre as mulheres. “O patriarcado mantém e sustenta a dominação masculina, baseando-se em instituições como a família, as religiões, a escola e as leis. São ideologias que nos ensinam que as mulheres são naturalmente inferiores” (Lerner, 2019, p. 17). O homem marca presença na institucionalização dos poderes na sociedade, enquanto exclui as mulheres privando-as de acesso a esse poder, confinando-as ao espaço doméstico. Incute culturalmente a noção de inferioridade feminina, baseada no determinismo biológico.

lutas por reconhecimento histórico, a desconstrução da invisibilidade e da condição de sujeito subalternizado em sociedade. Em seu livro, *O Contrato Sexual*, Pateman (2020) afirma que na sociedade civil moderna, todos os homens são bons o suficiente para serem senhores das mulheres; a liberdade civil depende do direito patriarcal. Por isso, a autora alega que é preciso encarar a subordinação feminina como um problema político, cujos movimentos feministas em defesa da liberdade e da igualdade são imprescindíveis para proporcionar reflexões coletivas.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos promovem a abordagem sobre a violência doméstica contra as mulheres nos espaços escolares. Elas mobilizam competências crítico-cognitivas nos(as) alunos(as), auxiliando-os(as) a lidarem com tal situação no âmbito familiar, seja na condição de vítimas, ou de protagonistas dos lugares que ocupam (Brasil, 2012a).

Uma das normativas mais conhecidas é a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mais conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Ela determina que a educação é uma ferramenta importante na prevenção e combate à violência de gênero. Dessa forma, faz-se necessário que os(as) professores(as) e as instituições de ensino incluam, em seus conteúdos, discussões sobre a violência contra as mulheres, abordando o tema de forma sensível e contextualizada. Afinal, os(as) estudantes devem compreender a importância deste assunto, bem como, aprender a identificar e denunciar situações de agressão (Brasil, 1996a).

Junto à LDBEN, temos as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCNs), aprovadas em 2012. Estas direcionam a organização curricular e os sistemas de ensino, garantindo que conteúdos básicos sejam ensinados para todos(as) os(as) alunos(as) e que estes considerem os diversos contextos em que estão inseridos, explicitando que crianças e adolescentes podem estar sujeitos: à violência doméstica; ao abuso e à exploração sexual; as formas de trabalho não condizentes com a idade e à falta de cuidados essenciais com a saúde. Por isso, é essencial que os currículos promovam debates acerca dos direitos humanos, da igualdade, da diversidade e da inclusão (Brasil, 2013a).

Outra normativa a destacar é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 20 de dezembro de 2017 pelo Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração dos currículos estaduais e municipais para a Educação Básica, a partir da seleção e organização de

conhecimentos a serem ensinados. Em relação ao componente curricular de História, nota-se a ausência da temática de gênero, do protagonismo feminino, negro e indígena, da dialética, das possibilidades de enfrentamento e de resistência promovidas pelos movimentos sociais e de conteúdos que possibilitem o questionamento e a construção de criticidade (Brasil, 2017).

A BNCC propõe, através de suas habilidades, conteúdos, competências e objetivos, a formação de sujeitos resilientes, colaborativos, precarizados profissionalmente e utilitaristas (Brasil, 2017). Falta na base dessa equação, portanto, a dimensão da diversidade, da inclusão e da igualdade. Isto porque, o documento vincula-se à demanda do capital por formação de trabalhadores com perfil para a atuação resiliente num mercado de trabalho escasso de empregos e de direitos laborais (Filipe; Silva; Costa, 2021).

Diante disso, toda nossa investigação será conduzida a partir de uma questão central: de que maneira o Ensino de História das Mulheres nas aulas do componente curricular de História em turmas do 9º ano do Ensino Fundamental pode ser efetivamente integrado na elaboração de estratégias didático-pedagógicas para sensibilizar os(as) alunos(as) sobre a problemática da violência doméstica contra as mulheres?

Acreditamos que tal ensino promova aos(às) discentes o conhecimento e a reflexão sobre o papel feminino na sociedade contemporânea, levando-os(as) a questionarem as violências e as invisibilidades existentes nos espaços públicos e privados que atingem as mulheres, além da criação de estratégias didático-pedagógicas específicas que podem potencializar o impacto desse ensino na formação dos(as) alunos(as), a partir do conhecimento que eles(as) já possuem sobre a temática.

Para comprovar tal hipótese, percorreremos o seguinte objetivo geral: Integrar o Ensino de História das Mulheres, à temática da violência doméstica contra as mulheres no componente curricular de História em turmas do 9º ano do Ensino Fundamental, a partir do desenvolvimento de sequências didáticas como estratégias didático-pedagógicas. Especificamente: apresentar a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha e a participação das mulheres em contextos históricos e sociais específicos, suprimindo as lacunas dos manuais didáticos e das normativas que regem os currículos estaduais e municipais sobre a temática e, assim sendo, contribuir para dar visibilidade às mulheres enquanto sujeitos históricos,

possibilitando que os(as) alunos(as) se identifiquem com as personagens apresentadas e ajam enquanto cidadãos(ãs) conhecedores(as) das experiências históricas femininas na conquista dos seus direitos, para atuar no combate à violência doméstica contra as mulheres (Brasil, 2006).

Junto a eles, apresentaremos as trajetórias de mulheres desde o período da primeira onda do movimento feminista, o protagonismo feminino na institucionalização deste, as formas e conceitos da prática de violência doméstica contra as mulheres, os instrumentos jurídicos de combates a essa prática e, também, a apresentação dos conceitos de gênero e patriarcado a partir dos(as) principais teóricos(as) que estudam o feminismo.

Entendemos que esta pesquisa possui duas justificativas: uma de contribuição acadêmica; e uma de relevância social/educacional. Quanto à primeira, julgamos que debater a História das Mulheres significa revisitar um conjunto de problemas caros à historiografia: o poder, as representações, o social e o político, reconhecer o processo histórico de exclusão de sujeitos e proporcionar reflexões para o combate à violência doméstica contra as mulheres. No caso da segunda, consideramos que o estudo do nosso tema possa promover um ensino mais democrático, plural e diverso, a partir da reflexão dos(as) alunos(as) sobre o tema, com ênfase em um ensino crítico da História. Por meio das sequências didáticas, traremos propostas de conteúdos e atividades para professores(as) de História, com vistas à diversificação da prática docente.

Dessa maneira, resta pontuarmos os procedimentos metodológicos quantiquantitativos realizados para o desenvolvimento deste estudo. De acordo com Michel (2009), opiniões, problemas e informações serão mais bem entendidas se quantificadas na modalidade de coleta de informações. Aqui, submetemos os resultados quantitativos obtidos pela coleta de dados por meio de um questionário previamente constituído por uma série ordenada de perguntas e, em seguida, submetemos os resultados a uma análise qualitativa.

Primeiramente, aplicamos um questionário diagnóstico na Escola Municipal Tiradentes sobre as condições sociais dos(as) alunos(as), a avaliação do conhecimento da violência doméstica contra as mulheres e a Lei Maria da Penha. A ideia era verificar o que os(as) estudantes conheciam sobre o tema. Composto por 26 questões fechadas, com respostas de múltiplas escolhas, o questionário foi aplicado por mim após os(as) professores(as) cederem um horário de suas aulas. Todas as

respostas foram repassadas para o *Google Forms*, e serão apresentadas no primeiro capítulo da dissertação.

Considerando o caráter qualitativo-exploratório da pesquisa, realizamos um levantamento bibliográfico em livros, artigos científicos, monografias, dissertações e teses, entre outros, para analisar as publicações atuais e relevantes sobre o tema selecionado. Michel (2009) considera haver na pesquisa qualitativa uma relação dinâmica, contextual, particular e temporal entre o pesquisador e o objeto de estudo.

Em consonância com Manzo (1971, p. 32) e Ferrari (1974, p. 230), a bibliografia pertinente “oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente” e tem por objetivo permitir ao cientista “o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações”.

Atentos a tais questões, desenvolvemos a Revisão de Literatura, pois foi através dela que contextualizamos nosso tema, situando-o na área de Ensino de História. Nesse sentido, definimos os(as) autores(as) pertinentes, a fim de fundamentar a pesquisa, apresentando os conhecimentos já produzidos em produções prévias, isto é, os procedimentos, os resultados, as discussões e as conclusões relevantes para nosso estudo (Prodanov; Freitas, 2013).

Após essa etapa, desenvolvemos, no contexto da dissertação, estratégias didático-pedagógicas em forma de sequências didáticas, organizadas por expectativas de aprendizagem, objetivos de aprendizagem — que representam o que queremos que os(as) alunos(as) aprendam — conteúdos substantivos, previsão teórica, orientação por fases, discriminação de tempo, materiais e circunstâncias de execução para introduzir temas transversais e preencher lacunas da demanda curricular, conforme nos instruem Freitas e Oliveira (2022).

De modo geral, as sequências didáticas para auxiliar os(as) professores(as) a trabalharem com a temática da História das Mulheres e da violência doméstica contra a mulher na História ensinada, incentivando os(as) alunos(as) a adotarem um posicionamento crítico, reflexivo e ativo frente às ações na sociedade e aos direitos das mulheres. Para os(as) docentes, as sequências servirão como um instrumento de trabalho, pois apresentaremos textos, imagens, orientações de vídeos e propostas de atividades para desenvolvimento de aulas que contemplem tais temáticas.

Junto à metodologia, utilizamos como referencial teórico cinco conceitos: a) gênero, formulado por Scott (1990) no artigo *Gênero: uma categoria útil para análise*

histórica; b) patriarcado, elaborado por Lerner (2019) na obra *A Criação do Patriarcado*; c) violência doméstica, discutido por Segato (2003) em *Las estructuras elementales de la violencia* e por Saffioti (2015) em *Gênero, Patriarcado, Violência*; d) aprendizagem significativa, proposto por Ausubel (2003) no livro *Aquisição e retenção de conhecimentos: uma perspectiva cognitiva*; e) sequências didáticas, elaborado por Freitas e Oliveira (2022) no livro *Sequências didáticas para o Ensino de História*.

Depois de explicadas tais etapas, passemos, portanto, à organização do texto desta dissertação, a qual se distribui em cinco capítulos, além da introdução. No primeiro, demonstraremos a análise dos dados do questionário; nos capítulos dois, três, quatro e cinco, apresentaremos quatro sequências didáticas — passíveis de adaptação ao planejamento dos(as) professores(as) — para serem desenvolvidas respectivamente em quatro unidades de aprendizagem, seguindo o cronograma da escola onde atuo. Por fim, apresentaremos as considerações finais, referências, apêndices e anexos.

2 CAPÍTULO 1 — CARACTERÍSTICAS SOCIAIS E PERCEPÇÕES DE ESTUDANTES DO 9º ANO SOBRE HISTÓRIA DAS MULHERES, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES E LEI MARIA DA PENHA

O presente capítulo visa apresentar algumas características sociais com as quais os/as estudantes se identificam, com foco no público discente do 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Tiradentes, inserida na Rede Municipal de Nossa Senhora da Glória, (SE). Da mesma forma, buscou-se compreender como os(as) alunos(as) se posicionam sobre questões relacionadas ao conhecimento sobre História das Mulheres, violência doméstica contra as mulheres e Lei Maria da Penha. Este capítulo foi produzido pensando, sobretudo, na importância de o(a) professor(a) reconhecer o contexto social e de aprendizado dos(as) alunos(as) para o planejamento eficaz das questões a serem trabalhadas nas sequências didáticas.

Para alcançar os resultados foi aplicado um questionário com perguntas fechadas e respostas quantitativas², a fim de verificarmos o conhecimento prévio acerca da temática e, então, podermos traçar uma estratégia didático-pedagógica para abordar os temas nas aulas do componente curricular de História.

2.1 ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES E O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Primeiramente, caracterizaremos o núcleo de aplicação da pesquisa, a Escola Municipal Tiradentes, localizada no Alto Sertão sergipano, onde foi aplicado o questionário que fundamentou os dados para elaboração do produto final desta dissertação³. O questionário foi aplicado em turmas do 9º ano do Ensino Fundamental, nos turnos matutino, vespertino e noturno, constituindo uma etapa essencial para a concretização desta pesquisa, uma vez que, parafraseando hooks (2017), cada escola é um espaço diferente, que requer modificação de estratégias para formular experiências de ensino.

Antes de tudo, é preciso dizer que, em uma época de amplo acesso a informações, os(as) alunos(as) deparam-se com assuntos sensíveis e temas

² O questionário consta no Apêndice A deste trabalho.

³ A carta de apresentação e a de autorização para o desenvolvimento da pesquisa em tal instituição de ensino estão nos Apêndices B e C.

transversais por meio da mídia, *websites* e aplicativos de compartilhamento de conteúdo. Além disso, durante as aulas sempre somos questionados(as) sobre eventos contemporâneos que prescindem de contextualização política e social e requerem diálogos mais críticos e reflexivos.

A curiosidade deles(as) nos provoca a buscar conteúdos que nos permita problematizar, diminuir o cansaço das narrativas conteudistas e fazê-los reconhecer e comparar experiências históricas. Particularmente, a aplicação do questionário foi importante por possibilitar a análise de dados e fatos e, a partir deles, desenvolver propostas didáticas de aprendizagem. Como afirma Pinsky (2022), umas das principais funções da aula de História é capacitar os estudantes para perceber a historicidade de práticas e formas de relações sociais.

A Escola Municipal Tiradentes, meu lócus de trabalho e de pesquisa, está localizada no município de Nossa Senhora da Glória (SE), sendo considerada a escola centro da Rede Municipal de Ensino desta cidade. Ela atende um público juvenil diverso em turmas de ensino regular do 6º aos 9º ano. Cerca de 40% dos(as) discentes são moradores(as) dos diversos povoados que compõem a zona rural da cidade. O restante dos(as) alunos(as) mora em diversos bairros, inclusive nos mais distantes do centro urbano. Os(as) responsáveis pelos(as) discentes possuem graus de escolaridade e profissões diversas, são lavradores, comerciantes, professores, profissionais da saúde, profissionais autônomos etc. (Escola Municipal Tiradentes, 2021).

Na escola, são realizados projetos que buscam promover a diversidade, o respeito e a inclusão, trabalhando com temas como o combate ao preconceito racial e à intolerância religiosa, o respeito ao meio ambiente e atividades de esporte. A temática de gênero é mencionada uma única vez no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e ausente no currículo estadual, assim como na BNCC, de caráter universalizante, carente de problematizações e de acolhimento das demandas sociais, tanto que excluiu a expressão gênero do currículo de História, mesmo afirmando que a História cumpre o papel de estimular a autonomia e a formação do pensamento crítico (Brasil, 2017).

Como não há uma previsão expressa, identificamos que alguns temas relacionados a gênero são trabalhados em sala de aula por professores(as), mas, ainda não há uma ação efetivamente planejada para a abordagem da temática no ensino, ficando a critério do(a) professor(a) discuti-la em sala de aula e incluí-la em

seu planejamento. Desse modo, desenvolvi esta proposta didática para abordagem da História das Mulheres e da violência doméstica contra as mulheres a fim de compreender historicamente as relações de poder que as envolvem, considerando meu interesse pessoal e as demandas que surgiram a partir dos questionamentos e abordagens dos conhecimentos prévios dos(as) alunos(as).

Quanto à violência doméstica contra as mulheres e à Lei Maria da Penha nas unidades de ensino do município, a Lei Municipal 1.044⁴ dispõe sobre a obrigatoriedade de noções básicas sobre estes conteúdos e demais violências de gênero (Nossa Senhora da Glória, 2019). Os quais deviriam figurar nas unidades escolares no âmbito do Ensino Fundamental, em consonância com o que dispões o artigo 8º da Lei Maria da Penha e Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, bem como o que diz a legislação educacional brasileira sobre o tema (Brasil, 2006, 2021a).

Vale salientar, ainda, algumas informações sobre a cidade sede da unidade de ensino, que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma população equivalente a 41.212 pessoas, sendo que as mulheres representam o total de 21.120 pessoas, o equivalente a mais de 50% da população registrada. A cidade se destaca como a segunda que mais cresceu proporcionalmente nos últimos doze anos, no estado de SE (IBGE, 2023).

O município conta com a existência da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres, que cumpre a função de planejar, organizar, implementar e monitorar os planos, programas, projetos e ações que visem a promoção e defesa dos direitos das mulheres, de forma articulada com as demais secretarias e órgãos afins e uma unidade do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CREAM).

Há também um projeto entre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), que realizou em março de 2022 uma exibição de banners informativos sobre a violência doméstica, além de palestras ministradas por assistentes sociais do município e mulheres engajadas na luta pelo combate à violência doméstica contra as mulheres.

Atualmente, o município desenvolve ações de palestras, caminhadas, campanhas de divulgação nas mídias e redes sociais, apresentações artísticas e culturais em parceria com instituições escolares públicas e privadas e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) durante meses temáticos, como o

⁴ A Lei consta no Anexo A.

“Agosto Lilás”, “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa” e os “21 dias de ativismo” durante o mês de novembro, em que o município desenvolve ações reflexivas, como palestras e distribuição de *banners* e encartes.

2.2 ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES: PERCEPÇÕES ACERCA DO CONHECIMENTO SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

Considerando o exposto anteriormente, é importante conhecermos o perfil social e cultural dos(as) estudantes sobre a temática a ser desenvolvida nas sequências didáticas para, dessa forma, embasarmos o planejamento eficiente das atividades educacionais que serão apresentadas neste trabalho, sugerindo alguma forma de apreensão dos conhecimentos prévios dos(as) alunos(as), e demandas que emergem do tempo presente.

Assim sendo, não poderíamos deixar de referenciar uma importante estudiosa sobre gênero, sexualidade e educação em uma perspectiva pós-estruturalista dos estudos feministas, segundo a qual, o gênero é socialmente construído a partir de relações de poder estruturalmente estabelecidas. Estamos nos referindo a Guacira Lopes Louro (2021), que defende a construção de uma sociedade igualitária sem discriminação de gênero.

Claramente, nenhuma teoria é irrefutável, mas, nos valem de tal teoria para embasarmos a defesa da implementação dos estudos de gênero e sexualidades na educação básica. A autora destaca a importância de questionar práticas cotidianas para desnaturalizar o que é considerado “normal” e produz diferenças e desigualdades sexuais e de gênero nas práticas educativas. Louro (2021), evidencia a importância do diálogo com os(as) discentes e a abertura para a exposição de suas perspectivas, demandas e experiências resultantes do contexto em que vivem.

O diagnóstico das necessidades dos(as) alunos(as) auxiliam o(a) professor(a) a compreender suas próprias necessidades, e interesses. Assim, adaptarmos de modo mais eficiente conteúdos e métodos de ensino, a fim de tornar o aprendizado mais relevante e envolvente, identifica lacunas no conhecimento e direciona o planejamento para áreas que precisam de mais atenção. Tal como o fortalecimento da identidade dos(as) discentes em relação ao que pensam e sentem sobre si

mesmos(as), através da historicização dos fatos e dos contextos sociais em que se inserem.

No artigo *Reflexões sobre mulheres, gênero e aprendizagem histórica*, Miranda (2013), discute como a omissão de mulheres e suas experiências nos materiais e livros didáticos de história têm um impacto considerável na formação da identidade das estudantes. A autora destaca que a ausência das mulheres nos conteúdos educacionais pode levar as alunas a desenvolverem uma percepção de si que nega sua existência e importância ao longo da história. Essa falta de representação pode afetar a maneira como elas se veem e se colocam em relação ao tempo, criando imagens de si mesmas como sujeitos a-históricos. Por isso, a invisibilidade das mulheres nos conteúdos de história é um fator significativo, influenciando a consciência histórica das alunas e sua autoimagem ao longo do tempo.

Nesse íterim, a aplicação do questionário e a análise das respostas apresentadas pelos(as) estudantes, além de possibilitar o conhecimento de seus perfis, constitui uma fonte essencial para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, elaboração de materiais, planejamento de atividades acessíveis e ações como estas.

Assim sendo, o questionário foi aplicado de forma impressa, sob minha orientação e supervisão, na terça-feira, dia 12 de julho de 2022, nos turnos matutino, vespertino e noturno. Os(as) discentes foram questionados(as) sobre onde moram e com quem; se tinham irmãos; se residiam na zona urbana ou rural; se possuíam algum conhecimento sobre violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha; e, se sim, por quais meios adquiriram tal conhecimento. Adiante, explicamos sobre cada um dos cinco tipos de violência doméstica praticados contra a mulher segundo a legislação vigente, e perguntamos se eles conhecem alguém que tenha sido vítima de alguma dessas formas de agressão. Por fim, questionei se o(a) aluna(o) foi ou é vítima de algum tipo das violências elencadas e sobre como se identificam quanto ao gênero (homem e mulher)⁵. Ao total, o questionário continha 26 questões.

Após coletadas as respostas, todas as informações foram inseridas na plataforma *Google Forms* a fim de facilitar o processo de geração dos gráficos com os quantitativos das respostas. O método tornou-se viável pelo fato do questionário só conter questões com respostas objetivas.

⁵ Observando depois que a forma correta de perguntar é quanto aos critérios de gênero e não conforme o sexo biológico, conhecimento que adquiri no decorrer dos estudos.

A compilação das informações foi exaustiva, mas, gratificante ao final. Em cada turma, despendi o tempo de aproximadamente 50 minutos com a aplicação do questionário. Em um primeiro momento, realizei uma apresentação sobre o tema, expliquei os tipos de violência e as condições de aplicação das questões. Expliquei também sobre o anonimato no tratamento de dados pessoais e a necessidade de que todas as respostas fossem preenchidas com veracidade e exatidão, a critério da vontade de participação de cada um(a).

Em algumas turmas os alunos tiveram mais dúvidas. Em uma, especificamente, dois alunos não entenderam o motivo da aplicação do questionário, e, por isso, ficaram arredios comigo e com duas colegas que tentaram ajudá-los. Eles vozearam que não concordavam com o feminismo, dizendo que hoje em dia não há mais espaço para os homens, pois as mulheres querem mandar em tudo. Eles esbravejaram sobre o porquê de eu estar ali, já que nem era professora da turma deles. Por 10 minutos enfrentamos a irritabilidade dos dois alunos, conversei com eles e expliquei mais uma vez o motivo e a finalidade de estar ali, até que, enfim, eles se acalmaram e se voluntariaram a participar da pesquisa.

No turno noturno, me chamou atenção uma aluna que relatou ter sido vítima de abuso por parte do companheiro, dizendo sentir repúdio pelas mulheres que permaneciam em relacionamentos abusivos. Expliquei a ela que existe um ciclo de violência e que cada mulher tem seu tempo. Falei, inclusive, que algumas não conseguem se libertar, por mais doloroso que seja permanecer no relacionamento. No turno matutino, duas alunas me procuraram logo após a aplicação do questionário para comentar sofrerem abuso e questionarem o que poderiam fazer. Orientei-as a conversar com os familiares, informar à gestão da escola e buscar ajuda junto ao Conselho Tutelar. Elas relataram que as mães já sabiam, mas que estavam em uma situação delicada pela convivência com o companheiro, assim compreendiam a situação de vulnerabilidade a que estavam expostas como algo impossível de libertação.

No total, foram recebidas 178 respostas. Apenas um aluno dos presentes negou-se a responder. As primeiras perguntas do questionário buscam a compreensão do contexto familiar e social dos(as) alunos(as), pois, como e com quem vivem, suas experiências e percepções, podem auxiliar a compreender se isso interfere na propensão de mulheres a situações de risco de conflito e de violências e a identificar os padrões de abuso. Dentre essas mulheres, podemos incluir as mães,

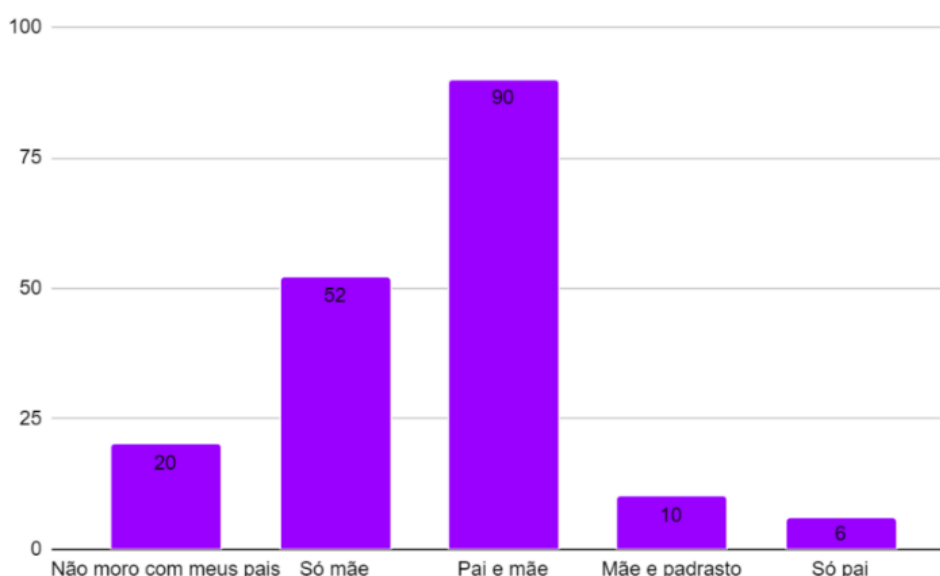
responsáveis femininas, irmãs e outras familiares, amigas, colegas de classe, vizinhas, mulheres conhecidas na mídia, mulheres históricas e as alunas. Os gráficos quantitativos elaborados a partir da coleta dos dados seguem abaixo.

Os gráficos 1, 2 e 3 abordam dados inerentes à moradia dos(as) alunos(as), local em que residem, se com pai, mãe, padrasto, madrasta, avós, tios(as) e outros(as) familiares e se têm irmãos(ãs), a fim de fazermos um levantamento sobre convivência no âmbito doméstico.

Com base nos dados coletados pudemos inferir alguns aspectos sobre a vida social e familiar dos(as) alunos(as) entrevistados (as): 50,6% dos(as) entrevistados(as) residem com pai e mãe, em um núcleo familiar tradicional, enquanto 29,2% moram apenas com a mãe, refletindo uma tendência comum no Brasil, que é a de famílias monoparentais lideradas por mulheres.

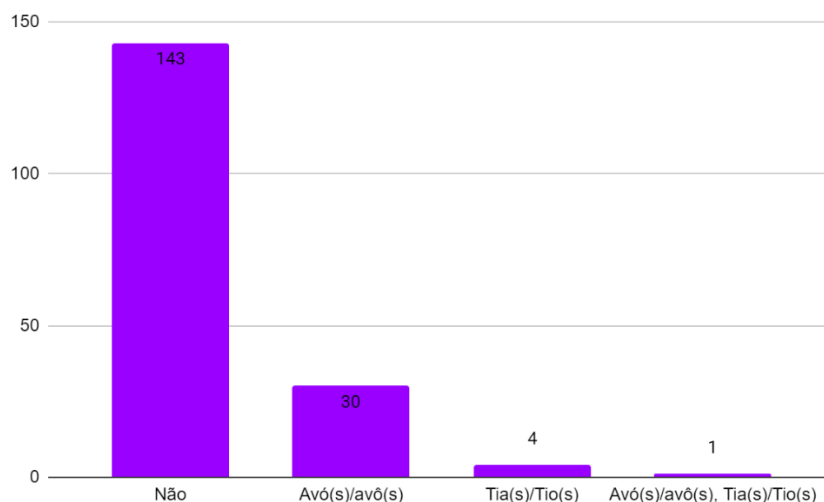
Enquanto isso, apenas 3,4% moram com o pai, ressaltando a menor prevalência de dados monoparentais masculinos; 5,6% com mãe e padrasto, e 11,2% não moram com os pais, um dado significativo que corrobora com a diversidade das estruturas familiares brasileiras. Vale apontar ainda que 17,4% dos(as) participantes residem com os(as) avós(ós), denotando que eles(as) ainda assumem o papel cultural de provedores econômicos e de autocuidadores; 2,8% com os tios e, 80,3% não residem com outros familiares; 10,7% são filhos(as) únicos(as) e 89,3% possuem irmã(s), irmão(s).

Gráfico 1 — Se o(a) aluno(a) reside com seus(uas) genitores(as).



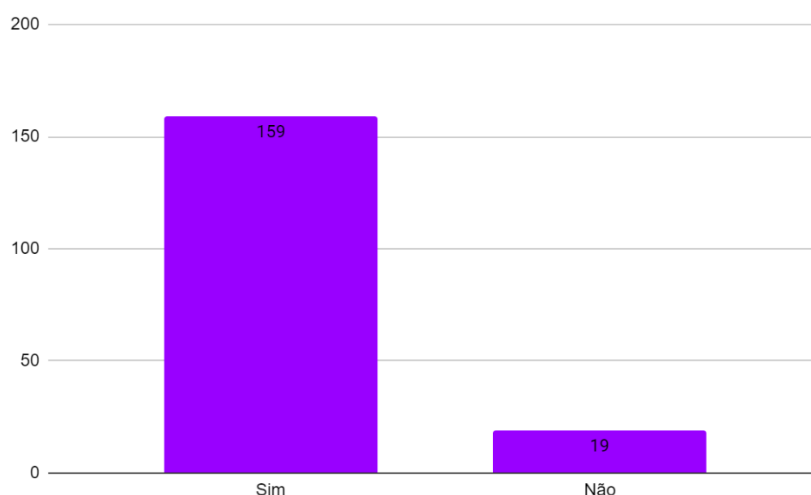
Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Gráfico 2 — Em caso de negativa da questão anterior, informar com quem reside.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Gráfico 3 — Composição do núcleo familiar.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Os dados apresentados apontam para a diversidade de composição dos lares destes(as) alunos(as), moldando as dinâmicas de vivência e experiências culturais desta juventude. Em relação à zona de residência identifica-se, a partir do gráfico 4, que 37,6% dos entrevistados(as) residem na área rural e 62,4% residem na área urbana. A pergunta sobre o contexto geográfico de residência dos(as) alunos(as) ajuda a entender a prevalência, os tipos e as respostas às violências, uma vez que normas sociais e culturais podem variar significativamente entre áreas urbanas e rurais. O acesso às instituições públicas é mais difícil para os(as) moradores(as) da zona rural, que moram a quilômetros de distância da área urbana, onde há menos

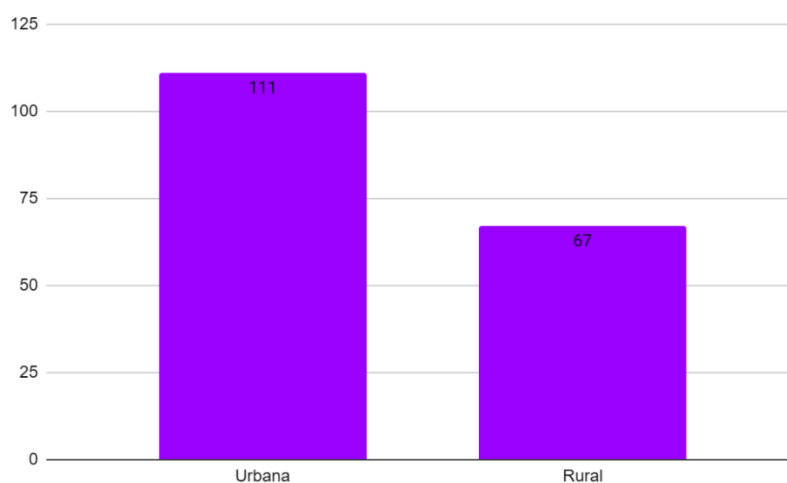
suporte disponível para as vítimas de violências praticadas no âmbito doméstico e de relações afetivas.

Essas regiões são carentes do poder público no desenvolvimento de políticas que promovam a qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs, afetando, especificamente, a zona rural. São espaços marcados também pelo acesso limitado às redes de informação, apoio, ensino, infraestrutura básica e demais políticas públicas que atendam às suas especificidades, tornando a vida dos/as moradores/as mais árida (Costa *et al.*, 2021, p. 298).

No mesmo estudo, as autoras apontam que, muitas mulheres silenciam diante da violência por várias razões, dentre elas, “o medo, a impotência, a baixa autoestima, a ausência de políticas públicas, a dependência econômica e emocional, a presença de filhos, e a cobrança social para manter o casamento” (Costa *et al.*, 2020, p. 296).

Além disso, existem fatores culturais, econômicos e sociais, como já apresentados, que silenciam jovens e mulheres em contextos de violência, como o medo, a impotência, a baixa autoestima, a ausência de políticas públicas, a dependência econômica e emocional, a presença de filhos e a pressão social para manter o casamento. Estes os vinculam a relacionamentos abusivos, os quais, muitas vezes, iniciam-se em contexto familiar, durante o processo de formação dessas mulheres. Daí surge o forte desejo de autonomia, emancipação e liberdade que também se manifesta em jovens da zona rural, em que o contexto de sobrevivência se diferencia dos jovens da zona urbana.

Gráfico 4 — Área geográfica de residência.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

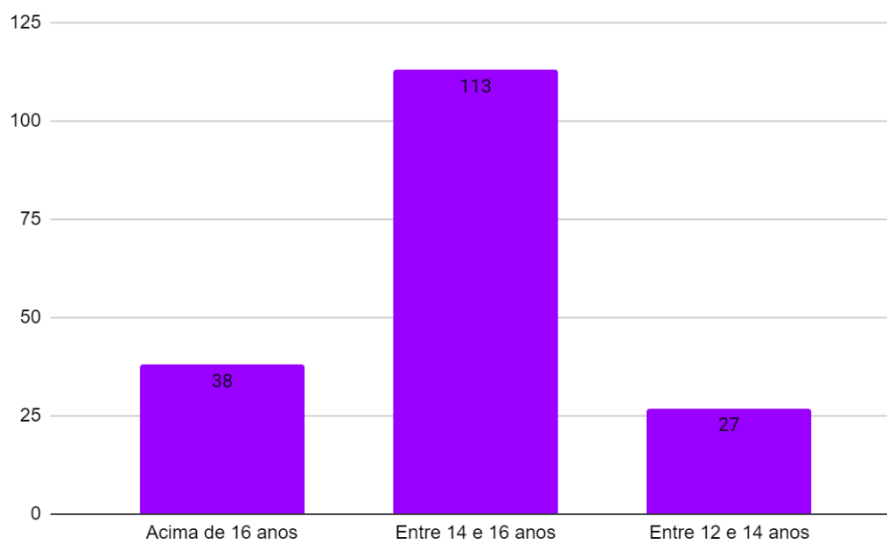
Há diferenças que marcam o processo de formação destes jovens pelo local em que residem. Os jovens que residem na zona rural, geralmente enfrentam desafios relacionados à escassez de recursos hídricos, condições climáticas adversas e dificuldades de acesso à educação — especialmente a nível superior — o que leva muitos(as) jovens a migrarem para a área urbana, em busca de emprego, melhores condições de vida e, até mesmo, de realização pessoal (Troian; Breitenbach, 2018).

Para boa parte dos jovens urbanos, os marcadores de ingresso na vida adulta estão associados ao término dos estudos e à entrada no mundo do trabalho. Já para os jovens rurais, o casamento se apresenta, por diversas razões, como o principal marcador dessa passagem (Martins, 2021, p. 96).

Aqui, cabe a observação de que, em busca de autonomia, os(as) jovens, compreendidos pelo autor enquanto categoria social, são atuantes na forma contemporânea de organização política. Estes se envolvem em formas de comunicação, participação e interação social através das quais desenvolvem habilidades para entender e representar o mundo, ao tempo em que constroem suas experiências e trajetórias de vida. Assim, eles enfrentam, de forma mais ativa e consciente, os desafios pessoais e sociais na construção de um futuro mais autônomo e satisfatório (Marcon; Noronha, 2018).

Ante o exposto, pode-se inferir que os(as) jovens de áreas urbanas e rurais participam de discussões coletivas alinhadas a discussões de classe, gênero e sexualidade. Desta forma, refletem uma nova forma de representação social em um cenário desafiador, excludente e discriminatório. Por este motivo, uma maior autonomia em seu desenvolvimento pode capacitá-los a desenvolver habilidades para alcançar seus objetivos, transcendendo as limitações sociais, econômicas e culturais vivenciadas em seus contextos.

Gráfico 5 — Faixa etária.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

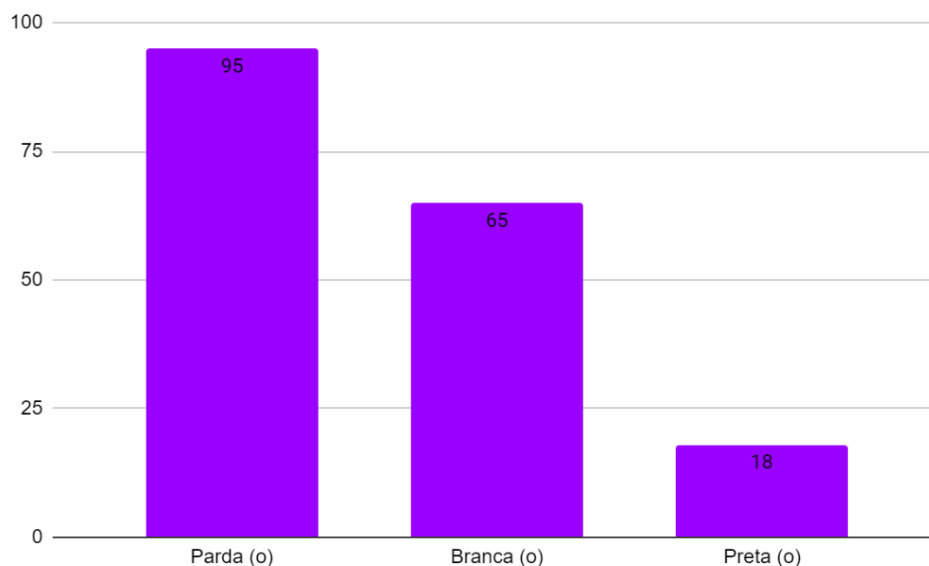
O gráfico 5 mostra que 15,2% dos(as) entrevistados(as) estão na faixa etária entre 12 e 14 anos, 21,3% possuem acima de 16 anos e, 63,5% estão na faixa etária entre 14 e 16 anos.

Conforme a Resolução nº 3, de 3 de agosto de 2005, emitida pelo Conselho Nacional de Educação — que define normas nacionais de ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração — a idade para a conclusão do Ensino Fundamental é 14 anos (Brasil, 2005). Como podemos observar pelos dados coletados, existem alunos(as) que apresentam distorção idade-série, pois 63,5% dos(as) alunos(as) possuem entre 14 e 16 anos.

Todavia, vale destacar que, segundo dados do Censo Escolar de 2022 divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), o município de Nossa Senhora da Glória (SE), apresenta um total de 37,2% de alunos(as) em distorção idade-série, sendo 36,7% da área urbana e 40,7% da área rural (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023).

Feitas estas observações, é importante termos uma noção sobre a faixa etária do público com o qual trabalhamos devido à sensibilidade do tema e ao nível de compreensão, apesar de que, pude observar que os(as) alunos(as), às vezes, entendem mais do que imaginamos, haja vista que estão em processo de construção de suas identidades.

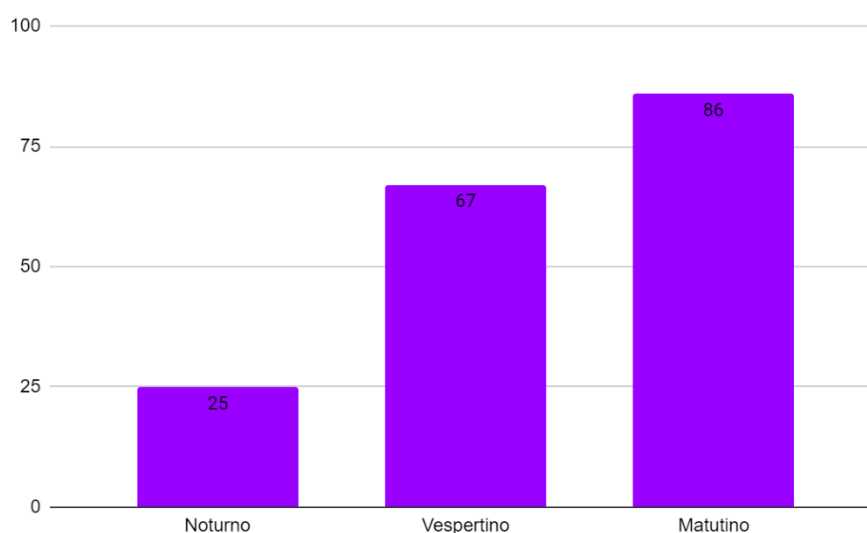
Gráfico 6 — Autodeclaração étnico-racial.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

O gráfico 6 refere-se à autodeclaração étnico-racial dos(as) estudantes entrevistados(as), onde constatamos que 10,1% se autodeclararam pretos(as), 36,5% brancos(as) e, 53,4% pardos(as). Assim, notamos que no local da nossa pesquisa, a maioria dos(as) estudantes se autointitulam pardos(as).

Gráfico 7 — Turno em que frequenta a escola.

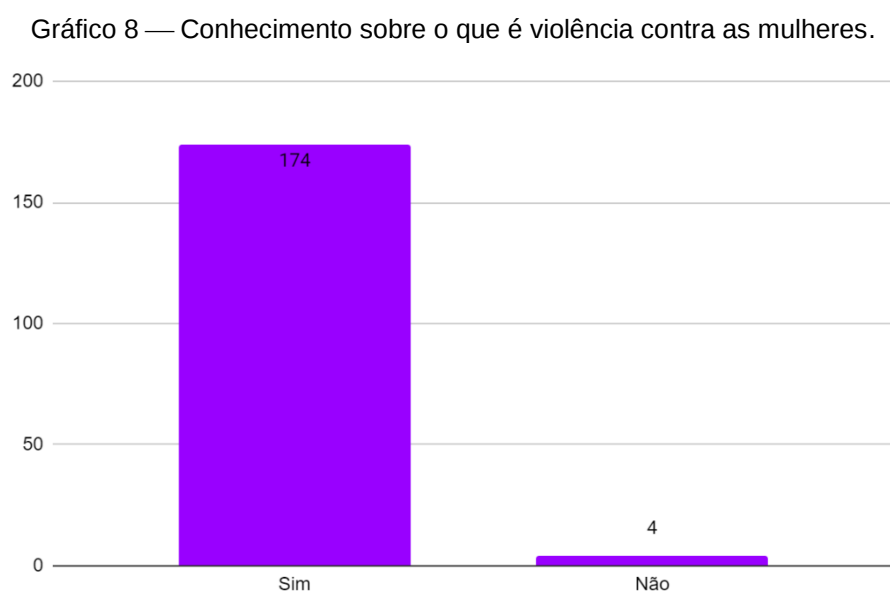


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Sobre o turno em que estudam, conforme demonstrado no gráfico 7, observamos que a maioria é do turno matutino (48,3%), enquanto 14% faz parte do

noturno e 37,6% do turno vespertino. Observamos que a maioria dos(as) estudantes frequenta a escola no turno matutino, assim, associamos a prevalência de alunos(as) acima de 16 anos ao ensino noturno.

Considera-se que, os(as) alunos(as) acima de 16 anos, estão no ensino noturno, devido à disponibilidade de tempo, pois nesta idade muitos deles trabalham, são pais e mães, casados(as). Outros(as), por opção própria, preferem estudar nesse turno, além disso, cogitando a questão etária, a escola faz um remanejamento destes alunos(as), para disponibilidade de vagas no ensino diurno.



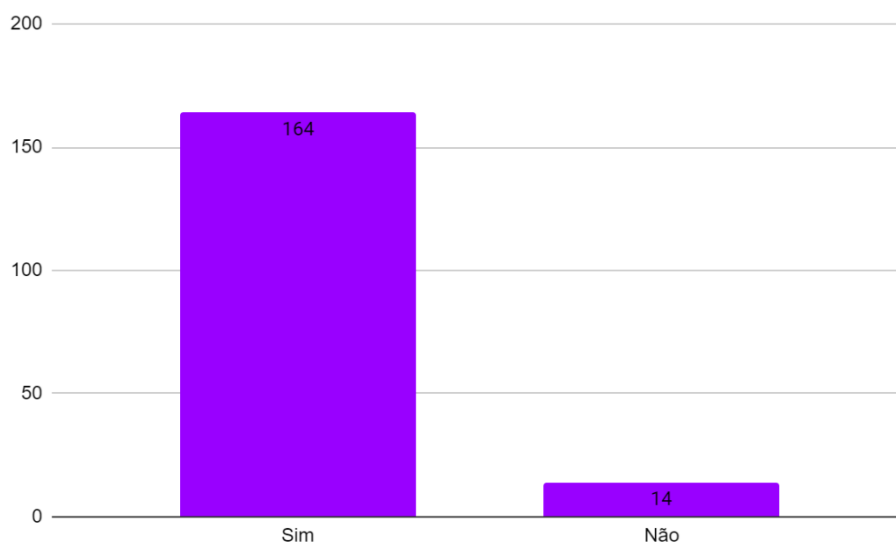
Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 8, 97,8% dos(as) alunos(as) afirmaram ter conhecimento sobre o que é violência contra a mulher. A pergunta apresentou-se genérica, pois as formas de violência doméstica contra a mulher, previstas na legislação brasileira, serão apresentadas logo adiante. É válido ponderar que, apesar do conhecimento sobre o tema muitos ainda desconhecem a legislação e outros, a conhecem insuficientemente.

Por tratar-se de um tema sensível, vivenciado em boa parte dos lares brasileiros, pelo aporte midiático sobre o problema, pela ampliação dos debates nas redes sociais e pela maior acessibilidade a conteúdos, é possível que os(as) alunos(as) saibam o que é violência doméstica contra a mulher ou ao menos já tenham ouvido falar.

Os dados coletados revelam uma variedade de interesses e níveis de compreensão entre os(as) alunos(as), possibilitando que o aprendizado da História seja mais significativo e personalizado. Os gráficos 9 e 10 se referem, em específico, à questão da violência contra a mulher no âmbito doméstico e aos conhecimentos dos(as) alunos(as) sobre a Lei Maria da Penha.

Gráfico 9 — Conhecimento sobre a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

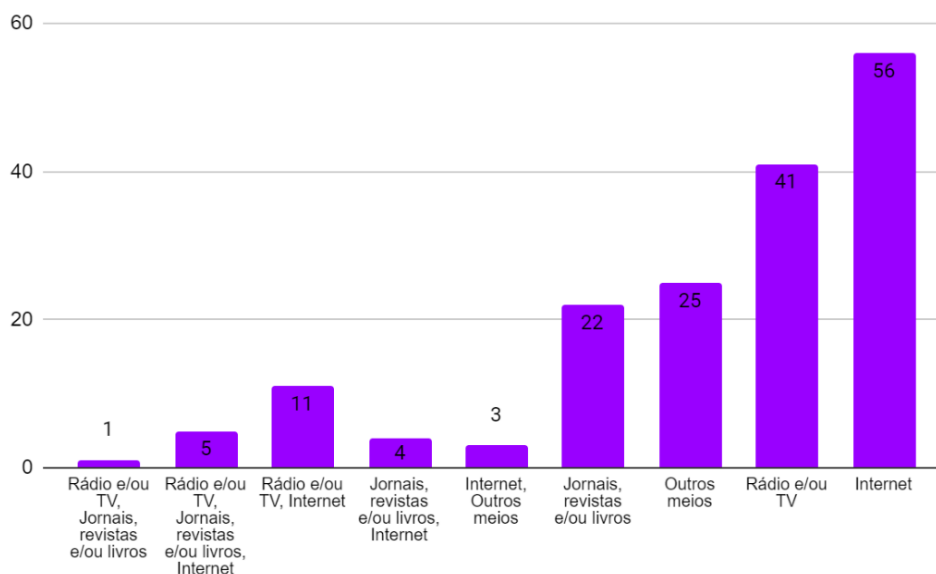


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 9, verifica-se que 92,1% declararam conhecer a Lei Maria da Penha, o que é importante, pois já se sabe que os(as) alunos(as) possuem um conhecimento prévio sobre a legislação. Dessa análise resulta a importância de ampliação dos debates sobre a lei que ampara e tipifica as condutas que configuram violência em âmbito doméstico. O que demonstra que este debate está mais visível e presente no cotidiano destes(as) alunos(as) e, por isso, precisa ser abordado nas escolas, ainda mais por tratar-se de um problema que afeta diretamente a sociedade.

Os resultados obtidos foram essenciais para instruir a abordagem pedagógica, possibilitando mais engajamento para os(as) estudantes. Observem que as respostas destes sobre os temas questionados nos convidam à reflexão sobre como podemos integrá-los em nossas práticas de ensino e possibilitar reflexões críticas de suas próprias concepções de mundo.

Gráfico 10 — Como chegou ao conhecimento sobre a Lei Maria da Penha.

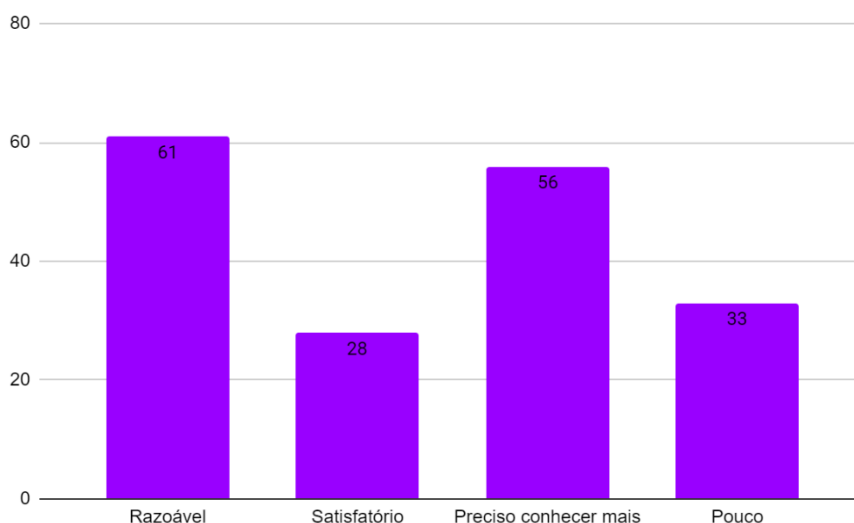


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

As respostas do gráfico 10, apontam que 34,5% alegaram conhecer a lei por rádio e/ou TV, 19% disseram mediante jornais, revistas e/ou livros, 47% via internet e 16,7% por outros meios. Como demonstrado, a maioria tomou conhecimento da Lei Maria da Penha por informações divulgadas nas mídias, especialmente TV e internet, dada a facilidade de acesso a tais recursos, embora saibamos que a divulgação destes conteúdos obedece a regras e intenções que embasam as relações de poder das instituições e emissoras.

Vale inferir ainda que os(as) jovens, na contemporaneidade, inserem-se em um contexto de difusão e invenção de novas tecnologias digitais, as quais são cada vez mais popularizadas. As formas de comunicação mudaram e os recursos disponíveis na internet modulam e direcionam o interesse destes sujeitos, afetando o processo de constituição de vínculos sociais, culturais, afetivos e a formação de suas identidades.

Gráfico 11 — Refere-se ao nível de conhecimento sobre violência contra as mulheres.



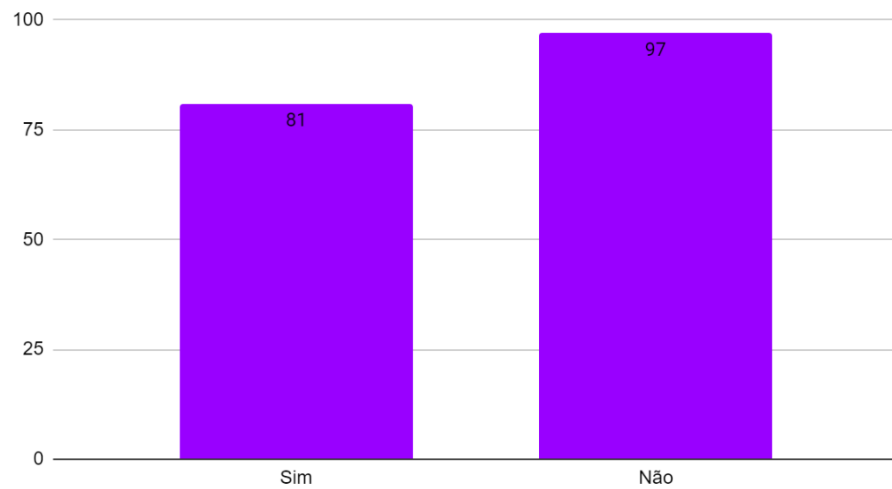
Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Consoante o gráfico 11, 18,5% dos(das) entrevistados(as) afirmam conhecer pouco sobre a Lei Maria da Penha, 15,7% informam ter um conhecimento satisfatório, 34,3% razoável e 31,5% entendem que precisam conhecer mais. Observa-se assim, que embora tenham conhecimento sobre a existência da lei, o nível de informações é baixo. Inferimos, a partir destes dados, que podemos desenvolver uma conexão entre a História das Mulheres, suas trajetórias de lutas e conquistas de direitos e, abordar questões atuais, resultantes de processos históricos e de construção social.

Destarte, além do conhecimento sobre a legislação, é necessário estudar as relações culturais e históricas que moldam os papéis sociais, as quais, muitas vezes, normatizam a discriminação e a desigualdade de gênero. É salutar entender o papel que as masculinidades (ou diversos comportamentos tidos como “naturais” entre os homens) e as feminilidades (padrões instituídos como “inatos” das mulheres) cumprem na reprodução da violência (DataFolha, 2023).

Por isso, as respostas indicam áreas em que os(as) alunos(as) possuem menos conhecimento, sugerindo a necessidade de abordagens pedagógicas que preencham essas lacunas de forma criativa e envolvente.

Gráfico 12 — Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência física contra a mulher.

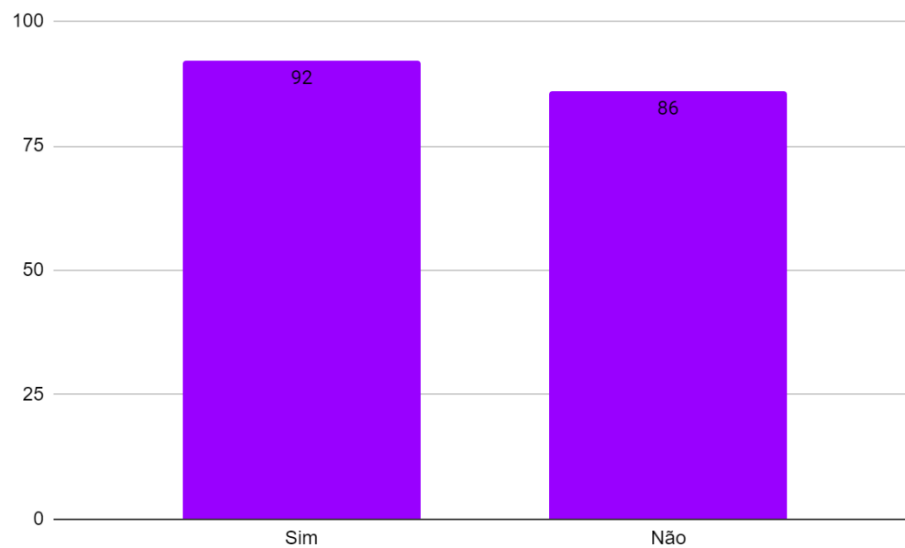


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Dessa maneira, no gráfico 12, temos uma pergunta sobre violência física contra a mulher — a mais conhecida forma de agressão —, 45,5% dos entrevistados responderam ter algum conhecimento sobre o tema praticadas contra as mulheres, enquanto 54,5% responderam que não.

A violência física contra as mulheres é mais conhecida porque deixa marca visíveis, as outras formas de violência nem sempre são aparentes e, por isso podem ser de difícil verificação, quando não há um conhecimento prévio da letra da Lei, nem um reconhecimento social da questão, em casos de violências psicológicas e patrimonial.

Gráfico 13 — Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência psicológica contra a mulher.

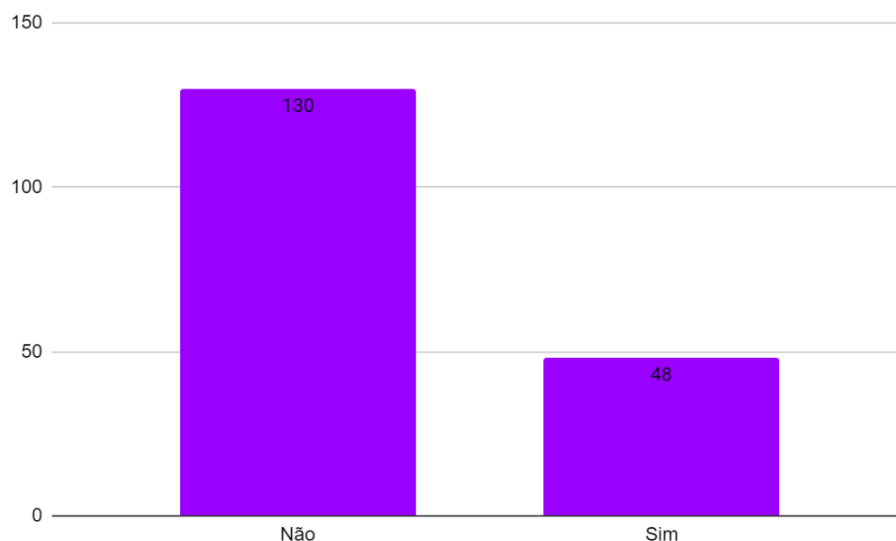


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 13, explicamos sobre violência psicológica e *gaslighting* (ato ou prática de manipulação em que se atribui à vítima falsos fatos ou informações em benefício daquele que a manipula). Segundo dados apresentados no *17º Anuário de Segurança Pública*, 33,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais experimentaram alguma forma de violência física e/ou sexual por parte de companheiro; cerca de 18,6 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica e/ou sexual no último ano, correspondendo a 50.962 casos diários, ou seja, uma média de 14 mulheres agredidas por minuto no Brasil em 2022 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Questionados(as) sobre o conhecimento acerca da violência psicológica, 51,7% dos(das) entrevistados(as) responderam ter presenciado, ouvido ou convivido com alguma forma desse tipo de violência, enquanto 48,3% responderam que não. Essa pergunta pode ter gerado dúvidas entre os(as) alunos(as), em razão da complexidade de sua abordagem e diagnóstico, apesar de que toda forma de violência contra a mulher perpassa a violência psicológica, por isso, ela se faz tão presente.

Gráfico 14 — Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência sexual contra a mulher.



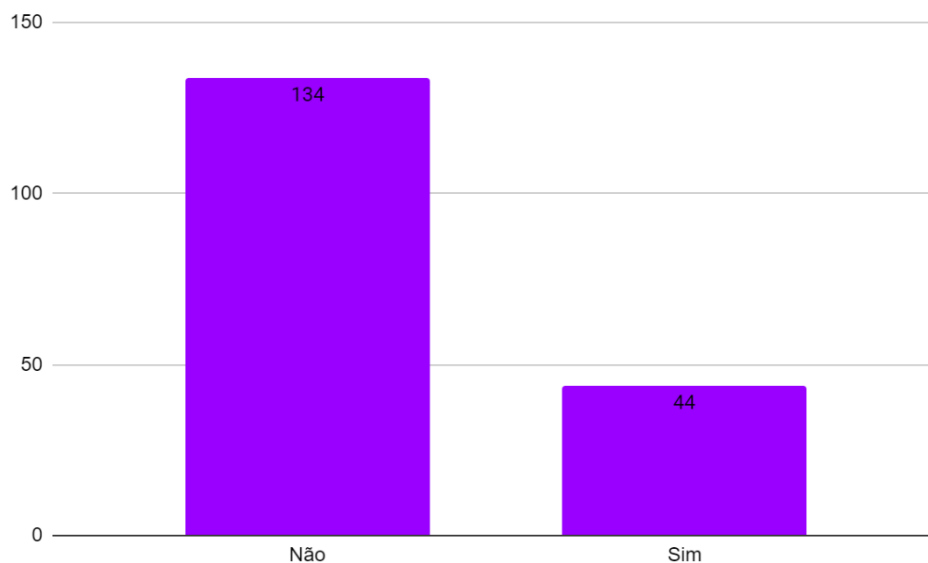
Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 14, há uma explanação sobre o que é violência sexual, como ela está prevista na lei Maria da Penha e o questionamento acerca do conhecimento dos(as) alunos(as) sobre a temática. Observamos que 27% afirmam ter presenciado, ouvido ou tido convívio com alguma forma de violência sexual e, 73% afirmaram que não. A violência sexual é uma das mais presentes entre crianças e adolescentes tanto do gênero feminino quanto do gênero masculino, quando praticada em uma relação de convivência e de afeto, configura-se como violência doméstica.

O artigo *Discursos, Silenciamentos e Dores: o “fazer falar” nos inquéritos policiais de estupro de vulnerável no alto sertão sergipano*, compreende a violência sexual de maneira ampla e geral, como abuso de poder sobre a vítima, utilizada como elemento de satisfação sexual do agressor (Costa *et al.*, 2024).

Os autores enfatizam que no sertão sergipano esse tipo de violência se apresenta como um problema grave e recorrente, afetando principalmente pessoas vulneráveis, como crianças e adolescentes. Com base na análise de inquéritos policiais e entrevistas, concluiu-se que os casos de estupro de vulnerável são registrados nas delegacias após terem ocorrido mais de uma vez e, na maioria deles, os perpetradores do crime negam a acusação e colocam a responsabilidade na vítima.

Gráfico 15 — Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência patrimonial contra a mulher.



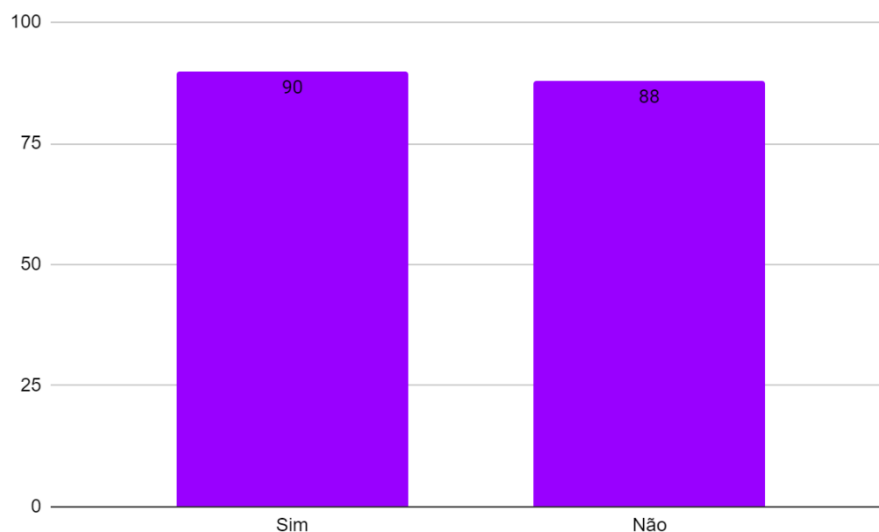
Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Já o gráfico 15 define o que é a violência patrimonial e questiona os(as) alunos(as) sobre se já presenciaram, ouviram ou conviveram com alguma forma de violência patrimonial. 24,7% responderam que sim e, 75,3% disseram que não. Uma modalidade cuja nomenclatura é recente, mas que sempre foi praticada contra as mulheres, desde a época dos famosos dotes e casamentos “arranjados”, para benefício econômico das famílias.

Embora a violência patrimonial seja mais difícil de ser percebida, ela deixa marcas e provoca danos morais e psicológicos, os quais atingem a integridade das vítimas, além de lesá-las em seu patrimônio. São casos muitas vezes normalizados, pelo fato de as mulheres acharem que têm obrigações junto aos seus companheiros, delegando a eles a administração de suas rendas, ao ponto de não perceberem que estão sendo vítimas de abuso⁶.

⁶ Casos sobre violência doméstica patrimonial, envolvendo pessoas famosas, estão sendo expostos em rede nacional, chamando a atenção para as características dessas agressões. Isso apresenta um paradoxo, porque algumas pessoas normalizam as condutas, enquanto outras, adquirem consciência, conhecimento e com isso, coragem para buscar seus direitos. As famosas Ana Hickmann (vítima de agressão psicológica, patrimonial e tortura), Naiara Azevedo (vítima de constrangimento ilegal e violência patrimonial), Patrícia Ramos (vítima de várias agressões, as denúncias referiram-se à violência física, moral, psicológica e patrimonial, cumuladas com estelionato, falsidade ideológica e perseguição (*stalking*), Susana Werner (vítima de violência patrimonial) e Evelyn Castro (vítima de violência psicológica).

Gráfico 16 — Sobre presenciar ou conhecer alguma forma de violência moral contra a mulher.

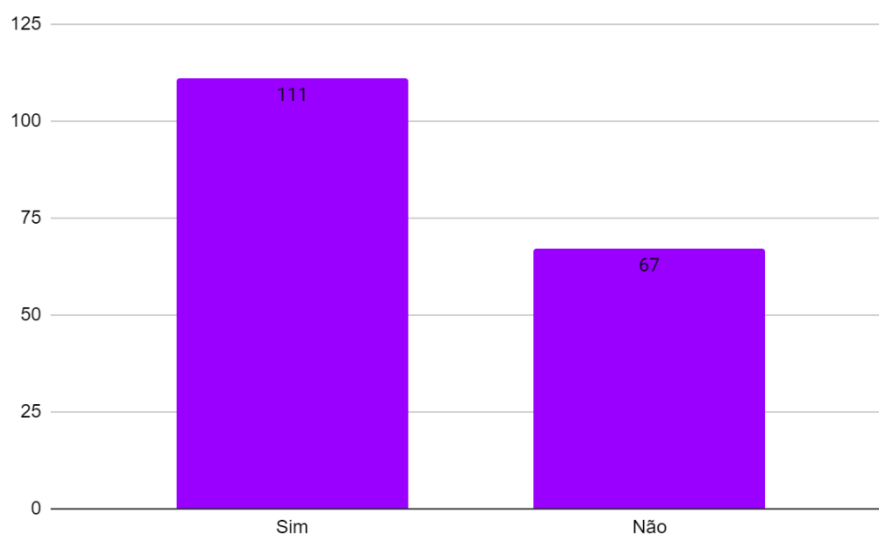


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

O gráfico 16 explica o conceito de violência moral e pergunta aos discentes se já presenciaram, ouviram ou conviveram com alguma forma da mesma. 50,6% afirmaram ter presenciado, ouvido ou convivido com ela, 49,4%, alegaram que não. A violência moral confunde-se em alguns momentos com a violência psicológica e não é fácil para nós e para os(as) alunos(as) conseguirem diferenciá-las, mas, podemos constatar que suas características estão em evidência nos relacionamentos afetivos de âmbito doméstico.

A violência moral abrange as condutas penalmente tipificadas, que ocorram em âmbito doméstico e em relacionamentos afetivos. Exemplo: calúnia, injúria, difamação, condutas que atinjam a honra, a liberdade e a integridade moral das mulheres, exposição da intimidade do casal, xingamentos e ofensas. Por exemplo, atentar contra a liberdade dos direitos sexuais reprodutivos da mulher, impedindo-a de utilizar contraceptivos.

Gráfico 17 — Se conhece alguma mulher que já foi ou é vítima de violência.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

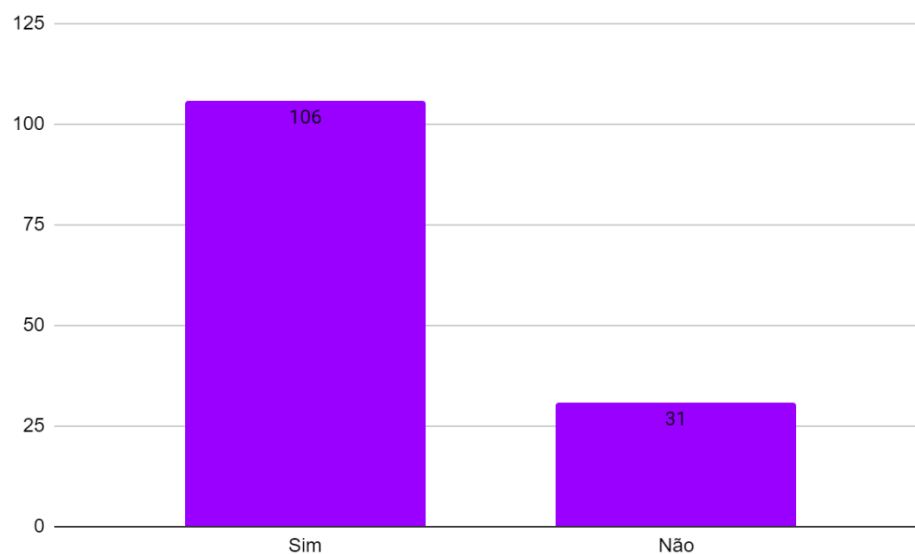
No gráfico 17 questiona se os(as) alunos(as) conhecem alguma mulher que já foi vítima de violência, 37,6% afirmaram não conhecer nenhuma, enquanto 62,4% afirmaram que conhecem. A maioria afirma conhecer alguma mulher que já foi vítima de violência. Embora não especificado na pergunta, as respostas pautavam-se no aspecto da violência doméstica, como foi explicado no momento de aplicação do questionário.

Relacionando tais dados com o relatório *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*, divulgado pelo DataFolha e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em março de 2023, é interessante perceber as relações entre nossa pesquisa e os dados apurados entre janeiro e dezembro de 2022 do referido relatório de segurança. Neste último, os dados indicaram um aumento no número de todas as formas de violência doméstica praticada contra as mulheres em relação a 2021 (DataFolha, 2023).

Em 2022, foram oficialmente registrados 1.437 feminicídios, 245.713 casos de agressões, 613.529 casos de ameaças que configuram uma ação da violência psicológica 6.114 registros de assédio sexual, 27.530 registros de importunação sexual e 56.560 casos de perseguição a mulheres, prática conhecida como *stalking*⁷ (DataFolha, 2023).

⁷ O *stalking* consiste na repetição de condutas de assédio e de perseguição que restringem a liberdade da vítima e ameaçam sua privacidade e integridade física ou psicológica. No Brasil, a conduta foi tipificada como crime, através da Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021, que instituiu o artigo 147 —

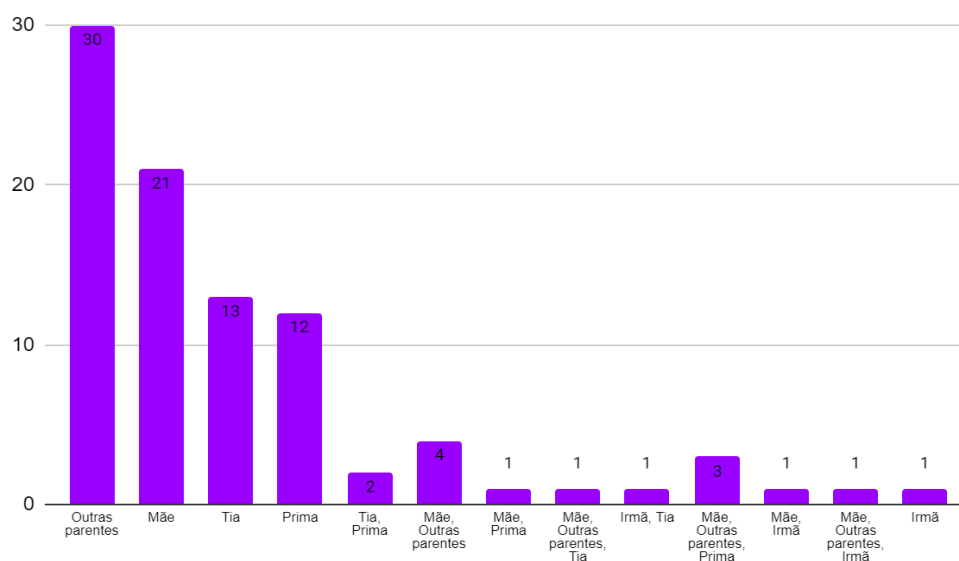
Gráfico 18 — Em caso afirmativo na resposta anterior, se é familiar ou conhecida.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Conforme aponta o gráfico 18, 77,4% dos discentes responderam que 77,4% das mulheres que eles conhecem e, que já foram e/ou são vítimas de violência doméstica, pertencem a grupos de familiares e/ou conhecidas e, 22,6% responderam que não. Identificamos, assim, que a maioria das vítimas conhecidas foram ou são da família e/ou pessoas próximas.

Gráfico 19 — Se alguma familiar, assinale uma ou mais opções dentre as que seguem.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Ao Código Penal, punindo esse crime com reclusão de 6 meses a 2 anos, mais multa a ser fixada pelo juiz (Brasil, 2021b).

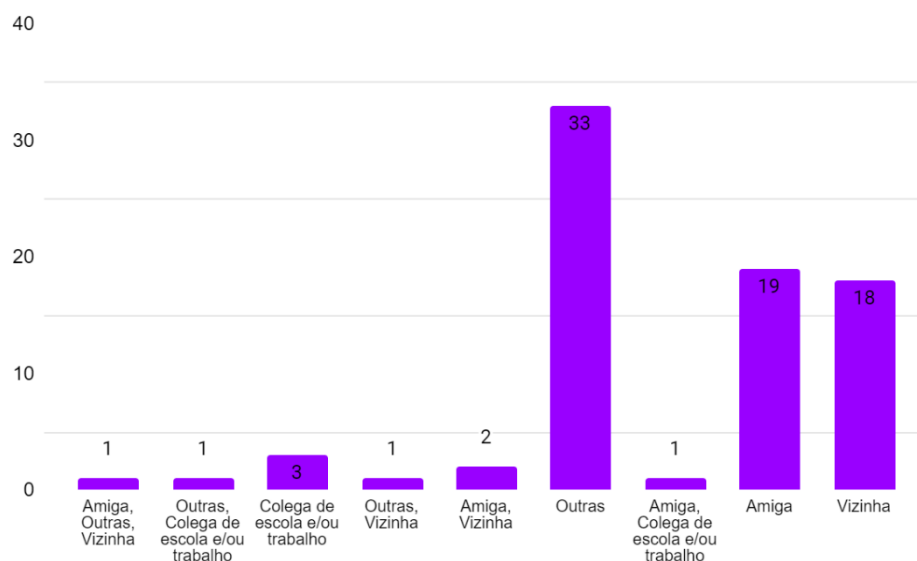
O gráfico 19 revela que dentre as vítimas de violência doméstica conhecidas pelos(as) alunos(as), fez referência a própria mãe, 4,4% à irmã, 18,7% à tia, 19,8% à prima e 42,9% a outras parentes. Dados inquietantes, pois é possível constatar que nossos(as) jovens, na maioria, presenciam ou já vivenciaram em lares propícios à violência contra mulheres. Essa realidade reflete-se em sala de aula, no comportamento desses(as) alunos(as), pois as mães são as segundas maiores vítimas que eles(as) conhecem.

Em um estudo realizado sobre a violência contra as mulheres durante a pandemia da Covid-19⁸ no Brasil, os pesquisadores destacaram que a maioria dos casos ocorre no espaço doméstico. Durante a pandemia, a convivência forçada e prolongada entre vítimas e agressores intensificou a situação, levando a um aumento de práticas violentas contra mulheres e crianças (Lima, 2021).

Adicionalmente, houve um aumento significativo nas denúncias de violações aos direitos das mulheres, incluindo um crescimento nos casos de feminicídio durante este período. Os efeitos mais graves da pandemia afetam os setores mais desprotegidos da sociedade, e as mulheres estão incluídas entre os grupos mais atingidos.

⁸ A pandemia da Covid-19 (infecção respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2, pertencente à família do Coronavírus), foi oficialmente classificada em março de 2020. O Brasil registrou mais de 38 milhões de casos, acumulando um total de 708.638 óbitos confirmados. Nesse período de pandemia, todas as pessoas foram diretamente atingidas pelo impacto das medidas sanitárias adotadas pelo governo como medida de contenção da propagação do vírus, que consistiram no isolamento social e confinamento no lar, o que causou várias repercussões nas vidas humanas, especialmente impactos financeiros, na saúde mental, vínculos sociais e afetivos e aumento no número de violências praticadas no âmbito doméstico (Brasil, 2024).

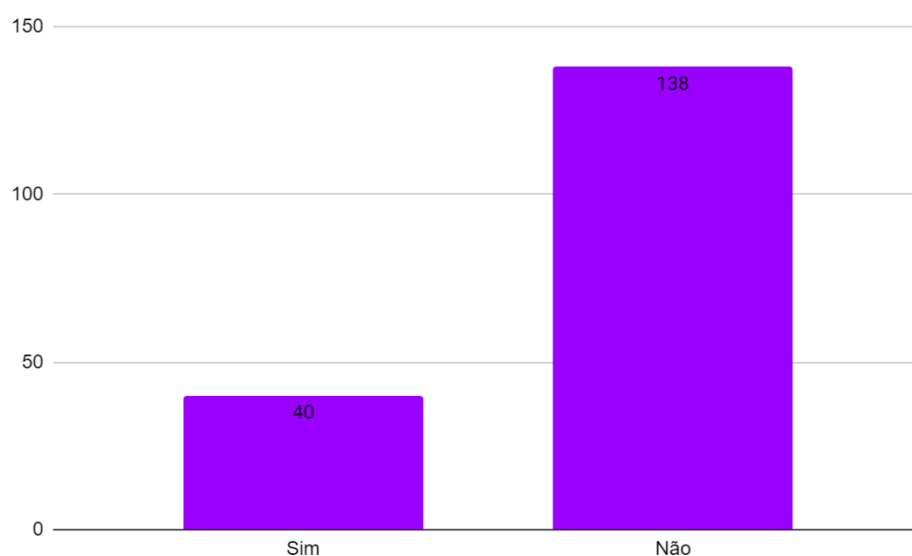
Gráfico 20 — Se alguma conhecida, assinalar uma ou mais opções dentre as que se seguem.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 20, 29,1% afirmaram ter uma amiga que foi vítima de algum tipo de violência doméstica, 6,3% uma colega de escola e/ou trabalho, 27,8% uma vizinha e, 45,6% outras conhecidas, corroborando com a afirmação feita anteriormente, de que a violência doméstica contra as mulheres se faz presente no cotidiano dos(as) alunos(as).

Gráfico 21 — Os(as) alunos(as) foram questionados se já foram vítimas de algum tipo de agressão que configure violência doméstica.

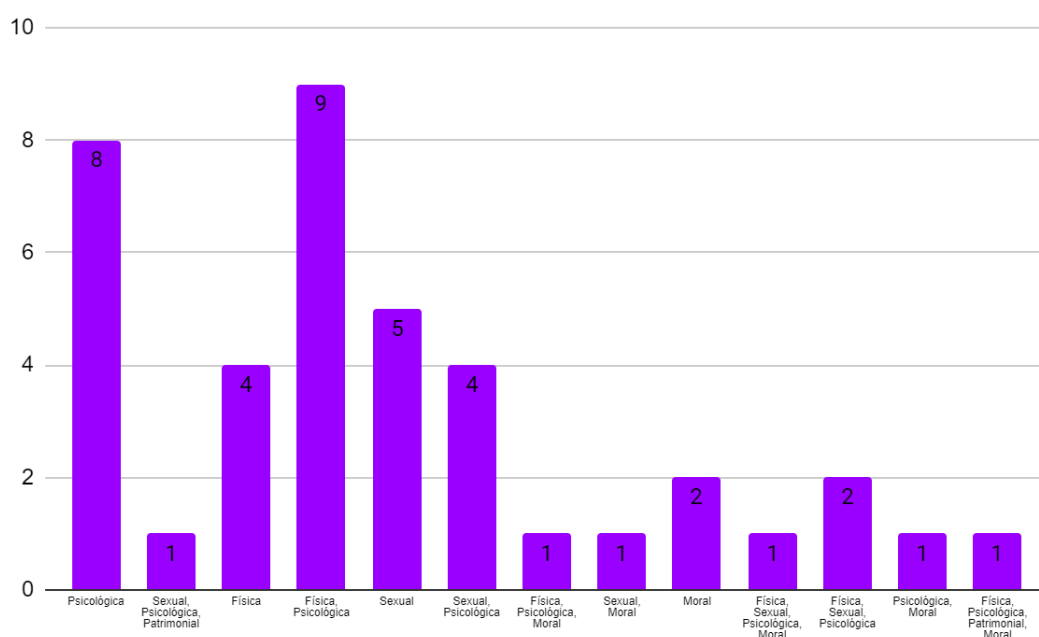


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 21, ao serem questionados(as) se são ou já foram vítimas de violência doméstica, 22,5% dos(as) aluno(as) responderam que já foram ou são vítimas de algum tipo de violência e, 77,5% que não. É agravante a constatação de que mais de 20% dos(as) informantes já foram vítimas de algum tipo de violência em âmbito doméstico.

A interpretação destes dados requer cautela e sensibilidade à prevalência da gravidade do problema, assim como o engajamento para a compreensão pelos(as) alunos(as) que não vivenciaram situações semelhantes. Dessa maneira, tal questionário nos ajuda a pensar, a partir do diagnóstico das turmas, como é importante discutirmos sobre desigualdades, direitos humanos, cultura, respeito, desconstrução de estereótipos e informem sobre as possibilidades de apoio institucional.

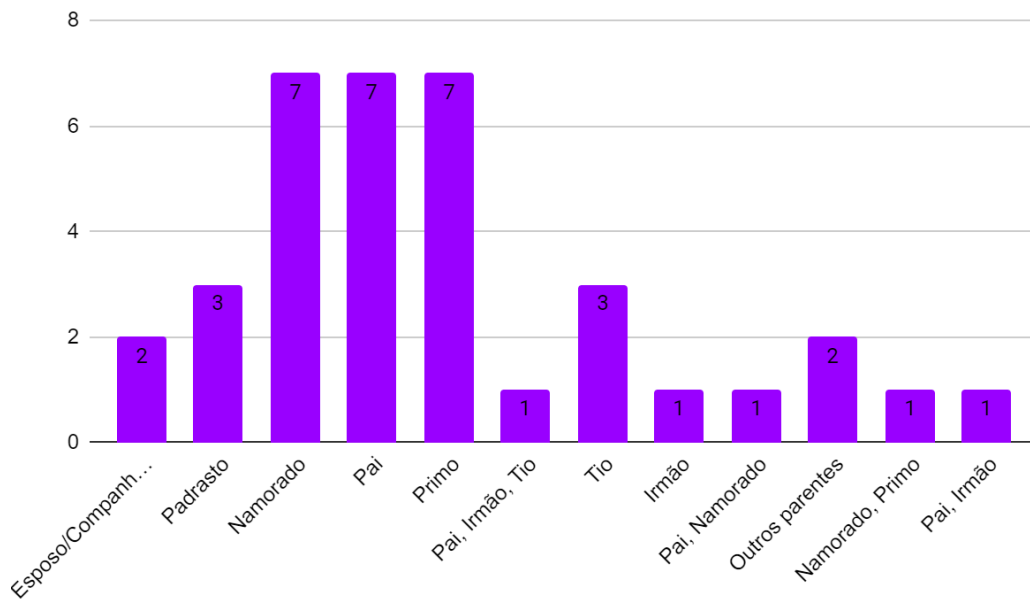
Gráfico 22 — Se respondeu sim à questão anterior, assinalar dentre as opções o tipo de agressão sofrida.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 22, notamos que, dos 22,5% vítimas de violência doméstica, 45% afirmaram ter sofrido algum tipo de violência física, 35% de ordem sexual, 70% psicológica, 5% violência patrimonial e 17,5% de âmbito moral. Alguns ainda, intercalavam entre mais de um tipo. Constatou-se, então, que as violências físicas, psicológicas e sexuais são as mais praticadas contra os(as) jovens entrevistados(as).

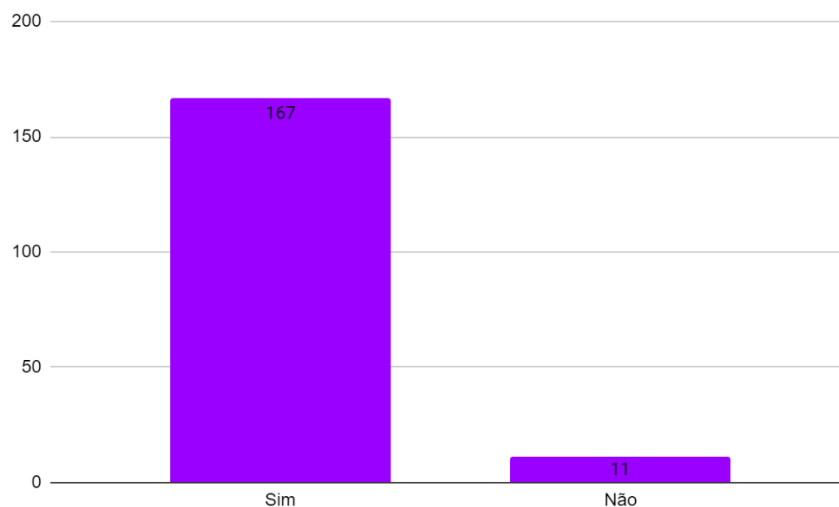
Gráfico 23 — Solicitamos informações sobre os autores das agressões.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 23, ao serem questionados(as) sobre quem praticou/às violências segundo a resposta afirmativa no gráfico, 23, 27,8% dos(as) alunos(as) disseram ter sofrido violência do pai, 25% do namorado, 5,6% de esposo/companheiro, 11,1% do tio, 8,3% do padrasto, 22,2% do primo e 5,6% de outros parentes. Namorados, pais e primos são os que mais praticaram atos de violência contra esses jovens, o que demonstra que o perigo está próximo.

Gráfico 24 — Sobre o interesse em aprender mais sobre História das Mulheres e violência doméstica contra as mulheres.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 24, 93,8% dos(as) entrevistados(as) afirmaram que gostariam de conhecer mais sobre a História das Mulheres e violência doméstica contra esse grupo. Dessa forma, a análise deste gráfico serve de incentivo para os(as) professores(as) implementarem o Ensino de História das Mulheres e da violência doméstica contra elas nas aulas de História.

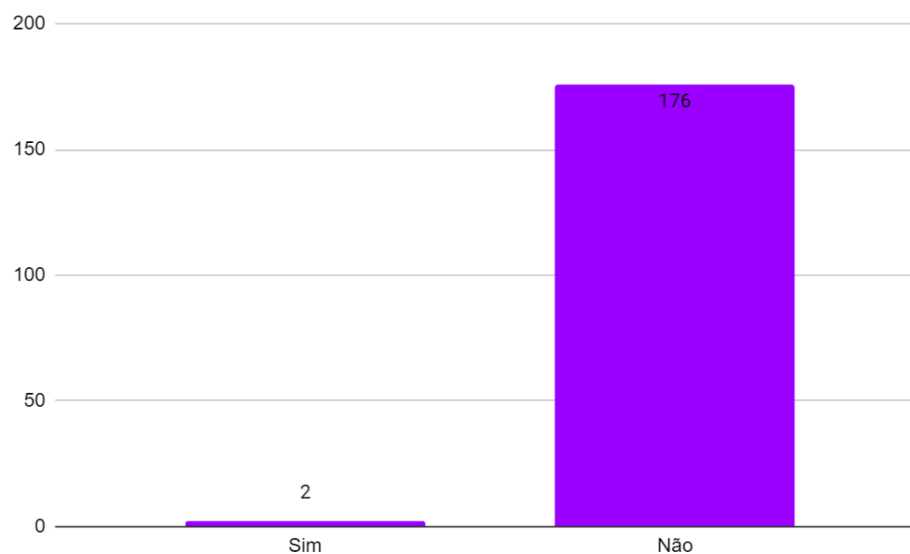
Como nos diz Pinsky (2022, p. 34):

Assim como as ideias orientam a vida das pessoas, as experiências e as condições materiais de existência, por sua vez, influem na constituição do pensamento – as pessoas passam a agir segundo os significados construídos.

Reafirmo o pensamento da autora, para justificar a necessidade de uma abordagem histórica que reconheça e valorize as experiências das mulheres, assim como suas contribuições para a sociedade.

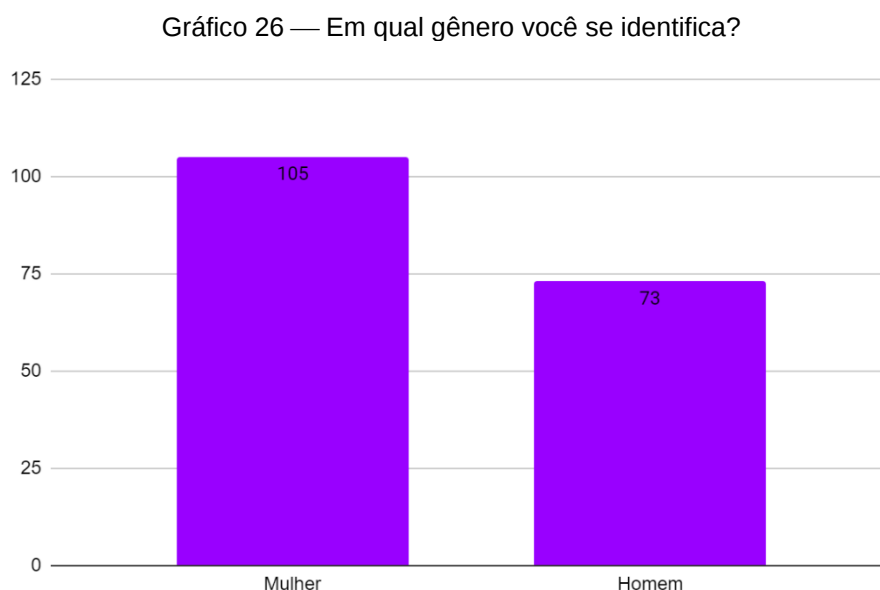
Ante o exposto, e considerando as lacunas da BNCC, currículos, materiais didáticos e o interesse demonstrado pelos(as) alunos(as), podemos conectar passado/presente em busca de uma aprendizagem histórica mais estimulante, sobre as mudanças e permanências das experiências femininas ao longo do tempo, a fim de problematizar as relações de poder e sistemas de dominação.

Gráfico 25 — Questionamos sobre a autoria de alguma ação que configure violência doméstica contra mulheres.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Ao observarmos o gráfico 25, notamos que 98,9% dos(as) alunos(as) alegaram nunca ter praticado violência contra a mulher, um dado significativo para a análise da conjuntura social e cultural, mas é importante considerarmos a faixa etária dos(as) estudantes, haja vista que poucos oportunizaram relações de convivência e de afeto com companheiras, apesar de conviverem com mulheres em seus lares.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No gráfico 26, 41% dos(as) entrevistados(as) se declararam homens e 59% mulheres. Nesse gráfico, há uma ressalva a ser feita sobre os termos utilizados nas respostas. Houve um erro na interpretação do que é gênero, haja vista que, na época, eu estava iniciando a pesquisa e em processo de aprendizagem sobre os conceitos. O erro foi percebido e reitero aqui que deve ser lido gênero feminino e masculino.

Os atuais estudos de gênero, enquanto categoria de análise, rompem com a noção biológica de caracterização dos indivíduos pelo sexo (homem/mulher) e incluem a formação dos sujeitos, ligando-os às formas de opressão, discriminação, formação de identidades e estudos interseccionais.

Para o pesquisador Dias (2015), é importante que a definição de gênero abranja também aqueles corpos que não se enquadram estritamente na dicotomia homem/mulher, para que nesse processo possamos problematizar e desconstruir imagens corporais estereotipadas pela sociedade, bem como sua reprodução no cotidiano.

Desse modo, a escola, enquanto espaço de formação, produz e reproduz estereótipos e, é preciso, então, trazê-la para nossa linguagem, procurando perceber o sexismo, o racismo e o etnocentrismo que ela frequentemente carrega e institui (Louro, 2021). Durante o desenvolvimento deste trabalho, seguimos buscando questionamentos e reflexões sobre a importância dos estudos de gênero e o impacto das relações de poder, em processos históricos e sociais para o cotidiano das mulheres.

Nessa direção, percebemos que, em seus estudos sobre gênero, sexualidade e educação, a professora Louro (2021) destaca a importância de relacionarmos os estudos de gênero ao movimento feminista. Ela enfatiza o caráter social e relacional dos gêneros para o complexo e difícil processo de construção das identidades em contexto histórico. Nesse sentido, é preciso desconstruir a polaridade rígida conhecida como “masculino-feminino”.

Desconstruir a polaridade rígida dos gêneros, então, significaria problematizar tanto a oposição entre eles quanto a unidade interna de cada um. Implicaria observar que o polo masculino contém o feminino (de modo desviado, postergado, reprimido) e vice-versa; implicaria também perceber que cada um desses polos é internamente fragmentado e dividido (afinal não existe a mulher, mas várias e diferentes mulheres que não são idênticas entre si, que podem ou não ser solidárias, cúmplices ou opositoras) (Louro, 2021, p. 35-6).

É preciso, portanto, contextualizar as práticas educativas e as instituições de ensino às reflexões sobre o discurso e práticas sociais presentes na sociedade, desempenhando papel significativo na formação e reprodução das identidades de gênero, a fim de evitar generalizações e promover a pluralidade e a diversidade.

3 CAPÍTULO 2 — SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA UNIDADE DE APRENDIZAGEM — AS MULHERES NA HISTÓRIA DO BRASIL: DA PRIMEIRA REPÚBLICA A ERA VARGAS

Quando a educação é a prática da liberdade, os alunos não são os únicos chamados a partilhar, a confessar. A pedagogia engajada não busca simplesmente fortalecer e capacitar os alunos. Toda sala de aula em que for aplicado um modelo holístico de aprendizado será também um local de crescimento para o professor, que será fortalecido e capacitado por esse processo (hooks, p. 35).⁹

Caro(a) Professor(a),

Considerando a importância de conferir maior visibilidade às mulheres na História e propiciar reflexões sobre a violência doméstica contra as mulheres, apresentamos sequências didáticas como suporte didático pedagógico para o Ensino de História das Mulheres e da violência doméstica contra as mulheres, aplicáveis em turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, no componente curricular de História.

As sequências didáticas estão organizadas em quatro unidades de aprendizagem, considerando aqui, a seleção de temáticas e de conteúdos em que o(a) docente poderá abordar a participação das mulheres na História enquanto sujeitos históricos e o protagonismo na luta pela conquista de direitos — especialmente no que tange ao combate da violência doméstica — contextualizando com o conteúdo das aulas, em observação às condições práticas do trabalho e dinâmicas de planejamento.

Em cada proposta destacamos o protagonismo feminino, coletivo e individual, a partir de uma seleção de dados, documentos, imagens, revisões bibliográficas e outras fontes históricas, além de atividades de contextualização com a história recente do país. Os textos complementares contribuem para a abordagem didática, abrindo espaço para a discussão e implementação de temáticas voltadas ao papel da mulher na sociedade.

Buscamos com a proposição deste material, contribuir com a abordagem de temáticas ausentes na BNCC, incorporando-as aos conteúdos curriculares

⁹ bell hooks, cujo nome de nascimento é Gloria Jean Watkins, escolheu escrever seu pseudônimo com todas as letras minúsculas como uma forma de desafiar as normas convencionais de pontuação. Desse modo, escrever seu nome em minúsculas é uma forma de resistência e afirmação da identidade cultural e política e de desafiar as hierarquias linguísticas.

trabalhados nas aulas de História, no decorrer do ano letivo. O principal objetivo com a produção deste caderno de sequências didáticas é auxiliar o(a) professor(a) na elaboração de estratégias didático-pedagógicas para o Ensino de História das Mulheres e da violência doméstica contra elas, em turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, no componente curricular de História.

A partir disso, intenciona-se, por exemplo, durante os estudos sobre a Redemocratização no Brasil, destacar a participação das mulheres na Constituinte, a pressão dos movimentos feministas para a criação de políticas públicas de combate à violência doméstica contra as mulheres naquele contexto histórico e social, entre outros tantos fatos, trabalhados nas aulas, que poderão ser destinadas ao desenvolvimento da temática, consoante o planejamento do(a) docente.

Com isso, esperamos cooperar para as aulas de História e para a visibilidade das mulheres enquanto sujeitos históricos e, assim, abrir possibilidades para que os(as) alunos(as) se identifiquem com as personagens apresentadas e suas atuações, agindo enquanto cidadãos(ãs) conhecedores dos seus direitos e atuantes na sociedade.

3.1 A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DA HISTÓRIA DAS MULHERES PARA O COMBATE À VIOÊNCIA DOMÉSTICA

A História das Mulheres e suas experiências ao longo do tempo, em diferentes culturas, é silenciada nos manuais didáticos e nas normativas curriculares, cabendo aos(às) professores(as) selecionarem os conteúdos que abordam a história destas, bem como sua representatividade social, com destaque para suas conquistas e realizações ao longo da História.

Porque são pouco vistas, pouco se fala delas. [...] As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. Seu acesso à escrita foi tardio. Suas produções domésticas são rapidamente consumidas, ou mais facilmente dispersas. São elas mesmas que destroem, apagam esses vestígios porque os julgam sem interesse. Afinal, elas são apenas mulheres, cuja vida não conta muito. Existe até um pudor feminino que se estende à memória. Uma desvalorização das mulheres por si mesmas. Um silêncio consubstancial à noção de honra (Perrot, 2019, p. 17).

A Nova História Cultural, a partir dos anos de 1970, surgiu como uma resposta à história política e econômica tradicionais, ocupando-se de estudar como as ideias e as práticas culturais mudam ao longo do tempo. Desse modo, através dos diversos

movimentos sociais, com atenção especial ao movimento feminista, nesse período dá-se incomparável ênfase ao estudo da História das Mulheres, à religião, à sexualidade, ao gênero e à raça. Tais questões foram abordadas sob diferentes perspectivas, por argumentos científicos, sociológicos, políticos, utilizando fontes históricas, como diários, obras de arte, fotografias e correspondências, lembrando haver um déficit em relação aos vestígios.

Através da história, vozes isoladas conseguiram romper o silêncio forçado e publicar, denunciar, resistir como lhes foi possível no espaço restrito e subjugado de sua condição. Historiadoras, escritoras, filósofas, religiosas deixaram em seus escritos, sua revolta, com maior ou menor ousadia. [...] Muitas seguem escrevendo e publicando, sujeitas a críticas e acusações, outras são silenciadas frente a forças bem maiores do que podem enfrentar (Alves; Pitanguy, 2022, p. 41).

Vale destacar ainda, que a Nova História Cultural tem uma perspectiva interdisciplinar, que incorpora as ciências humanas e, em especial, a História. Como destaca Perrot (2019, p. 19), “a história alia-se à antropologia e redescobre a família, cuja demografia histórica, em plena expansão, serve de medida a todas as dimensões”. Com isso, temos as mulheres presentes, sejam como mães, avós, tias, filhas e/ou esposas, ante às quais podemos questionar sobre uma maior complexidade dos papéis das mulheres na formação das sociedades, alterando a forma de escrever a história. Fatores sociais e políticos foram, também, considerados, em especial, na crítica aos saberes constituídos, em busca de uma escuta favorável e de uma demanda renovada na escrita de uma História das Mulheres.

Um argumento defendido pelas feministas era o de que a história tradicional havia sido escrita por homens e, portanto, suas experiências haviam sido negligenciadas. Tendo isso em foco, o movimento reivindicou a inclusão do estudo de mulheres protagonistas, sejam elas, cientistas, políticas, abolicionistas, militares, escritoras, militantes, filósofas, historiadoras, as que exerciam papel na economia doméstica e nas lutas por direitos políticos, sociais e/ou culturais, entre outras.

Salientamos ainda os estudos de gênero e sua influência na vida das mulheres em diferentes épocas, considerando o gênero como constituinte das relações de poder e enquanto construção social e histórica, como retrata a historiadora Scott (1995). Outro ponto importante é que tais estudos devem considerar, em suas análises, uma abordagem interseccional entre raça e classe em diferentes culturas,

lutas por direitos e busca da emancipação feminina, para além da igualdade formal entre homem e mulher.

O Ensino de História das Mulheres deve abranger desde as que ocuparam posições de poder e de destaque na história, como aquelas que se restringiam ao espaço doméstico, ou as que foram marginalizadas e excluídas pela sociedade por serem negras, pobres, gays, ou partícipes de outros grupos silenciados pela História.

É importante, nesse sentido, destacar o protagonismo das personalidades que lutaram por direitos e conquistas, enfrentando desafios e desigualdades, a exemplo de Patrícia Rehder Galvão (1910-1962), conhecida como *Pagu*. Ícone do feminismo brasileiro, atuando como artista, escritora, poeta e ativista e da sergipana Eufrozina Amélia “Zizinha” Guimarães (1872-1964), mulher negra e não abastada, que atuou no campo educacional e contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e intelectual do estado, além de Mãe Nair (Nair dos Santos Dumont), representante da religiosidade de matriz africana e uma das yalorixás mais antigas do estado, que, além de dispor de um grande respeito nas comunidades de terreiro, contribuiu para o desenvolvimento da religião afro em SE.

Dados esses exemplos de abordagem e diversidade temática, faz-se necessário dizer, ainda, que a temática de gênero, embora não esteja explícita na BNCC, vincula-se diretamente com quem somos e com nossa historicidade e estudá-la é de extrema importância, pois, como professores(as) precisamos assumir uma:

Postura política de defesa da autonomia das escolas, da liberdade de definição curricular pelos professores e professoras diante dos documentos oficiais que prescrevem conteúdos e da aposta no protagonismo da experiência dos alunos e alunas em favor da diversidade que compõem nossa sociedade, nossa história e nossas escolas (Ferrari, 2021, p. 153).

Nesse ínterim, as sequências didáticas para ensino de História das Mulheres contemplam a visibilidade feminina, o conhecimento sobre a violência doméstica contra as mulheres e uma educação mais inclusiva e diversa, por reconhecer a pluralidade e a complexidade das experiências humanas. Além disso, podem estimular o diálogo, o respeito, a tolerância e a cidadania entre os(as) alunos(as).

[...] “Sequência didática” é uma representação espaço-temporal e é uma previsão teórica e explicitamente orientada. Ela projeta o que deve acontecer com o comportamento do docente e, sobretudo, o comportamento do discente em determinada lógica de aprendizagem, a partir de determinada expectativa de aprendizagem (ou objetivo educacional) (Freitas; Oliveira, 2022, p. 17).

As etapas da sequência didática pretendem auxiliar o(a) aluno(a) a desenvolver e a construir o conhecimento de forma autônoma, gradativa e sistemática, elas incluem a apresentação do conteúdo, a realização de atividades e a verificação de aprendizagens. As sequências aqui propostas visam oferecer aos(as) professores(as) estratégias para a construção de uma aprendizagem significativa, auxiliando os(as) alunos(as) a conhecer a participação das mulheres na História e agirem para a transformação da realidade social em que estão inseridos(as).

É plausível entendermos que cada professor(a) tem seu método de ensino e autonomia pedagógica para selecionar os conteúdos a serem trabalhados, por este motivo, o que propomos são atividades orientadas ao incentivo de debates, leituras, análises de fontes históricas, atividades individuais e coletivas, pesquisas e participação, para que se alcance um aprendizado significativo.

Nossa proposta é baseada na teoria de aprendizagem significativa. Para Ausubel (2003), este é um processo pelo qual uma nova informação é relacionada, de forma não arbitrária e substantiva, ao conhecimento prévio na estrutura cognitiva do aprendiz.

Por ser um processo ativo, que exige ação e reflexão do aprendiz, facilitado pela organização cuidadosa das matérias e das experiências de ensino, quando os(as) alunos(as) conseguem conectar o conteúdo com suas experiências anteriores, visualizando a relevância em suas vidas, a aprendizagem torna-se mais profícua e duradoura. Ao invés de serem meros(as) receptores de informações, eles(as) tornam-se participantes ativos no processo educacional.

A sequência didática é classificada por Freitas e Oliveira (2022), quanto ao agente, à frequência, à abrangência, à lógica e ao tempo, sendo marcada pela presença da lógica da aprendizagem. Conforme os autores, a sequência didática pode ser demandada pelo(a) aluno(a), é projeção que quebra a rotina, é focada em vários assuntos ou em um objetivo mais amplo, é dinâmica e encadeada, abrangendo várias aulas. Adiante, os autores definem a sequência didática enquanto “uma

representação espaço-temporal dos atos de sujeitos envolvidos em processos de ensino-aprendizagem” (Freitas; Oliveira, 2022, p. 12).

A proposta pedagógica consiste em sequências didáticas organizadas em quatro unidades de aprendizagem, que a critério dos(as) professores(as) poderão utilizá-las por bimestre. No caso desta pesquisa, nos propomos a caracterizar as ondas do feminismo no Brasil e as conquistas das mulheres nos séculos XX e XXI, a partir do levantamento de fontes bibliográficas e pesquisas em acervos históricos para auxiliar os(as) docentes na elaboração das aulas.

É importante considerar que a proposta de estruturação das sequências didáticas cogita contribuir para a abordagem de conteúdos sobre a História das Mulheres e a violência doméstica. Considerando a proposta de aprendizagem defendida neste trabalho, sugerimos que em cada início de aula os temas e principais conceitos sejam apresentados aos(às) alunos(as), bem como a importância de discutí-los e de como podemos relacionar os assuntos abordados com a vida dos(as) alunos(as).

Após a introdução, vale abordar o conhecimento prévio dos(as) estudantes, mediante debates orais, em grupo ou individual, e atividades escritas, para relacionar o que os(as) alunos(as) sabem com o que será aprendido. Esse conhecimento pode ser proveniente de experiências prévias de aprendizagem, vivências pessoais, ou influências culturais e sociais.

A seguir, apresenta-se o conteúdo de forma clara e organizada. As atividades de aprendizagem serão solicitadas como complemento à construção do conhecimento adquirido. Por fim, a avaliação poderá ser formativa e/ou somativa, por meio de observações diretas, pesquisas, análise de fontes históricas, feedbacks, trabalhos em grupo, portfólios, mapas conceituais, atividades escritas, projetos, apresentações orais, relatórios de pesquisa, produção de material visual e sondagem da participação dos(as) estudantes nas atividades desenvolvidas.

Dessa forma, esperamos contribuir para a elaboração de aulas e desenvolvimento de atividades. Nosso intuito é ressignificar a prática docente e estimular os(as) alunos(as) a conhecerem e identificarem-se com o protagonismo feminino no decorrer da história.

Neste trabalho, utilizamos a BNCC enquanto documento orientador dos currículos estaduais e municipais, para atendermos às exigências normativas. Aqui, optamos pela expressão “enunciados de expectativas de aprendizagem da BNCC”,

ao invés da expressão “habilidades”, como consta na versão oficial do documento. Tal escolha se fundamenta na percepção de que esta terminologia faz mais sentido, uma vez que tais enunciados se iniciam frequentemente com verbos, indicando aquilo que se espera que o(a) estudante aprenda.

A partir desses enunciados, pudemos elaborar os objetivos de aprendizagem, possibilitando aos(às) professores(as) adotar distintas abordagens dos conteúdos curriculares. É relevante ressaltar que o documento normativo emprega a expressão “habilidades”, aludindo às capacidades, competências e conhecimentos que se espera que os estudantes adquiram, ao longo de sua trajetória educacional. Todavia, é preciso nos atentar para as “armadilhas conceituais”, haja vista o silenciamento das diversidades, que pode conduzir os discentes a interpretações ambíguas e equivocadas, definições incompletas de conceitos, compreensões superficiais ou distorções no entendimento do que deve ser ensinado e aprendido.

Os conteúdos constituem elementos essenciais no processo de ensino-aprendizagem. Eles aludem a conhecimentos, habilidades, valores e atitudes. Tais conteúdos formam o cerne do que é instruído e, conseqüentemente, avaliado. Sua complexidade pode oscilar, abrangendo desde simples fatos, até conceitos ou desenvolvimentos de raciocínio crítico. Ao elucidar o que se espera que os(as) estudantes aprendam, fornecemos diretrizes para que os(as) docentes os contextualizem em situações práticas, facilitando o entendimento acerca de sua relevância e aplicabilidade.

3.2 DESENVOLVIMENTO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Tema: O movimento sufragista e a conquista do voto feminino;

Público-alvo: Alunos(as) do 9º ano do Ensino Fundamental;

Tempo de aula: 3 aulas de 50 minutos cada.

Importante: Considerando o exposto na introdução do texto deste capítulo, apresentamos uma proposta de Sequência didática para o ensino da História das Mulheres, abordando também questões relacionadas à violência doméstica contra as mulheres, para turmas do 9º ano do Ensino Fundamental, dividida em quatro unidades de aprendizagem. Nesta primeira unidade de aprendizagem, estudaremos o período da Primeira República e a Era Vargas, o protagonismo de mulheres entre fins do

século XIX e meados do século XX, as reivindicações por direito à igualdade, educação e voto feminino, principais demandas do feminismo de “Primeira Onda”¹⁰ e a conquista do voto feminino em 1932, demanda do movimento sufragista.

Para cada bimestre propomos uma unidade de aprendizagem, segundo o calendário escolar da unidade de ensino de referência, que divide o ano letivo em quatro bimestres, ao final dos quais se realiza uma semana de atividades avaliativas, consoante os conteúdos apresentados na BNCC no currículo do estado de SE e do município de Nossa Senhora da Glória (SE).

Organizamos as unidades de aprendizagem por blocos de eixos temáticos para facilitar a escrita do texto e o trabalho do(a) professor(a) que poderá adaptá-la ao planejamento de suas aulas e à realização de atividades no decorrer do ano letivo, conforme o calendário de cada unidade de ensino.

A partir do programa de estudos, desenvolvido na escola de referência para esta construção, que se organiza em unidades de aprendizagem, a abordagem do tema aqui proposto situa-se no desenvolvimento da primeira unidade, em que propomos o estudo da participação das mulheres durante a República no Brasil e a Era Vargas. Deste modo, os(as) alunos(as) poderão relacionar a transição do Império para a República partindo de conhecimentos prévios sobre a abolição da escravidão e a organização da sociedade brasileira. Sugere-se que a sequência didática apresentada seja desenvolvida em três aulas, com duração de 50 minutos cada, no desenvolvimento do conteúdo programático bimestral.

Para o primeiro bimestre, consoante calendário escolar, são destinadas aproximadamente 20 aulas, das quais, três serão destinadas especificamente para o desenvolvimento das atividades aqui propostas. A seguir, apresentamos o desenvolvimento da sequência didática, a apresentação do conteúdo, material de

¹⁰ O que hoje se constitui como feminismo, enquanto movimento social, resulta de uma longa trajetória. Fruto da reivindicação de mulheres por direito à igualdade, liberdade e participação nas decisões políticas, o feminismo brasileiro surgiu a partir dos anos de 1970, mas as ideias que definiram inicialmente as demandas das mulheres na sociedade brasileira surgiram em fins do século XIX e início do século XX. Como na época o movimento articulado de mulheres que lutavam por igualdade e direito ao voto não era unificado, nem institucionalizado, esse conjunto de ideias e de reivindicações ficou conhecido como feminismo de “Primeira Onda”, expressão utilizada por estudiosas(os) do tema. Naquele momento, não se discutia questões específicas de gênero, mas as que se voltavam ao sexo feminino, além disso, não se questionava a opressão que pautava as relações entre homens e mulheres. As brasileiras foram, então, influenciadas pelas ideias que eram propagadas em países europeus e nos Estados Unidos, remetendo-se ao sufragismo, movimento de mulheres que lutavam pelo direito ao voto. Ante o exposto, utilizaremos neste trabalho a expressão feminismo de “Primeira Onda”, referindo-nos ao período apresentado nesta unidade de aprendizagem (Moura, 2018).

apoio para o(a) professor(a), metodologia e proposta de atividades e de avaliação e indicação de referências.

O quadro 1 apresenta enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC, utilizados como referência para a elaboração desta sequência. Estes foram pensados segundo o planejamento anual de conteúdos e com a divisão por bimestre, com base na realização de avaliações bimestrais. Dos enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na Base, elaboramos objetivos e fizemos a seleção de conteúdo.

Quadro 1 — Enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC.

Enunciados de expectativas de aprendizagem (BNCC)	Objetivos de aprendizagem	Conteúdos
(EF09HI01) Descrever e contextualizar os principais aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos da emergência da República no Brasil.	• Compreender a presença das mulheres e suas lutas por participação nos espaços políticos no Brasil entre o final do século XIX e o início do século XX; • Identificar as principais lideranças, organizações e movimentos de mulheres que lutaram pelo direito ao voto, pela educação, pelo trabalho durante a Primeira República; • Conhecer os movimentos de mulheres, o sufragismo e o processo que culminou no direito ao voto feminino.	• A Primeira República no Brasil; • A imprensa feminina em fins do século XIX e início do século XX; • O movimento sufragista; • Protagonistas femininas que atuaram nas manifestações sociais do movimento sufragista.
(EF09HI04) Discutir a importância da participação da população negra na formação econômica, política e social do Brasil.	• Explorar o papel que as mulheres negras desempenharam nas lutas sociais e políticas do Brasil na transição do Império para a Primeira República.	• A atuação de mulheres negras na imprensa feminina em fins do século XIX e início do século XX.
(EF09HI09) Relacionar as conquistas de direitos políticos, sociais e civis à atuação de movimentos sociais.	• Reconhecer a importância da atuação e do protagonismo de mulheres que romperam com os padrões sociais impostos e desafiaram a estrutura patriarcal vigente, e entender que a luta por direitos é uma constante e está presente nos debates atuais; • Relacionar as conquistas das mulheres entre o final do século XIX e início do século XX com desafios e demandas do presente, avaliando as diferenças e as semelhanças entre os contextos históricos.	• O movimento sufragista; • A conquista feminina do direito ao voto e suas implicações sociais na construção da cidadania na época; • A participação feminina no cenário político atual.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

AULA 1

Esta ação foi planejada para ser executada em 50 minutos. Sugere-se como material de apoio o uso de vídeos disponíveis na plataforma do *YouTube*, consulta a livros e a indicação de artigos científicos presentes nesta sequência. Se possível, utilize *slides* com ilustrações sobre escritos femininos na imprensa da época.

Introdução: Inicie a aula apresentando o tema e o objetivo. Explique aos(as) alunos(as) que eles(as) aprenderão sobre o contexto histórico do Brasil, entre o final do século XIX e o início do século XX, incluindo a presença das mulheres na imprensa, as reivindicações de mulheres negras no cenário pós-abolicionista, as lutas por participação nos espaços públicos pelo direito à educação e a conquista do voto feminino.

Apresentação do conteúdo: Apresente aos(as) alunos(as) informações sobre o contexto histórico do Brasil entre o final do século XIX e o início do século XX, ressaltando as mudanças sociais e políticas, decorrentes da abolição e da Proclamação da República. Em seguida, explique sobre a presença de mulheres na imprensa, especialmente as mulheres negras que reivindicavam direitos à educação e ao voto feminino. Apresente por meio de *slides*, recortes de periódicos da época para destacar o papel feminino na imprensa e de que maneira as ideias sufragistas eram divulgadas. No material de apoio para esta aula, destacamos mulheres protagonistas que lideraram e organizaram o movimento de mulheres no período.

Para o(a) professor(a): A emergência da República no Brasil foi um período de mudanças significativas na história do país. Ela foi marcada por aspectos sociais como: a abolição da escravidão em 1888 e a inserção do(a) negro(a) na sociedade, o aumento da imigração e a urbanização do país; por aspectos culturais como: o período de modernização cultural; por aspectos econômicos como: a implementação de políticas que visavam modernizar o país e atrair investimentos estrangeiros; e, por aspectos políticos, como: a intenção de modernizar o sistema político brasileiro.

Nesse período, a participação das mulheres na política já era uma reivindicação do movimento de mulheres no Brasil, por considerar que a mudança no regime governamental do país abriria portas para a conquista de direitos femininos, como o direito de voto, a igualdade de gênero, direito de atuar no mercado de trabalho. Todavia, a participação delas na Proclamação da República, em 15 de novembro de

1889, contou com baixa representatividade, já que não tinham direito ao voto e não podiam ocupar cargos públicos.

No contexto das mudanças sociais que marcaram o Brasil no período, destacamos o processo de inserção dos(as) negros(as) no pós-abolição, o qual foi marcado por diversas lutas e manifestações. Estas buscavam dar representatividade e lançar novas propostas de nação para o país, haja vista o enfrentamento de barreiras sociais, econômicas e políticas que limitavam a capacidade de se prosperar socialmente.

O que se entende sobre a transição de uma sociedade escravocrata para uma democrática, ocorreu de formas complexas e desestruturadas. Então, se compreende que os negros escravizados que foram libertos não foram inseridos diretamente na sociedade, e assim, os motivos de tantas disparidades sociais vigentes ainda hoje no Brasil possuíram raízes neste exato ocorrido. Não há como negar que a exclusão social depois da abolição foi um estigma para todos os negros, tanto que, posteriormente, houve algumas articulações da comunidade negra em prol de seus direitos cívicos, como a construção de partido político e jornais que buscavam a causa negra (Godoy, 2014, p. 5-6).

O movimento pós-abolição no país, foi marcado pela participação ativa de mulheres negras, que lutaram por direitos e igualdade em uma sociedade patriarcal e racista. Embora tenham desempenhado papéis importantes nessa luta, muitas vezes foram excluídas dos espaços públicos e da tomada de decisões no período pós-abolição. Naquela época,

as mulheres de classe mais abastada não tinham muitas atividades fora do lar. Eram treinadas para desempenhar o papel de mãe e as chamadas “prendas domésticas” — orientar os filhos, fazer ou mandar fazer a cozinha, costurar e bordar. Outras, menos afortunadas, viúvas ou de uma elite empobrecida, faziam doces por encomenda, arranjos de flores, bordados a crivo, davam aulas de piano e solfejo, e assim puderam auxiliar no sustento e na educação da numerosa prole. Entretanto, essas atividades, além de não serem muito valorizadas, não eram muito bem-vistas socialmente. [...] Na época, era voz comum que a mulher não precisava, e não deveria, ganhar dinheiro (Falci, 2020, p. 249).

Mulheres negras lideraram lutas sociais e políticas nesse período, incluindo a criação de organizações como a *Associação Beneficente das Damas Negras*, criada no final do século XIX e, liderada por Maria Firmina dos Reis (1822-1917), em São Luís do Maranhão, a qual teve um papel importante na luta por direitos e igualdade racial.

A associação foi criada para apoiar mulheres negras e suas famílias em São Luís, que enfrentavam muitas vezes dificuldades financeiras e sociais após a abolição. As atividades da associação incluíam a realização de trabalhos manuais para venda, a criação de escolas para crianças negras e a promoção da cultura afro-brasileira.

Além disso, a *Associação Beneficente das Damas Negras* lutou por direitos civis e pela igualdade racial, denunciando a discriminação e o racismo. As mulheres que lideraram a organização usavam sua voz e seu poder coletivo para promover mudanças sociais e políticas em suas comunidades.

Maria Firmina dos Reis, filha da escrava alforriada, Maria Filipa dos Reis, foi considerada a primeira escritora negra do Brasil, tendo publicado contos, poesias, textos para jornais da época, crônicas e livros. Sua obra mais conhecida se chama *Úrsula*, escrita em 1859, um romance que narra a história de uma paixão proibida entre uma moça simples e um bacharel, onde apresenta os(as) negros(as) de maneira humanizada e sujeitos de sua história. No livro, ela destaca o tratamento dado aos negros e a questão da abolição da escravidão no Brasil. Maria Firmina faleceu em 1917, pobre e cega (Biografia..., 2019).

Em 1847 foi aprovada em primeiro lugar em um concurso estadual na história da educação brasileira, tornou-se Mestra Régia. Ao se aposentar, em 1881, fundou a primeira escola mista e gratuita no Maranhão, na cidade de Guimarães e uma das primeiras do país. Ela atuava também em escolas primárias, conhecidas como escolas das primeiras letras. Teve participação relevante como cidadã e intelectual ao longo dos noventa e dois anos de uma vida dedicada a ler, escrever, pesquisar e ensinar. Maria Firmina dos Reis faleceu em 1917 (Figura 1), pobre e cega, no município de Guimarães (Maria..., 2023).

A mesma autora ainda escreveu em 1888 um hino em prol da abolição da escravidão, ela também compôs a música. O hino se chama *Hino da libertação dos escravos*.

Salve Pátria do Progresso!
Salve! Salve Deus da Igualdade!
Salve! Salve o Sol que raiou hoje,
Difundindo a Liberdade!
Quebrou-se enfim a cadeia
Da nefanda Escravidão!
Aqueles que antes oprimias,
Hoje terás como irmão! (Hino..., 2013, [tela 1]).

Figura 1 — Ilustração de Maria Firmina dos Reis.



Fonte: Fernandes (2020, [tela 1]).

Após a abolição, a população negra passou por várias dificuldades, por um processo de marginalização e de exclusão social. Muitos homens e mulheres negras passaram a atuar como ambulantes, empregadas domésticas, quitandeiras sem qualquer tipo de assistência e garantia. Muitas ex-escravas eram tratadas como prostitutas e tiveram dificuldade de inserção no mercado de trabalho, pois os patrões preferiam a mão-de-obra branca imigrante.

Durante a Primeira República (1889-1930), o Brasil passou por uma acelerada transformação, com o aumento da produção e exportação de itens como o café, a borracha e a cana. Em um projeto de modernização, ainda que tardia, os(as) escravizados(as) recém-libertos sofreram processos de discriminação social e racial, além de segregação nos espaços, concentrando-se nas periferias urbanas. Nesse período, uma série de revoltas eclodiu no campo e nas cidades, sendo violentamente reprimidas pelo poder estatal. Isso explica a permanência da desigualdade social e racial no Brasil:

No contexto do pós-abolição, homens e mulheres negros se organizaram coletivamente de variadas formas, no combate à discriminação racial e em busca de maiores chances de ascensão econômica e social. Naquele período, intensificou-se a produção de jornais e revistas por parte desse grupo, que no seu conjunto ficaram conhecidos como a Imprensa Negra Paulista. [...] O jornal mais antigo é O Balaarte, editado em Campinas. Apesar da multiplicidade de iniciativas, a condição de produção dos jornais era, na maioria das vezes, precária. Por isso, a maioria das publicações teve curta duração. Mesmo os que tiveram maior duração sofreram com descontinuidades ou tiveram edições que não foram preservadas. Dos jornais que compõem a coleção, os de maior duração foram: O Clarim d'Alvorada (1924-1932), Progresso (1928-1931), A Voz da Raça (1933-1937) e Novo Horizonte (1946-1961) (Imprensa..., 2023, [tela 1]).

Figura 2 — Jornal O Clarim d'Alvorada.



Fonte: Imprensa... (2023, [tela 7]).

No periódico *O Clarim d'Alvorada* (1924-1940, Figura 2), várias temáticas foram abordadas, incluindo questões voltadas para o interesse das comunidades negras. Isso contribuiu para o fortalecimento do movimento negro paulista no início do século XX, que perpassavam o cotidiano de mulheres negras e escritoras, protagonistas do periódico paulista. Aquino (2021) em uma pesquisa sobre a participação destas no periódico mencionado, localizou 19 escritoras da folha, uma página feminina, clubes negros femininos e a atuação em diferentes formas e frentes.

Podemos destacar como importante escritora negra para a imprensa da época, Evangelina Xavier de Carvalho¹¹:

[...] Era professora, formada pela Escola normal do Brás, que o jornal costumava salientar. É interessante perceber que ela e a sua irmã, Maria da Conceição Xavier de Carvalho, conseguiram estudar em escolas femininas na cidade de São Paulo, em um contexto em que o analfabetismo era forte entre os grupos mais pobres da sociedade, sobretudo negros e principalmente mulheres. [...] A presença feminina no “Clarim da Alvorada” é destacada como honrosa e singular; ser uma mulher negra leitora, em tempos de forte analfabetismo, demonstrava o seu grau de instrução em relação às outras (Aquino, 2021, p. 4).

¹¹ Não conseguimos identificar a data de nascimento e de morte de Evangelina Xavier de Carvalho.

Em uma época em que a educação visava socializar as mulheres para o casamento e os serviços domésticos, Evangelina defendia a instrução intelectual, pois, na época, os currículos diferenciavam o conteúdo a ser ministrado para meninos e meninas. A estas cabia o condicionamento ao exercício dos serviços domésticos e da maternidade, sem contar que os centros educacionais criados durante a Primeira República eram voltados para os(as) filhos(as) da classe média. Sendo assim, Evangelina defendia a alfabetização da comunidade negra, especialmente das mulheres e operários(as), para emancipar e promover o desenvolvimento social, haja vista os altos índices de analfabetismo nesse contexto.

Destacamos agora a criação de organizações em defesa dos direitos da população negra. A *Sociedade de Socorros Mútuos Princesa do Sul*, fundada em 19/03 de 1908, em Pelotas, Rio Grande do Sul. Como nos diz Loner (1999, p. 8), “ela conseguiu sobreviver por mais de uma década, sendo a única beneficente nascida no período republicano que experimentou tal performance, pois as demais pouco duraram”.

Havia associações formadas por mulheres negras. A *Sociedade Brinco das Princesas* (1925), em São Paulo, o objetivo do clube era reunir damas para divertimento. Até hoje é considerada a entidade negra mais importante do país na primeira metade do século XX, tendo arregimentado mais de 20 mil associados em diversos estados:

[...] O grupo era composto por cozinheiras, que cuidadosamente organizavam bailes e festas e no decorrer do jantar utilizavam as louças das casas dos seus patrões, fazendo a devolução após o evento. Além disso, as senhoras financiavam e organizavam aquelas festas. Vale salientar que alguns bailes eram cobrados, e por vezes contavam com o leilão de prendas. Logo, todos esses esforços contribuíam tanto para angariar mais alguns recursos como para o fortalecimento da própria comunidade negra. Algumas lideranças femininas são mencionadas no “O Clarim d’Alvorada”, como a Dona Banta de Oliveira (leitora da folha e presidente do Clube Brinco das princesas) e Lavínia Horta (responsável pelo Grupo das margaridas e leitora do periódico), por exemplo (Aquino, 2021, p. 10).

Em (1931-1937), é fundada a *Frente Negra Brasileira* (FNB). Esse movimento viria a se transformar em partido político, extinto com os demais na criação do Estado Novo. As lideranças dessa organização tinham uma visão crítica em relação à falta de políticas públicas para população negra e, por isso, concebiam a educação como uma ferramenta estratégica para a inserção desse segmento na sociedade (Domingues, 2008).

Foi essa associação que desenvolveu uma importante iniciativa educacional: a criação de uma escola com certa estrutura pedagógica. Funcionando na sede da entidade, as aulas ocorriam nos períodos diurno e noturno. Ensinava-se a ler, a escrever e a contar, bem como gramática, geografia, história, aritmética e geometria, entre outras disciplinas. Para as mulheres, ensinavam-se prendas domésticas (Domingues, 2008, p. 520-521).

Nos anos 1930, destaca-se a ativista Laudelina Campos Melo (1904-1991), fundadora da primeira associação de trabalhadoras domésticas no estado de São Paulo.

Figura 3 — Laudelina Campos Melo.



Fonte: Fundadora... (2010, [tela 2]).

Nascida em Poços de Caldas, Minas Gerais, Laudelina (Figura 3) entrou para a história brasileira por dedicar grande parte de sua vida à luta pelos direitos dos negros, das mulheres e das trabalhadoras domésticas. Ela começou a trabalhar como empregada doméstica aos sete anos e, aos 16, já começava a atuar em organizações de mulheres negras. Laudelina chegou a Santos, São Paulo, com 20 anos, entrando para a FNB e tendo, mais tarde, criando elos com o Partido Comunista Brasileiro.

Em 1936 é criada a *Associação das Empregadas Domésticas do Brasil*, fechada pelo Estado Novo em 1942. Em 1961, morando em Campinas, ela funda a *Associação Profissional Beneficente das Empregadas Domésticas*. Sua militância

inspira a criação de associações similares no Rio de Janeiro e em São Paulo nos anos seguintes, entidades que, em 1988, dão origem ao *Sindicato dos Trabalhadores Domésticos*.

Laudelina também atuou junto a universidades brasileiras durante 30 anos. Perto de sua morte, foi eleita chefe do Departamento de Sociologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), falecendo em Campinas, em 1991. A Casa Laudelina de Campos Mello é uma das herdeiras de seu legado (Quem..., 2022).

A pensadora problematizava, na época, questões relativas ao trabalho desenvolvido pelas mulheres na sociedade brasileira, sua desvalorização, a ausência da participação feminina na história de edificação da nação brasileira, a discriminação racial e a superexploração do capital no cotidiano de toda população negra no Brasil, uma líder negra muito além do seu tempo (Quem..., 2022).

Em 18 de maio de 1950, foi fundado o *Conselho Nacional da Mulher Negra* no Rio de Janeiro, formado por mulheres vinculadas à cultura, às artes e à política. Entre as principais reivindicações, estava a defesa de direitos das empregadas domésticas, já que a profissão era exercida em sua maioria por mulheres negras.

Laudelina de Campos Mello, enquanto ativista, contribuiu bastante para essa luta. Nesse momento, as mulheres negras, também nutriam um discurso de reivindicações feministas pautados em raça, classe e gênero, algo que será mais bem desenvolvido nas próximas décadas do século XX, com a luta de ativistas como Sueli Carneiro, Lélia Gonzales, dentre outras.

3.2.1 Imprensa e feminismo de “Primeira Onda” no Brasil em fins do século XIX

A história dos movimentos que alçaram direitos às mulheres é pouco conhecida, por ser pouco contada. As mulheres tiveram papéis importantes no processo de formação da sociedade brasileira, mas a História, narrada por homens, as excluía das narrativas. Foi graças à propagação do movimento feminista e de mudanças de métodos e abordagens da historiografia que a trajetória das mulheres pôde ser contada.

Um dos temas que merece consideração é a conquista do voto feminino e os direitos que a sucede, como resultado de demandas do movimento político conhecido como feminismo. Este pode ser entendido como uma forma de protesto contra a

opressão das mulheres, exigindo ampliação dos horizontes de direitos civis e políticos para as mulheres.

O feminismo de “Primeira Onda” iniciou-se no Brasil, em fins do século XIX¹², quando as mulheres reivindicam direito à educação, a aprender a ler, a escrever e o direito ao voto feminino, influenciadas pelas ideias sufragistas. Nesse momento de expansão de ideias do feminismo de “Primeira Onda”, vale destacar o pioneirismo de mulheres que consistia na emancipação intelectual para, então, ampliarem sua visão de mundo e compreenderem a estrutura social e política na qual estavam inseridas e reivindicarem por seus direitos.

O movimento abolicionista impulsionou a imprensa na época, ainda que financiado por membros das classes dominantes. Estes atuaram como protagonistas de um movimento que tinha séculos de luta e contava com a participação de mulheres negras na campanha pela abolição e no período posterior a ela.

Dessa forma, nem todos os impressos destinados ao público feminino eram produzidos por mulheres, havia aqueles em que homens mais sensíveis às transformações sociais eram redatores. Os periódicos possuíam vertentes conservadoras e progressistas, alguns questionavam a ordem patriarcal em que a mulher era vista como inferior ao homem, outros posicionavam-se favoráveis à República e à abolição.

Por volta de 1860, algumas mulheres brasileiras organizaram sociedades abolicionistas que esporadicamente receberam alguma atenção da imprensa da época: a Sociedade de Libertação, instalada no Rio de Janeiro em 27 de março de 1870; a Sociedade Redentora, fundada em 10 de julho de 1870; Ave Libertas, criada em Recife a de abril de 1884 (Teles, 2017, p.37).

¹² O feminismo enquanto movimento social possui uma longa trajetória, remete à trajetória das mulheres na busca pela participação política e de igualdade. Fruto da reivindicação de mulheres por direito à emancipação, o feminismo brasileiro surgiu a partir dos anos 1960, mas as ideias que marcaram as reivindicações femininas na sociedade brasileira surgiram em fins do século XIX e início do século XX. Como na época, o movimento articulado de mulheres não era unificado, nem institucionalizado, esse conjunto de ideias, marcadamente políticas, ficou caracterizado como “Primeira Onda” do feminismo, cujas características remetem ao direito à igualdade entre homens e mulheres, à educação para as mulheres e o direito ao voto. Naquele momento, não se discutia questões específicas de gênero, nem se reconhecia a opressão que pautava as relações entre homens e mulheres. De maneira geral, a primeira onda do feminismo está associada à conquista do sufrágio, mas não podemos esquecer que as mulheres sempre fizeram resistências às regras estabelecidas que as excluía e as prejudicavam. Ribeiro, Nogueira e Magalhães (2021), ao examinarem os movimentos sob a perspectiva das ondas, esclarecem que essa categorização não têm a intencionalidade de abranger todas as realidades. Eles reconhecem que, mesmo antes do período identificado como a primeira onda feminista, já havia movimentos de mulheres que resistiam às normas impostas.

Naquela época, a imprensa era controlada por homens que, em sua maioria, reproduziam o pensamento dominante de que a mulher era um sexo inferior, e a ela, somente seriam atribuídas funções domésticas, limitadas ao âmbito privado.

Em meados do século XIX surgiram no Brasil diversos jornais editados por mulheres, que, certamente, tiveram grande papel para estimular e disseminar as novas ideias a respeito das potencialidades femininas (Teles, 2017, p. 41).

O Jornal das Senhoras (1852-1855), dirigido e redigido por Joana Paula Manso de Noronha (1819-1875), argentina, romancista, educadora, dramaturga, atriz, e primeira jornalista na Corte Imperial, destacou-se por sua escrita e propósito de incentivar as mulheres a buscarem conhecimento e inteligibilidade sobre a sua condição social e moral motivando-as a refletirem sobre seus direitos.

Em 1862, foi lançado o jornal *O Belo Sexo*, publicado entre os meses de agosto e setembro, sob direção da escritora Julia de Albuquerque Sandy Aguiar e com a colaboração de outras mulheres, todas da classe média alta. Reivindicava-se além de direitos à educação, o exercício da profissão de jornalista.

A partir de 1870, os escritos destinados ao público feminino variavam, desde ficção, contos, crônicas, ensaios a textos críticos de manifestação de pensamentos feministas. Nesse período, além do direito da mulher à educação, outras demandas eram reivindicadas, ainda que modestamente, a exemplo da emancipação feminina.

Nesse contexto, destaca-se o nome de Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885), uma das primeiras a publicar textos e a tratar dos direitos das mulheres à instrução e ao trabalho para atribuir importância para elas, no Brasil. Não era incomum que mulheres dessem voz às suas lutas por meio da escrita. Através dela, conseguiam ser ouvidas e marcavam presença com uma narrativa progressista e transgressora.

Diante do contexto de opressão e discriminação, surgiram exigências da ampliação dos seus direitos civis e políticos, nesse cenário, destaca-se o feminismo de “Primeira Onda”, cujas bandeiras já haviam sido levantadas nas décadas de 1830 e 1870.

Para conhecermos melhor a história do feminismo no Brasil, nos valem do texto de Constância Lima Duarte (2019), *Feminismo: uma história a ser contada*, que faz uma narrativa sobre os momentos mais marcantes desse movimento. A iniciar no século XIX, mulheres brasileiras reivindicavam o direito de aprender a ler e a escrever em uma época na qual a educação feminina era restrita a poucas mulheres. Nísia

Floresta, Julia de Albuquerque e Ana Eurídice Eufrosina de Barandas, importantes escritoras do período, se destacaram na superação dos preconceitos e no aprendizado dos seus direitos.

De acordo com Alves e Pitanguy (2022), em 1881, Ambrozina de Magalhães matriculou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Em 1887, é permitida a entrada de mulheres na Universidade da Bahia. Ainda conforme as autoras, a primeira mulher a cursar Direito foi Maria Augusta Saraiva, tendo sido a primeira brasileira a atuar no Tribunal do Júri.

Mais de 50 anos depois, Enedina Alves Marques, mulher negra, filha de empregada doméstica, se formou na Faculdade de Engenharia Civil da atual Universidade Federal do Paraná (UFPR), enfrentando duplo preconceito, além de ser negra, era a única mulher em sua turma.

Por volta de 1870, o feminismo de “Primeira Onda” caracterizava-se pela divulgação em numéricos jornais e revistas escritos por mulheres, com destaque para o periódico “*O sexo feminino*”, abolicionista, republicano e sufragista, fundado por Francisca Senhorinha da Mota Diniz (1834-1910), cuja primeira edição foi publicada em 7 de setembro de 1873 (Figura 4).

Segundo Duarte (2019), o jornal alertava sobre os perigos da ignorância de seus direitos, sobre a importância da instrução para combater o obscurantismo, em prol da emancipação da mulher. Outros jornais marcaram época, como o “*Echo das Damas*”, editado por Amélia Carolina da Silva Couto, responsável por divulgar as realizações femininas em outros países (Figura 5).

Josefina Álvares de Azevedo (1851-1905), jornalista de destaque, de acordo com Duarte (2019), foi a que mais questionou a construção ideológica do gênero feminino e exigiu mudanças radicais na sociedade. Na época, as escritoras questionavam a tutela masculina e a opressão, pois não tinham direito de cursar o nível superior, ao divórcio e ao voto, expressão máxima de subalternidade civil da mulher.

Podemos mencionar o periódico *A Família* (1888 a 1897), dirigido por Josefina Álvares de Azevedo (1851-1905), onde questionava sobre o não reconhecimento de direitos da mulher à educação superior e ao voto.

Quando as primeiras mulheres tiveram acesso ao letramento, imediatamente se apoderaram da leitura, que por sua vez as levou à escrita e à crítica. E independente de serem poetisas, ficcionistas, jornalistas ou professoras, a leitura lhes deu consciência do estatuto de exceção que ocupavam no universo de mulheres analfabetas, da condição subalterna a que o sexo estava submetido, e propiciou o surgimento de escritos reflexivos e engajados, tal a denúncia e o tom reivindicatório que muitos deles ainda hoje contêm. Mais do que os livros, foram os jornais e revistas os primeiros e principais veículos da produção letrada feminina, que desde o início se configuraram em espaços de aglutinação, divulgação e resistência (Duarte, 2016, p.5-6).

Figura 4 — Capa da 1ª edição do jornal *O sexo feminino*.

Anno 1. Cidade da Campanha, 7 de Setembro de 1873. Num. 1.

O SEXO FEMININO

SEMANARIO DEDICADO AOS INTERESSES DA MULHER.

Assignaturas.

Por anno. 35000
 Por semestre 25000
 Publica-se 4 vez por semana.

« E' pelo intermedio da mulher que a natureza escreve no coração do homem »

(AIME' MARTIN.)

Observação.

Toda correspondencia será dirigida á D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz.

PROPRIETARIA E REDACTORA—D. FRANCISCA S. DA M. DINIZ.—COLLABORADORAS, DIVERSAS.

O Sexo Feminino.

A educação da mulher.

Zombem muito embora os pessimistas do apparecimento de um novo órgão na imprensa—O *Sexo Feminino*; tapem os olhos os indifferentes para não verem a luz do progresso, que, qual pedra desprendida do rochedo alcantilado, rola violentamente sem poder ser impedida em seu curso; rião os curiosos seu riso sardonico de reprovação á idéa que ora surge brilhante no horizonte da cidade da Campanha; agourem bem ou mal o nascimento, vida e morte do *Sexo Feminino*; persigão os retrogrados com seus dilerios de chufa e mofa nossas contrerancas, chamando-as de *utopistas*: O *Sexo Feminino* apparece, hade lutar, e lutar até morrer: morrerá talvez, mas sua morte será gloriosa e a posteridade julgará o perseguidor e o perseguido.

O seculo XIX, seculo das luzes, não se findará sem que os homens se convenção de que mais de metade dos males que os opprimem é devida ao descuido, que elles tem tido da educação das mulheres. e ao falso supposto de pensarem que a mulher não passa de um *traste de casa*, grosseiro e brusco græjejo que infelizmente alguns individuos menos de-

licados ousão atirar a face da mulher, e o que é mais as vezes, em plena sociedade familiar!!!

Em vez de paes de familia mandarem ensinar suas filhas a coser, engomar, lavar, cosinhar, varrer a casa etc., etc., mandem-lhes ensinar a ler, escrever, contar, grammatica da lingua nacional *perfeitamente*, e depois, *economia* e *medicina domestica*, a *puericultura*, a *litteratura* (ao menos a nacional e portugueza), a *philosophia*, a *historia*, a *geographia*, a *physica*, a *chimica*, a *historia natural*, para coroar esses estudos a *instrucção moral e religiosa*; que *estas meninas assim educadas* não dirão quando moças estas tristes palavras:

« Si meu pai, minha mãe, meu irmão, meu marido morrerem o que será de mim!!! »

Não sirva de cuidado aos paes que suas filhas, assim educadas e instruidas, não saibão coser, lavar, engomar, cortar uma camisa, etc. etc.

A riqueza intellectual produzirá o dinheiro, e com este se satisfarão as necessidades.

O dinheiro, Deos o dá e o diabo póde tirar; mas a sabedoria que Deos dá—o diabo não a roubará.

Figura 5 — Capa da 1ª edição do jornal *Echo das Damas*.



Fonte: Cova (2021, [tela 2]).

Várias mulheres atuaram na escrita de periódicos para difundir as ideias feministas de direito à educação e ao voto. A partir de 1920, as reivindicações trabalhistas também se inserem nas demandas do movimento, como veremos a seguir.

Recursos utilizados: *Slides*, *padlet*¹³, internet, celular, *notebook*, papel, lousa, este material de apoio.

Metodologia: Visando desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a

¹³ O *padlet* é uma ferramenta digital que funciona como um mural virtual, onde usuários podem criar e compartilhar conteúdos em tempo real, como textos, imagens, *links* e vídeos, facilitando a colaboração e o compartilhamento de ideias em um espaço único e *online*. Pode ser acessado através do *link*: <https://pt-br.padlet.com/>.

interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras. A aula expositiva e dialógica¹⁴ consistirá na apresentação das principais mudanças ocorridas no Brasil após a abolição, a participação de mulheres negras na imprensa, as principais demandas do feminismo de “Primeira Onda”.

- 1 Inicie a aula com uma breve apresentação em *slides* sobre o contexto histórico da transição do Império para a República no Brasil, destacando a atuação de mulheres na imprensa, a seguir, questione os(as) alunos(as) se conhecem mulheres protagonistas do período e anote as respostas na lousa;
- 2 Fale sobre o feminismo de “Primeira Onda” e o movimento de mulheres, ressaltando as principais demandas desse movimento e os periódicos da época;
- 3 Promova um espaço para perguntas e diálogo, incentivando os(as) alunos(as) a relacionar as informações apresentadas com os conhecimentos prévios que possuem.

Atividades: Divida a turma em grupos e solicite a pesquisa sobre mulheres que participaram ativamente na política, na imprensa e no movimento que elas protagonizaram. Cada grupo utilizará o *padlet* para criar um mural digital com informações e imagens sobre o tema atribuído. Cada grupo apresentará seu mural no *padlet* para a turma. Após cada apresentação, promova um breve debate, incentivando os alunos a discutirem as contribuições das mulheres para a sociedade brasileira naquela época. Esta atividade poderá ser realizada por meio da confecção de cartazes.

Observação: Ao final do texto, é apresentada uma lista de *websites* que poderão ser disponibilizados para os(as) alunos(as), indicação de filmes para complemento da aprendizagem e rol de bibliografias utilizadas na pesquisa.

¹⁴ Entendemos por aula dialógica aquela em que o(a) professor(a) por meio de diálogo com os(as) alunos(as), os indagam a buscarem respostas para os questionamentos apresentados. Estimula-se o debate, o protagonismo para a elaboração de argumentos, desenvolvimento de oratória e colaboração para a construção da aprendizagem.

AULA 2

Esta ação foi planejada para ser executada em 50 minutos. Os temas a serem abordados nesta aula podem ser apresentados em sequência à aula 1, ou em momento posterior no decorrer do conteúdo sobre o período de transição da Primeira República para a Era Vargas.

Introdução: A aula 2 desta sequência, apresentará conteúdos relacionados ao movimento de mulheres a partir dos anos de 1920, também conhecido como feminismo de “Primeira Onda”, ao cenário de reivindicações políticas como o direito de voto, às mudanças pelas quais passavam a sociedade brasileira a partir da década de 1920 e como as mulheres estiveram presentes nesse processo.

Apresentação do conteúdo: O conteúdo a ser ministrado nessa aula corresponde à participação das mulheres nas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais pelas quais passavam a República brasileira, à trajetória do movimento sufragista brasileiro, às mudanças na educação feminina e à participação das mulheres em diferentes esferas da vida pública e privada, com destaque para as operárias. Com base no que foi visto e trabalhado na aula anterior, solicite que os(as) alunos(as) destaquem pequenas biografias de personagens femininas, incluindo mulheres negras que protagonizaram o movimento de mulheres no período.

Para o(a) professor(a): A década de 1920 foi um período de grandes transformações no Brasil, marcado por um intenso processo de modernização, novas formas de interação social desenvolvidas no mundo urbano, intensas mudanças políticas e sociais e uma grande efervescência cultural, com o surgimento de novos movimentos artístico-literários, como o Modernismo. Ainda neste período, buscava-se romper com as tradições e influências europeias e valorizar a identidade brasileira.

No campo social, a década de 1920 foi marcada por uma crescente participação das mulheres na vida política, social e cultural do país, bem como por uma maior visibilidade das questões relacionadas à sexualidade, à diversidade e ao sufragismo. O movimento sufragista brasileiro, especialmente relevante na década de 1920, marca um período crucial na história do país valorizando a luta das mulheres por seus direitos políticos. Este movimento foi influenciado por tendências globais e desempenhou um papel significativo na transformação social, política e cultural do Brasil.

Também houve um aumento da presença de imigrantes no país, em especial, de italianos e de japoneses, que trouxeram consigo suas culturas e tradições. Foi um período no qual as mulheres da alta burguesia participaram dos movimentos de reivindicação de direitos, por acesso à educação de qualidade, direito de voto, de elegibilidade e de renovação do imaginário político e social.

No início do século XX, o setor industrial no Brasil encontrava-se em expansão e nele, trabalhavam várias crianças e mulheres em diferentes setores, especialmente na fiação e tecelagem, confecção de roupas, tecidos, fitas e bordados, em que 70% da mão de obra era formada por mulheres e meninas. O motivo das mulheres terem mais participação nesses setores se deve ao fato de que possuíam certos atributos femininos, como o cuidado, a paciência, a docilidade e a submissão. Todavia, a maioria das trabalhadoras era composta por imigrantes (Matos; Borelli, 2020).

Fora das fábricas, no comércio de rua, entre os vários tipos de ambulantes, muitas mulheres comercializavam verduras, legumes, frutas, flores, batatas, cebolas, aves, carnes, peixes, leite, pão, entre outros produtos. Uma alternativa era realizar atividades nas próprias residências no regime de pagamento por peças, recorrendo a habilidades aprendidas com outras mulheres.

O contexto político e social posterior à revolução de 1930 e, à ascensão de Getúlio Vargas ao poder, foi marcado por intensas transformações já anunciadas nos anos de 1920. Esse período foi marcado pela organização da classe operária, pelo rompimento dos valores tradicionais, pela ascensão da burguesia e da classe média, esta última reivindicando direitos políticos e sociais, através da organização sufragista e das reivindicações femininas, no entanto, manteve-se o tradicionalismo político conservador e as sujeições aos regramentos morais.

Outras reivindicações do período referem-se à questão do movimento trabalhista, influenciado pela atuação de militantes anarquistas, em sua maioria, europeias. O movimento reivindicava direitos trabalhistas e igualdade para as mulheres, já que elas recebiam salários inferiores ao dos homens.

Nessa época, a maioria dos(as) trabalhadores(as) eram mulheres e crianças, havia os jornais que denunciavam as péssimas condições de trabalho a que estas eram submetidas, expostas a longas jornadas diárias de trabalho e às investidas e abusos sexuais de seus patrões e encarregados.

Ante o exposto, surgiram associações de classe para diversas categorias profissionais, além de escolas femininas, uma vez que a educação feminina era

considerada essencial. Além disso, a primeira greve geral do país, em junho de 1917, foi iniciada por mulheres da fábrica têxtil Cottonificio Crespi na Mooca – São Paulo, e durou cerca de 30 dias.

Nesse contexto, com a crescente incorporação das mulheres ao mercado de trabalho e à esfera pública, em geral, o trabalho feminino fora do lar passou a ser amplamente discutido, ao lado de temas relacionados à sexualidade: adultério, virgindade e prostituição (Rago, 2020, p. 588).

Elas fundaram associações como a *União das Operárias Costureiras* (1907), o *Sindicato das Costureiras* (1908), e a *Liga da Resistência das Costureiras* (1906), cujas atuações se deram no sentido de provocar resistências das trabalhadoras domiciliares. Outros trabalhos eram realizados, como o de lavar, passar e engomar, realizados em sua maioria por mulheres negras, eram menos valorizados e mal remunerados (Matos; Borelli, 2020).

Figura 6 — Primeira greve geral do país.



Fonte: Costa (2017, [tela 1]).

Apesar da participação feminina nos movimentos grevistas (Figura 6), reivindicando melhores condições de trabalho e igualdade salarial, as trabalhadoras eram invisíveis como parte da população economicamente ativa, sendo reconhecidas somente por seu papel de mantenedoras do espaço familiar.

Depois de 1930, o Estado passa a definir os direitos e os deveres relativos à organização das práticas produtivas; aceita as associações profissionais como interlocutoras; reconhece como oficiais as organizações dos sindicatos (Giulani, 2020, p. 641).

A luta por melhores condições de trabalho e de vida contribuíram para avançar a igualdade de gênero no país. No entanto, ainda há muito a ser feito para garantir que as mulheres tenham acesso a direitos trabalhistas plenos e iguais aos dos homens.

Importante destacar que muitas ideias do movimento feminista de “Primeira Onda” foram trazidas de países da Europa e dos Estados Unidos. As feministas daqui, argumentavam que se mulheres de outros países podiam votar, deveria ser assim também no Brasil e, embora houvesse a participação de mulheres negras no movimento, as senhoras e jovens brancas e da elite, ainda eram as que se formavam em Direito, formando maioria nas manifestações e na escrita de periódicos e jornais.

3.2.2 Protagonismo feminino e o movimento sufragista

Ao destacarmos o protagonismo feminino no Ensino de História, os alunos(as) podem aprender sobre a luta das mulheres pelo direito ao voto e pela igualdade de gênero, bem como sobre a importância da participação das mulheres na política e na sociedade. Além disso, garante-se uma visão mais completa, equitativa e inspiradora da trajetória brasileira. Isso contribui para uma educação mais inclusiva e para a formação de cidadãos críticos do seu papel na sociedade.

Em uma sociedade historicamente patriarcal, o protagonismo das mulheres muitas vezes foi minimizado ou ignorado. Destacar a contribuição das sufragistas brasileiras ajuda a corrigir essa visão e apresentar a luta por direitos iguais. Outra importante contribuição está no entender que o movimento sufragista brasileiro não foi homogêneo, pois, mulheres de diferentes origens, classes sociais e raças se envolveram na luta pelo sufrágio. Reconhecer essa diversidade é fundamental para compreender a amplitude e riqueza das mobilizações femininas no Brasil.

Outro ponto importante é a percepção de que, originado no Reino Unido no final do século XIX, o sufragismo, liderado por mulheres brancas e de classe média, logo se difundiu por outros países, cujas principais conquistas ocorreram nas primeiras décadas do século XX; no entanto, o direito ao voto não foi de início

estendido a todas elas uma vez que as legislações estipulavam critérios para restringir a participação delas no processo eleitoral. Assim, tal direito limitava-se àquelas que atendessem aos requisitos previstos nos respectivos ordenamentos jurídicos.

O voto feminino era um movimento da classe média por direitos políticos, por uma reforma jurídica que garantisse o voto às mulheres que alcançassem as mesmas qualificações que os homens. Nunca foi uma tentativa de revolucionar o papel da mulher na sociedade, ou mesmo a própria sociedade (Hahner, 1978, p. 99).

De acordo com isso, segundo Duarte (2019), o início do século XX foi marcado por reivindicações femininas pelo direito de votar, de participar das decisões políticas e de exercerem um trabalho remunerado. Nesse contexto, destaca-se a militante Maria Lacerda de Moura (1887-1945), autora de diversos livros, entre eles *A mulher moderna e seus direitos* e *A família e a nova moral*. Em suas obras, abordou temas como a emancipação feminina, a educação das mulheres, a sexualidade e a moralidade. Foi uma das pioneiras do feminismo no Brasil, tendo lutado por direitos como o sufrágio feminino e a igualdade de gênero.

Os ideais republicanos pautaram as ações e os discursos de Maria Lacerda de Moura durante quase toda a sua trajetória em Barbacena. Assim como grande parte dos intelectuais e educadores daquele período, ela pensou e criou possibilidades reais de transformação da sociedade, utilizando como eixo a educação escolarizada. Prova disso foi a criação, por ela, em 1915, da Liga Barbacenense Contra o Analfabetismo, considerada a primeira a se organizar no Brasil em apoio ao projeto nacional da Liga Brasileira de Combate ao Analfabetismo (LBCA) (Guimarães, 2016, p. 55).

Nem sempre reconhecida por sua trajetória de lutas e conquistas para as mulheres e a sociedade brasileira na totalidade, Moura participou ativamente do movimento feminista. Nascida na cidade de Manhuaçu, em Minas Gerais, foi escritora, conferencista e militante feminista brasileira.

Para ela, muitos problemas relativos aos direitos das mulheres se davam em função da sua pouca ou nenhuma instrução. As leis brasileiras, as instituições e a sociedade na totalidade conspiravam contra a mulher e seus direitos (Guimarães, 2016, p. 161).

Ao longo de sua vida, dedicou-se à luta pelos direitos das mulheres e dos(as) trabalhadores(as). Defendia ideias anarquistas e libertárias, tendo participado de diversas organizações políticas de esquerda. Aos 16 anos, formou-se na Escola

Normal e passou a trabalhar como professora na cidade de Barbacena. Fundou a *Liga Contra o Analfabetismo* e incentivou mulheres da região a construírem casas no sistema de mutirão. Casou-se aos 17 anos.

Outra ação social da qual Maria Lacerda de Moura esteve à frente, ainda no ano de 1912, foi a criação do Lactário de Barbacena. O objetivo era o de dar assistência às lactantes pobres através da distribuição gratuita de leite (Guimarães, 2016, p. 57).

Em *A mulher é uma degenerada*, de 1924, a educadora e feminista brasileira, Maria Lacerda de Moura defendeu os direitos das mulheres e questionou a ciência e a sociedade da época, que as apontavam como seres biológicos e moralmente inferiores. A ativista desconstruiu ainda mitos e preconceitos que cercavam a feminilidade, ao mostrar que as mulheres são tão capazes quanto os homens, criticando as desigualdades de gênero, as estruturas sociais e a opressão. Sua obra representou um chamado para a emancipação feminina:

Considerando que a mulher, de qualquer condição, ao lado do homem representa a fascinação, o amor, a força para o bem ou para o mal, — é indispensável 84ata84-la, instrui-la até onde puder voar a sua inteligência, a fim de que ela seja o poder consciente, a clarividência moral para benefício da sociedade humana em busca do bem estar para todos (Moura, 1982, p. 101-102).

Outras mulheres se destacaram nesse período, como a Dra. Isabel de Matos Dillon, primeira eleitora do Brasil, Leolinda Daltro, criadora da primeira organização sufragista no Brasil, Diva Nolf Nazário, secretária da Aliança Paulista pelo Sufrágio Feminino, Alzira Soriano, primeira mulher prefeita da América do Sul, Gilka Machado, escritora que contribuiu para a emancipação da sexualidade feminina e Mariana Coelho (2002), publicando a obra *A evolução do feminismo: subsídios para a sua história*, obra que contribuiu para a intelectualização da mulher brasileira.

Leolinda de Figueiredo Daltro (1859-1935), foi professora e militante política defensora do nacionalismo e da República. Teve grande participação na imprensa em defesa dos direitos dos povos indígenas, cuja campanha aguerrida nos anos iniciais do século XX levou à formação do Instituto de Proteção aos Indígenas Brasileiros, onde atuou como vice-presidente. Como professora, inaugurou a Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca em 17 de junho de 1911.

Seu envolvimento político enquanto sufragista iniciou concomitante à reivindicação de um cargo público de liderança política durante o governo de Hermes da Fonseca (1910-1914). A princípio, a professora não reivindicava participação no processo eleitoral, incentivava mulheres a serem influenciadoras de votos para Hermes da Fonseca e Wenceslau Brás, candidatos a presidente e a vice-presidente, respectivamente.

Em 1909, fundou a *Junta Feminil Pró-Hermes-Wenceslau*, primeira organização feminista no Brasil, a fim de influenciar as eleições de 1910 e, mais tarde, a conquista de direitos políticos para as mulheres, como o de exercer cargos políticos. Ainda neste ano, a fundação transformou-se no Partido Republicano Feminino. A partir de 1916, ela engajou-se no movimento sufragista, lançando uma campanha pelo direito de voto.

Influenciada pelo sufragismo norte-americano, o qual exerceu maior influência aqui no Brasil, Leolinda organizou um grupo de mulheres que passou a ocupar a Câmara de Deputados e a propagar campanhas nos jornais da época. Em 1919, a professora conquistou o direito ao voto e candidatou-se a intendente do Rio de Janeiro tendo perdido as eleições, mas seguiu em sua luta até a morte, em 1935, em decorrência de um acidente automobilístico.

Almerinda Farias Gama (1899-1999) foi uma ativista do movimento feminista no Brasil, defendendo os direitos das mulheres no campo do trabalho e o sufrágio feminino. Sua atuação foi significativa nas primeiras décadas do século XX, um período em que a presença feminina em áreas profissionais, no Direito, em especial, ainda era uma novidade e enfrentava muita resistência.

Ela foi uma das primeiras mulheres negras a atuar na política brasileira, e a se tornar advogada no Brasil, enfrentando preconceitos e desafios na sua carreira jurídica, dada a predominância masculina naquela época. Seu envolvimento com o movimento sufragista a colocou em destaque entre as principais vozes femininas que defendiam o direito das mulheres ao voto. Almerinda colaborou com outras líderes, participando de congressos, escrevendo artigos e organizando eventos para a causa. Além disso, também atuou na causa trabalhista como líder sindical, participando da fundação do Partido Socialista Proletário do Brasil (PSPB) durante os trabalhos da Assembleia Constituinte em 1934.

Como advogada e sindicalista foi pioneira na defesa de atuação das mulheres negras na política e no movimento feminista. Como reconhecimento à sua memória,

a Prefeitura de São Paulo instituiu em 2016 o *Prêmio Almerinda Farias Gama*, voltado a iniciativas que contemplem a população negra.

Carlota Pereira de Queiróz (1892-1982) foi a primeira deputada federal brasileira eleita pelo voto popular. Membro da elite paulistana, atuou na área da educação, mas dedicou-se à Medicina enquanto ofício. Como política, lutou contra o centralismo político do governo Vargas, participando da Revolução Constitucionalista de 1932. Após o movimento, foi eleita para deputada da constituinte defendendo a criação de serviços sociais no país, questões relacionadas à saúde, educação e proteção da mulher e da criança. Foi a primeira mulher a integrar a Academia Nacional de Medicina, em 1942.

Recursos utilizados: *Slides, datashow, internet, celular, notebook, lousa e pincel, cartolina, lápis de cor, pinceis, cola, tesoura.*

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras. A aula expositiva e dialógica consistirá na apresentação das principais mudanças ocorridas no Brasil após a abolição, a participação de mulheres negras na imprensa, as principais demandas do feminismo de “Primeira Onda”.

- 1 Inicie a aula com uma breve apresentação do que fora trabalhado na aula anterior;
- 2 Em seguida, explique sobre as mudanças políticas, econômicas e sociais do Brasil, no período abordado nesta sequência didática e sobre o feminismo de “Primeira Onda”;
- 3 Destaque a participação das mulheres negras e operárias nos movimentos de reivindicação de direitos e igualdade salarial. Fale sobre as ideias sufragistas do início do século XX e como elas foram incorporadas aqui no Brasil. Ressalte que as mulheres do feminismo de “Primeira Onda” tinham várias reivindicações;
- 4 Promova um espaço para perguntas e diálogo, incentivando os(as) alunos(as) a relacionar as informações apresentadas com os conhecimentos prévios que possuem.

Atividades: Solicite aos(às) alunos(as) que desenvolvam uma pesquisa biográfica sobre mulheres que participaram das reivindicações políticas, sociais e trabalhistas do período, sugira que contenham personagens negras, imigrantes, intelectuais, ativistas e da burguesia, é importante destacar a diversidade do movimento. Ao final, eles(as) elaborarão um texto com a biografia e foto da personagem escolhida, em caderno, cartolina, *padlet*, como preferir. O objetivo da atividade é o de demonstrar a contribuição de mulheres para a História e estimular os(as) estudantes a valorizarem as experiências femininas motivando-os a superarem barreiras e desafios em suas vidas.

AULA 3

Na terceira e última aula desta sequência didática para a primeira unidade de aprendizagem, o(a) professor(a) apresentará as conquistas do movimento sufragista e do feminismo de “Primeira Onda”, o processo que culminou na conquista do voto feminino em 1932, de modo a relacionar ao contexto contemporâneo de participação feminina na política. Sugere-se como material de apoio a utilização de materiais indicados nesta sequência, a exibição/indicação de vídeos e a apresentação de *slides*.

Introdução: Considerando os objetivos de aprendizagem apresentados para esta sequência, a aula 3 destina-se ao estudo das mudanças políticas, econômicas e sociais para as mulheres até o início da Era Vargas e o impacto dessas transformações no movimento político de mulheres que, ao levantar a bandeira do sufragismo, reivindicavam o direito ao voto feminino. Apesar das contradições ideológicas do período, foi durante o governo de Vargas que elas conquistaram o direito ao voto, cuja previsão constou no Código Eleitoral de 1932, importante destacar as restrições. Desse modo, estabelecer a relação entre estas conquistas e o contexto atual de participação das mulheres na política.

Apresentação do conteúdo: Nesta aula, apresentem aos(às) alunos(as) as organizações sufragistas, as principais lideranças femininas que estavam nos corredores políticos, aquelas que atuavam na imprensa e em outros movimentos de reivindicações de direitos trabalhistas. Aponte as mudanças políticas e econômicas pelas quais o país estava passando e de que maneira elas contribuíram para a participação nos espaços públicos. Destaque como as previsões do Código Eleitoral

de 1932 restringiam o sufrágio feminino e, em seguida, apresente algumas dificuldades enfrentadas na atualidade pelas mulheres no espaço político.

Para o(a) professor(a): As mudanças que marcaram o período da Primeira República e a Era Vargas, contribuíram para que uma parcela da população feminina, antes ausente do mercado de trabalho, manifestasse seu interesse de participação na vida pública. O desigual processo de modernização da sociedade brasileira elevou, para os centros urbanos, novas personagens femininas das camadas médias da sociedade. Mulheres que, devido ao aumento do consumo, sentiram a necessidade de ocupação profissional para incremento da renda familiar e reivindicavam, também, acesso à educação, profissionalização e conquistas legislativas em relação ao seu trabalho remunerado (Bueno, 2019).

Dentro dos projetos políticos do novo governo, almejava-se formar um contingente populacional apto e saudável para atender às demandas sociais que surgiam, paralelas ao desenvolvimento do Estado. Nesse panorama, as mulheres mantinham seu tradicional papel nos espaços domésticos, de mães, procriadoras, esposas e donas de casa.

No âmbito público, ressaltava-se a imprescindibilidade da inserção feminina no mercado de trabalho, sobretudo das mulheres pertencentes às camadas pobres e à classe média baixa. Movidas pela necessidade de complementar rendas debilitadas pela desvalorização salarial, estas tornaram-se tão essenciais que certos setores chegaram a priorizar sua contratação. Tais transformações se mostraram cruciais para a contínua luta feminina em busca de melhor condição laboral e, por isso, elas catalisaram sua inserção em movimentos sociais coletivos.

Vale destacar que Getúlio Vargas demonstrou simpatia por algumas pautas do movimento feminista, particularmente em relação ao direito de voto. Sua filha, Alzira Vargas do Amaral Peixoto (1914-1992, Figura 7), em solteira Alzira Sarmanho Vargas, apresentava apreço às causas, participando de alguns setores políticos durante o governo do pai, transitou entre políticos e a elite da época, atuando como uma interlocutora do político com a sociedade. “Alzirinha recusou-se a usar vestido de noiva no dia do seu casamento, num gesto franco de inconformismo com o papel que se esperava dela” (Priore, 2020, p. 155).

Guardiã da memória de Getúlio Vargas, ela compilou uma série de relatos em primeira pessoa no livro *Getúlio Vargas, Meu Pai* publicado em 1960. O livro apresenta uma narrativa em que o protagonismo político de Getúlio Vargas é ressaltado. Alzira

aparece como uma figura coadjuvante, refletindo o papel tradicionalmente atribuído às mulheres naquele período. Contudo, não podemos deixar de mencionar a importância do seu trabalho na gestão administrativa e operacional do governo Vargas (Peixoto, 2017).

Graduada em Direito, casou-se em 1939 com o político Ernani do Amaral Peixoto (1904-1989), acompanhando-o em uma viagem aos Estados Unidos na condição de assessora política de seu pai, para discutir os termos da participação brasileira na Segunda Guerra Mundial junto ao Bloco dos Aliados. Lá, residiram pelo período de cinco anos.

Sua obra é relevante pois detalha a trajetória e as ações de Vargas durante eventos cruciais na história brasileira, como a Revolução Constitucionalista de 1932, o Levante Comunista, o atentado contra Carlos Lacerda, a morte do major Rubens Vaz e a reunião ministerial que precedeu o suicídio de Getúlio, dentre outros. Contudo, assim como muitas produções literárias femininas daquele período, essa obra caiu no esquecimento por muito tempo.

Figura 7 — Getúlio Vargas e sua filha, Alzira Vargas do Amaral Peixoto.



Fonte: Alzira (2022, [tela 1]).

3.2.3 O Sufrágio no Brasil: A conquista do voto feminino em 1932

A conquista do voto feminino no Brasil foi fruto de intensas campanhas que reivindicavam os direitos das mulheres, sob a égide do movimento sufragista, característico da pauta feminista da época.

Nesse período, a maioria dos jornais e periódicos da mídia tradicional, direcionados ao público feminino, ressaltava a importância da mulher se restringir ao ambiente doméstico, mantendo-se atualizada em moda e culinária para agradar a seus companheiros. Dessa forma, a escrita feminina mirava majoritariamente mulheres que habitavam os espaços domésticos e que, de forma rara, questionavam a respeito da emancipação feminina, muitas vezes por desconhecimento da realidade de opressão social e sexual vivenciada naquela época.

Embora o ativismo feminino fosse incipiente, diversas mulheres se valeram da imprensa como ferramenta para apresentar à sociedade a luta pela emancipação. Algumas fundaram seus próprios periódicos e estabeleceram redes para apoiar e disseminar suas ideias. Apesar do movimento não possuir a articulação necessária para uma transformação social mais ampla, isso representou um importante passo.

No contexto das transformações políticas e sociais daquele período, o paradigma dominante ainda estabelecia rígidas distinções entre os papéis de gênero, fundamentadas em preceitos morais que delimitavam as esferas de atuação masculina e feminina.

Ainda que houvesse uma crescente inserção feminina nos ambientes educacionais e profissionais, elas mantinham-se confinadas a papéis secundários, submetidas à autoridade dos homens da casa. Independente da condição socioeconômica, muitos destes homens mostravam resistência em permitir que as mulheres de suas famílias frequentassem espaços públicos, preferindo mantê-las em domínios privados. Apesar da crescente luta pela conquista de direitos:

Continuava-se, portanto, a considerar o espaço doméstico como inerente à mulher, mantendo-se sua posição desigual na sociedade, fonte de um processo de violência contra a sua pessoa. Resultava daí uma mulher dividida, culpada, quando obrigada a trabalhar fora do lar; considerando sua atividade profissional como algo secundário em relação à atividade principal de esposa e mãe, dando lugar à discriminação salarial, profissional e sindical (Soihet, 1997, p. 26).

Nesses recônditos, muitas vezes ocultava-se uma realidade sombria, na qual a violência masculina suprimia os clamores e os sofrimentos decorrentes dos abusos sofridos pelas mulheres. “A violência masculina não tinha fim nem limites, sobretudo na intimidade, no seio da vida privada, em que o maus-tratos podiam ser silenciados. E, porque invisíveis, fechados entre quatro paredes, tornavam-se lícitos” (Priore, 2020, p. 140-141).

Na seara do espaço público, as mulheres letradas e de classe média, utilizavam-se da imprensa para expor as ações do movimento feminista que reivindicava à época, a igualdade entre homens e mulheres. Formaram-se ligas femininas pelo progresso em diversos estados brasileiros, a exemplo da *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino* (FBPF), fundada em 1922 e extinta em 1937, que tinha como maior expoente a bióloga e ativista, Bertha Lutz. O principal objetivo do órgão era defender os direitos da mulher brasileira, dentre eles, o direito ao voto, à educação, à regulamentação do trabalho feminino e à proteção à maternidade.

Bertha Lutz (1894-1976), formada em Biologia pela Universidade de Sorbonne, em Paris e, em Direito, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, é uma das mais expressivas lideranças na campanha pelo voto feminino, pela emancipação das mulheres e pela igualdade de direitos entre homens e mulheres no Brasil.

Em 1919 criou, ao lado de outras mulheres, a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher. Três anos mais tarde foi representante brasileira na Assembleia Geral da Liga das Mulheres Eleitoras (evento realizado nos Estados Unidos). Em 1932 conseguiu – ao lado de outras ativistas – que o então presidente Getúlio Vargas assinasse o direito ao voto feminino. Bertha também organizou o primeiro congresso feminista brasileiro. Atuou como deputada na Câmara Federal em 1936 (após a morte do titular Cândido Pessoa) onde lutou pela igualdade salarial, pela redução da jornada de trabalho (que era de 13 horas por dia) e pela licença maternidade de 3 meses. Participou da Conferência de São Francisco (realizada em 1945) com a delegação do Brasil, tendo defendido a igualdade de gênero – Bertha era a única mulher da comitiva brasileira e uma de quatro delegadas presente em todo o encontro. A ativista faleceu aos 82 anos no dia 16 de setembro de 1976 (Fuks, 2020, [tela 6]).

No cenário da Revolução de 1930, o Rio Grande do Norte se destacava por já ter reconhecido o direito de voto às mulheres bem antes de muitos outros (Figura 8). Foi em 25 de outubro de 1927 que este estado estabeleceu o direito de votar e de ser votado, aplicável para pessoas do sexo masculino e feminino. Sob a gestão de José Augusto Bezerra de Medeiros, então Presidente do estado, foi homologada a Lei

Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927, que estipulava o direito de voto igualitário (Rio Grande do Norte, 1927).

Figura 8 — Primeiras eleitoras do Brasil na cidade de Natal (1928).



Fonte: Primeiras... (1928, [tela 1]).

As notícias acerca dos avanços no Rio Grande do Norte reverberaram em outros territórios brasileiros, impulsionando as reivindicações do direito ao voto feminino. A imprensa da época, entretanto, majoritariamente contrária ao progresso do movimento sufragista, empreendeu esforços para desacreditar as ideias do movimento e minimizar a importância da participação feminina na política. Havia um interesse por parte de certos segmentos masculinos, de confinar as mulheres ao ambiente doméstico, sustentando a tradicional visão conservadora que as designava para o papel de esposas zelosas e competentes, donas de casa, assim eles preservariam seus próprios privilégios.

Um exemplo dessa perspectiva pode ser encontrado em um texto publicado no *Jornal das Moças* em 23 de abril de 1928, no Rio de Janeiro (Figura 9).

Figura 9 — *Jornal das Moças*.

26-Abril-1928

JORNAL DAS MOÇAS

Sobre o Voto Feminino

Carta aberta às mães amantíssimas

Exmas. Mamães:

Noticiaram os jornaes, com desmesurado alarde, a «generosa» concessão do sr. Juvenal Lamartine ás suas gentis conterraneas: o direito do voto feminino.

Já está mesmo aqui no Rio, o primeiro «eleito» das riograndenses, o muito nobre senador José Augusto.

Ora, minhas queridas senhoras, admirador que sou das qualidades excepcionaes de mãe que toda mulher brasileira possui, não posso deixar, assim, em branca nuvem, o momentoso assumpto, tão de perto elle interessa ao bem estar feminino em geral.

As senhoras sabem, ó mães amantíssimas, o que vem a ser uma eleição no Brasil? A sua finalidade? A sua razão de ser? Diz, por exemplo, a Constituição no seu 3.º paragra-pho do capitulo 2º:

«O processo da eleição e da apuração será regulado por lei «ordinaria».

Acontece, porem, que tal processo é regulado, não por lei ordinaria, mas «ordinaríssima».

Que resulta, então, desse ignobil superlativo? A fraude.

Taes detalhes da nossa vida politica as gentis mães não minhas não menos leitoras desconhecem, por certo, apesar dos quotidianos protestos dos papás de que a vida está cara, de que os governantes são todos uns ladrões, etc., etc.

E é isso justamente o que as mães de hoje não devem ignorar, principalmente depois da investida do sr. Juvenal Lamartine contra o bello sexo.

Ser eleitor no Brasil, minhas caríssimas senhoras, não lembraria nem ao Caiphaz para suppliciar Jesus.

E' a mais diabolica das torturas, capaz de inspirar uma nova Divina Comedia.

tu pousaste tua bocca em mil boccas, e sugaste o mel venenoso dos beijos, sem conta, de outras boccas, que eram flores de carne!... A morphina dos beijos deu te estes dois sulcos fundos que, qual ferrete, te accusará a todos que te vejam.

Pareces avelhantado e, no entanto, tens somente 27 annos; completa-os hoje! Depois, não é só isto; tu és neurasthenico, tens passado desgostos—ficticios—a que tua sensibilidade doentia empresta realidade. Almejas descançar, mas enquanto houver uns labios

As senhoras sabem o que é procurar um marido, não?

Pois, gentilíssimas patricias minhas, a eleitora será muito peor.

Ser eleitora é supportar dias antes das eleições um alluvião de candidatos, amigos e candidatos, «cabos» eleitoraes de candidato.

Entra em scena, então, o «suborno», cavalheiro da «Ordem Legal», cujo prestigio nos collegios eleitoraes ás Academias do Theatro, principalmente si o candidato tem «cola».

Ser eleitora, minhas senhoras, é no dia da eleição supportar, em acanhados comparamentos, uma canicula feroz, por entre não menos ferozes cusparadas e buforadas de todo ordinario.

Ser eleitor aqui no Brasil é, afinal minhas senhoras, isto, nada mais, nada menos do que isto:

— Sacrificar-se pelo seu candidato, votar no seu candidato, eleger victoriosamente o seu candidato e ver um outro reconhecido, de accordo com aquelle paragra-pho 3º que diz sentenciosamente: «o processo da eleição será regulado por uma lei ordinaria...»

Ser eleitora, minhas extremosas mães não é negocio para as senhoras.

O sr. Juvenal Lamartine quer fazer um innominavel pilheria, concedendo o voto feminino.

Não caiam, porem, em tal esparrella.

Tratem de cavar o «eleito» do seu coração e olhem que, nesta época de crise, já não é pouco.

E é ás senhoras mães amantíssimas que eu faço este appello em prol das suas proprias filhinhas: não a entoxiquem de politica...

Já lhes basta o cinema, o romance e o «baton»...

TERRA DE SCENA

Todos os retratos que forem enviados serão publicados.

de mulher, isto ser-te-á impossivel. — Tua sina é a «Schiava» os labios de mulheres estão as correntes que te suppliciarão. Eu te direi como tu á estatueta:

— E' tua sina!

Nisto fitei o espelho, horrisado com esta ultima propheta, e elle estalou, estilhaçou-se e caiu em pedaços.

Pobre amigo! sincero e fiel!

Sadino Abelha

Em 1930, o governo provisório de Vargas enviou ao Congresso um projeto de lei que asseguraria o direito das mulheres ao voto. Porém, o movimento foi interrompido pelos acontecimentos da revolução de 1930, a partir dos quais Vargas dissolveu o Poder Legislativo, adiando a edição da legislação que contemplaria a participação feminina na política. A proposta do anteprojeto restringia o voto às mulheres que tivessem renda, excluindo as solteiras que dependiam financeiramente dos familiares e, as mulheres casadas, tidas como donas de casa.

Em 1932, com a promulgação do Novo Código Eleitoral Brasileiro, nosso país estabeleceu o voto secreto e o sufrágio feminino foi garantido para as assalariadas, para as casadas — desde que autorizadas pelos maridos — e para as alfabetizadas, tornando o Brasil o segundo país da América Latina a estabelecer o direito de voto para as mulheres. Este avanço não caracteriza uma decisão política isolada, mas sim, uma que está ligada às demandas do movimento sufragista, divulgadas pela imprensa no início do século XX. Estas últimas contrastavam com a reticência de muitos homens da época, que não apoiavam a participação política das mulheres. A exemplo, o Sr. Aarão Rebelo, o Sr. Zoroastro Gouveia e o Sr. Moraes Leme.

Representantes havia, como o Sr. Aarão Rebelo, que combatiam ferrenhamente o voto feminino, entre outros argumentos, “porque ela segue o pai e o marido”. Completava o Sr. Zoroastro Gouveia — “Pior que isso; segue o confessor. O voto feminino foi apenas manobra da direita para se garantir contra o surto esquerdista”. Outros, como o Sr. Moraes Leme, propunham o voto obrigatório apenas para os homens, argumentando que a “mulher ensaia os seus primeiros passos na vida política, e, por isso, o voto dado pelo representante da Sociedade Conjugal deve corresponder ao voto da família (Soihet, 2000, p. 104-105).

Em 1931, Natércia da Cunha Silveira (1905-1993), advogada do Rio Grande do Sul, ex-integrante da FBPF, fundou a *Aliança Nacional de Mulheres* que tinha como objetivo principal proteger a mulher nos espaços de trabalho e amparar a sua independência econômica. A entidade contava com ampla participação feminina e contava com uma rede de amparo às trabalhadoras, lutavam por direitos relacionados à educação, trabalho e maternidade.

O jornal carioca *Excelsior* de 1931, edição 0042 (Figura 10), publicou uma matéria sobre as extraordinárias capacidades femininas e a expansão do feminismo no país, com destaque para Bertha Lutz e Natércia da Cunha Silveira como expoentes do movimento afirmativo da mulher (Excelsior, 1931). Juntas, participaram, a convite

do presidente Getúlio Vargas, da Comissão de elaboração do Anteprojeto da Constituinte em 1932¹⁵.

Figura 10 — Jornal *Excelsior*.

EXCELSIOR

A victoria das mulheres nos Estados Unidos

Nova York — maio — 1931 —
(Correspondência de Thereza de Escribano) — O celebre medico e naturalista inglez Dr. Julian S. Huxley, que actualmente se encontra em New York fazendo conferencias sobre biologia humana, destruiu de uma vez por todas a suposição da inferioridade feminina.

Diz o illustre cientista que "biologicamente falando nenhum dos dois sexos é inferior ou superior, porém a mulher pode ser considerada mais forte, porque possui mais um cromossoma que o homem".

Proseguindo, o eminente biologo explica que os cromossomas são as células que transmitem e determinam o caracter e as qualidades individuais. Isto significa muito, ou melhor, significa tudo. Corroborando essa asserção, ha um facto que de tão conhecido já deu origem a um proverbio: "os grandes homens não têm filhos". Essa phrase exprime a circunstancia dos grandes homens não legarem aos seus filhos as qualidades que os tornariam notaveis e victoriosos, como a intelligencia, a energia, a bravura e outros attributos.

E' que essas qualidades, como a biologia explica, são herdadas das mães. E as esposas dos grandes homens quasi nunca foram mulheres notaveis.

Realmente, ninguém ignora as qualidades extraordinarias da mãe de Alexandre, o Grande; de Napoleão Bonaparte, para citar apenas dois exemplos de bravura e de audacia. As mães de todos os grandes homens possuiram os mesmos attributos excepcionaes, que a historia talvez não tenha registrado mas a ciencia põe em relevo.

Assim, graças ao biologo britannico, adquirimos a convicção de que, para a propagação da especie, a mulher é superior ao homem. Poderá, desse modo, influir a mulher para o aprimoramento da especie humana? A essa pergunta, eis como responde a jornalista novayorkina miss Sally Dongall:

"Nos escriptorios, no commercio, no governo, nas sciencias, nas letras, nas artes, nos esportes, nas industrias, — as mulheres dos Estados Unidos actuam, triumpham, se impõem, superam em muito os proprios homens.

Tomando sómente os exemplos do nosso paiz, encontramos sem esforço uma lista admiravel de mulheres cujas actividades nestes ultimos annos primaram um attestado eloquentemente da capacidade feminina.

Não faz muito, um dos mais importantes cargos da justiça esteve nas mãos de uma mulher, mistress Mabel Willebrand, assistente do procurador geral, no exercicio interino desse posto. Essa mesma senhora foi um dos factores decisivos da campanha politica que levou á presidencia do paiz o Sr. Herbert Hoover.

No campo da aviação, uma mulher acaba de superar o "record" de velocidade do coronel Lindberg, atra-



Dra. Berta Lutz, presidente da Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino

vessando o continente em seis horas menos do que gastou o famoso "az" da aeronautica. E outra mulher superou tambem o "record" mundial de altitude que ha um anno fôra conquistado por um italiano.

Nas letras, poderíamos citar os

DA MULHER, PARA A MULHER, PELA MULHER

nomes de dezenas de escriptoras famosas: Edith Warthon, Adela Rogers, St. John, Annita Loos, Faume Hurst, Willa Carter, Kathleen Norris e muitas outras. Em theatro, nenhuma peça logrou mais exito que "Abbie Irish Rosie", de Anne Nichols, que



Dra. Nathercia da Cunha Silveira, presidente da Aliança Nacional de Mulheres

esteve em scena durante seis annos consecutivos.

Nos esportes, miss Helen Wills conquistou o campeonato mundial de tennis, que ainda hoje conserva. 80 por cento dos estabelecimentos industriais são dirigidos por mulheres. No jornalismo, salienta-se a melhor revista novayorkina, "The Newyorker", inteiramente escripta e dirigida por mulheres".

Ligando-se a opinião do illustre cientista inglez á da jornalista yankee, não se pode deixar de entrever um promissor futuro para a especie humana, agora que se cultivam, e desenvolvem as qualidades affirmativas da mulher. A mulher é quem transmite as qualidades que representam, no seu conjunto, as qualidades dos individuos e, assim, graças á mulher, a especie humana progredirá no sentido do aprimoramento moral e intellectual.

A expansão do feminismo no Brasil

O feminismo tem alcançado, nestes ultimos tempos, um grande desenvolvimento no nosso paiz. O movimento constituía, até bem pouco, um phenomeno puramente local. As "leaders" do feminismo agitam, nesta capital, as suas idéas, sem lograr repercussão nos Estados. A tenacidade das propugnadoras da emancipação da mulher acabou, finalmente, por quebrar a barreira que insulava o movimento, impedindo a sua propagação no resto do paiz. Com o impeto de uma torrente que rompesse uma barreira, o feminismo, subitamente, conquistou novas esferas de acção. Em São Paulo, uma illustre dama, D. Alice de Toledo Tibiriçá, fundou a Aliança Cívica de Mulheres, com um programma de elevados objectivos e são patriotismo. Em Minas, a Dra. Elvira Komel; em Sergipe, a Dra. Maria Soares de Andrade; na Bahia, as Dras. Cezartina Regis e Hermelinda Paes, e em varios outros Estados, figuras da elite mental feminina fundaram tambem nucleos de propaganda. Hombreado-se com a antiga Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino, surgiu nesta capital outra, prestigiosa instituição feminista, a Aliança Nacional de Mulheres, escudada no esforço e na intelligencia das Dras. Nathercia da Cunha Silveira e Maria Alexandrina Ferreira Chaves. O mez de junho proximo passado marcou uma phase de grande actividade no feminismo nacional. A Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino, inaugurou, no Automovel Club, o Segundo Congresso Feminista Nacional, com a presença de delegadas de todos os Estados e representantes de varias associações feministas internacionais. Em Bello Horizonte, a encantadora e risonha capital mineira, sob a direcção da Dra. Elvira Komel, realizou-se tambem um congresso estadual, no qual foram discutidas, como no que aqui se realizou, theses da mais alta importancia. Como se vê, são ingentes os esforços do feminismo no sentido de dar á mulher brasileira uma situação social, politica e jurídica mais elevada.

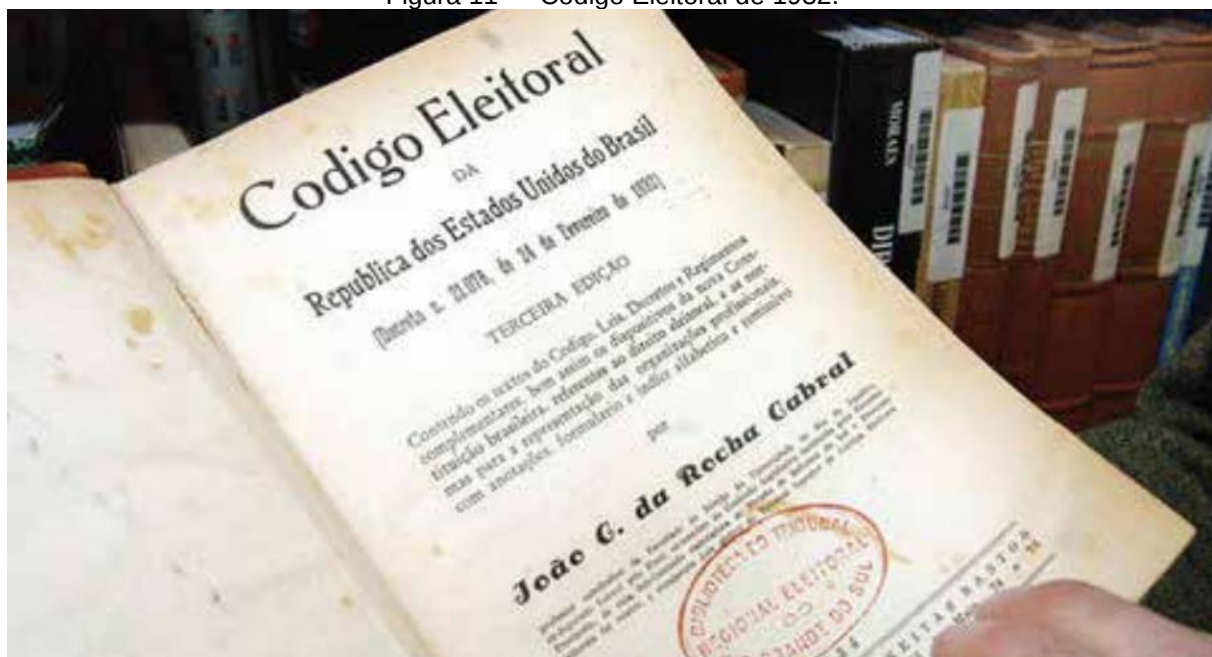
Fonte: *Excelsior* (1931, p. 36).

¹⁵ O site *Brasiliiana Fotográfica* traz a série "Feministas, graças a Deus!", onde apresenta a biografia de várias mulheres que tiveram importantes contribuições na causa do movimento feminista (Série..., 2023).

O Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (Figura 11), que contou com a participação de Bertha Lutz em sua redação, instituiu o Código Eleitoral Provisório e reconheceu o direito de voto às mulheres, com ressalvas à participação feminina, uma vez que o alistamento era facultativo e restrito a mulheres alfabetizadas, solteiras, viúvas que exercessem atividade remunerada e casadas, com autorização dos maridos (Brasil, 192). Em 1933, houve eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, e as mulheres puderam votar e ser votadas pela primeira vez. Foi, então, elaborada uma nova Constituição, que entrou em vigor em 1934, consolidando o voto feminino — uma conquista do movimento feminista da época.

Em 1933, houve eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, e as mulheres puderam votar e terem seus votos reconhecidos pela primeira vez. A primeira mulher eleita foi Carlota Pereira de Queiróz (1892-1992), em São Paulo. Outras pioneiras, eleitas um ano depois, em 1934, foram Bertha Lutz (1894-1976), no Rio de Janeiro; Lili Lages (1907-2003), em Alagoas; Maria Luiza Bittencourt Dória (1910-2001), na Bahia; Quintina Diniz de Oliveira (1878-1942), em Sergipe; e Maria de Miranda Leão (1887-1976), no Amazonas (Série..., 2023, [telas 53-54]).

Figura 11 — Código Eleitoral de 1932.



Fonte: Fagundes; Teodoro (2021, [tela 1]).

Quintina Diniz de Oliveira Ribeiro (1878-1942, Figura 12), natural de Laranjeiras (SE), ligada ao movimento feminista, foi a primeira mulher eleita deputada estadual em SE no ano de 1934, pela União Democrática Nacional (UDN) contando com o apoio da *Sociedade Brasileira para o Progresso Feminino*, fundada pela Dra. Bertha

Lutz e dirigida em SE pelas doutoras Cezarina Regis e Maria Rita Soares de Andrade. Professora, fundou em 1906, na cidade de Aracaju, o primeiro colégio para moças do município. Atuou também como poetisa, oradora e política onde destacou-se pela precisão dos seus posicionamentos políticos.

Figura 12 — Quintina Diniz de Oliveira Ribeiro.



Fonte: Souza (2021, [tela 1]).

Também sergipana, a advogada, Maria Rita Soares de Andrade (1904-1998, Figura 13), participou da União Universitária Feminina, em que defendeu a valorização da formação intelectual da mulher brasileira, junto a Natércia, Bertha Lutz e Amélia Sapienza fundando uma seção da Federação para o FBPF em SE. Maria Rita formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e em 1967, tornou-se a primeira juíza federal brasileira.

Figura 13 — Maria Rita Soares de Andrade.



Fonte: Humberto Júnio (2018, [tela 2]).

Em 1934, o princípio do sufrágio feminino foi incorporado pela Constituição, que contou com a participação de Bertha Lutz e de Natércia Silveira na elaboração do anteprojeto (Figura 14). Promulgada em 16 de julho de 1934 a Constituição manteve a igualdade de direitos políticos entre homens e mulheres, com a ressalva de que fossem maiores de 18 anos e alfabetizados(as):

Art. 108. São eleitores os brasileiros de um e de outro sexo, maiores de 18 anos, que se alistarem na forma da lei. Parágrafo único. Não se podem alistar eleitores: a) os que não saibam ler e escrever; b) os praças-de-pré, salvo os sargentos, do Exército e da Armada e das forças auxiliares do Exército, bem como os alunos das escolas militares de ensino superior e os aspirantes a oficial; c) os mendigos; d) os que estiverem, temporária ou definitivamente, privados dos direitos políticos. Art. 109. O alistamento e o voto são obrigatórios para os homens e para as mulheres, quando estas exerçam função pública remunerada, sob as sanções e salvas as exceções que a lei determinar (Brasil, 1934, cap. I, arts. 108-109).

Figura 14 — Membros da Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição de 1934.



Fonte: Membros... (1934, [tela 1] I).

Nesse mesmo ano foi eleita a primeira deputada negra no país, filha de escrava liberta, órfã de pai e tardiamente alfabetizada, Antonieta de Barros (1901-1952, Figura 15), que ocupou, pelo Partido Liberal Catarinense, uma cadeira na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, encerrando sua carreira política em 1951. Em vida, dedicou-se às causas de combate ao racismo e de defesa da educação para todos, da emancipação das mulheres e dos(as) direitos dos mais pobres.

Antonieta criou ainda os periódicos *A Semana* (1922-1927) e *Vida Ilhoa* (1930), onde escrevia sobre suas ideias utilizando o pseudônimo de Maria da Ilha. Pela Lei nº 14.518, de 4 de janeiro de 2023, sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva

(2023-) e assinada pela Ministra da Cultura Margareth Menezes da Purificação Costa e pela Ministra da Igualdade Racial Anielle Franco. O nome de Antonieta de Barros foi inserido no livro Heróis e Heroínas da Pátria — que fica no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília (Brasil, 2023a).

Antonieta de Barros foi excepcional. Está entre as três primeiras mulheres eleitas no Brasil. A única negra. Foi eleita em 1934 deputada estadual por Santa Catarina, mesmo ano que a médica Carlota Pereira de Queirós foi eleita deputada federal por São Paulo. Sete anos antes, Alzira Soriano havia sido eleita prefeita num pequeno município do Rio Grande do Norte, primeiro estado a permitir disputas femininas (Antonieta...2020, [tela 4]).

Figura 15 — Antonieta de Barros.



Fonte: Antonieta... (2023, [tela 6]).

Resultado de um movimento de luta que contou com a determinação de sufragistas, ela foi fundamental para o reconhecimento das mulheres enquanto cidadãs, com direitos políticos e capacidade de influenciar os destinos do país. A partir daí, abriu-se espaço para que pudéssemos participar da vida pública e da política.

É válido salientar que a conquista do voto feminino no Brasil, em 1932, durante a Era Vargas, simbolizou uma virada no paradigma sociocultural da histórica nação patriarcal brasileira, porém, não garantiu igualdade entre os gêneros, pois previa restrições à participação feminina, como constava no artigo 121, no qual o voto e o alistamento feminino eram facultativos, podendo isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral (Brasil, 1932).

As restrições apresentadas se mantiveram na Constituição de 1934, 1946 e no Código Eleitoral de 1950, que ainda restringiam o alistamento e o voto feminino às mulheres alfabetizadas que exercessem profissões. Às casadas, esse direito também precisava ser autorizado pelos maridos. Nota-se que a igualdade ainda não havia sido conquistada (Brasil, 1934, 1946, 1950).

O Estado se absteve de questionar essa autoridade. Se o voto fosse obrigatório, a ordem pública estaria, implicitamente, colocando um limite à prerrogativa masculina de ditar o direito de ir e vir das mulheres. Esposas só poderiam deixar o lar e se dedicar a atividades práticas se e quando autorizadas por seus maridos (Limongi; Oliveira; Schmidt, 2019, p.18).

Vale frisar ainda que, o Código Eleitoral de 1932, não garantiu a participação política das mulheres casadas, pois estas ainda dependiam de autorização dos maridos para votarem (Brasil, 1932). Essa realidade permaneceu durante os 30 anos seguintes, até a promulgação do Código Eleitoral de 1965, que previa no art. 6º:

Art. 6º O alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros de um e outro sexo, salvo: I - quanto ao alistamento: a) os inválidos; b) os maiores de setenta anos; c) os que se encontrem fora do país; II - quanto ao voto: a) os enfermos; b) os que se encontrem fora do seu domicílio; c) os funcionários civis e os militares, em serviço que os impossibilite de votar (Brasil, 1965, art. 6º).

A publicação do Código Eleitoral de 1932 representou um passo importante na luta pela igualdade de gênero e no pleno exercício da cidadania feminina. Além disso, abriu-se caminho para a participação das mulheres na política e em outras esferas da sociedade. No entanto, ainda havia e há muito a ser feito para garantir a igualdade de direitos políticos (Brasil, 1932).

Como podemos observar, temos um histórico de protagonismos femininos na defesa dos direitos das mulheres e, levar esse conhecimento para a história ensinada possibilita a compreensão do movimento atual pela paridade feminina no sufrágio brasileiro. Afinal, mesmo após décadas de luta, as mulheres ainda encontram dificuldades para ocupar espaços públicos e políticos de poder, suas vozes ainda são silenciadas.

Em agosto de 2021, por exemplo, foi publicada a Lei n.º 14.192, de 4 de agosto, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência de gênero em atividades relacionadas ao exercício de direitos políticos pelas mulheres assegurando a participação destas em debates eleitorais (Brasil, 2021c). A legislação tipifica como crime, condutas que se configuram como resquícios de uma sociedade conservadora, misógina e patriarcal que ainda tenta limitar a representatividade feminina na política.

Recursos utilizados: Internet, *notebook*, celular, tesoura, cartolina, papel, caneta, impressora, cola e pincel.

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras. A aula expositiva e dialógica consistirá na apresentação do movimento sufragista e do processo de luta que culminou na conquista do voto feminino em 1932.

- 1 Inicie a aula com uma breve apresentação do que fora trabalhado na aula anterior a título de verificar a assimilação de conteúdos previamente abordados;
- 2 Em seguida, explique sobre a formação e as demandas do movimento sufragista brasileiro;
- 3 Destaque a participação das mulheres negras, de classe média e operárias na organização das campanhas sufragistas e inserção nos espaços políticos;
- 4 Fale sobre a importância da imprensa para a circulação de ideias e como as mulheres reagem às críticas dos segmentos conservadores da sociedade.

Atividades: Aplicação de um questionário¹⁶, com o objetivo de diagnosticar o conhecimento dos(as) alunos(as) sobre os temas abordados na aula, a capacidade de análise crítica e de interpretação de fontes históricas, para uma compreensão integrada dos aspectos da luta das mulheres na conquista do voto, ligando-as às discussões contemporâneas sobre direitos políticos das mulheres.

Avaliação: A proposta para esta unidade de aprendizagem, consiste em uma avaliação formativa¹⁷, a partir da observação do entendimento dos(as) alunos(as) sobre os temas abordados, da participação na aula e nas discussões, na confecção dos painéis coletivos, empenho, protagonismo, colaboração e conteúdo apresentado nas pesquisas. O objetivo é contribuir para o processo de aprendizagem, com base no acompanhamento do desenvolvimento processual dos(as) alunos(as).

3.2.4 Proposta de questionário para ser aplicado como complemento às demais atividades propostas e elemento integrante da avaliação formativa

- 1 Como o movimento sufragista brasileiro se relacionou com o contexto político e social do país no início do século XX? Identifique as principais conquistas e desafios das mulheres que lutaram pelo direito ao voto?;
- 2 Em sua opinião, como a participação ativa das mulheres neste movimento contribuiu para a construção de uma sociedade mais igualitária?;
- 3 Considere a participação das mulheres em cargos de decisão política e liderança no Brasil contemporâneo. Quais têm sido os avanços e as barreiras encontradas por mulheres que buscam atuar no cenário político atual?;
- 4 As mulheres podem ampliar sua representatividade e influência nas decisões que afetam o país por meio de diversas estratégias, como: se candidatar e votar em outras mulheres comprometidas com as causas femininas; se organizar em redes, coletivos, partidos, sindicatos, associações e outras formas de articulação política; se informar e se formar

¹⁶ Composto por cinco questões subjetivas e duas fontes históricas da imprensa da época, o questionário busca levar a reflexão e sistematização dos conteúdos apresentados na sequência didática. Por meio dele, o(a) aluno(a) atuará como protagonista do processo de aprendizagem, ao refletir, interpretar e relacionar experiências do presente com o passado.

¹⁷ A avaliação formativa é contínua e integrada ao processo de ensino-aprendizagem, ocorre regularmente ao longo do processo de ensino e se integra às atividades diárias de sala de aula, como forma de diagnosticar o percurso evolutivo do(a) aluno(a) durante o processo de ensino-aprendizagem.

sobre os temas relevantes para a agenda pública; se manifestar e se comunicar por meio de diferentes canais e mídias; fiscalizar e cobrar dos governantes e legisladores ações efetivas em favor das mulheres; denunciar e combater toda forma de violação dos direitos humanos das mulheres; e celebrar e valorizar as conquistas e as lideranças femininas na história e na atualidade. Você concorda com a afirmação? Justifique sua resposta;

- 5 Sobre a participação das mulheres na imprensa brasileira em fins do século XIX e a reivindicação do direito à educação, leia a matéria publicada no periódico *A Mensageira* (Figuras 16 e 17), edição de 15 de outubro de 1897, e responda ao que se pede:
 - a) de que maneira as publicações femininas contribuíram para a disseminação das ideias feministas e para a mobilização das mulheres em busca de seus direitos?;
 - b) o jornal *A Mensageira*, era dirigido pela poetiza Presciliana Duarte de Almeida (1867-1944). É reconhecido como a primeira publicação periódica editada por mulheres, no país. Pesquise as escritoras que colaboraram com o editorial.

Figura 16 — Jornal A Mensageira.

Cartão de parabens

Esta revista representa um feliz tentamen, digno, por certo, de todo o acoroçoamento. Em suas paginas delicadas e encantadoras vem palpitare a alma ineffavel da mulher brasileira, que não se limita mais ao simples papel de nossa exclusiva companheira do lar, mas que já se atira á imprensa e ao livro, para viver connosco não só a vida do corpo, mas tambem a vida superior do espirito.

Esta revista apparece aos olhos, talvez espantados da velha educação burgueza, como um brado eloquente em favor da emancipação intellectual do eterno e doce feminino, que aprendemos a estremecer no olhar de bençã de nossas mães, santificadas no culto da mais nobre veneração pelos seus sacrificios, e acabamos finalmente por idealisar no paraiso terrestre do sorriso de felicidade de nossas esposas amovaveis.

Oxalá vejamos aqui um testemunho valioso da exuberancia mental das filhas de Eva, que a grosseria masculina tem querido até hoje reduzir á mera condição de corpos sem alma, embora tenha sido sempre o seu coração incomparavel o secreto manancial de inspiração dos mais nobres commettimentos do Homem.

Por emquanto, temos apreciado

apenas a mulher como um ente sensivel; agora, é preciso que a vejamos tambem como uma creatura intellectual, — pois é necessario que ella pense para que possa sentir mais nobremente.

Só deste modo é que, em prol do progresso da especie, mais fecundamente se aproximarão as duas grandes metades que a compõem.

Não deixemos vegetar na ignorancia e no abatimento esse nobre e generoso ser em cujas entranhas de piedade germina e se desenvolve a semente do futuro.

Acatar a mulher é elevar o nivel moral de nossa raça.

Onde quer que a vejamos, elevemos-lhe um altar de adoração, ou, pelo menos, tenha ella o nosso respeito, porque ainda as mais desgraçadas não deixam de ser nossas irmãs.

Só assim é que se poderá socialmente desenvolver o grandioso principio da fraternidade republicana combinado com o bello conceito da irmandade catholica.

Só assim é que ficarão as mulheres inteiramente associadas á obra da nossa regeneração social, politica e religiosa: serão nossas irmãs principalmente pelo cerebro, ou por sua activa e consciante cooperação nos destinos ideaes da Humanidade.

Não lhes falta competencia para tão santa cruzada.

Figura 17 — Jornal A Mensageira.

A MENSAGEIRA

I I

E a prova disto se acha no brilhantismo da presente revista, que não se teria publicado sem um certo espirito de iniciativa e a mais heroica perseverança da parte das suas promotoras.

Para tanto conseguirem, foi mister que ellas vencessem a obcecada orientação do nosso meio, de todo em todo entregue ás mais estreitas cogitações da politicagem e do materialismo interesseiro.

Aberta aos talentos feminis, não tem esta revista por alvo uma ridicula ostentação literaria: ella visa sobretudo o elevado fito da justa

dignificação da mulher, o elemento central da familia e da sociedade.

Por isso fazemos votos para que ventos favoraveis entufem as velas gloriosas deste bergantim doirado, a revista *Mensageira*!

Vão nelle muitas esperanças; e, ao vel-o atirar-se corajosamente ao desconhecido da publicidade, erguemos-lhe daqui uma saudação commovida.

— O' genios bemfazejos do mar, salvae dos escolhos este batel, que leva comsigo, pelas ondas, o nosso proprio coração!

SILVIO DE ALMEIDA.

O Deserto

A Presciliana Duarte de Almeida

O sol queima; o ar suffoca; a infinita celagem
Do céu resplende sobre o infinito deserto;
E do vasto horisonte, ao derredor aberto,
Sopra, como de um forno, uma ardente bafagem.

Nada á flor do areial, quer á distancia ou perto;
E, atravez da nudez da vasia paizagem,
Nem sequer a illusoria e ephemera miragem
Deixa, ao longe, entrever o seu perfil incerto...

Nem o leve rufar de uma aza; nem um grito,
Fazendo estremecer o deserto que dorme,
Como uma flecha, vara a mudez do infinito...

Implacavel, o sol, quente e fulvo, dardeja
Uma luz que, abrazando a solidão enorme,
No ar, na areia e no céu treme, brilha e flammeja...

JULIA CORTINES.

3.3 REFERÊNCIAS

A MENSAGEIRA: REVISTA LITERÁRIA DEDICADA A MULHER BRASILEIRA. São Paulo: Typographia Brasil de Carlos Gerke & Companhia, 1897. Disponível em: https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/per352438_content/per352438_item1/P7.html. Acesso em: 05 set. 2023.

ALVES, B. M.; PITANGUY, J. **Feminismo no Brasil**: memórias de quem fez acontecer. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

ALZIRA Vargas do Amaral Peixoto: guardiã da memória das famílias Vargas e Amaral Peixoto. **Portal FGV**, Rio de Janeiro, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/alzira-vargas-amaral-peixoto-guardia-memoria-familias-vargas-e-amaral-peixoto>. Acesso em: 15 ago. 2023.

ANTONIETA de Barros (1901-1952). **UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, 6 jan. 2023. Disponível em: <https://www1.udesc.br/?id=2678>. Acesso em: 15 ago. 2023.

AQUINO, I. A. N. de. A trajetória e o protagonismo de Evangelina Xavier de Carvalho nas páginas de “O Clarim da Alvorada” (1924-1940). *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 31., 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPUH, 2021. p. 1-16. Disponível em: https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1616946836_ARQUIVO_284167cd72af2b3b7ce32894cdc25463.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

AUSUBEL, D. P. **Aquisição e retenção de conhecimentos**: uma perspectiva cognitiva. Tradução Lígia Teopisto. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, 2003. Disponível em: https://www.uel.br/pos/ecb/pages/arquivos/Ausubel_2000_Aquisicao%20e%20retenc%20de%20conhecimentos.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

BIOGRAFIA de Maria Firmina dos Reis. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (3 min). Publicado pelo canal Lília Schwarcz. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=UmlcAf3I9sM&ab_channel=LiliSchwarcz. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte. Brasília, DF: Presidência da República, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)**. Brasília, DF: Presidência da República, 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Decreta o Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950**. Institui o Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 1950. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l1164.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2021c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.518, de 4 de janeiro de 2023**. Inscreve o nome de Antonieta de Barros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Brasília, DF: Presidência da República, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14518.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 1965. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>. Acesso em: 19 maio 2023.

BUENO, A. P. *Viribus Unitis: a questão da conquista do voto feminino nos Boletins da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1934-1935)*. **Aedos**, Porto Alegre, v. 11, n. 24, p. 245-268, ago. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/87087>. Acesso em: 19 maio 2023.

COELHO, M. **A evolução do feminismo**: subsídios para sua história. 2. ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2002.

COSTA, C. 1ª greve geral do país, em 1917, foi iniciada por mulheres e durou 30 dias. **BBC News Brasil**, São Paulo, 28 abr. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39740614>. Acesso em: 19 maio 2023.

COVA, T. Acervo e personagens da Biblioteca Nacional - O Sexo Feminino: Semanário dedicado aos interesses da mulher. **Biblioteca Nacional Digital**, Rio de Janeiro, 17 out. 2021. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/artigos/acervo-e-personagens-da-biblioteca-nacional-o-sexo-feminino-semanario-dedicado-aos-interesses-da-mulher>. Acesso em: 04 abr. 2023.

DOMINGUES, P. Um templo de luz: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 517-596, dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/hqBHpKJHntbrVMgJb3Fpv9M/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 maio 2023.

DUARTE, C. L. Feminismo: uma história a ser contada. *In*: HOLANDA, H. B. de. (org.) **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 25-48.

DUARTE, C. L. **Imprensa feminina e feminista no Brasil**. Volume 1: século XIX. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

EXCELSIOR. Rio de Janeiro: Cândido Mendes de Almeida Junior, 1931. Disponível em: <https://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=169072&pagfis=4816>. Acesso em: 04 jan. 2023.

FAGUNDES, T.; TEODORO, R. A conquista do voto feminino. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 15 fev. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/a-conquista-do-voto-feminino/index.html>. Acesso em: 19 maio 2023.

FALCI, M. K. Mulheres do sertão nordestino. *In*: PINSKY, C. B.; PRIORE, M. D. (orgs.). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2020. p. 241-277.

FERNANDES, F. Maria Firmina dos Reis: vida, obra e curiosidades sobre a escritora. **MultiRio**, Rio de Janeiro, 23 out. 2020. Disponível em: <https://multirio.rio.rj.gov.br/index.php/reportagens/16721-maria-firmina-dos-reis-vida,-obra-e-curiosidades-sobre-a-escritora>. Acesso em: 19 maio 2023.

FERRARI, A. As relações de gênero na BNCC de História: da ausência à resistência. **Histórias**, Brasília, DF, v. 9, n. 17, p. 152-174, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/33344>. Acesso em: 17 maio 2023.

FREITAS, I.; OLIVEIRA, M. M. D. de. **Sequências didáticas para o Ensino de História**. Ananindeua: Editora Cabana, 2022. Disponível em: https://www.academia.edu/102640283/Sequ%C3%A2ncias_did%C3%A1ticas_para_o_ensino_de_Hist%C3%B3ria_2022. Acesso em: 19 maio 2023.

FUKS, R. Bertha Lutz. **Ebiografia**, [s. l.], 8 maio 2020. Disponível em: https://www.ebiografia.com/bertha_lutz/. Acesso em: 1 maio 2023.

FUNDADORA do primeiro sindicato de trabalhadoras domésticas do Brasil, Laudelina de Campos Mello lutou por sua categoria durante 70 anos. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 27 abr. 2010. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2010/04/27/fundadora-do-primeiro-sindicato-de-trabalhadoras-domesticas-do-brasil-laudelina-de-campos-mello-lutou-por-sua-categoria-durante-70-anos>. Acesso em: 19 maio 2023.

GIULANI, P. C. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. *In*: PRIORE, M. D.; PINSKY, C. B. (orgs.). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2020. p. 640-668.

GODOY, C. de S. O. As imagens do negro no Pós-abolição: um silêncio como questão histórica. *In*: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 16., 2014, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANPUH, 2014. p. 1-12. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400538928_ARQUIVO_ArtigoAnpuh_RJ.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

GUIMARÃES, P. C. D. **Maria Lacerda de Moura e o “Estudo Científico da Criança Patrícia” em Minas Gerais (1908-1925)**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AA3ET9/1/tese_doutorado_paula_c_david_guimar_es.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

HAHNER, J. E. **A mulher no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HINO à liberdade dos escravos. **Lintrab**, Belo Horizonte, 23 abr. 2013. Disponível em: <https://lintrab.blogspot.com/2013/04/hino-liberdade-dos-escravos.html>. Acesso em: 19 maio 2023.

hooks, b. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013. Disponível em: https://pedropeixotoferreira.files.wordpress.com/2017/10/hooks_2013_ensinando-a-transgredir_book.pdf. Acesso em: 09 set. 2021.

HUMBERTO JÚNIOR. Oito mulheres sergipanas para se conhecer nesse 8 de março. **Habeas Mentem**, Aracaju, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://habeasmentem.wordpress.com/2018/03/08/oito-mulheres-sergipanas-para-se-conhecer-nesse-8-de-marco/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

IMPrensa negra Paulista. **Imprensa Negra Paulista**, São Paulo, 2 abr. 2023. Disponível em: <http://biton.uspnet.usp.br/impresnanegra>. Acesso em: 19 maio 2023.

JORNAL DAS MOÇAS. Rio de Janeiro: Jornal das Moças Ltda., abr. 1928. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/111031/per111031_1928_00671.pdf. Acesso em: 11 ago. 2023.

LIMONGI, F.; OLIVEIRA, J. de S.; SCHMIDT, S. T. Sufrágio universal, mas... só para homens. O voto feminino no Brasil. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 27, n. 70, p. 1-22, out. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/FYkrhym6TpRzRf78q7F7Mmq/#>. Acesso em: 19 maio 2023.

LONER, B. A. Negros: organização e luta em Pelotas. **História em Revista**, Pelotas, v. 5, n. 5, p. 1-17, set. 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/article/view/12080>. Acesso em: 19 maio 2023.

MARIA Firmino dos Reis. **Literafro: o portal da literatura afro-brasileiro**, Belo Horizonte, 27 mar. 2023. Disponível em: <https://www.letras.ufmg.br/literafro/autoras/322-maria-firmina-dos-reis>. Acesso em: 19 maio 2023.

MATOS, M.; BORELLI, A. Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2020. p. 126-147.

MEMBROS da Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição de 1934. 9 nov. 1932. 1 fotografia. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliانا/handle/20.500.12156.1/6472>. Acesso em: 19 maio 2023.

MOURA, M. L. de. **A mulher é uma degenerada**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

MOURA, N. A. A Primeira Onda feminista no Brasil: uma análise a partir do jornal “A Família” do século XIX (1888-1894). **Praça: Revista Discente da Pós-Graduação em Sociologia da UFPE**, Recife, v. 2, n. 2, p. 62-86, jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/praca/article/download/241600/32722>. Acesso em: 19 maio 2023.

PEIXOTO, A. V. do A. **Getúlio Vargas, meu pai**. São Paulo: Objetiva, 2017.

PERROT, M. **Minha História das Mulheres**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2019.

PRIMEIRAS eleitoras do Brasil na cidade de Natal. 1928. 1 fotografia. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliانا/handle/20.500.12156.1/5061>. Acesso em: 11 ago. 2023.

PRIORE, M. D. **Sobreviventes e guerreiras**: uma breve história das mulheres no Brasil (1500-2000). São Paulo: Planeta, 2020.

QUEM foi Laudelina de Campos Mello? **Casa Laudelina de Campos Mello**, São Paulo, 17 ago. 2022. Disponível em: <https://casalaudelina.org.br/2022/08/17/quem-foi-laudelina-de-campos-mello/>. Acesso em: 04 jan. 2024.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORE, M. D.; PINSKY, C. B. (orgs.). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2020. p. 578-606.

RIBEIRO, D.; NOGUEIRA, C.; MAGALHÃES, S. I. As ondas feministas: continuidades e descontinuidades no movimento feminista brasileiro. **Revista de Ciências Humanas e Sociais**, Porto, v. 1, n. 3, p. 57-76, jan. 2021. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10216/136148>. Acesso em: 03 jan. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927**. Natal: Assembleia Legislativa, 1927.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Tradução Guacira Lopes Louro. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez.

1995. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/download/71721/40667/297572>. Acesso em: 4 abr. 2023.

SÉRIE “Feministas, graças a Deus!” XIII — E as mulheres conquistam o direito do voto no Brasil! **Brasileana Fotográfica**, [S. l.], 24 fev. 2023. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?p=31236>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SOIHET, R. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 15, p. 97-117, set./dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/mJxm348crdgLd4mgqnwMHcd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SOIHET, R. Violência simbólica: saberes masculinos e representações femininas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 7-29, jan. 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12558>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SOUZA, A. de. Mulheres receberão Medalha Quintina Diniz no plenário da Alese. **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, Aracaju, 10 dez. 2021. Disponível em: <https://al.se.leg.br/mulheres-receberao-medalha-quintina-diniz-no-plenario-da-alese/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SOUZA, A. de. Mulheres receberão Medalha Quintina Diniz no plenário da Alese. **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, Aracaju, 10 dez. 2021. Disponível em: <https://al.se.leg.br/mulheres-receberao-medalha-quintina-diniz-no-plenario-da-alese/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do Feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Editora Alameda, 2017.

Sites para pesquisa

ACERVO digital. Biblioteca Nacional Digital, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal institucional. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

IMPRENSA negra paulista. Imprensa Negra Paulista, São Paulo, 2024. Disponível em: <http://biton.uspnet.usp.br/impresanegra/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

REPOSITÓRIO digital de documentos e imagens. Brasileira Fotográfica, [s. l.], 2024. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

SENADO FEDERAL. Portal de notícias. Senado notícias, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias>. Acesso em: 17 abr. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Portal institucional. TSE, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/#/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

Sugestões de documentários

DOCUMENTÁRIO Voto feminino completa 90 anos no Brasil. [Brasília, DF, s. n.], 2022. 1 vídeo (25 min). Publicado pelo canal Rádio e TV Justiça. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=w_03ax5ISdY. Acesso em: 04 jan. 2024.

MOVIMENTO Feminista no Brasil. [Florianópolis, s. n.], 2017. 1 vídeo. (2 min). Publicado pelo canal Politize!. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iA7QGtlvBWE>. Acesso em: 04 jan. 2024.

Sugestões de filmes

AS SUFRAGISTAS. Produção de Alison Owen, Faye Ward. New York: Universal Pictures, 2015. Vídeo (106 min.), son., color.

ENOLA Holmes. Produção de Mary Parent, Alex Garcia, Millie Bobby Brown, Paige Brown. Londres: Netflix, 2020. Vídeo (123 min.), son., color.

4 CAPÍTULO 3 — SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DA SEGUNDA UNIDADE DE APRENDIZAGEM — HEROÍNAS INVISÍVEIS: A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO CONTEXTO HISTÓRICO DA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Um mundo inteiro foi escondido de nós. A guerra delas permaneceu desconhecida... Quero escrever a história dessa guerra. A História das Mulheres (Aleksiévitch, 2016, p. 13).

No teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra. A narrativa histórica tradicional lhes dá pouco espaço, justamente na medida em que privilegia a cena pública — a política, a guerra — onde elas aparecem pouco (Perrot, 1989, p. 9).

O presente capítulo tem como objetivo abordar a participação das mulheres na Revolução Russa, na Primeira Guerra Mundial, durante o período de ascensão do Nazifascismo e na Segunda Guerra Mundial. Partiremos, então, da exposição de fontes e narrativas históricas sobre algumas protagonistas do período, enfatizando o contexto histórico, social, político e econômico.

Considerando a importância de os(as) alunos(as) perceberem a historicidade, a diversidade de experiências e de contribuições femininas na história ensinada, destacamos a participação das mulheres, analisando, de forma crítica, práticas e relações histórico-sociais em que o masculino ocupava o espaço público, enquanto às mulheres eram destinados ambientes domésticos e privados. Com isso, buscamos desenvolver uma abordagem mais completa e contribuir para a educação em igualdade de gênero.

4.1 DESENVOLVIMENTO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Tema: Revolução Russa, Totalitarismos e Conflitos mundiais;

Público-alvo: Alunos(as) do 9º ano do Ensino Fundamental;

Tempo de aula: 3 aulas de 50 minutos cada.

Importante: Considerando a importância das sequências didáticas para o processo de ensino-aprendizagem, ao auxiliar os(as) alunos(as) a desenvolverem e a construírem o conhecimento de forma autônoma, gradativa e sistemática, esta proposta de sequência didática inclui: a apresentação do conteúdo, a realização de

atividades e a verificação de aprendizagens. A sequência aqui proposta, busca oferecer aos(as) professores(as) estratégias para a construção de uma aprendizagem que ajude os(as) alunos(as) na busca por conhecimentos amplos e significativos sobre o tema, compreendendo, sobretudo, que a História não é absoluta e definitiva e, sim, que ela se dá sob uma perspectiva relacional, entre os sujeitos históricos.

Nesta sequência, referente à segunda unidade de aprendizagem, considerando o calendário e os conteúdos abordados em cada bimestre de atividades de acordo com o planejamento pedagógico da escola onde atuo como professora, apresenta-se, a participação das mulheres, suas demandas, reivindicações e o tratamento a elas dispensado durante o contexto histórico da Revolução Russa, Crise de 1929, Nazifascismo, Primeira e Segunda Guerra Mundiais.

O material pode ser utilizado para auxiliar na elaboração das aulas e na seleção de conteúdos sobre a participação das mulheres na história global, em especial, na primeira metade do século XX. Ressaltamos que, por tratar-se de um tema amplo e passível de várias abordagens, buscamos contemplar os objetivos de aprendizagem pretendidos, consoante as previsões curriculares, a fim de dar visibilidade às mulheres na História.

Para o segundo bimestre, consoante calendário escolar da Escola Municipal Tiradentes, são destinadas aproximadamente 20 aulas, das quais, três serão reservadas para as atividades aqui propostas. A seguir, apresentamos o conteúdo, material de apoio para o(a) professor(a), metodologia, proposta de atividades, de avaliação e indicação de referências.

O quadro 2 apresenta os enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC, e utilizados como referência para a elaboração desta sequência, de acordo com o planejamento anual de conteúdos e divisão por bimestre. Com base nestes, elaboramos objetivos de aprendizagem, abaixo explicitados.

Quadro 2 — Enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC.

Enunciados de expectativas de aprendizagem (BNCC)	Objetivos de aprendizagem	Conteúdos
(EF09HI11) Identificar as especificidades e os desdobramentos mundiais da Revolução Russa e seu significado histórico; (EF09HI12) Analisar a crise capitalista de 1929 e seus desdobramentos em relação à economia global.	• Analisar a participação das mulheres na Primeira Guerra Mundial e compreender a mudança de sua posição na sociedade e para o movimento de emancipação feminina; • Avaliar os impactos da Revolução Russa na vida das mulheres e o encaminhamento de lutas políticas e sociais; • Diferenciar os efeitos da crise econômica de 1929, na vida das mulheres, a depender das condições socioeconômicas e de onde viviam.	• O mundo em conflito: a Primeira Guerra Mundial; • A Revolução Russa; • A crise capitalista de 1929.
(EF09HI14) Caracterizar e discutir as dinâmicas do colonialismo no continente africano e asiático e as lógicas de resistência das populações locais diante das questões internacionais; (EF09HI16) Relacionar a Carta dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação.	• Compreender como as mulheres foram amplamente subjugadas e discriminadas em diversos aspectos da vida, incluindo política, social, econômica e culturalmente, nos regimes nazifascistas; • Destacar as violências sofridas pelas mulheres durante a Segunda Guerra Mundial e compreender como a experiência de trabalhar e servir na guerra abriu caminho para uma maior igualdade de gênero e direitos das mulheres em muitos países, inspirando movimentos feministas ao redor do mundo.	• O Nazifascismo; • A Segunda Guerra Mundial.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

AULA 1

Esta ação foi planejada para ser executada em 50 minutos. Sugere-se como material de apoio o uso de vídeos disponíveis na plataforma *YouTube*, além da consulta a livros e artigos científicos bem como ao texto e as indicações de referências constantes nesta sequência. Se possível, utilize *slides* com ilustrações sobre os eventos históricos abordados.

Introdução: Explique que a abordagem tem como objetivo ampliar a compreensão sobre eventos históricos significativos, focando no papel, muitas vezes não reconhecido, das mulheres na história. Ressalte a importância de entender a história sob uma perspectiva mais inclusiva e diversificada. Envolvam os(as) alunos(as), mostrem a eles como o conteúdo apresentado se alinha às habilidades de pensamento, compreensão e empatia. Ao abordar esses temas, haverá uma significativa ampliação dos debates e isso despertará, nos(as) alunos(as), mais interesse pela História, ao incentivá-los(as) a pesquisas, questionamentos, leitura de fontes históricas.

Apresentação do conteúdo: Para iniciarmos, é interessante que já tenha sido realizada uma abordagem do contexto histórico do início do século XX, a *Belle Époque*, o Imperialismo, as tensões e conflitos que marcaram o período, como a Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa, haja vista que tais assuntos se complementam e podem ser trazidos na mesma unidade. Em seguida, reserve uma aula para especificar a participação das mulheres nestes eventos, as principais contribuições durante as guerras, como enfermeiras, trabalhadoras nas fábricas, cozinheiras e até mesmo, soldadas. Discutam sobre as dificuldades enfrentadas, reflitam sobre a importância da participação feminina na Primeira Guerra Mundial e na Revolução Russa, focalizando nos movimentos revolucionários russos de 1917, e de como isso influenciou a sociedade e a História.

Para o(a) professor(a): O início do século XX foi marcado por uma mudança no estilo de vida das mulheres do campo e das cidades, por influência do mercado, das comunicações e da industrialização, pelo êxodo rural e pela ação das guerras “que esvaziou o campo de seus jovens e transferiu uma parte de suas tarefas e de seus poderes para as mulheres: elas aprendem a lavrar a terra, gesto viril e, a gerenciar seu negócio” (Perrot, 2019, p. 113). Todas essas mudanças contribuíram para a modificação das relações entre os sexos e para uma transformação de vida.

Porém, nem todas as tarefas eram compartilhadas por homens e por mulheres. Nos séculos XVIII e XIX valorizou-se a importância do trabalho doméstico na vida das famílias e das sociedades. Este último, peso para as mulheres, era responsabilidade delas e, ainda que, por vezes, fosse remunerado, elas ainda não se configuravam como assalariadas.

Constituindo importante fator de empregabilidade, elas trabalhavam de maneira quase ilimitada, sendo responsáveis pelo pagamento de qualquer dano aos bens da propriedade. Não tinham folga, trabalhavam como camareiras, cozinheiras, lavadeiras, ajudantes de cozinha, copeiras e criadas para todo o tipo de serviço. Sem direito à licença maternidade, eram mandadas embora quando ficavam grávidas (Perrot, 2019).

A dona de casa, cujo dinheiro provinha do marido, tinha muitas responsabilidades com os afazeres domésticos, com a casa e a família. “Uma burguesa, mesmo sendo da classe média, reserva um dia para receber visitas, de maneira faustosa ou modesta, segundo suas disponibilidades” (Perrot, 2019, p. 116).

É importante observarmos a intensidade e a precariedade do trabalho em um contexto histórico onde os direitos eram limitados ou escassos, especialmente para as mulheres, refletindo a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, como a inexistência da licença maternidade, por exemplo, o que denota a invisibilidade das necessidades específicas das trabalhadoras.

Infere-se também, a partir do que já foi exposto, que o papel tradicional das mulheres na sociedade burguesa, onde o foco era a gestão da casa e a organização social, como receber visitas, devia estar de acordo com as normas culturais da época. Isso definia as atuações delas em sociedade, sendo, ainda, dependentes financeiramente em relação aos maridos, o que limitava a autonomia econômica e pessoal. Destarte, as diferenças entre os papéis culturais e sociais, variavam de acordo com a posição econômica e status social.

4.1.1 Contexto geopolítico da primeira metade do século XX e participação feminina na Grande Guerra (1914-1918)

A primeira metade do século XX inaugura uma nova ordem geopolítica e social após o término da Primeira e da Segunda Guerra Mundial. Com a introdução de novas indústrias e a ampliação dos setores de serviços, a mão-de-obra feminina é absorvida com mais frequência. A necessidade de trabalhadoras durante e após as guerras levou a uma maior inserção das mulheres no mercado de trabalho, especialmente em setores industriais e de serviços.

De educação precária, elas frequentavam cursos profissionalizantes de costura — atividade considerada essencialmente “feminina” — e, também, o de datilografia, indicado às mulheres que possuíam talentos especiais e que, outrora, dedicavam-se a tocar piano (Perrot, 2019). A suposição de que as mulheres “já nasciam com habilidades” para certos trabalhos reflete os estereótipos de gênero da época, pois, ainda que muitas delas encontrassem oportunidades em novas áreas, como a datilografia, esses espaços ainda eram limitados e frequentemente subvalorizados.

A Grande Guerra (1914-1918), mais tarde denominada Primeira Guerra Mundial, foi resultado de uma política imperialista, implementada pelas grandes potências europeias do século XIX. Ela envolveu países de todos os continentes e tinha como alvo, além dos militares, a população civil do campo e das cidades.

Apesar disso, nas grandes cidades europeias houve apoio popular e acreditava-se que o conflito não duraria muito tempo. Em seu livro, o historiador Hobsbawm (1995) aborda as causas e a natureza global das Guerras Mundiais, oferecendo perspectivas enriquecedoras para a compreensão do século XX.

Em 1914, a Primeira Guerra Mundial envolveu todas as grandes potências, e na verdade quase todos os Estados europeus, a Segunda Guerra Mundial também foi global, embora as repúblicas da América Latina tenham participado de forma nominal (Hobsbawm, 1995, p.31).

As mulheres tiveram um papel significativo durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Com os homens partindo para o campo de batalha, muitas delas assumiram papéis tradicionalmente masculinos, como trabalhar em fábricas e fazendas e, até mesmo, se juntaram às forças armadas como enfermeiras e auxiliares. Apesar de seus esforços, elas não recebiam o mesmo reconhecimento e pagamento

que os homens, muitas enfrentavam discriminação e assédio no ambiente de trabalho. A Primeira Guerra Mundial, no entanto, foi um marco importante na luta das mulheres por igualdade de direitos e oportunidades.

As mulheres salvaram a guerra, pois seu trabalho foi essencial para o abastecimento e a manutenção das tropas nos campos de batalha, além disso, estavam sendo remuneradas por um trabalho exercido fora do ambiente doméstico (Figura 18). Embora elas recebessem salários inferiores ao dos homens, passaram a usufruir de certa autonomia financeira, uma vez que, antes, só podiam gastar com a autorização dos maridos e/ou pais.

Contudo, as jornadas de trabalho extenuantes, somadas ao trabalho doméstico e à lida com as crianças, tornava pesado o fardo carregado pelas mulheres, que ainda tinham que lidar com variadas formas de preconceito e de discriminação. Já as mulheres da classe média, atuavam nos campos de batalha, na condução de ambulâncias, como médicas e enfermeiras.

Figura 18 — Mulheres trabalhando em funções administrativas.



Fonte: Braun (2022, [tela 1]).

As mulheres desempenharam importantes funções para a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos dos países envolvidos no conflito. Com o término da guerra, muitas voltaram a ocupar suas posições de donas de casa, pois os homens reivindicaram o lugar que era, para eles, de direito.

Os conflitos do início do século puseram as mulheres em um diferente tipo de linha de frente, lutando pelo sustento de suas famílias e pela vitória de seu país nas fábricas e lavouras. E, muito embora os homens tomassem medidas para que, ao final da guerra, o assunto estivesse esquecido, as mulheres voltaram a cobrar seus direitos (Andrade, 2020, p. 36)

Considerando a repercussão internacional da Primeira Guerra Mundial, o Brasil também teve sua participação no conflito a partir de outubro de 1917, se posicionando ao lado da Tríplice Entente, após o afundamento de navios mercantes brasileiros por submarinos alemães. Nesse contexto, jovens brasileiras sob a supervisão de Leolinda de Figueiredo Daltro, vestidas de uniformes militares treinavam no Campo de Santana. Havia também as voluntárias da Cruz Vermelha que “usaram espaços públicos para fazer exercícios de simulação de resgate e administração de primeiros socorros a soldados feridos em campos de batalha de uma guerra imaginária” (Rocha, 2021, p. 1-2).

A participação das brasileiras na guerra foi limitada, já que o Brasil não entrou diretamente no conflito. No entanto, algumas delas contribuíram indiretamente para a guerra, trabalhando em hospitais e enfermarias militares no Brasil ou no exterior, fornecendo assistência médica e cuidados aos soldados feridos.

De acordo com Rocha (2021), à época, as publicações dos jornais refletiam um debate social sobre a participação feminina na guerra, as militares e as enfermeiras de um lado, criticadas por trabalharem próximas aos homens, enquanto um outro grupo apoiava o engajamento das mulheres na extensão do cuidado materno, diante dos chamados cívicos do Estado.

No cerne do debate estava a imagem da mulher, historicamente associada à fragilidade física, à passividade, antagônica à violência, conforme moldada pela cultura patriarcal e reforçada pelas tradições católicas, como o culto da Virgem Maria (Rocha, 2021, p. 2).

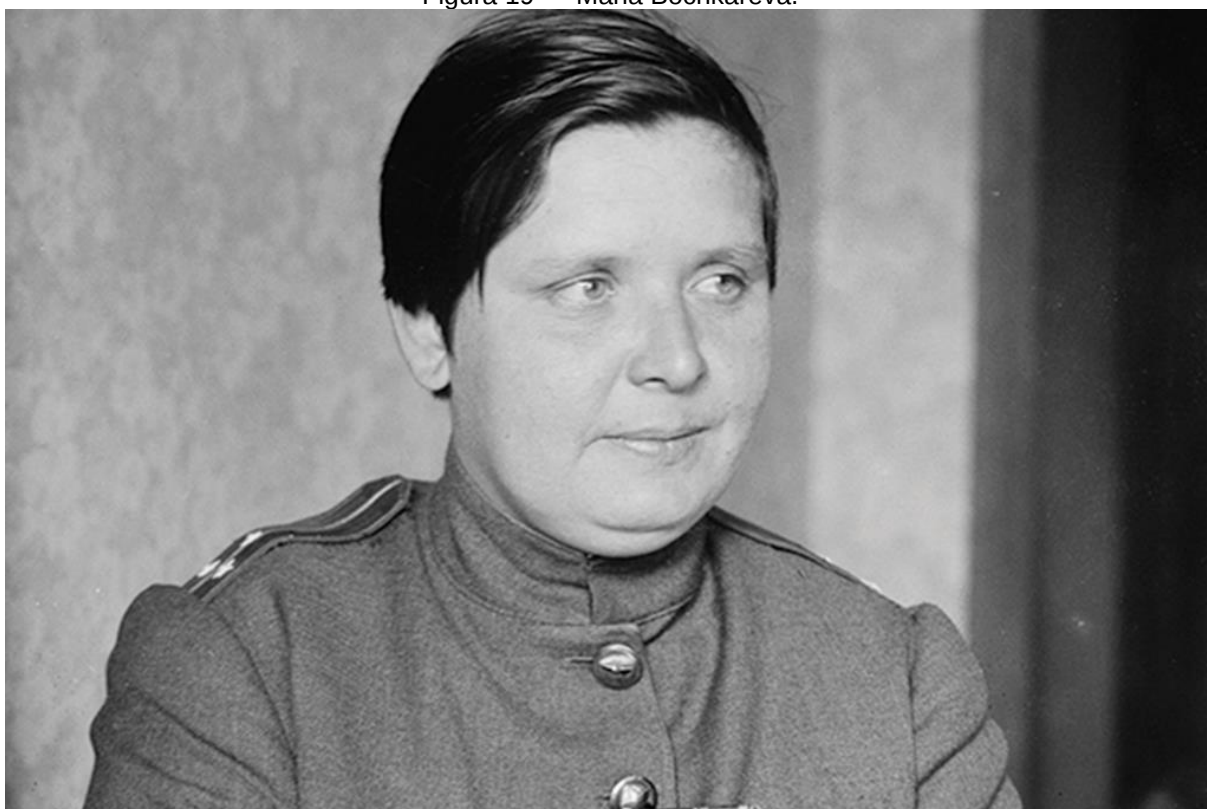
Foi um período de transformações e de estabelecimento de uma posição social das mulheres. Enquanto soldadas e enfermeiras, eram alvos de um discurso excludente e patriarcal, que reforçava o papel masculino na sociedade. Mesmo assim, elas enfrentaram os preconceitos e contradições do período auxiliando os soldados nos campos de batalha e nos hospitais de campanha, bem como os soldados que chegavam feridos nas cidades.

Em um papel de resistência, as mulheres russas ajudaram a proteger suas cidades e vilas de ataques inimigos e organizaram manifestações contra a guerra, em

favor da paz, atuando em hospitais e em unidades de transporte militar. Atendendo a uma convocação cívica do czar Nicolau II, em defesa do Império Russo, muitas delas se alistaram como soldadas. A princípio, elas lutavam disfarçadas de homens, com a conveniência de alguns soldados, mas logo formaram, em 1917, o Batalhão Feminino da Morte, uma das primeiras unidades militares compostas exclusivamente por mulheres, sob a liderança da comandante Maria Bochkareva (Figura 19), recebendo, assim, um treinamento militar rigoroso.

O batalhão formado por 300 soldadas enfrentou os alemães na cidade de Smarhon durante a Primeira Guerra Mundial e abriu caminho para a participação das mulheres nesta área. Apesar de muitas dessas mulheres — de outros países inclusive — já lutarem no *front* disfarçadas de homens, o objetivo era provar que eram tão capazes em combate quanto os soldados e, ao mesmo tempo, levantariam a moral das tropas russas, que estavam sofrendo graves derrotas.

Figura 19 — Maria Bochkareva.



Fonte: Laudônio (2018, [tela 2]).

Maria Bochkareva, camponesa, entrou no exército russo em 1914 e sugeriu a formação de unidades de combate exclusivamente femininas. A ideia foi aceita e as mulheres russas começaram a ser convocadas, para se alistar. Os 15 batalhões de

choque femininos e o batalhão naval criados pelo Governo Provisório da Revolução de Fevereiro de 1917, sob a supervisão de Bochkareva, expôs mulheres que lutaram com bravura, embora a participação delas no *front* não tenha durado muito, pois tiveram de se retirar por falta de apoio dos homens. Além do combate, as soldadas russas, assim como as britânicas, dentre outras, conduziam ambulâncias e atuavam como médicas e enfermeiras.

Apesar de todos os feitos das mulheres na Primeira Guerra Mundial, após o conflito, muitas delas tiveram que voltar a seus postos domésticos de outrora, porque os homens, ao retornarem da guerra, exigiram de volta o lugar que, segundo eles, lhes era de direito. Apesar de tudo isso, a participação feminina na Grande Guerra serviu para contribuir na luta pela conquista de direitos.

4.1.2 As mulheres no contexto da Revolução Russa de 1917

Na Revolução que ocorreu na Rússia, em 1917, também é notória a participação das mulheres na conquista de direitos e no desenrolar dos acontecimentos do período, pois, a participação coletiva delas no setor industrial, aumentou de forma significativa nos movimentos grevistas e na luta por direitos, chamando a atenção, de algum modo, para a existência da desigualdade de gênero.

A Revolução Russa sob a liderança de Lênin, abriu espaço para o debate sobre direitos das mulheres, amor livre, trabalho infantil, aborto e direitos trabalhistas, além da busca pela igualdade de gênero e emancipação feminina (Santos, 2017).

Em 1916, as operárias se concentravam no setor têxtil e eram as mais exploradas, ganhando um salário menor que a metade dos homens do setor metalúrgico. No dia 23 de fevereiro de 1917 (8 de março no calendário internacional), ocorreu o estopim da Revolução, deflagrado por uma mobilização grevista de mulheres operárias que gritavam se opondo ao czar e contra a participação da Rússia na Primeira Guerra Mundial. Obteve-se apoio dos soldados e de outros operários, tornando a greve com proporções maiores, ocasionando na deposição do czarismo (Santos, 2017, p. 28).

Em 8 de março de 1917, tecelãs e costureiras foram às ruas, protestar contra a participação da Rússia na Primeira Guerra Mundial, em defesa de alimento para os(as) filhos(as) e pelo retorno dos maridos das trincheiras. Esse movimento ficou conhecido como “Pão e Paz”. Considerando o contexto econômico e social da Rússia

no período, as manifestações representaram um marco para as transformações políticas e econômicas que adviriam pós-revolução.

O movimento “Pão e Paz”, surgiu em fevereiro de 1917 — em 8 de março pelo calendário gregoriano — como uma comemoração do Dia Internacional da Mulher. Depois, acabou incluindo uma série de protestos que culminou na Revolução de Fevereiro e na derrocada do czar Nicolau II. Os protestos tomaram as ruas de Petrogrado e logo se espalharam pela Rússia. Trabalhadores(as) exigiam melhores condições de vida, a saída da Rússia da guerra e alimentos para a população.

Vale destacar ainda, que as mulheres desempenharam um papel significativo nesse movimento, especialmente as trabalhadoras e esposas de soldados, uma vez que eram afetadas, de forma direta, pelas dificuldades econômicas e pela escassez de alimentos causadas pela participação da Rússia na Primeira Guerra Mundial e, por anos de má administração de um governo czarista.

Elas exigiam ações em relação à falta de alimentos e ao alto custo de vida, bem como melhorias nas condições de trabalho e o fim da guerra. Outro ponto importante sobre a participação das mulheres no movimento refere-se às reivindicações por direitos políticos e igualdade de gênero.

Enquanto para as feministas liberais igualdade significava possibilidade de integração ao mundo masculino, para as socialistas o que deveria estar em jogo era a libertação política da mulher, melhorias econômicas e sociais que questionassem as relações de poder então vigentes (Macedo, 2001, p. 51).

Sob a liderança de Lênin, as russas contribuíram em movimentos grevistas, e operários e no debate sobre direitos das mulheres, amor livre, trabalho infantil, aborto e direitos trabalhistas, marcando significativamente a sociedade e a política da época, apesar da emancipação feminina não ter sido alcançada durante ou após a Revolução Russa.

Nota-se que havia distinções entre as ideias da “Primeira Onda” do movimento feminista e as propostas defendidas pelas socialistas na época. Para as primeiras — mulheres burguesas que associavam os valores do movimento à sua classe social — importava a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, especialmente em áreas como educação, trabalho e direito ao voto. Para as feministas socialistas, as discussões se concentravam na defesa dos direitos das mulheres e na transformação das relações de gênero na sociedade russa.

Naquele momento, o movimento feminino socialista era caracterizado pela luta de classes e pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária para a emancipação das mulheres. Líderes socialistas, como Alexandra Mikhaylovna Kollontai (1872-1952) e Clara Josephine Zetkin (1857-1933), desempenharam papéis importantes na articulação da visão socialista voltada a estes aspectos.

O movimento feminista de “Primeira Onda” — posteriormente conhecido como feminismo liberal burguês — sempre foi criticado por outras feministas, por concentrar suas reivindicações na igualdade formal, deixando em segundo plano a igualdade material. Assim sendo, deixava-se de lado a perspectiva da desigualdade de classe e de raça e reivindicações que não apenas modificariam, como transformariam as estruturas da sociedade. Apesar das críticas, o movimento foi de extrema importância para em diversos aspectos da vida pública e da vida privada (Figura 20).

Figura 20 — As mulheres de 1917.



Fonte: Trudell (2020, [tela 1]).

Ainda nesse contexto, Alexandra Mikhaylovna Kollontai (1872-1952, Figura 21), militante socialista durante a Revolução Russa de 1917 e, defensora das teses de Lênin, foi uma importante figura da Revolução em favor das ideias socialistas aplicadas ao movimento de mulheres. Ela fez parte do primeiro governo soviético após a deposição do czar Nicolau II e, com seu discurso de uma exímia oradora, Kollontai

defendeu a integração política, econômica, o controle de natalidade e medidas de proteção social das mulheres, além de ser crítica em relação ao casamento e ao ideal de família tradicional burguesa.

Para a autora, a política prescindia da participação feminina, por isso defendia mudanças no amor, no comportamento e na vida privada. Era a favor do divórcio, do aborto e da equiparação salarial, enfrentando o conservadorismo da população e até mesmo de outras militantes. Além de sua atuação política e ativista Kollontai também foi uma escritora prolífica, tendo publicado vários livros e artigos sobre questões feministas e socialistas. Algumas de suas obras mais conhecidas incluem *Autobiografia de uma mulher sexualmente emancipada* e *A nova mulher e a moral sexual*.

Figura 21 — Alexandra Kollontai.



Fonte: Brito (2017, [tela 1]).

Na Rússia, com a ascensão do regime comunista e com a constituição de um governo pioneiro para as mulheres, muitos direitos foram conquistados, como a igualdade de salários, acesso à educação e a cargos políticos, proteção legal no ambiente de trabalho — incluindo a limitação da jornada de trabalho e direitos de maternidade — além do direito ao voto, tornando-se uma das primeiras nações do mundo a conceder esse direito às mulheres. A revolução também promoveu o acesso feminino a escolas, a faculdades e a uma variedade de profissões. Todavia,

já na década de 30, com a autoridade de Stalin, ocorreu um freio no debate sobre o problema da emancipação da mulher e predominava-se uma visão economicista, a homossexualidade foi criminalizada, havia forte repressão às mulheres que ainda realizavam o aborto e o divórcio passou a ser pago. Atualmente, a mulher na sociedade russa ainda sofre os estereótipos de gênero patriarcais e com a desigualdade salarial, sua ascensão para cargos de alto poder político é questionada, mas detém de direitos civis igualitários, o aborto é legalizado e, recentemente, está sendo implementado um plano nacional para garantir a participação da mulher na economia russa, aumentando sua representatividade (Santos, 2017, p. 31-32).

Nessa direção, Clara Josephine Zetkin (1857-1933), foi uma importante teórica e ativista, que se destacou nos movimentos socialistas pela emancipação feminina. Ela teve um papel de liderança no estabelecimento do Dia Internacional da Mulher em 1910, celebrando a luta por igualdade e pelo sufrágio feminino e defendendo, também, a necessidade de espaços políticos pensados por e para mulheres.

A ideia, que foi apresentada por Zetkin na Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, na capital dinamarquesa, era celebrar a luta das mulheres de todo o mundo pela igualdade de direito e pelo voto feminino. Em seu discurso, Zetkin clamou, sobretudo, pela necessidade de espaços políticos pensados por e para mulheres. Com a Revolução de Outubro de 1917 na Rússia, a data passou a ser celebrada em 8 de março nos países comunistas e pelos movimentos socialistas, sendo definitivamente fixada nessa data em 1921. O 8 de Março acabou sendo incorporado pelas Nações Unidas em 1975, em meio às comemorações do Ano Internacional da Mulher (Janu, 2023, [tela 3]).

Em homenagem à ativista, desde 2011, o partido político alemão *A Esquerda* entrega um prêmio com o nome dela a mulheres que se destacam pelo seu engajamento social ou político.

Considerando as necessidades das mulheres para além dos aspectos biológicos, o projeto comunista, do qual Clara Zetkin fora protagonista, articulava a opressão de gênero à função do casamento monogâmico e da autoridade masculina na constituição da sociedade moderna. A superação da opressão sofrida pelas mulheres, de acordo com Zetkin, portanto, sempre esteve atrelada, consubstancialmente, à superação do modelo de exploração capitalista (Rocha; Silveira, 2020, p. 129).

Clara Zetkin (Figura 22) levou para o movimento de mulheres nos anos 1920, um feminismo de massa, de caráter mundial, apresentando o programa para várias organizações internacionais como a Segunda e a Terceira Internacional, entrecruzando o movimento de luta das mulheres com a luta de classes.

Atualmente, diferentes correntes como o feminismo radical e o interseccional, inspirados no feminismo socialista, abordam questões mais amplas e profundas

relacionadas à opressão das mulheres e à luta de classes. “Clara Zetkin também contribuiu para a criação da Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em Stuttgart, na Alemanha, colaborando com a fundação da Internacional Socialista das Mulheres” (Rocha; Silveira, 2020, p. 127). Apesar dos esforços das militantes em suas várias fases, ainda há muitos desafios enfrentados, como a desigualdade salarial, a violência doméstica e sexual, a discriminação no mercado de trabalho e a falta de representatividade política.

Figura 22 — Clara Zetkin.



Fonte: Raetz (2020, [tela 1]).

Recursos utilizados: *Slides*, internet, celular, *notebook*, papel, lousa, pincel.

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras. A aula expositiva e dialógica abordará a participação das mulheres na Primeira Guerra Mundial e na Revolução Russa.

- 1 Explique sobre a mudança de papel social das mulheres durante a Primeira Guerra Mundial e as implicações pós término do conflito no tocante à conquista de direitos sociais, políticos e econômicos decorrentes da Revolução Russa;
- 2 Apresente a participação de mulheres brasileiras na Guerra e as líderes femininas na Revolução, como Alexandra Kollontai, e sua contribuição para a organização das mulheres e para a defesa dos seus direitos;
- 3 Aborde a organização das mulheres em grupos de operárias, camponesas e intelectuais para lutarem contra a opressão e a desigualdade, e as limitações do movimento de mulheres naquela época;
- 4 Mostrem como essas conquistas foram importantes para os direitos das mulheres em todo o mundo.

Atividades: Professores e professoras, as atividades propostas para esta aula buscam instigar os(as) alunos(as) a refletir sobre a participação das mulheres e o contexto político, econômico e social do período. Solicite aos(às) alunos(as) que desenvolvam, em forma de um texto simples, um relato sobre como seria se eles(as) estivessem vivendo na Europa naquele momento, quais as expectativas e posicionamentos políticos que tomariam frente à Primeira Guerra Mundial e à Revolução Russa e depois, discutam sobre os resultados obtidos pelos(as) alunos(as), intervindo sempre que necessário. A culminância pode ser feita em aula oportuna, a critério do(a) professor(a), em paralelo à abordagem dos conteúdos, ou em aula específica para tal.

AULA 2

Esta ação foi planejada para ser executada em 50 minutos, não necessariamente logo após a aula anterior. Considerando que o tema “A Crise de 1929” e o “Nazifascismo” tenham sido totais ou parcialmente abordados, esta aula pode ser inserida no planejamento das aulas destinadas para esses conteúdos, inclusive, a culminância da atividade proposta. Sugere-se que mantenham a ênfase na participação das mulheres nesses eventos e nas ações políticas, econômicas e sociais do período, para que os(as) alunos(as) já possam refletir sobre a desigualdade de gênero e a importância social e histórica das mulheres naquele período.

Introdução: Nesta aula, é importante ressaltar as condições de vida na sociedade da época, o aumento do desemprego feminino e a diminuição das oportunidades de trabalho. Vale destacar as mudanças na estrutura familiar causadas pela crise bélica, para que os(as) alunos(as) compreendam as transformações e os impactos na vida das mulheres que passaram a cuidar da casa, dos filhos e buscar trabalho, expostas a condições precárias e subvalorizadas. Sobre a compreensão dos movimentos de resistência femininos durante a ascensão do Nazifascismo na Europa, é interessante apontar as formas de discriminação e violência que eram praticadas pelo nazifascistas e a resistência protagonizada pelas ativistas e pensadoras.

Apresentação do conteúdo: Para essa aula, considerando que os(as) alunos(as) já tenham um conhecimento prévio sobre a Crise de 1929 e o Nazifascismo, apresente imagens, vídeos sobre as condições de vida naquela época e o sofrimento causado pela Grande Depressão. A intenção é sensibilizar os(as) alunos(as) para o fato de que, crianças, idosos, pobres e mulheres tornam-se os mais vulneráveis em momentos de crise. Aqui, os(as) alunos já conseguem associar a relação entre a Crise de 1929 e a ascensão dos regimes totalitários na Europa, com destaque para os mais estudados: Fascismo e Nazismo. É importante que as questões humanitárias sejam enfatizadas, assim como a resistência feminina a esses regimes, destacando mulheres que atuaram no combate a eles e na salvação de vidas, abordando os poucos recursos que possuíam, dadas as limitações sociais enfrentadas por elas. Desse modo, levaremos os(as) alunos(as) à compreensão da importância da luta pelo exercício de direitos, pela igualdade de gênero e por melhores condições de vida.

Para o(a) professor(a): Outro importante marco da primeira metade do século XX foi a crise de 1929, também conhecida como a Grande Depressão. Este período foi marcado por uma queda acentuada no mercado de ações, falências bancárias em massa, desemprego elevado e um declínio na produção industrial e agrícola, impactando inclusive a economia brasileira, que dependia quase exclusivamente das exportações de café.

Os impactos sociais e econômicos da crise foram devastadores e levaram a mudanças significativas na sociedade, inclusive no papel das mulheres na economia, pois elas tiveram suas vidas afetadas pelo desemprego, pela falta de acesso a serviços de saúde e educação, e pela pobreza. A taxa de desemprego feminino aumentou drasticamente, as mulheres tiveram que aceitar salários mais baixos e condições precárias. A crise também afetou o acesso aos serviços de saúde e de educação.

Figura 23 — *Migrant Mother* de Florence Owens Thompson.



Fonte: Raveli (2020, [tela 2]).

A fotografia em questão mostra Florence Owens Thompson, migrante, mãe de sete filhos (Figura 23). Com uma expressão preocupada no rosto, seus filhos aconchegados perto dela e a mão apoiada no queixo, a imagem retrata o sentimento de muitas mulheres que enfrentaram dificuldades e passaram fome junto a seus filhos, no período da Grande Depressão. Com muitos homens desempregados, elas tiveram

que alimentar suas famílias com recursos limitados, o que às vezes significava pular refeições ou, ainda, ingerir alimentos de baixa qualidade. A Grande Depressão exacerbou as desigualdades existentes, afetando desproporcionalmente os grupos mais pobres e marginalizados.

O *crash* da Bolsa de Valores de Nova York teve um impacto profundo e duradouro na vida das mulheres, aumentando suas responsabilidades domésticas e expondo muitas à pobreza e à violência. A crise resultou em altas taxas de desemprego, afetando, em especial, as indústrias e setores onde elas eram empregadas. As que se mantiveram em seus empregos, sofreram com a redução de salários, impossibilitadas de sustentar suas famílias, uma vez que seus maridos estavam desempregados ou recebendo salários menores.

A crise desafiou as normas tradicionais de divisão dos papéis sociais, com mulheres assumindo funções mais proeminentes na esfera econômica. Isso não apenas mudou a dinâmica dentro das famílias, como também alterou a percepção social sobre o trabalho feminino.

Um ponto interessante no que se refere aos efeitos da crise, diz respeito ao aumento da violência doméstica contra as mulheres. Muitos homens desempregados e frustrados descontavam suas frustrações em suas esposas e filhas, e estas foram forçadas a suportar abusos por causa da falta de recursos e de apoio financeiro. Além disso, durante a Grande Depressão, muitos serviços sociais foram reduzidos devido a cortes orçamentários, deixando-as em situações abusivas com menos recursos para buscar ajuda.

Vale destacar ainda, que a violência doméstica nessa época, era tratada de forma diferente, sendo vista como uma questão do âmbito privado. Isso significa que muitos casos não eram registrados ou divulgados. Durante a pesquisa não consegui localizar estatísticas ou dados específicos que quantifiquem diretamente o aumento da violência contra as mulheres durante a Grande Depressão, algo que se justifica devido à falta de uma coleta sistemática desses dados, na época mencionada.

4.1.3 A resistência feminina durante a ascensão do Nazifascismo na Europa

Como consequência da Primeira Guerra Mundial e da Crise de 1929, na Europa houve a ascensão de regimes políticos totalitários, liderados pela direita radical que temia o avanço das ideias sociais, lançadas pela revolução bolchevique e pelos movimentos operários. Além disso, o impacto da Grande Guerra (1914-1918)

reacendeu, em jovens nacionalistas e soldados, desejos de bravura e heroísmo, não concretizados até novembro de 1918. Hitler, por exemplo, foi um desses jovens. A Primeira Guerra Mundial brutalizou o mundo (Hobsbawn, 1995).

Na década de 1930 – momento de recuperação da economia norte-americana e mundial em meio a Segunda Guerra (1939-1945) — os homens partiram para os *fronts* de batalhas e as mulheres exerceram o trabalho nas fábricas, nos escritórios e nas universidades. Este foi um período em que muitas delas foram às ruas e lutaram pelo direito de ocupar seus espaços, em atividades que não diziam respeito apenas à guerra, submetendo-se a desafios arriscados que a coragem feminina assumiu (Telles, 2020, p. 669).

É comum quando estudamos o nazifascismo, associarmos perseguição aos judeus, homens, operários e pessoas que não aceitassem as imposições do sistema, o que é pouco estudado é a brutalidade a que esse regime submetia as mulheres judias e não judias, ciganas, soviéticas, polonesas e com deficiências. Em alguns campos de concentração nazistas havia alas destinadas exclusivamente às mulheres, as quais eram assassinadas em massa. As consideradas aptas eram levadas para os campos de trabalho (Figura 24), as mães com filhos pequenos e as consideradas inaptas para o trabalho iam para os campos de extermínio.

Figura 24 — Escravas judias trabalhando como costureiras em uma fábrica de uniformes nazistas.



Fonte: As mulheres... (2023, [tela 7]).

Nos guetos e campos de concentração as autoridades alemãs colocavam as mulheres para trabalhar sob tais condições que não raro elas morriam enquanto executavam suas tarefas. As judias e ciganas eram sadicamente usadas pelos “médicos” e pesquisadores alemães como cobaias em experimentos de esterilização, e outras “pesquisas” cruéis e antiéticas. Nos campos e nos guetos as mulheres eram particularmente vulneráveis a espancamentos e estupros (Enciclopédia..., 2023, [tela 7]).

Em decorrência dos estupros, muitas engravidavam e eram obrigadas a abortar, em alguns casos. Em outros, se a criança nascesse com traços arianos, sobreviveria, caso contrário, era exterminada com injeção letal ou afogada. É notória a brutalidade com que os agentes do nazifascismo tratavam mulheres e crianças como uma estratégia de guerra.

Durante a Segunda Guerra Mundial, os estupros eram uma arma para aterrorizar e humilhar as populações invadidas. As tropas dominavam o território inimigo e cometiam abusos sexuais, nos quais os estupros coletivos eram tolerados e até encorajados em alguns casos. Os nazistas transformavam as mulheres judias, holandesas e polonesas em escravas sexuais e depois as assassinavam.

No caso soviético, o Exército Vermelho estuprou em massa meninas alemãs. Mais de 240 mil morreram no período e mesmo depois da guerra, até 1948, quando a Alemanha recuperou sua estrutura política. Milhares foram violentadas e mortas após o estupro. Elas contraíam algum tipo de doença venérea e adquiriam distúrbios de natureza psicológica que as levavam, muitas vezes, ao suicídio. Muitas delas recorriam a tal ato para escapar da violência (Gallindo; Viana, 2022).

Também durante a Segunda Guerra Mundial, o caso mais emblemático, cometido por tropas do Império Japonês, foi o caso das “mulheres de conforto”; em que mais de 200 mil meninas e mulheres de países asiáticos dominados pelo Império do Japão foram escravizadas sexualmente e forçadas a se prostituírem em bordéis militares. A função dessas “mulheres de conforto” eram de evitar que militares japoneses cometessem o crime de estupro. Para isso, foi elaborado um sistema de prostituição organizado que servisse às Forças Armadas Japonesas. Mas esse não foi o único caso da violência sexual cometido pelo Império japonês. Além disso, temos o exemplo do massacre de Nanquim, no qual, nessa cidade, durante 1937 a 1938, centenas de milhares de civis e soldados chineses foram submetidos a torturas, estupros e mortes violentas pelo Exército Imperial Japonês (Gallindo, Viana, [tela 3], 2022).

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) marcou, de forma brutal a história e revelou preconceitos de raça, classe e gênero. As crenças sobre raça, baseadas em preconceitos e estereótipos, marcaram profundamente a ideologia política do

nazismo, como exemplo, a ideologia de purificação das raças e a eugenia que, juntas, pregaram o assassinato de pessoas de diferentes grupos étnicos e sociais.

Os nazistas se consideravam um povo superior aos demais e, segundo eles, possuíam as melhores características entre as raças, por isso, deveriam dominar as demais e proteger o povo alemão das inferiores, para eles, os judeus representavam a maior ameaça (Enciclopédia..., 2023).

Milhões de mulheres foram perseguidas e assassinadas durante o Holocausto. No entanto, para todos os efeitos, foi o enquadramento na hierarquia racista, sob a ótica do nazismo que as tornaram alvos, e não o seu sexo. É importante destacar o papel de resistência desempenhado pelas mulheres durante a ascensão do nazifascismo e a Segunda Guerra Mundial. Polonesas, holandesas, alemãs, inglesas, francesas, dentre tantas outras, participaram de movimentos que lideraram organizações para resistir e ajudar outras mulheres diante de tantas perseguições e atrocidades cometidas.

Uma dessas resistentes foi Gisella Perl, sobrevivente do Holocausto, médica e ginecologista. Presa no campo de concentração de Auschwitz, ela auxiliou diversas mulheres a interromperem a gestação, poupando-as de serem assassinadas pelas autoridades nazistas, uma vez que, muitas delas, chegavam grávidas nos guetos ou lá engravidavam. Após a guerra, ela emigrou para os Estados Unidos, onde trabalhou como médica em Nova York, dedicando-se a falar sobre o Holocausto, conscientizando as pessoas sobre os horrores que ocorriam nos campos de concentração.

Gisella Perl (1948) escreveu o livro *Eu fui uma médica em Auschwitz (I was a doctor in Auschwitz)*, onde relatou suas experiências como médica em campos de concentração durante a Segunda Guerra Mundial (Figura 25). Além disso, contribuiu com ensaios e artigos para diversas publicações ao longo de sua vida e, após a guerra, ajudou a trazer ao mundo mais de três mil crianças.

Figura 25 — Ilustração de Gisella Perl.



Fonte: Lafont (2020, [tela 1]).

Nessa direção, não poderia deixar de mencionar, também, a figura histórica Anne Frank, jovem de família judia que foi presa e assassinada pelos nazistas. Ela deixou registrado em seu diário pessoal o sofrimento das pessoas escondidas no Anexo Secreto (Figura 26). Anne não sobreviveu ao Holocausto, mas suas memórias foram publicadas posteriormente e traduzida para vários idiomas. Assim, o mundo pôde conhecer tais fatos.

Anne, apesar da pouca idade, se mostrava uma mulher cheia de força interior e com bastante coragem, a quem os quase dois anos de cárcere forçado não havia minado a rebeldia e a esperança (...). Obstinada a fazer pelo mundo mais que tomar conta da casa enquanto o marido trabalha, nutria esperança num pós-guerra que, infelizmente, não veio para ela (Batista; Silva, 2021, p. 235).

Anne era uma jovem, cujos sonhos foram destruídos pelo Terceiro Reich. Em seu diário, ela registrou as memórias vividas no Anexo Secreto, seus pensamentos, sonhos e preocupações. Um dos relatos mais impactantes sobre o holocausto.

O diário retrata a angústia, mas carrega a esperança, mesmo esmorecida vez ou outra nos mais de dois anos convivendo com uma realidade aterradora. Os relatos cessam quando o Anexo Secreto foi descoberto e todos foram capturados (Batista; Silva, 2020, p. 233).

Figura 26 — Diário de Anne Frank.



Fonte: Schaf (2022, [tela 1]).

O livro de é comovente e aborda uma visão pessoal das atrocidades do holocausto, demonstrando o quanto isso impactou a vida de pessoas comuns. A história é utilizada até hoje no ensino sobre o Holocausto, no combate ao preconceito e à discriminação. Sendo assim, Anne Frank tornou-se símbolo de conhecimento, resistência e esperança diante dos horrores do regime nazista, verdadeira inspiração na luta por um mundo mais justo e inclusivo. Além disso, sua história foi objeto de várias produções cinematográficas, dentre as quais podemos destacar: os filmes *O Diário de Anne Frank*, *The Magic of the Diary of Anne Frank*, os documentários *Anne Frank: Vidas Paralelas* e *The Short Life of Anne Frank*.

Dito isto, é importante falar um pouco mais sobre mulheres que desempenharam um papel crucial na resistência ao nazifascismo, seja como espiãs, combatentes, organizadoras de redes de resistências, seja com ações ajudaram a salvar milhares de vidas.

Entre elas, destacamos Irena Stanisława Sendlerowa (Figura 27), conhecida como Irena Sendler (*Anjo do Gueto de Varsóvia*). Falecida em 2008, ela foi assistente social polonesa e salvou cerca de duas mil e quinhentos crianças judias do Holocausto, fornecendo-lhes documentos falsos e colocando-as em famílias adotivas ou orfanatos. Sua história inspirou a cinematografia que lançou o filme *O Coração*

Corajoso de Irena Sendler e o documentário Irena Sendler: In The Name Of Their Mothers.

Figura 27 — Irena Sendler.

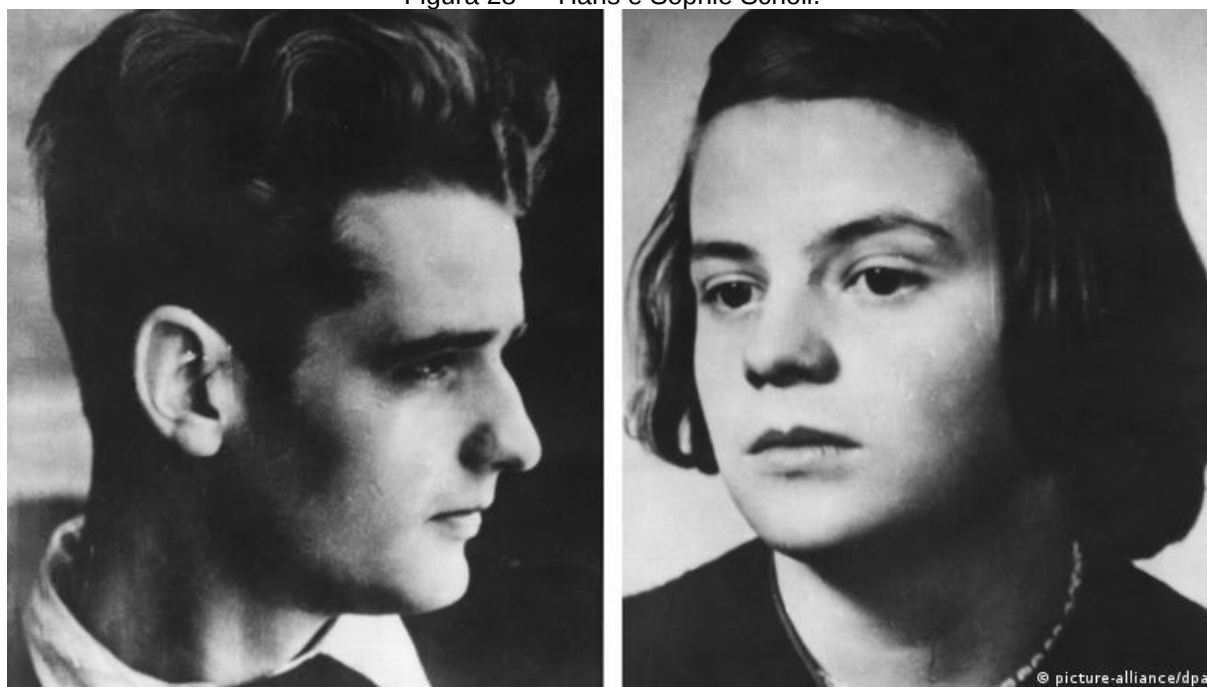


Fonte: Buono (2020, [tela 2]).

Nesse contexto, mencionamos também a jovem estudante Sophie Scholl, (1921-1943) que junto a seu irmão Hans Scholl (Figura 28) e outros(as) estudantes universitários(as) promoveram um movimento de resistência pacífica na Alemanha através do grupo de resistência intitulado *A Rosa Branca* (*Die Weiße Rose*, em alemão). O grupo foi fundado em 1942 por estudantes e professores(as) da Universidade de Munique, em oposição ao tratamento conferido às minorias, ao Holocausto e ao Nazismo.

Eles utilizavam o método de produção e distribuição de panfletos em que abordavam temas como direitos humanos e necessidade de resistência. Logo, acabaram sendo descobertos pela Gestapo e, por isso, vários(as) membros(as) do grupo foram presos, condenados e assassinados em 1943, incluindo Sophie e seu irmão.

Figura 28 — Hans e Sophie Scholl.



Fonte: Breuer (2021, [tela 5]).

Importante salientar que, Sophie e Hans, inicialmente apoiaram o Partido Nazista, mas assim que perceberam as atrocidades do regime, começaram a questionar suas políticas e ideologia. Eles tornaram-se críticos do regime pois não aceitavam as políticas ideológicas, as perseguições aos judeus e outras minorias étnico-sociais, e a censura e o autoritarismo nazista.

Recursos utilizados: *Slides*, *datashow*, internet, celular, *notebook*, lousa e pincel, cartolina, lápis de cor, pinceis, cola, tesoura.

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras. A aula será organizada no formato de rotação por estações, em que os(as) alunos(as) produzirão um trabalho sobre as mulheres no contexto do Nazifascismo.

- 1 Inicie a aula com uma breve apresentação do que fora trabalhado na aula anterior a título de verificar a assimilação de conteúdos previamente abordados;
- 2 Organize a sala em grupos e em formato de círculos;
- 3 Proponha uma pesquisa e debate em sala sobre o legado das mulheres nos eventos históricos dos conteúdos trabalhados, instigando as competências críticas e de interpretação dos(as) alunos(as);
- 4 Em seguida, solicite a um(a) membro(a) de cada grupo que realize a apresentação das principais conclusões do grupo;
- 5 Proponha a realização da atividade a seguir exposta.

Atividades: Solicitem aos(às) alunos(as) que elaborem um painel temático em que abordem as experiências de resistência das mulheres durante o Nazifascismo, a violência e os direitos humanos. O painel pode ser realizado via ferramenta digital *padlet* para quem possui acesso à internet ou em cartolina. Assim, podem ser expostos para alcance dos(as) colegas de turma e professores(as). Outra possibilidade é criar uma página em rede social e divulgar as pesquisas realizadas durante a unidade, assim, ficará mais acessível, ou uma exposição na escola.

AULA 3

Na terceira e última aula desta sequência didática para o desenvolvimento da segunda unidade de aprendizagem, será necessária uma aula de 50 minutos em que o(a) professor(a), durante ou após a abordagem do conteúdo sobre a Segunda Guerra Mundial, poderá abordar os papéis de resistência, de espionagem e de participação direta das mulheres durante o conflito. Dessa maneira, podemos corrigir essa omissão histórica e visibilizar o protagonismo feminino durante a guerra, bem como nos processos de reconstrução e reconciliação.

Introdução: Estudar a participação das mulheres na Segunda Guerra Mundial influencia diretamente as discussões atuais sobre gênero, direitos e papéis sociais, pois possibilita a compreensão das lutas contemporâneas por igualdade e justiça social. Ao reconhecer as contribuições das mulheres durante este período, podemos ampliar a reflexão sobre a complexidade dos conflitos globais e o papel de todos os indivíduos na moldagem da História.

Apresentação do conteúdo: Finalizando a proposta desta Sequência Didática, vamos trabalhar com os estudos históricos sobre a participação das mulheres na Segunda Guerra Mundial. Isso possibilita maior interação, engajamento e protagonismo dos(as) estudantes, os quais estarão cada vez mais impactados com o conhecimento histórico adquirido. É válido que os(as) professores(as) abordem o tema e orientem os(as) alunos(as) sobre *links* de vídeo e *site* para a pesquisa.

Para o(a) professor(a): Passemos agora a analisar a participação das mulheres na Segunda Guerra Mundial, como combatentes, trabalhadoras do campo e da cidade, espiãs, motoristas, enfermeiras, pilotas, atiradoras, operadoras de rádio, mecânicas, cozinheiras e soldadas. A participação das mulheres na Segunda Guerra Mundial, tanto no bloco do Eixo quanto no bloco dos Aliados, foi crucial para moldar o mundo pós-guerra.

Muitas delas fizeram parte da resistência em países ocupados pelos nazistas, como a França, a Holanda, a Polônia e a Iugoslávia. Elas ajudaram a esconder judeus, fornecer informações aos Aliados e participar de operações de sabotagem contra o regime nazista. Serviram nas forças armadas em várias capacidades, desde enfermeiras e motoristas até pilotas e espiãs.

As mulheres russas, por exemplo, formaram regimentos de combate conhecidos como “As Bruxas da Noite”, realizando missões de bombardeio noturno contra alvos alemães (Figura 29). As soviéticas eram as únicas mulheres no mundo que, naquele conflito sangrento, pilotaram aviões em missões de combate, enfrentando-se em inúmeras ocasiões de forma letal contra os próprios ases da *Luftwaffe* de Hitler (Domingues, 2008).

Enquanto o exército alemão avançava perante os russos e soviéticos, a tripulação feminina do 588º Regimento de Bombardeios Noturnos se compromete a pilotar frágeis aeronaves, embarcando em missões noturnas para liquidar seus oponentes. Por suas missões se sucederem pela noite e ela agilidade e sucesso em seus objetivos, esse esquadrão de mulheres ficou conhecido entre os amigos e inimigos como *bruxas da noite* (Tenorio, 2020, p. 1).

Figura 29 — Aviadoras soviéticas, mais conhecidas como “Bruxas da Noite”.



Fonte: Gearini (2019, [TELA 2]).

As soldadas russas se arregimentaram no 588º Regimento de Bombardeio Noturno, onde realizaram mais de 30.000 missões de combate, lançando mais de 23.000 toneladas de bombas sobre as forças alemãs. As Bruxas da Noite eram conhecidas por sua coragem e habilidades de voo, tornando-se um símbolo de resistência e força feminina durante a guerra.

Estima-se que quase um milhão de mulheres russas lutaram nos campos de batalha, atuando como combatentes, em primeira linha e, também, em funções de apoio, como operadoras de rádio, mecânicas, médicas e enfermeiras, em unidades de infantaria, artilharia e blindados. Algumas das soldadas mais notáveis incluem as atiradoras de elite soviéticas, como Lyudmila Pavlichenko (Figura 30), que se tornou uma das atiradoras de elite mais bem-sucedidas, cuja história foi adaptada ao cinema, no filme *A Batalha de Sevastopol* (2015).

Figura 30 — Lyudmila Pavlichenko.



Fonte: Nogueira (2020, [tela 2]).

Nem só de armas e artilharia, no entanto, se faz uma guerra. Por esse motivo, é importante mencionar que muitas mulheres atuaram em outras linhas de frente, somando esforços para ajudar seus países no conflito, salvando civis e soldados inocentes. Os relatos selecionados a seguir, são de algumas combatentes, que participaram da Segunda Guerra Mundial e cujas contribuições foram cruciais para o esforço de guerra e a vitória dos Aliados.

Muito do trabalho não gira só em torno da morte, mas também da vida. As pessoas não só atiram e fuzilam, ativam e desativam minas, bombardeiam e explodem, se lançam em combates corpo a corpo — lá, elas também lavam roupa, cozinham mingau, assam pão, limpam caldeirões, cuidam dos cavalos, consertam carros, aplainam e fecham caixões, distribuem cartas, forram botas, trazem tabaco. Mesmo na guerra mais da metade da vida é composta de afazeres banais. E de bobagens também (Aleksiévitch, 2016, p. 210).

Nós vestíamos os soldados, lavávamos toda a roupa, passávamos, esse foi o nosso heroísmo. A gente ia a cavalo, poucas vezes pegamos o trem, os cavalos estavam extenuados, dá para dizer que chegamos a pé até Berlim. Se for para lembrar, fazíamos tudo o que precisava: ajudávamos a carregar os feridos, carregamos projéteis em Dniepr, porque não dava para levar por transporte, levamos nos braços por vários quilômetros. Cavávamos abrigos, pavimentávamos pontes... (Aleksiévitch, 2016, p. 215).

Nos Estados Unidos, o *Exército das Mulheres* (WAC) foi criado em 1942, permitindo que elas servissem em funções administrativas, de comunicação e de

saúde, no exército. As mulheres britânicas também se juntaram às Forças Auxiliares Territoriais (ATS) e às Forças Aéreas Auxiliares (ATA).

No Brasil, a guerra chegou em 1944 quando o navio Baependi foi bombardeado por submarinos alemães na costa do estado de SE. Até então, o presidente Vargas adotava uma postura de neutralidade, ainda que fosse mais favorável às políticas do Eixo. Todavia, diante das pressões populares após o torpedeamento de outros navios mercantes, Vargas declarou apoio ao bloco dos Aliados e organizou a Força Expedicionária Brasileira (FEB), com cerca de 25.000 soldados, enviando-os para o *front* italiano. Além dos recursos humanos, o Brasil também contribuiu com recursos materiais, como borracha, minério de ferro e outros produtos estratégicos, para o esforço de guerra dos Aliados.

Vale destacar o papel desempenhado pelas mulheres brasileiras durante a Segunda Guerra Mundial, contribuindo para a vitória dos Aliados e mudando significativamente seu papel na sociedade ao desempenharem uma série de funções essenciais para o funcionamento dos países, enquanto os homens partiam para os *fronts* de batalha.

[...] Durante a Segunda Grande Guerra: os homens válidos partiram para as trincheiras. Ficaram as mulheres na retaguarda e dispostas a exercerem o ofício desses homens nas fábricas. Nos escritórios. Nas universidades. Enfim, as mulheres foram à luta, para lembrar a expressão que começava a ficar na moda. A pátria em perigo abrindo os seus espaços e as mulheres ocupando com desenvoltura esses espaços, inclusive em atividades paralelas à guerra, desafios arriscados que enfrentaram com a coragem de assumir responsabilidades até então só exigidas ao Primeiro Sexo (Telles, 2020, p.669).

As brasileiras tiveram papéis importantes na retaguarda e no conflito direto, atuando como enfermeiras, nas fábricas, na produção de alimentos, dentre outras frentes de trabalho. Em 1944, 73 enfermeiras brasileiras foram enviadas à FEB para atuarem no *front* italiano.

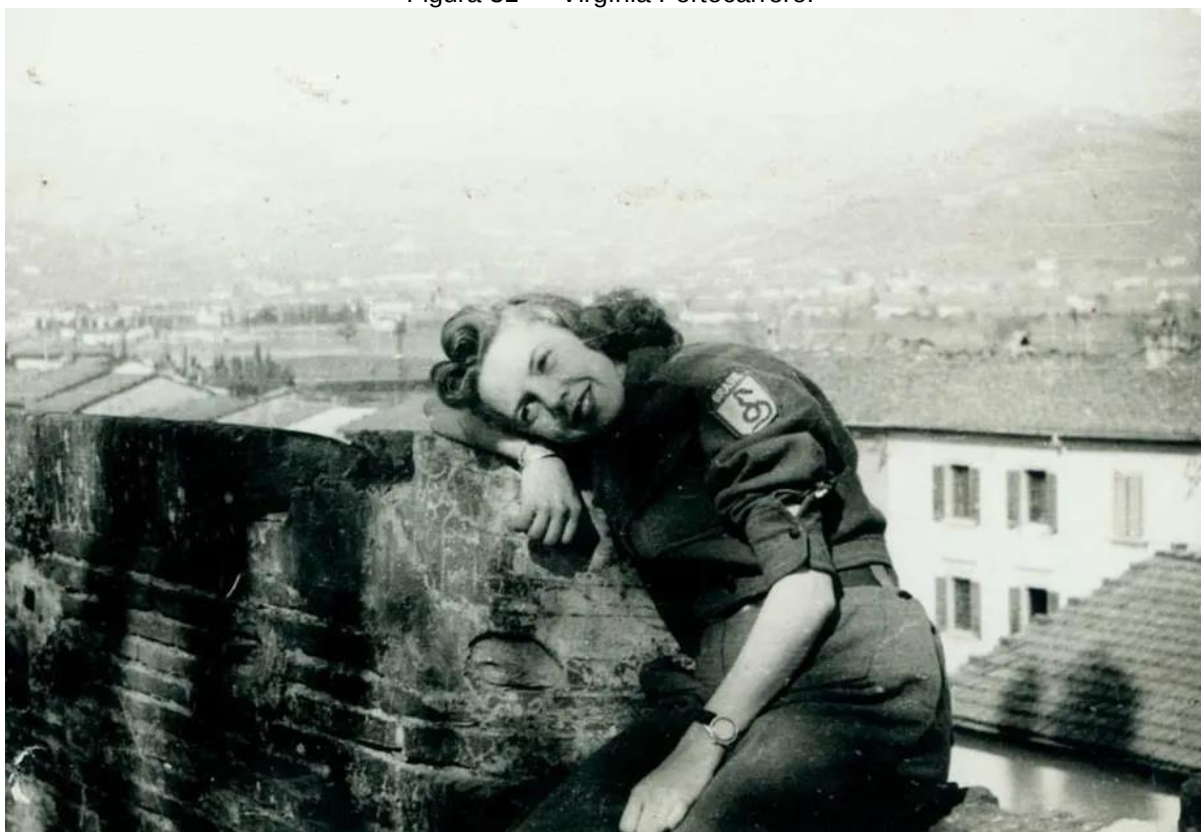
Assim, as enfermeiras, ao viverem a experiência de participação numa Grande Guerra Mundial, foram marcadas e diferenciaram-se das outras moças da época, mantendo elos de relações e aproximando-as durante toda a vida (Bernardes, Lopes, 2007, p. 449).

As enfermeiras (67 jovens) que se juntaram às tropas brasileiras da FEB e à Força Aérea Brasileira (seis do Grupo de Caça Aéreo da FAB) rumo à Itália serviram em quatro diferentes hospitais de campanha do exército norte-americano montados em Nápoles, Valdibura, Pisa, Pistoia e Livorno. Somavam 73 jovens, formadas nas escolas de Enfermagem do Rio (Anna Nery, Alfredo Pinto (UniRio), Cruz Vermelha Brasileira) e de São Paulo (Escola de Enfermagem da USP). Tornaram-se as primeiras mulheres a ingressar no serviço ativo na história das Forças Armadas no país (D'Ávila, 2021, [tela 4]).

A participação feminina no contexto da Segunda Guerra Mundial foi importante para a conscientização sobre a mudança nos papéis de gênero, afinal, pela primeira vez na história do exército brasileiro, mulheres integraram uma missão no exterior e se fizeram notar.

No Brasil, algumas dessas mulheres merecem destaque, dentre elas, a Capitã Virginia Maria de Niemeyer Portocarrero (Figura 31) e a 1ª Tenente Carlota Mello (Figura 32), enfermeiras do Brasil na Segunda Guerra Mundial. A primeira, filha de militar, voluntariou-se em 1943 e foi convocada para participar da FEB em 1944, trabalhando por quase um ano na guerra, falecendo em 29/03/2023, aos 105 anos de idade. Em 1957, as enfermeiras da FEB foram incorporadas ao Exército Brasileiro.

Figura 31 — Virgínia Portocarrero.



Fonte: Dias (2023, [tela 2]).

Figura 32 — Tenente Carlota Mello.



Fonte: Leocádio (2020, [tela 2]).

A tenente Carlota Mello foi considerada heroína da FEB, pelo Exército Brasileiro, ela atuou como enfermeira no Hospital do 5º Exército Americano, em Nápoles, socorrendo soldados feridos até dois meses após o término do conflito, faleceu em 28 de maio de 2020, também aos 105 anos de idade.

Recursos utilizados: Internet, *notebook*, celular, tesoura, cartolina, papel, caneta, impressora, cola e pincel.

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras.

A aula será dialógica e expositiva, organizada no formato de rotação por estações, em que os(as) alunos(as) produzirão um trabalho sobre a participação das mulheres na Segunda Guerra Mundial.

- 1 Considerando a abordagem prévia sobre a Segunda Guerra Mundial, divida a sala em grupos e distribua os seguintes temas: Mulheres nos serviços militares; Mulheres na indústria bélica; Mulheres como espiãs e agentes secretas; Mulheres nos movimentos de resistência e Mulheres na Medicina e Enfermagem;
- 2 Após a distribuição dos temas, solicite aos(as) alunos(as) que pesquisem, sob sua mediação, intervenção e instrução, os conteúdos recebidos. Caso seja difícil o acesso à internet na unidade de ensino, a atividade poderá ser realizada em casa e apresentada na aula seguinte. Nesse caso, o(a) professor(a) realizará a abordagem do conteúdo por meio de aula expositiva e dialógica, com apresentação de *slides* ou montagem de um texto com base nas informações aqui disponibilizadas.

Atividades: As atividades para esta aula serão condicionadas à participação dos(as) estudantes na pesquisa e debate sobre o conteúdo pesquisado e/ou apresentado. Se possível, sugira a escrita de uma carta para uma mulher que tenha participado da guerra, valorizando seus feitos e expressando reconhecimento.

Avaliação: A proposta para esta unidade de aprendizagem, consiste em uma avaliação formativa, a partir da observação do entendimento dos(as) alunos(as) sobre os temas abordados, da participação na aula e nas discussões, na confecção dos painéis coletivos, empenho, protagonismo, colaboração e conteúdo apresentado nas pesquisas. O objetivo é contribuir para o processo de aprendizagem, com base no acompanhamento do desenvolvimento processual dos(as) alunos(as).

Observação: Ao final do texto, é apresentada uma lista de *websites* que poderão ser disponibilizados para os(as) alunos(as), indicação de filmes para complemento da aprendizagem e rol de bibliografias utilizadas na pesquisa.

4.2 REFERÊNCIAS

ALEKSIÉVITCH, S. **A guerra não tem rosto de mulher**. Tradução Cecília Rosas. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

ANDRADE, L. G. de. **Representações do feminino**: Sufragistas sergipanas e os jogos de imagens (1920-1932). 2020. Dissertação (Mestrado em História Contemporânea) — Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2020. Disponível em: https://sigarra.up.pt/fep/en/pub_geral.show_file?pi_doc_id=303771. Acesso em: 15 jan. 2024.

AS MULHERES durante o holocausto. **Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos**, Washington, DC, 25 mar. 2023. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/gallery/women-during-the-holocaust-photographs?parent=pt-br%2F3298>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BATISTA, C. K. L.; SILVA, M. M. da. O diário de Anne Frank e a banalidade do mal em Hannah Arendt: olhares femininos sobre os horrores do holocausto. *In*: FÓRUM DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIFUNEC, 12., 2021, Santa Fé do Sul. **Anais [...]**. Santa Fé do Sul: UNIFUNEC, 2021. p. 227-244 Disponível em: <https://vlex.com.br/vid/diario-anne-frank-banalidade-868774931>. Acesso em: 19 maio 2023.

BERNARDES, M. M. R.; LOPES, G. T. As enfermeiras da força expedicionária brasileira no *front* italiano. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 447-453, set. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/jRSXyJXkFKnNw4kGYHcqT7N/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRAUN, J. Como 1ª Guerra Mundial impulsionou direitos das mulheres. **BBC News Brasil**. São Paulo, 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60659505>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BREUER, R. Sophie Scholl e a resistência da juventude ao nazismo. **DW Brasil**, Berlim, 9 maio 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/sophie-scholl-e-a-resist%C3%Aancia-da-juventude-ao-nazismo/a-57465734>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRITO, W. Alexandra Kollontai, uma mulher do século 25. **Vermelho**, Brasília, DF, 28 mar. 2017. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2017/03/28/wevergton-brito-alexandra-kollontai-uma-mulher-do-seculo-25/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BUONO, V. Irena Sendler, a mulher que salvou 2.500 crianças judias do terror do Holocausto. **Aventuras na História**, São Paulo, 2 dez. 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-de-irena-sendler->

polonesa-que-salvou-mais-de-2500-criancas-judias-do-holocausto.phtml. Acesso em: 17 maio 2023.

D'ÁVILA, C. Força feminina contra o nazismo: a enfermeira brasileira Virgínia Portocarrero na Segunda Guerra Mundial. **Café História**, São Paulo, 1 mar. 2021. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/enfermeiras-na-segunda-guerra-virginia-portocarrero>. Acesso em: 17 maio 2023.

DIAS, C. Aos 105 anos, morre no Rio a última das 67 enfermeiras da Força Expedicionária Brasileira. **O Extra**, Rio de Janeiro, 30 mar. 2023. Disponível em: <https://extra.globo.com/rio/noticia/2023/03/aos-105-anos-morre-no-rio-a-ultima-das-67-enfermeiras-da-forca-expedicionaria-brasileira.ghtml>. Acesso em: 16 jan. 2024.

DOMINGUES, P. Um templo de luz: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 517-596, dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/hqBHpKJHntbrVMgJb3Fpv9M/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 maio 2023.

ENCICLOPÉDIA do holocausto. As mulheres durante o Holocausto. **Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos**, Washington, DC, 25 mar. 2023. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/women-during-the-holocaust>. Acesso em: 15 jan. 2024.

GALLINDO, A. L. W.; VIANA, P. J. N. A vulnerabilidade das mulheres em contexto de conflito internacional. **Observatório de Crises Internacionais**, Recife, 31 ago. 2022. Disponível em: <https://sites.ufpe.br/oci/2022/08/31/a-vulnerabilidade-das-mulheres-em-contexto-de-conflito-internacional-2/>. Acesso em: 19 maio 2023.

GEARINI, V. As Bruxas da Noite: as aviadoras que aterrorizavam tropas nazistas. **Aventuras na História**, São Paulo, 3 dez. 2019. Disponível em: https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/vitrine/historia-livro-bruxas-da-noite.phtml?utm_source=site&utm_medium=txt&utm_campaign=copypaste. Acesso em: 17 maio 2023.

HOBBSAWN, E. J. **Era dos Extremos** — o breve século XX: 1914-1991. Tradução Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JANU, L. Clara Zetkin, a feminista alemã precursora do 8 de março. **DW Brasil**, Berlim, 08 mar. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/quem-foi-clara-zetkin-a-feminista-alem%C3%A3-precursora-do-8-de-mar%C3%A7o/a-64911260>. Acesso em: 11 maio 2023.

LAFONT, E. **Helen Octavia Dickens**. 2020. 1 ilustração. Disponível em: <https://www.bbc.com/future/article/20201012-helen-dickens-the-gynaecologist-who-fought-for-black-women>. Acesso em: 14 abr. 2023.

LAUDÔNIO, F. Qual foi o primeiro país a aceitar mulheres nas Forças Armadas? **Super Interessante**, São Paulo, 4 jul. 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/qual-foi-o-primeiro-pais-a-aceitar-mulheres-nas-forcas-armadas/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

LEOCÁDIO, T. Heroína da 2ª Guerra Mundial morre em BH aos 105 anos. **G1**, Rio de Janeiro, 29 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/05/29/heroina-da-2a-guerra-mundial-morre-em-bh-aos-105-anos.ghhtml>. Acesso em: 16 jan. 2024.

MACEDO, E. D. V. **Ordem na casa e vamos à luta! Movimento de Mulheres**: Rio de Janeiro 1945-1964. Lydia da Cunha — uma militante. 2001. Tese (Doutorado em História) — Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001. Disponível em: https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2001_MACEDO_Elza_Dely_Veloso-S.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

NOGUEIRA, A. O pesadelo do Reich: Lyudmila Pavlichenko, a mulher que matou mais de 300 nazistas. **Aventuras na História**, São Paulo, 02 jun. 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/o-terror-dos-alemaes-lyudmila-pavlichenko-a-mulher-que-matou-mais-de-300-nazistas.phtml>. Acesso em: 16 jan. 2024.

PERL, G. **I was a doctor in Auschwitz**. San Francisco: Ayer Company Publishers, 1948.

PERROT, M. **Minha História das Mulheres**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2019.

PERROT, M. Práticas da memória feminina. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 9-18, ago./set. 1989. Disponível em: https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3846. Acesso em: 19 maio 2023.

RAETZ, K. Clara Zetkin: lutadora e pioneira socialista. **Liberdade, Socialismo e Revolução**, [s. l.], 07 jul. 2020. Disponível em: <https://lsr-asi.org/?p=4324>. Acesso em: 15 jan. 2024.

RAVELI, N. Fome durante a depressão: a triste narrativa por trás de umas das mais influentes imagens da História. **Aventuras na História**, São Paulo, 01 maio 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/fome-durante-depressao-verdade-por-tras-de-umas-das-mais-influentes-imagens-da-historia.phtml>. Acesso em: 15 jan. 2024.

ROCHA, E. P. Guerreiras ou Anjos? As Mulheres Brasileiras e a Grande Guerra. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n. 3, p. 1-15, set. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/61492/44912>. Acesso em: 15 jan. 2024.

ROCHA, Q. V. D.; SILVEIRA, A. P. As Contribuições de Clara Zetkin para as lutas feminista, anticapitalista e antifascista. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 12, n. 1, p. 126-138, ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/37744>. Acesso em: 19 maio. 2023.

SANTOS, J. M. dos. Os direitos das mulheres na Revolução Russa. **O Cosmopolítico**, Niterói, v. 4, n. 2, p. 25-33, jan. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ocosmopolitico/article/view/53761>. Acesso em: 19 maio 2023.

SCHAF, G. 1942: Anne Frank inicia seu diário. **DW Brasil**, Berlim, 14 jun. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/1942-anne-frank-inicia-seu-di%C3%A1rio/a-576434>. Acesso em: 17 maio 2023.

TELLES, L. F. Mulher, Mulheres. In: PRIORE, M. D.; PINSKY, C. B. (orgs.). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2020. p. 669-673.

TENORIO, T. da S. Mulheres na Guerra: a HQ *Battlefields* — As Bruxas da Noite. **Cadernos do Tempo Presente**, São Cristóvão, v. 11, n. 2, p. 96-99, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tempo/article/view/15025/11354>. Acesso em: 19 maio 2023.

TRUDELL, M. As mulheres de 1917. **DMT em debate**, [s. l.], 19 nov. 2020. Disponível em: <https://www.dmtemdebate.com.br/as-mulheres-de-1917/>. Acesso em: 11 abr. 2023.

Sugestões de documentários

ARACY: a brasileira que desafiou o nazismo. [São Paulo, s. n.], 2022. 1 vídeo (30 min.). Publicado pelo canal Jornalismo TV Cultura. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1cHRIzs-kWo>. Acesso em: 17 jan. 2024.

VOZES esquecidas. [São Paulo, Editora Abril], 2017. 1 vídeo (8 min.). Publicado pelo canal Revista Bravo!. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QmnvObx84ag&t=4s>. Acesso em: 15 jan. 2024.

Sugestões de filmes

A BATALHA de Sevastopol. Produção de Natalya Mokritskaya, Mila Rozanova, Ulyana Saveleva. [S. l.]: Studio XiveTV. Vídeo (118 min.), son., color.

ESSE viver ninguém me tira. Produção de Monica Monteiro. São Paulo: TV Brasil. Vídeo (75 min.), son., color.

5 CAPÍTULO 4 — SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DA TERCEIRA UNIDADE DE APRENDIZAGEM — A VOZ DAS MULHERES NA DITADURA CIVIL-MILITAR: RESISTÊNCIAS E PROTAGONISMO FEMININO

Uma perspectiva feminista nos ensina a iniciar nossa reconstrução do comum pela superação desse estado de esquecimento. Nenhuma comunidade é possível se não nos recusarmos a basear nossas vidas e a sua reprodução no sofrimento de outras pessoas, se não nos recusarmos a enxergar o “nós” separado “deles” (Federici, p. 385).

O capítulo objetiva uma abordagem sobre a trajetória do movimento feminista e a atuação de mulheres no combate à ditadura civil-militar, no fortalecimento do Movimento de Mulheres para a conquista de direitos e na apresentação de novas demandas sociais – surgidas naquele período – relacionando cenário de autoritarismo político e repressões socioculturais à resistência feminina.

Destaca-se então: a biografia de algumas mulheres que foram protagonistas nesse processo, a introdução da pauta de combate à violência doméstica nas demandas feministas, bem como a institucionalização do movimento.

5.1 DESENVOLVIMENTO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Tema: Demandas do movimento feminista da segunda metade do século XX;

Público-alvo: Alunos(as) do 9º ano do Ensino Fundamental;

Tempo de aula: 03 aulas de 50 minutos cada.

Importante: A BNCC apresenta alguns enunciados de expectativa de aprendizagem que se relacionam com o período da ditadura civil-militar, ainda que não constem explicitamente temas que versem sobre a violência contra as mulheres. A exceção é a habilidade EF09HI26¹⁸ que, de forma superficial, inclui as mulheres como um grupo marginalizado, mas, não relaciona as habilidades e objetivos à problematização do tema. Nas orientações à elaboração dos currículos, não há, sequer, uma menção ao movimento feminista, que eclodiu no período, o que, não impede a abordagem desse tema nas aulas de História (Brasil, 2017).

¹⁸ Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas (Brasil, 2017, p. 427).

Mais do que retratar a sociedade em sua história, os livros didáticos operam uma seleção e resignificação de memórias sociais difusas em diversos espaços e produtos culturais. No entanto, a seleção destas memórias implica opções culturais, políticas, éticas, legitimação de poderes e projetos identitários, possibilitando esquecimentos, silenciamentos, negações, ênfases e destaques. Desse modo, os livros didáticos de História respondem aos interesses sociais de transmissão de um legado vinculado ao passado como parte de conhecimentos e valores tidos como necessários à formação das subjetividades (Oliveira, 2019, p. 3).

Considerando que os livros didáticos frequentemente não abordam a temática e, quando a fazem, é de maneira superficial e não problematizadora, é necessário que nós, professores(as), apresentemos aos(às) alunos(as) a luta das mulheres, bem como a violência doméstica enquanto um problema histórico e cultural de uma sociedade estruturada em relações patriarcais.

Sendo assim, é necessário desenvolvermos objetivos de aprendizagem que contemplem feminismo e História das Mulheres como instrumento para o combate à violência cometida contra elas, já que é nesse período que a problemática vem à tona e campanhas são realizadas para alertar a sociedade.

A BNCC é um documento orientador para a elaboração dos currículos estaduais e municipais. Estes, por sua vez, direcionam a construção dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas. São documentos que dispõem sobre os objetivos, metas e diretrizes das escolas de acordo com a realidade e as demandas do contexto educacional. Os PPPs definem orientações para: os processos pedagógicos, os modelos de aprendizagem e demais atividades relacionadas à prática docente, garantindo a coerência e o alinhamento com as diretrizes nacionais.

Ante o exposto, para o desenvolvimento da proposta da terceira unidade, buscamos resgatar a trajetória de algumas mulheres que, mesmo em um cenário político de autoritarismo e repressão, lutaram contra o machismo, o preconceito e a discriminação. Dessa forma, defenderam a independência feminina, resistiram a relacionamentos abusivos, protagonizaram campanhas de conscientização sobre a violência doméstica e a importância de as mulheres adquirirem consciência sobre sua participação na sociedade.

A abordagem do tema proposto situa-se no desenvolvimento da terceira unidade, em que durante o estudo da ditadura civil-militar (1964-1985), indicamos a proposta de sequência didática que contempla o movimento feminista e a violência doméstica contra a mulher. Deste modo, os(as) alunos(as) estudarão a atuação social de algumas delas contra o conservadorismo. Para isso, os discentes partirão de

conhecimentos prévios sobre o contexto político e social de autoritarismo e repressão que marcaram o período.

As sequências poderão ser desenvolvidas quando se for abordar: o regime militar; o contexto dos movimentos sociais de resistência; as campanhas pelo fim do regime. Assim, pode-se destacar a participação feminina no processo, com ênfase na luta contra a violência doméstica enquanto uma das demandas do movimento feminista. Sugere-se, ainda, que a sequência didática apresentada seja desenvolvida em três aulas, de 50 minutos cada, reservadas para o conteúdo programático do bimestre. Abaixo, segue o quadro 3 com as expectativas de aprendizagem, objetivos de aprendizagem e conteúdos previstos para o desenvolvimento desta sequência didática.

Quadro 3 — Enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC.

Enunciados de expectativas de aprendizagem (BNCC)	Objetivos de aprendizagem	Conteúdos
(EF09HI20) Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar.	• Desenvolver habilidades de pesquisa histórica através do resgate de memórias femininas do período, incentivando os(as) alunos(as) a resgatarem as experiências e lutas das mulheres na busca por uma sociedade brasileira mais democrática e igualitária.	• Ditadura civil-militar; • Movimento feminista; • Movimento pela anistia.
(EF09HI26) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.	• Interpretar a trajetória de mulheres que lideraram campanhas feministas contra a violência doméstica, compreendendo seus contextos, desafios e impactos; • Relacionar as lutas dessas mulheres com as causas históricas e sociais da violência contra a mulher; • Reconhecer a importância das ações individuais e coletivas na promoção de mudanças sociais.	• Movimento feminista; • Violência doméstica contra a mulher.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

AULA 1

Esta ação foi planejada para ser executada em 50 minutos. Sugere-se como material de apoio para planejamento dos(as) professores(as) o uso de vídeos disponíveis na plataforma do *YouTube*, filmes, séries, letras de músicas, consulta a livros e artigos científicos constantes nas referências, bem como aos textos desta sequência. Se possível, utilize *slides* com ilustrações sobre campanhas feministas do período.

Introdução: Inicie a aula apresentando aos (às) alunos(as) de forma geral, o tema “movimento feminista da segunda metade do século XX”, cujas demandas direcionavam-se aos direitos reprodutivos, igualdade no trabalho, sexualidade, e à luta contra a violência doméstica. Isso se faz importante pois o feminismo enquanto movimento político de reflexão e de ação, propagou a ideia de que o “pessoal é político”¹⁹, nesse sentido, a conscientização sobre violência doméstica é necessária (Costa, 2005).

Apresentação do conteúdo: Com base nos conhecimentos prévios dos(as) alunos(as) sobre ditadura civil-militar no Brasil e feminismo, promova um diálogo com a turma sobre as ideias do movimento feminista que eles(as) conhecem, auxilie-os(as) a desmistificarem preconceitos alusivos à temática. Aborde a relação entre o conhecimento da História das Mulheres enquanto instrumento para a prevenção e combate à violência doméstica.

Para o(a) professor(a): A ditadura civil-militar no Brasil (194-1985), foi um período de repressão política, social e cultural. Durante esse tempo, muitas pessoas resistiram ao regime autoritário e lutaram pela conquista de direitos e pela democracia. Nesse contexto, as mulheres tiveram um papel importante, atuando em diversos campos e enfrentando várias formas de violência.

As mulheres se organizaram em clubes de mães, associações, comunidades eclesiais de base, em movimentos contra o custo de vida e por creches, desafiando o papel feminino tradicional e, integrando, assim, os movimentos: estudantis, partidos

¹⁹ A expressão “o pessoal é político” tornou-se um dos principais lemas do feminismo durante a segunda metade do século XX, sendo associada ao movimento de liberação das mulheres. Ela sugere que questões pessoais e individuais, relegadas à esfera do privado são, na verdade, profundamente políticas e consequência de estruturas sociais patriarcais. De acordo com Costa (2005), a expressão ressalta o caráter político de opressão das mulheres, vivenciado no âmbito privado.

políticos, de sindicatos e guerrilhas. Elas foram pioneiras na luta pela anistia e no resgate da memória das vítimas da ditadura.

As mulheres sempre estiveram presentes nos acontecimentos políticos e sociais que marcaram a história do país. Durante a ditadura, elas organizaram movimentos de contestação em defesa de direitos individuais, coletivos, sexuais, contra a violência, contra a inflação, a favor de direitos sociais, trabalhistas, estudantis, organização em sindicatos, participação em eventos culturais e, em defesa da luta pela anistia, combatendo a tradição da época, que relegava às mulheres funções de cuidado materno, do lar e obediência aos valores morais e conservadores, determinados pelos homens.

Com a progressiva modernização e laicização da sociedade, o movimento feminista passou a questionar a naturalização das funções sociais da mulher, investindo pesadamente contra as representações do feminino associadas à moral religiosa: mãe-abnegada, esposa-modelo, dona-de-casa feliz, mulher dócil, meiga, submissa, resignada, sofredora, devota e santa-criatura (Goldenberg, 1994, p.448).

Cabe destacar a atuação do movimento feminista a partir de 1970, que contribuiu para a redemocratização do país e para a conquista de direitos e cidadania para as mulheres, abrindo espaço para discussões como sexualidade, violência, trabalho, saúde e educação. O feminismo continua ativo, buscando superar as desigualdades e injustiças que ainda afetam as mulheres na sociedade brasileira.

O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher — no trabalho, na vida pública, na educação —, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo (Pinto, 2010, p. 16).

A autora destaca a amplitude do pensamento feminista que vai além de reivindicações pelo espaço na sociedade e defende princípios de autonomia corporal, além da plena emancipação das mulheres, em busca pela liberdade e igualdade em todos os aspectos da vida (Pinto, 2010).

O feminismo da segunda metade do século XX, por exemplo, consistiu em um movimento de luta em busca de direitos individuais e coletivos, bem como, de reconhecimento do seu papel na sociedade. Assim, ele questiona as relações de poder entre homens e mulheres em uma sociedade patriarcal que as oprime e as condiciona à subalternidade, mas o percurso foi longo e por vezes contraditório, pois

dentro do movimento havia correntes ideológicas que divergiam em suas formas de reivindicação, dadas as condições sociais, políticas e econômicas do país.

Além da luta por direitos sociais e pela possibilidade de posicionamentos políticos contrários à ditadura, as mulheres se organizaram em grupos coletivos, levantando reivindicações e necessidades caras a elas, como o combate à dominação masculina, ao machismo, ao autoritarismo e ao capitalismo.

Nesse momento, além das mulheres de classe média, intelectuais e teóricas feministas, as classes populares também apresentaram suas demandas por educação, saúde, trabalho, moradia e creches.

As restrições impostas pela ditadura militar ao direito de organização política e sindical forçaram a oposição a limitar seus objetivos a questões locais, como os movimentos contra o custo de vida; os clubes de mães e associações de vizinhos, movimentos por creches e postos de saúde, entre outros. Assim, uma das principais características assumidas pela resistência popular foi a criação de novos tipos de organização. O contato direto entre militantes políticos e movimentos populares e sua interpenetração transformaram a prática política no país (Moraes, 2012, p. 117).

Foi assim que se aliou o discurso feminista ao ativismo contra a ditadura no combate do regime autoritário, rompendo com os estigmas que subjugavam o gênero feminino. Em circunstâncias adversas às dos outros países, a atuação feminista no Brasil configurou-se em uma política de resistência e de questionamento ao regime através da criação de espaços de debate e articulação. Tais ações contribuíram significativamente para a consolidação do movimento feminista no Brasil, assegurando que as histórias de resistência destas mulheres não fossem apagadas, por isso, a importância de reconhecer e valorizar essas histórias no enfrentamento à violência doméstica.

De acordo com Moraes (2012), o grupo de discussão *Coletivo de Mulheres no Exterior*, também chamado de *Círculo de Mulheres Brasileiras*, emergiu nos anos 70 com a participação de integrantes que tinham laços com a resistência armada. Suas integrantes eram jovens e, em sua maioria, sem filhos. É importante destacar que o exílio gerou mudanças mais significativas na rotina dessas mulheres. Fora daqui muitas delas se desvincularam de entidades políticas e se juntaram a coletivos feministas, politizando as relações de gênero.

A historiadora Priore (2020) reconhece que essas mulheres questionavam normas sociais que definiam o lar como espaço natural e a maternidade como obrigação. Muitas delas atuavam na militância de esquerda contra a ditadura. Ao

assumirem tais questionamentos, eram acusadas, pela esquerda, por defenderem causas secundárias, apesar dessas pautas inserirem-se no contexto de luta pela libertação da mulher. “Mas em raríssimas oportunidades as forças políticas que se propõem a travar as lutas gerais elegeram a questão da mulher como fundamental para o desenvolvimento do próprio processo de liberação do povo” (Teles, 2017, p. 69).

De fato, as mudanças sociais eram pouco percebidas por essas organizações, que atuavam influenciadas por ideias conservadoras, particularmente a respeito das mulheres. Ao distanciar-se da família e das formas de relacionamento entre as pessoas, particularmente entre o homem e a mulher, essas organizações desconsideraram a aquisição acelerada de novos hábitos e costumes, resultado das transformações econômicas numa época em que a mulher devia ter uma nova atuação: na chefia da família, na competição no mercado de trabalho e em vista da redução do seu índice de fertilidade (Teles, 2017, p. 70).

Essas ativistas participaram ativamente da resistência contra a ditadura, ao tempo em que buscavam mais autonomia em suas vidas pessoais e profissionais, tornando-se suscetíveis à repressão, prisão, torturas, violência sexual e outras, pelo regime militar. Muitas vezes, organizações de esquerda as ignoravam ou as silenciavam não reconhecendo ou valorizando sua luta nos movimentos de resistência, mesmo sabendo de seus enfrentamentos diante dos inimigos da democracia brasileira.

Muitas dessas mulheres foram reconhecidamente mortas e, outras, continuam desaparecidas. Podemos mencionar Zuleika Angel Jones, conhecida por Zuzu Angel (1923-1976). Renomada estilista brasileira que se destacou não apenas por seu trabalho inovador na moda, mas também por sua corajosa resistência à ditadura. Durante o regime autoritário, seu filho, Stuart Edgar Angel Jones (1946-1971), por ser integrante de uma organização de resistência, foi preso, torturado e ocultado pelos agentes do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) em 1971. Seus restos mortais ainda não foram encontrados.

Em face dessa trágica perda, Zuzu Angel iniciou uma incessante busca pela verdade sobre o desaparecimento de seu filho. Utilizando sua posição de destaque no mundo da moda, ela incorporou, em suas criações, símbolos e mensagens de denúncia contra as atrocidades do regime, transformando suas peças em manifestos políticos. Além de desafiar as autoridades brasileiras, ela buscou visibilidade

internacional para o caso, evidenciando violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro.

Embora tenha falecido em circunstâncias suspeitas em 1976 em um suposto acidente de carro, sua trajetória é lembrada como um ícone de resistência e luta pelos direitos humanos durante um dos períodos mais sombrios do nosso país (Figura 33).

Figura 33 — O Karmann Ghia de Zuzu Angel.



Fonte: Angel (2013, [tela 2]).

Wolf, Zandoná e Mello (2019), afirmam que o feminismo, ao abordar conflitos sociais, permite a reflexão sobre diversas áreas da vida – sejam elas públicas ou privadas –, tal perspectiva realça a importância das memórias e narrativas dessas mulheres, envolvidas em movimentos sociais, em especial, aquelas que integraram discursos feministas entre 1964 e 1985.

A partir de 1975, vários grupos se organizaram: *Sociedade Brasil Mulher*, *Associação Nós Mulheres*, *Centro da Mulher Brasileira*, *SOS Mulher*, *Coletivo Feminino da Sexualidade e Saúde da Mulher*, *União Brasileira de Mulheres*, *Grupo de Mulheres Lésbico Feministas* (GLF), e muitos outros, em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Belo Horizonte e outros estados.

Tudo isso era parte das transformações em curso. A participação feminina nos sindicatos cresceu mais do que o aumento da sua participação no mercado de trabalho. Entre 1970 e 1978, o número de filiações de mulheres cresceu 176%. Assim nasceu, também, o trabalho destas no interior dos sindicatos na formação de grupos, diretorias, núcleos voltados às mulheres e suas demandas.

Nesse período também surgiu a imprensa feminista, publicando importantes jornais da imprensa alternativa: *Brasil Mulher* (de 1975 a 1980), com uma tiragem de 10 mil exemplares, o *Nós Mulheres* (de 1976 a 1978) e *Maria Quitéria* (1977). Nos anos 1980 surgiram os veículos de comunicação: *Mulherio* (de 1981 a 1988), *Mulher liberta Mulher* (1980) e *Chana com Chana* (1981).

De 1975 a 1981, vários foram os momentos em que as mulheres unificaram suas atuações, fortalecendo a organização e o sucesso do movimento: em 1978, no Movimento pela anistia, iniciado por elas; em 1979, no Movimento de Luta por creches nos locais de moradia; e, em 1979, 1980 e 1981, nos Três Congressos da Mulher Paulista, cujas decisões subsidiaram o processo da Constituinte.

O feminismo tem uma dimensão política profundamente crítica e libertadora, que não pode ser negligenciada, afinal, foram e têm sido imensas as suas contribuições, especialmente ao questionar as formas e as práticas masculinas de um mundo que, misógino, é opressivo para as mulheres, e ao mostrar a maneira pela qual a ciência fundamentou essas concepções, com seus conceitos sedentários, mascarando sua realidade de gênero (RAGO, 2004, p. 13)

Dito isto, o feminismo, ao desafiar as estruturas de poder patriarcais, demonstra seu papel essencial como movimento político transformador. Seus posicionamentos críticos e reivindicações não apenas identificam injustiças sedimentadas na sociedade, como também sinalizam para a urgência de uma reconfiguração das perspectivas de gênero, sob um olhar mais equitativo.

Recursos utilizados: *Slides, datashow, internet, celular, notebook, lousa e pincel.*

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras.

A aula será expositiva e dialógica sobre o movimento feminista e a participação das mulheres na conquista de direitos no período da ditadura civil-militar, utilize a metodologia de sala de aula invertida²⁰, para favorecer as próximas discussões.

- 1 Apresente noções introdutórias sobre a importância da organização em movimentos sindicais para a conquista de direitos, bem como a difusão das ideias por meio da imprensa;
- 2 Explorando o conhecimento prévios dos(as) alunos(as) elabore uma noção conceitual sobre o feminismo;
- 3 Ressalte a atuação das mulheres na resistência à ditadura civil-militar e as principais reivindicações apresentadas por elas;
- 4 Explique sobre a formação dos grupos de mulheres e a importância destes para o processo de institucionalização do feminismo.

Atividades: Forme grupos e solicite aos(as) alunos(as) que pesquisem sobre a participação das mulheres na resistência ao regime militar, na medida em que se filiavam às ideias do novo conjunto de ações feministas no Brasil. Para ilustrar melhor os elementos da pesquisa, oriente-os(as) a confeccionarem cartazes para serem apresentados na aula seguinte.

Observação: Ao final do texto, é apresentada uma lista de *websites* que poderão ser disponibilizados para os(as) alunos(as), indicação de filmes para complemento da aprendizagem e rol de bibliografias utilizadas na pesquisa.

5.1.1 Sugestões de *links* para pesquisa e filme

MULHERES. **Memórias da Ditadura**, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/mulheres/>. Acesso em: 19 maio 2024.

WOLF, C. O Golpe de 1964 e a luta feminina por espaço na memória. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 5 abr. 2014. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/529997-a-luta-feminina-por-espaco-na-memoria>. Acesso em: 03 out. 2023.

²⁰ A sala de aula invertida é uma metodologia ativa de ensino que inverte a ordem tradicional de aprendizagem. Os(as) alunos(as) estudam em casa o material sugerido pelo(a) professor(a) e aplicam o que aprenderam através de atividades práticas em sala de aula. Esta abordagem promove a aprendizagem ativa, a personalização do aprendizado e a colaboração.

ZUZU Angel. Produção de Joaquim Vaz de Carvalho. Rio de Janeiro: Globo Filmes, 2006. Vídeo (108 min.), son., color.

AULA 2

Esta ação foi planejada para execução em uma aula de 50 minutos. Dando sequência à aula anterior, faremos uma abordagem sobre a participação das mulheres no âmbito do movimento pela anistia, da conquista de direitos, do combate à violência doméstica e do processo de redemocratização.

Introdução: Nesta aula os(as) alunos(as) irão compreender a presença feminina no movimento pela anistia e fim do regime, já que a resistência sempre contou com a participação e protagonismo das mulheres. A ênfase será dada à questão da luta pelo combate à violência contra a mulher e à reivindicação de direitos através dos movimentos feministas.

Apresentação do conteúdo: Organize a sala em grupos e requeira a apresentação dos cartazes que foram solicitados na aula anterior. Em seguida, ressalte aos(as) alunos(as) que as mulheres estiveram à frente das lutas pelo fim da ditadura, reivindicaram direitos, oportunidades, liberdade sexual e fim da violência doméstica. Apresente que essas lutas foram importantes para o avanço dos direitos das mulheres e pela construção de um país mais democrático. Utilize textos e vídeos para aproximar (os) as discentes da crueldade do regime, para que eles (as) experienciem a história.

Para o(a) professor(a): Conforme Pinto (2003), no período anterior aos anos de 1970, os movimentos de mulheres organizavam-se para garantir a intervenção destas nos espaços públicos, na condição de dona-de-casa, esposa e mãe. Assim sendo, elas se organizaram em movimentos contra a carestia, em clubes de mães, dentre outros, que inclusive contavam com o apoio das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, em especial, em questões ligadas à justiça social.

A partir dos anos de 1970, o feminismo é incorporado às lutas contra a ditadura militar, apresentando suas próprias demandas. Segundo Barsted (2019), nesse período os movimentos de diversos segmentos sociais buscavam a conquista da cidadania, liberdade, igualdade, autonomia, democracia e a delimitação do poder do Estado. Fora do núcleo da resistência armada, o feminismo se fortalece apresentando novas demandas sociais e questionando as relações de sexo e raça, dentre outras,

que até então estavam ofuscadas e englobadas pela questão das classes sociais (Barsted, 2019).

As décadas de 1970 e 1980 expressaram o movimento mais amplo de participação das mulheres no contexto político e social que marcou as novas demandas do feminismo no Brasil. Podemos destacar que, em 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU) organizou atividades alusivas às comemorações do ano internacional da mulher²¹, como o evento *O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira*, realizado no Rio de Janeiro.

No primeiro debate público sobre o feminismo no Brasil, o evento “apresentou uma análise sucinta da condição da mulher no país, tomando como parâmetro as questões do trabalho, da saúde física e mental, da legislação, dos estereótipos e papéis sexuais, da educação, da discriminação racial, dentre outros” (Barsted, 2019, p. 183).

Nesse evento foi criado o *Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira* (Pinto, 2003). A partir de então, as mulheres que desde antes já se organizavam em grupos de reflexão, associações e coletivos, organizaram o *Manifesto da Mulher Brasileira*.

Ainda sobre o ano de 1975, uma das organizações mais emblemáticas do período, talvez por sua ramificação em vários estados brasileiros, foi o Movimento Feminino pela anistia, oficializado em 1975, pela advogada Therezinha Zerbini e que teve como sua principal pauta a “anistia ampla, geral e irrestrita”, essa organização que tem suas raízes no movimento “Mães Paulistas contra a Violência”, como uma reação às prisões realizadas a partir do 30.º Congresso da União Nacional de Estudantes no ano de 1968. Essa organização não tinha um discurso feminista, mas tinha no interior de seu grupo várias mulheres vinculadas à esquerda e alinhadas com o pensamento feminista (Silva, 2019, p. 27).

O Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) surgiu em meio ao autoritarismo da ditadura civil-militar brasileira, enquanto se buscava reconhecimento e justiça contra os crimes da ditadura. A principal demanda do era uma “anistia ampla, geral e irrestrita” para aqueles(as) perseguidos(as) e presos(as) por atividades políticas. Em um manifesto de apoio à anistia, se conseguiu recolher 16.000 assinaturas de apoio e se começou a divulgar atos de violência praticados pelo governo militar, agregando

²¹ Uma declaração da ONU em 1975, que resultou da realização da I Conferência Mundial da Mulher, considerou este, o ano internacional da mulher, dando início à década das Nações Unidas para as mulheres. Sob o lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”, defendia a eliminação da discriminação da mulher e o seu avanço social.

e mobilizando vários setores. Considerando sua composição feminina, as ideias feministas ressoavam junto às reivindicações políticas pelo fim da ditadura civil-militar no Brasil.

Desse modo, buscava-se a interseção entre as lutas por direitos humanos e as lutas feministas no Brasil, evidenciando a capacidade das mulheres de se mobilizar e agir coletivamente, indo na contramão do pensamento da grande maioria dos homens, que consideravam as questões feministas menos importantes. Para eles, tais pautas destoavam dos objetivos da resistência democrática. Ainda assim:

[[...] O feminismo adquiriu visibilidade enquanto movimento político, questionando as relações de poder, as desigualdades e hierarquias que definiam a mulher como cidadã de segunda categoria. Organizado em coletivos informais, grupos de reflexão, centros de estudos em universidades, trabalhando em articulação com outras forças sociais que lutavam contra a ditadura militar, as feministas levaram a agenda de direitos das mulheres a espaços diversos como sindicatos, associações profissionais, academia, imprensa, entre outros (Pitanguy, 2019, p. 82).

Figura 34 — Therezinha de Godoy Zerbini segurando um cartaz em defesa da anistia.



Fonte: Brasil (2015, [tela 5]).

O feminismo cresceu na luta pela anistia de presos(as) políticos e pela redemocratização (Figura 34). Integrantes de diversos estados brasileiros organizaram manifestações, encontros e eventos para pressionar o governo a reconhecer e reparar crimes cometidos durante a ditadura, bem como para garantir a liberdade dos(as) presos(as) políticos. As ativistas do movimento buscaram alianças e apoio internacional, denunciando as violações humanistas ocorridas no Brasil. Isso ajudou a desmoralizar o regime militar, na medida em que a sociedade passou a defender pautas democráticas e de reivindicações.

O MFPA tinha laços estreitos com outros grupos de resistência e movimentos sociais, incluindo organizações de estudantes, sindicatos e outros grupos emergentes. Em um período em que o papel das mulheres era tradicionalmente restrito ao ambiente doméstico, o envolvimento ativo na política e nas lutas sociais desafiava e redefinia os papéis de gênero.

As mulheres da periferia lançaram um abaixo-assinado para que o governo baixasse os preços dos alimentos e combatesse a alta do custo de vida. Outras mulheres da classe média, advogadas, artistas e professoras reivindicaram a anistia ampla, geral e irrestrita para pessoas perseguidas e presas por serem contrárias à ditadura. As feministas foram reivindicar direitos em casa e na rua (Teles, 2022, p. 56-57).

Muitas das líderes e participantes do movimento tornaram-se vozes importantes no feminismo brasileiro, conectando as lutas por direitos humanos aos direitos das mulheres. Através de suas ações e *advocacy*²², elas estabeleceram um legado duradouro que impactou profundamente a trajetória política e social do país. Todos esses grupos, incluindo também a participação masculina, integraram o Comitê Brasileiro pela Anistia, influenciando na aprovação da Lei da anistia em 28 de agosto de 1979. “As mulheres organizadas iam às ruas, onde imprimiam sua marca, com dizeres como: ‘Direitos e Diretas!’ ou ‘Democracia em casa e nas ruas’ (Teles, 2022, p. 57).

“O movimento feminista se proliferou através de novos grupos em todas as grandes cidades brasileiras e assume novas bandeiras como os direitos reprodutivos, o combate à violência contra a mulher, e a sexualidade” (Costa, 2005, p. 15). As ideias

²² No contexto feminista, *advocacy* se refere a um conjunto diversificado de ações e estratégias voltadas para a promoção dos direitos das mulheres e igualdade de gênero, considerando as múltiplas facetas e interseccionalidades da experiência feminina. Ao longo das décadas, feministas têm utilizado estratégias de *advocacy* para combater discriminações e violações dos direitos das mulheres em diversos contextos e níveis.

sobre o papel da mulher na ordem social, refletiram-se na opinião pública, também por causa da imprensa alternativa, embora naquela época a palavra feminista, assim como hoje, ressoasse com uma carga ideológica atravessada de múltiplas interpretações e preconceitos, por isso mesmo, muitas mulheres não se reconheciam publicamente como tal.

Os jornais *Mulherio* (1981-1988), *Nós Mulheres* (1976-1978) e *Brasil Mulher* (1975-1980), defendiam a união de homens e mulheres não só pela anistia, como também pela liberdade de expressão e emancipação feminina. A dissertação de mestrado de Juliana Segato Tamião (2009), destaca o engajamento da militância feminista nesses três jornais, que juntos, articularam um discurso de problematização da questão feminina na sociedade, em um projeto político de atuação social.

O uso da imprensa como forma de propagação das ideias feministas foi fundamental para que um número maior de mulheres tivesse acesso a outras formas de textos que não somente os livros. Os jornais, de modo geral, debatiam a situação feminina, política e social do país, considerando as lutas por creches, a luta contra a carestia, os direitos trabalhistas, a questão da contracepção, e a denúncia da violência doméstica, como suas principais pautas. A essência da escrita é outra: é denunciar, contestar, debater (Tamião, 2009, p. 40).

A utilização da imprensa pelas feministas, como veículo de disseminação de ideias e como espaço de denúncia e contestação, foi significativa, pois permitiu que tais discussões ultrapassassem os limites dos círculos acadêmicos, chegando a um público mais amplo e heterogêneo. Em um país onde a leitura de livros era um privilégio, os jornais tornaram-se uma ferramenta poderosa para discutir temas como direitos trabalhistas, contracepção e violência doméstica.

No entanto, é preciso reconhecer que, mesmo na imprensa independente, estas vozes enfrentavam desafios. Nesse contexto, a essência da escrita consistia não apenas em informar, mas resistir, denunciar e, sobretudo, reivindicar espaço e voz em um cenário adverso. “O feminismo enfrentou o autoritarismo da ditadura militar construindo novos espaços públicos democráticos, ao mesmo tempo em que se rebelava contra o autoritarismo patriarcal [...]” (Costa, 2005, p. 26-27).

O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher — no trabalho, na vida pública, na educação — mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo (Pinto, 2010, p. 16).

A luta das mulheres enfatizou a autonomia sobre seus corpos, particularmente, em relação à saúde reprodutiva e aos direitos sexuais como forma de resistência aos sistemas patriarcais que tentam controlar e regular os corpos das mulheres. O *slogan* *Nosso corpo nos pertence*, associou-se à luta pelo direito ao aborto legal e seguro, no qual somente a mulher tem o poder de decisão sobre a continuação ou interrupção de uma gravidez. O lema também se referia à luta contra a violência doméstica e o direito de viver livre de coerções, violência e discriminação, incluindo o acesso a métodos contraceptivos e tratamentos de saúde especializados.

O lema foi criticado em alguns contextos por não levar em consideração as interseccionalidades de raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero.

Apesar desses obstáculos para ampliar suas alianças estratégicas, nesse contexto, da década de 1970, o movimento feminista ganhou visibilidade e legitimidade na defesa do acesso da mulher vítima de violência à segurança e à justiça, esferas impregnadas pela cultura patriarcal. Com isso, o feminismo retiraria o manto de invisibilidade que cobria a violência doméstica e questionaria a aceitação, por parte da sociedade e das instâncias policiais e da justiça, das agressões perpetradas no espaço do lar e/ou envolvendo homens e mulheres com relacionamentos afetivos (Pitanguy, 2019, p. 83).

O feminismo trouxe à tona questões que, até então, eram silenciadas, como a transição da violência contra a mulher no âmbito “privado” e “doméstico”. A problematização do tema desafiou normas e convenções tradicionais que aceitavam ou ignoravam a violência perpetrada contra elas, dentro e/ou fora do lar. Ao se fazer isso, não apenas se revelou a extensão e gravidade da violência baseada em gênero, mas também desafiou as estruturas institucionais e sociais que a permitiam.

Ao compreender a estreita relação entre a subordinação legal da mulher na família e a violência doméstica, o movimento feminista atribuiu importância central à luta pela reforma das leis que regiam a família, tendo apresentado diversos projetos nesse sentido, mesmo durante a ditadura, contestando as leis que regiam o casamento e que legitimavam a cidadania incompleta da mulher no âmbito da família, onde o homem era o chefe da sociedade conjugal (Pitanguy, 2019, p. 83).

A estrutura patriarcal que subordinava a mulher no contexto familiar, legitimava a violência doméstica e encontrava amparo na legislação sobre a família. Magalhães (2005), afirma que há, na sociedade, uma naturalização da violência contra a mulher de diferentes formas, como limitações ao exercício da cidadania, impedimento de decisões relativas à própria vida, discursos que ratificam a violência, banalizando-a

através das notícias midiáticas e da abordagem do tema em novelas e programas humorísticos.

Nesse ínterim, como afirma Saffioti (2015), os homens são estimulados a desenvolver condutas agressivas e, as mulheres, comportamentos dóceis, cordatos e apaziguadores. Para a autora, esse sistema de dominação-exploração é uma característica do patriarcado que está em constante transformação, abrangendo não só a família, mas as relações sociais como um todo.

As manifestações públicas, as pesquisas centralizadas na compreensão da dinâmica das relações de violência e as lutas travadas pelos movimentos de mulheres e feministas questionaram a situação social das mulheres, e levaram a inúmeras conquistas no caso específico do Brasil: a implantação dos SOS, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, das Casas Abrigo, das legislações específicas, dos Centros de Referência da Mulher, dentre outras (Côrtes, 2012, p. 150).

No contexto de transição da ditadura para o regime democrático, as manifestações públicas, coordenadas pelo movimento feminista, enfatizaram as injustiças enfrentadas pelas mulheres. Intelectuais e pesquisadoras ressaltavam o caráter patriarcal da sociedade e a luta por direitos humanos e justiça social. A criação dos SOS, representou uma importante conquista, fundando mecanismos de justiça e proteção. Nesse sentido, as bases lançadas pelo movimento durante a ditadura ajudaram a consolidar a luta e a participação das mulheres na redemocratização do país e a reivindicarem direitos.

A violência começa a ser analisada também em sua forma específica, voltada contra a mulher, sobretudo depois das manifestações contra assassinatos de mulheres e da criação dos SOS (entidades feministas voltadas para o combate à violência contra a mulher e assistência de mulheres vítimas de agressões) (Costa; Barroso; e Sarti, 2019, p. 117).

Convém destacar que as mulheres não foram passivas frente à opressão estatal e social. Notar a violência, imposta a essa camada da população, em um cenário de repressão estatal, foi um aspecto relevante na trajetória de luta e constituição das mulheres enquanto sujeitos históricos. A seguir, veremos a história de algumas delas, que rememoram a luta e a atuação política e social no período da ditadura.

Recursos: Lousa, pincel, *datashow*, *notebook*, internet, caderno, caneta, celular, papel.

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras. A aula expositiva e dialógica consistirá na apresentação do processo de institucionalização do feminismo no Brasil e do Movimento pela anistia.

- 1 Inicie a aula com a retomada do conteúdo da aula anterior sobre o feminismo e explique a importância do movimento de mulheres para a institucionalização desse movimento;
- 2 A seguir, fale sobre a participação das mulheres no Movimento pela anistia e as demandas por elas apresentadas;
- 3 Explique sobre a função política e social da imprensa, enquanto meio de comunicação;
- 4 Convide os(as) alunos(as) à reflexão sobre a História das Mulheres durante esse período.

Atividades: Solicite aos(as) alunos(as) que escrevam uma breve reflexão sobre o que aprenderam, em especial, sobre como a luta das mulheres pela anistia e direitos humanos, durante a ditadura, se conecta com questões feministas atuais.

Observação: Segue lista de vídeos para complemento da aprendizagem.

5.1.2 Sugestões de vídeos

ANGELA. Produção de Fabio Zavala, Daniel Caldeira. Rio de Janeiro: Downtown Filmes, 2023. Vídeo (104 min.), son., color.

DITADURA Militar e violência sexual – Glenda Mezarobba. [São Paulo, Casa do Saber], 2015. 1 vídeo (2 min.). Publicado pelo canal Casa do Saber. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0rY9KK69XXE>. Acesso em: 19 maio 2023.

DOCUMENTÁRIO “Crime e Justiça” fala sobre o assassinato de Ângela Diniz. [Brasília, DF, s. n.], 2023. 1 vídeo (25 min.). Publicado pelo canal Rádio e TV Justiça. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6eJtVsvv4Vo>. Acesso em: 19 maio 2023.

ELIS Regina: última entrevista - jogo da verdade. [S. l., s. n.], 2013. 1 vídeo (49 min.). Publicado pelo canal Pablo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YnAyyho01PM>. Acesso em: 19 maio 2023.

ELIS. Produção de Fabio Zavala. Rio de Janeiro: Downtown Filmes, 2016. Vídeo (110 min.), son., color.

EPISÓDIO 1: o crime da Praia dos Ossos. [Rio de Janeiro, s. n.], 2021. 1 vídeo (52 min.). Publicado pelo canal Rádio Novelo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cJE5ZthDm5o>. Acesso em: 19 maio 2023.

GENTE de Expressão – Elza Soares. [S. l., s. n.], 2019. 1 vídeo (21 min.). Publicado pelo canal Bruna Lombardi. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HKsGSzyoT8I>. Acesso em: 19 maio 2023.

INCONTÁVEIS – Episódio 3: Mulheres na ditadura. [Rio de Janeiro, UFRJ], 2022. 1 vídeo (11 min.). Publicado pelo canal Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sAY9dAfGJ7A>. Acesso em: 19 maio 2023.

MY NAME is Now, Elza Soares. Produção de Elizabete Martins Campos. [S. l.]: IT Filmes, 2014. Vídeo (73 min), son., color.

AULA 3

Esta aula foi planejada para ser executada em 50 minutos. O material apresentado nesta sequência pode auxiliá-lo(a) a apresentar a história de mulheres brasileiras que durante o regime militar ousaram viver como eram e lutaram por reconhecimento. Algumas, vítimas de violência doméstica tiveram suas vidas ceifadas e, naquele período, houve uma grande mobilização para que seus assassinos fossem condenados. A situação expôs o machismo e o conservadorismo da sociedade brasileira.

Introdução: Solicite a devolutiva da pesquisa solicitada na aula anterior e a apresentação dos resultados, destacando o que mais chamou a atenção deles(as). Após a exposição, explique sobre a importância de estudar a história de mulheres no contexto político e social referido, como um resgate da memória de quem protagonizou histórias de luta, liberdade e subversão. Dessa forma, isso pode motivar os(as) alunos(as) a se reconhecerem enquanto sujeitos históricos, relacionando-se com os desafios enfrentados pelas mulheres atualmente.

Apresentação do conteúdo: Agora que os(as) alunos(as) já possuem um conhecimento sobre a participação das mulheres na ditadura civil-militar no Brasil e o

feminismo, apresente por meio de *slides* a história de algumas mulheres que lutaram por direitos nesse período, com ênfase nas violências masculinas contra elas praticadas. Ressalte a sororidade feminina, a divulgação midiática dos acontecimentos e os impactos daqueles eventos na trajetória do movimento feminista. A aula pode ser contextualizada com letras de músicas, vídeos e apresentação de imagens.

Para o(a) professor(a): As mulheres protagonizaram atos de resistência à ditadura, manifestações e greves operárias, movimentos estudantis, movimento feminino pela anistia²³, emancipação feminina, Direitos Humanos, amor, combate à violência, direito à liberdade cultural, sexual e reprodutiva. Nesse ínterim, resgatamos a memória de mulheres que pela ousadia e coragem resistiram ao conservadorismo social e abriram espaço para a visibilidade e fortalecimento das ideias que resultaram em sua sociedade mais combativa e consciente sobre os seus direitos (Figura 35).

Expoente da mulher “livre” que, com sua irreverência, ousou combater o machismo e a repressão, a atriz Leila Roque Diniz (1945-1972) falava abertamente sobre assuntos polêmicos, como casamento, gravidez, sexo e prazer. Considerada uma das precursoras da nova fase do movimento feminista no país, embora não fosse detentora de um discurso político e, por isso, foi alvo de críticas do próprio movimento, ela destacou-se como defensora da liberdade feminina e foi uma das primeiras a exibir a sua gravidez de biquíni, na praia, rompendo com os tabus da época.

Ao exibir orgulhosamente sua barriga grávida de biquíni, na praia de Ipanema, Leila demonstrou que não respeitava o modelo tradicional de ser mãe e o fazia sorrindo, à luz do sol, à vista de todos. Não só engravidou, sem ser casada, como exibiu uma imagem concorrente à grávida tradicional, que escondia sua barriga. Ao exibir sua barriga, ela materializou, corporificou, seus comportamentos transgressores. A barriga objetivou as práticas consideradas desviantes, que antes eram tornadas públicas através da palavra. Agora seu corpo revelava um novo modelo de ser mãe. Leila fez uma verdadeira revolução simbólica, ao revelar o oculto (a sexualidade feminina fora do controle masculino) em sua barriga grávida ao sol. Leila inventou uma nova forma de ser mãe (Goldenberg, 1994, p. 449).

²³ Movimento liderado por mulheres que clamavam pela anistia dos(as) presos(as) políticos, muitos dos quais eram seus familiares. Teve como objetivo mobilizar a sociedade brasileira e a comunidade internacional para as violações aos Direitos Humanos, através de protestos, reuniões, passeatas e campanhas midiáticas. Ousaram desafiar a repressão, contribuindo para o processo que levaria à Lei da anistia de 1979, liberando vários(as) presos(as) políticos e permitindo o retorno dos(as) exilados(as). O movimento de mulheres pela anistia é um marco de resistência e luta pelos direitos humanos durante um dos períodos mais sombrios da história brasileira.

Em novembro de 1969, ela concedeu uma entrevista ao jornal *O Pasquim*, na qual defendia o amor livre e o direito ao próprio corpo. Na época, a censura substituiu várias palavras – consideradas palavrões – por asteriscos e outros sinais gráficos, o que aguçou a curiosidade dos leitores. Como consequência, ela foi perseguida e proibida de trabalhar como atriz, mesmo assim, continuou a defender a liberdade sexual e de expressão.

Em janeiro de 1970, o general Emílio Garrastazu Médici²⁴ publicou o Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, apelidado de “Decreto Leila Diniz”, aprofundando ainda mais a censura à imprensa. Consta no art. 1º que “não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação” (BRASIL, 1970, art. 1º).

O escritor Carlos Drummond de Andrade escreveu um poema dedicado a Leila Diniz, em que destaca a liberdade e a alegria como marcas registradas de Leila, apontando que ela trouxe uma nova maneira de viver. Assim, fez alusão à sua morte trágica, num acidente de avião, indicando que apesar de sua partida física, seu espírito e influência permanecem vivos, marcados pelo ritmo da sua alegria, que ele chamou de “atemporal”:

²⁴ Médici foi o terceiro presidente do regime militar, assumindo a liderança do país em um momento de intensa repressão política e censura às liberdades civis. Seu governo é muitas vezes associado a práticas autoritárias, incluindo a perseguição, tortura e assassinato de opositores políticos. Simultaneamente, seu mandato também é lembrado pelo “milagre econômico”, uma fase de crescimento econômico acelerado acompanhada de aumento da desigualdade social e inflação. O seu período na presidência ficou conhecido como Anos de Chumbo.

Leila Diniz — sobre as convenções esfarinhadas
 mas recalcitrantes, sobre as hipocrisias seculares e
 medulares: o riso aberto, a linguagem desimpedida, a
 festa matinal do corpo, a revelação da vida.
 Leila Diniz — o nome acetinado do cartão-postal,
 o sobrenome de cristal tinindo e partindo-se, como se parte,
 mil estilhas cintilantes, o avião no espaço — para sempre.
 Para sempre — o ritmo da alegria, samba carioca
 no imprevisto da professorinha ensinando a crianças, a
 adultos, ao povo todo, a arte de ser sem esconder o ser.
 Leila para sempre Diniz, feliz na lembrança
 gravada: moça que sem discurso nem requerimento
 soltou as mulheres de 20 anos presas no tronco de uma
 especial escravidão (Cooper, 2015, [tela 10]).

A cantora Rita Lee (1993), dedicada a causas feministas, compôs a canção “Todas as mulheres do mundo” em homenagem a Leila Diniz, na qual cita mulheres como Clarice Lispector, Fernanda Montenegro, Nara Leão, Sônia Braga, Elis Regina, Carmen Miranda, Princesa Isabel e Nossa Senhora Aparecida, dentre outras. A canção celebra a diversidade e complexidade da experiência feminina, critica os estereótipos e homenageia a liberdade e a resistência que Leila Diniz simbolizou.

Elas querem é poder

Mães assassinas, filhas de Maria
 Polícias femininas, nazijudias
 Gatas gatunas, kengas no cio
 Esposas drogadas, tadinhas, mal pagas

Toda mulher quer ser amada
 Toda mulher quer ser feliz
 Toda mulher se faz de coitada
 Toda mulher é meio Leila Diniz

Garotas de Ipanema, minas de Minas
 Loiras, morenas, messalinas
 Santas sinistras, ministras malvadas
 Imeldas, Evitas, Beneditas estupradas
 Toda mulher quer ser amada
 Toda mulher quer ser feliz
 Toda mulher se faz de coitada
 Toda mulher é meio Leila Diniz

Paquitas de pacote, Xuxas em crise
 Macacas de auditório, velhas atrizes
 Patroas babacas, empregadas mandonas
 Madonnas na cama, Dianas corneadas

Toda mulher quer ser amada
 Toda mulher quer ser feliz
 Toda mulher se faz de coitada
 Toda mulher é meio Leila Diniz

Socialites plebéias, rainhas decadentes

Manecas alcéias, enfermeiras doentes
 Madrastras malditas, superhomem sapatas
 Irmãs La Dulce beaidetificadas

Toda mulher quer ser amada
 Toda mulher quer ser feliz
 Toda mulher se faz de coitada
 Toda mulher é meio Leila Diniz

Nossa Senhora Aparecida, Dercy Gonçalves
 Clarice Lispector, Carmem Miranda, Marília Gabriela
 Hebe Camargo, Regina Casé e Elis Regina
 Lilian Witte Fibe, Norma Bengell, Bibi Ferreira
 Maria Bonita, Anita Malfatti, Magdalena Tagliaferro
 Danuza Leão, Nara Leão, Fernanda Montenegro
 Wanderléa, Sonia Braga, Luiza Erundina, Dona Canô
 Princesa Isabel, Joyce Pascowitch, Lonita Renaux
 Virginia Lane, Virginia Lee, Mary Lee, Liège Monteiro
 Lucinha Araújo, Balú, Caru, Pagu, Matilda Kovak
 Zélia Gattai, Angela Diniz, Daniela Perez, Cláudia Lessin
 Ver Curi, Elvira Pagã, Luz Del Fuego, Bruna Lombardi
 Hortência, Claudete e Ione, Silvia Poppovic
 Vania Toledo, Laura Zen, Minha Mãe, Roberta Close
 Mônica Figueiredo, Ruth Escobar, Dolores Duran
 Rebordosa, Dora Bria, Tizuka Yamasaki
 Tomie Ohtake, Rita Camata, Rita Cadillac, Lúcia Turnbull
 E eu, e eu, e eu, eu, eu, eu

Toda mulher quer ser amada
 Toda mulher quer ser feliz
 Toda mulher se faz de coitada
 Toda mulher é meio Leila Diniz (Todas..., 1993, 24 s-3 min 6 s).

Figura 35 — Artistas do teatro, cinema e televisão se juntaram aos estudantes na passeata dos Cem Mil.



Fonte: Cooper (2015, [tela 4]).

Figura 366 — Leila Diniz.



Fonte: Cooper (2015, tela 9)).

Quando Leila Diniz exibiu a barriga grávida na praia (Figura 36), o corpo feminino ainda vivia sob pesadas suspeições. Mulher honesta devia conter o corpo e a palavra casar virgem e evitar minissaia (Sant'Anna, 2020). Com sua atitude autêntica, de corpo e sexualidade livres, ela enalteceu a emancipação feminina. Leila Diniz faleceu aos 27 anos, em um acidente aéreo na Índia, deixando um legado de coragem e irreverência, influenciando obras e mulheres pelo Brasil.

Maria Beatriz Nascimento (1942-1995, Figura 37), professora, roteirista, poeta e ativista pelos direitos humanos de negros(as), nasceu em Aracaju (SE) e mudou-se para o Rio de Janeiro em 1949. Formou-se em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1971, dedicando-se a pesquisas sobre quilombos, favelas, organização social da população negra e espaços de resistência em uma sociedade edificada em relações racistas que dificulta a sobrevivência dos(as) negros(as).

Beatriz não apenas estudou, mas também militou e combateu, especialmente o racismo e a discriminação de gênero, e a violência destes resultantes. Feminista, apontava com veemência a condição subalterna a que a mulher negra era muitas vezes reduzida (Maria..., 2020, [tela 3]).

Militante antirracista e ativista política, participou de movimentos sociais negros como o Movimento Negro Unificado (MNU)²⁵ no qual defendeu o reconhecimento e a titulação das terras quilombolas, o que só viria a acontecer a partir de 1995. Tanto o MNU quanto Beatriz Nascimento deixaram legados duradouros na luta pelos direitos civis e igualdade racial no Brasil.

Enquanto o MNU continua a ser uma organização ativa na luta contra o racismo, a obra e a vida da ativista servem como inspiração e fonte de pesquisa e reflexão para novas gerações, uma vez que ela exerceu papel significativo na articulação entre os movimentos feminista e negro no Brasil, contribuindo para a formação e consolidação do feminismo negro no país.

Beatriz deu voz às questões das mulheres negras através de suas pesquisas e escritos, de sua participação ativa em organizações e movimentos que buscavam promover a igualdade racial e de gênero. Dessa forma ela contribuiu para expandir o discurso feminista, incluindo uma análise da interseção entre racismo e sexismo, como fatores que agravavam a subjugação das mulheres negras. Esse enfoque permitiu um reconhecimento mais profundo das especificidades da discriminação enfrentada por estas últimas, ampliando e enriquecendo o debate, na época.

A autora foi uma figura central no desenvolvimento do feminismo negro brasileiro durante os anos de 1970 e 1980. Além disso, defendeu a ideia de que o empoderamento das mulheres negras passava também pelo reconhecimento e pela valorização de sua ancestralidade e história, como uma forma de resistência à violência simbólica perpetrada contra os(as) negros(as). Ela observou, ainda, que o acesso à educação lhes permitiria acesso à mobilidade social e melhores condições de vida.

É preciso se dizer, no entanto, que as condições escravagistas de formação da sociedade brasileira determinavam a hierarquia social, na qual as mulheres estariam relegadas ao desempenho de papéis inferiores e, nesse contexto, havia distinções entre a mulher branca e a mulher negra. Esta última, ocupava empregos no setor industrial e em funções tradicionais nas cidades, enquanto a primeira, que possuía

²⁵ O MNU, formado por diversas entidades negras que se uniram para combater o racismo, a discriminação, a violência e a exclusão social que afetavam os(as) negros(as) brasileiros(as), foi uma organização que surgiu em 1978. O MNU realizou diversas manifestações, denúncias, debates, campanhas e projetos para promover a conscientização, a valorização e a emancipação dos(as) negros(as) no país. Também lutou por políticas públicas de reparação histórica, como as cotas raciais, o Ensino de História e cultura afro-brasileira nas escolas, a criminalização do racismo e o reconhecimento dos quilombolas.

acesso à educação, ocupava-se em empregos burocráticos, embora com remuneração inferior àquela recebida pelos homens.

Além da inferioridade na hierarquia social, ambas eram subordinadas sexualmente. A mulher branca exercia o papel de esposa e sexualmente, de procriadora, enquanto a mulher negra era objetificada sexualmente pelos homens, sendo forçada a ceder seu corpo para os deleites sexuais masculinos.

Mecanismos ideológicos se encarregaram de perpetuar a legitimação da exploração sexual da mulher negra através do tempo. Com representações baseadas em estereótipos de que sua capacidade sexual sobrepuja a das demais mulheres, de que sua cor funciona como atrativo erótico, enfim, de que o fato de pertencer às classes pobres e a uma raça 'primitiva' a faz menos oprimida sexualmente, tudo isso facilita a tarefa do homem em exercer sua dominação livre de qualquer censura, pois a moral dominante não se preocupa em estabelecer regras para aqueles carentes de poder econômico (Nascimento, 2019, p. 263).

Outra importante contribuição de suas pesquisas foi chamar a atenção para a violência e discriminação que pesavam sobre os corpos negros, em um período em que as pesquisadoras se esforçavam para visibilizar a mulher enquanto sujeito histórico e social,

[...] Beatriz apreende a corporeidade da mulher negra com um terreno político, marcado por estereótipos racistas e sexistas. Ela traça a relação desses estigmas ao processo de escravização a que foram submetidas no Brasil e destaca as singularidades na busca por direitos entre as mulheres brancas e negras (Luduvise, 2023, p. 61).

Beatriz esteve entre as pioneiras que abordaram a violência contra as mulheres negras como uma intersecção de racismo e sexismo, destacando que tal questão era multiplicada e agravada pela convergência dessas duas formas de discriminação.

Ela dedicou-se à defesa dos direitos dessas mulheres, lutando para que tivessem acesso igualitário a oportunidades e estivessem protegidas contra a violência doméstica e agressões sexuais. Em sua militância, atuou em favor da solidariedade feminina para o fortalecimento da luta no combate à violência. Assim, incentivou a construção de comunidades onde as mulheres negras pudessem se apoiar mutuamente e compartilhar experiências e estratégias de resistência.

Sua luta constituiu-se no combate a visões estereotipadas sobre a população negra, bem como uma busca sobre a origem africana que explicaria e tornaria alvo de orgulho para estes indivíduos, obtendo a representatividade que merecem, além da defesa da mulher negra (Silva, 2021, p. 14).

Defensora dos direitos e da emancipação feminina, Beatriz aconselhou uma amiga vítima de violência doméstica a deixar o companheiro, que já cumpria pena em regime aberto pelos crimes de homicídio e porte de entorpecentes. Ao saber, Antônio Jorge Amorim Viana, 35 anos, vulgo “Danone”, se sentiu ameaçado e desferiu contra ela três tiros em frente à Lanchonete Pasteur, em Botafogo no Rio de Janeiro, levando-a a óbito em 28 de janeiro de 1995.

Supõe-se que Aurea Gurgel Calvet da Silveira tenha relatado a Beatriz Nascimento que sofria violência do namorado, o autor do crime. Antônio Jorge Amorim Vianna deflagrou os tiros depois de discutir com Beatriz Nascimento sobre uma possível intromissão dela em sua relação amorosa. Beatriz Nascimento chegou a ser socorrida pelo Corpo de Bombeiros do estado do Rio de Janeiro, mas não sobreviveu aos ferimentos, falecendo antes de chegar ao Hospital Miguel Couto, no Leblon (Batista, 2016, p. 21).

Após o ocorrido o assassino fugiu e, ao voltar ao Rio de Janeiro, foi denunciado pela namorada Aurea Gurgel Calvet da Silveira e preso pela polícia, sendo condenado a 17 anos de reclusão pelo assassinato de Beatriz Nascimento, graças à pressão dos movimentos feministas da época e da repercussão do crime.

Mesmo após sua morte, o legado de Beatriz Nascimento permanece como um símbolo de resistência e luta contra a violência dirigida aos corpos negros femininos. Seu trabalho continua a inspirar e guiar ativistas na luta pela justiça social e igualdade. Em 20 de outubro de 2021, o conselho universitário da UFRJ concedeu o título póstumo de doutora *honoris causa* à pensadora e ativista, como reconhecimento ao legado de sua produção acadêmica em defesa da população negra e dos direitos das mulheres. Em 2022, recebeu o mesmo título pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Figura 37 — Maria Beatriz Nascimento.



Fonte: Beatriz... (2023, [tela 2]).

Outra protagonista nesse contexto é Elis Regina de Carvalho Costa (1945-1982), considerada uma das melhores cantoras brasileiras por sua voz afinada, performance de palco, adaptação a vários gêneros musicais e irreverência. A cantora, que enfrentou dificuldades no exercício de sua profissão e da maternidade, viveu em um período em que o país era marcado por uma política autoritária e pela repressão às manifestações culturais. Por causa disso, acabou sendo perseguida durante o regime, destacando-se por sua atuação política de denúncia à ditadura. Interpretou várias canções que ressaltavam o feminino, o social, o político e o cultural. Como uma mulher à frente de seu tempo, influenciou vários artistas e, apesar de sua carreira artística ter sido breve, seu legado persiste até os dias atuais.

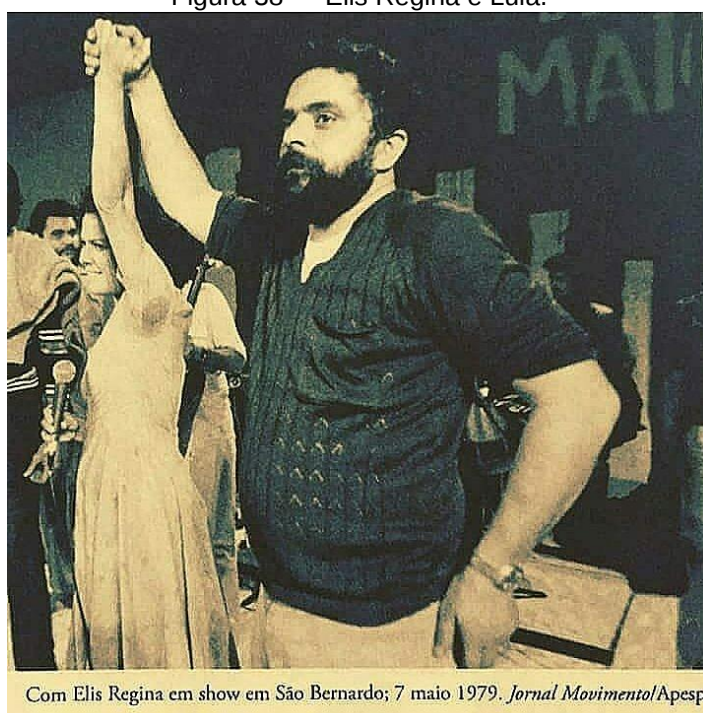
Elis Regina trabalhou com compositores famosos, exilados pelo regime com desconhecidos que posteriormente seriam revelados, interpretando clássicos da música brasileira. Ela chegou a ser chamada de “Pimentinha”, “Furacão”, “Hélice Regina” e “Baixinha”. Sua trajetória inspirou e continua a influenciar mulheres,

mostrando que é possível alcançar sucesso e reconhecimento em áreas dominadas por homens.

Durante uma entrevista concedida na Holanda, Elis afirmou que o país estava sendo governada por “gorilas”. Sofreu represálias ao retornar ao Brasil, sendo coagida em 1972 a gravar uma chamada para a “Semana da Pátria” e cantar para o Exército: nas comemorações do “Sesquicentenário da Independência”, no aniversário dos 150 anos da Independência do Brasil e, durante as “Olímpiadas do Exército”. Estes eventos faziam parte da campanha nacionalista do governo de Médici, cujo *slogan* era: “Brasil, Ame-o ou Deixe-o”. Como consequência, ela recebeu inúmeras críticas na coluna *O Cemitério dos Mortos-Vivos* do jornal *O Pasquim*, publicações que tinham como objetivo “enterrar” artistas brasileiros(as) que estivessem em defesa do regime.

Junto a artistas como Fagner, Belchior, Gonzaguinha, João Bosco, Macalé, Carlinhos Vergueiro e outros, Elis realizou vários shows para arrecadar dinheiro para o Fundo da Greve do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, no ABC paulista, em 1979, para a qual doou 180.000 cruzeiros (Figura 38). Em 1981, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT), criado em 1980, formado por militantes de oposição à ditadura civil-militar, sindicalistas, estudantes, intelectuais, artistas e católicos ligados à Teologia da Libertação.

Figura 38 — Elis Regina e Lula.



Com Elis Regina em show em São Bernardo; 7 maio 1979. *Jornal Movimento!* Apesp.

Fonte: Haddad (2023, [tela 2]).

No ano de 1979 gravou a música *O bêbado e a equilibrista*, que marcou o movimento de anistia aos presos políticos e o início do declínio da ditadura militar. Em seguida, interpretou a música *Maria, Maria* de autoria de Milton Nascimento e Fernando Brant, buscando inspiração na trajetória de vida de sua mãe, Maria do Carmo, mulher negra e empregada doméstica. A canção virou hino do movimento feminista, pois representava a força, sonhos, objetivos, ideais e dificuldades de mulheres brasileiras, que resistem e buscam liberdade, vivenciando dores e alegrias em suas trajetórias.

Maria, Maria,
É um dom,
Uma certa magia
Uma força que nos alerta
Uma mulher que merece
Viver e amar
Como outra qualquer
Do planeta

Maria, Maria,
É o som, é a cor, é o suor
É a dose mais forte e lenta
De uma gente que ri
Quando deve chorar
E não vive, apenas aguenta

Mas é preciso ter força,
É preciso ter raça
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca

Maria, Maria,
Mistura a dor e a alegria
Mas é preciso ter manha,
É preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca
Possui a estranha mania
De ter fé na vida... (Maria..., 2004, 10 s- 5 min 5 s).

Elis Regina (Figura 39) faleceu precocemente aos 36 anos de idade, em janeiro de 1982, vítima de uma overdose provocada por uma mistura de álcool e cocaína. À época, o trágico evento provocou polêmicas e várias críticas surgiram com o objetivo de aviltar a imagem da cantora. Todavia, a artista foi uma mulher que rompeu com os padrões impostos às mulheres de sua época, tanto na arte quanto na política e, entendemos que sua vida e carreira foram marcadas por desafios, conflitos, e

excessivas demandas profissionais em uma sociedade patriarcal e conservadora, durante o autoritarismo, censura e repressão na ditadura civil-militar.

Sua história inspirou biógrafos, jornalistas, escritores, fãs e roteiristas a publicizarem sua trajetória e legado para a história da música e das mulheres, dentro e fora do Brasil. Foram lançados filmes, documentários, séries e biografias. O mais recente foi o documentário *Elis e Tom, só tinha de ser com você*, em 2022, trazendo imagens da gravação do álbum *Elis e Tom* em 1974.

Figura 39 — Elis Regina.



Fonte: Fotos... (2024, [tela 1]).

Ângela Maria Fernandes Diniz (1944-1976) nasceu em Minas Gerais, foi uma socialite, empresária e ativista dos direitos das mulheres, conhecida por sua beleza e vida vibrante, mas também por seu trágico fim. Em 30 de dezembro de 1976 ela foi assassinada pelo namorado Raul Fernando do Amaral *Street*, conhecido como Doca *Street*, tragédia que marcou a trajetória do feminismo no Brasil e o combate à violência contra a mulher.

O crime ocorreu na Praia dos Ossos, no Rio de Janeiro. Após Ângela pôr fim ao relacionamento, enciumado e inconformado, Doca *Street* desferiu contra ela três tiros no rosto e um na nuca, levando-a a óbito. Ciumento, controlador e dependente

financeiramente da vítima, este reprimia seu comportamento provocando constantes brigas entre o casal.

O julgamento do caso causou grande repercussão na mídia e na sociedade. A vítima foi culpabilizada sob os argumentos de que teria atentado contra a honra e os bons costumes. “Acusada de amores homossexuais e devassidão, a defesa conseguiu provar que Ângela fora agredida para que Doca preservasse ‘a legítima defesa’ de sua honra (Priore, 2020, p. 215).

A tese suscitada pelo advogado Evandro Lins e Silva, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), era repleta de argumentos machistas utilizados para manipular a opinião pública, através do grande apoio da mídia, contribuindo para destruir a imagem de Ângela, descrita como uma mãe ausente, sem moral, usuária de drogas e com poderes de sedução capazes de levar um homem à loucura. Assim, culpabilizou-se a vítima, que passava, agora, a ocupar o banco dos réus, em detrimento da inocência do seu assassino.

O julgamento do assassinato de Ângela Diniz, o primeiro a receber uma intensa cobertura da mídia, acabou se tornando um marco na história do feminismo brasileiro e, mais especialmente, no que viria a ser um de seus principais (e mais bem sucedidos) eixos de luta: a violência contra a mulher. (Grossi, 1993, p. 167)

No primeiro julgamento, o assassino confesso foi condenado a apenas dois anos de prisão, com direito ao benefício de suspensão da pena conhecido como *sursis*, pois havia sido condenado a pena não superior a dois anos. Ovationado por um público que seguia os pensamentos machistas da época, convencido pela tese de legítima defesa da honra, passou a ser visto como vítima de uma mulher que apenas ousou ser ela mesma, em detrimento da sacralização dos valores patriarcais da sociedade.

A impunidade chamou atenção da sociedade para uma prática de crimes contra as mulheres, que precisavam ser denunciados e combatidos. Nesse contexto, houve uma intensa reação dos movimentos feministas pela defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência no âmbito doméstico, culminando na convocação, a pedido do Ministério Público, de um segundo julgamento.

Na edição do *Jornal do Brasil*, publicada em 11 de novembro de 1979, 461 pessoas assinaram um manifesto contra o machismo na sociedade brasileira, sob o

argumento de que esta punia as mulheres que não correspondem ao seu papel tradicional (Jornal..., 1979).

Em agosto de 1980 foi lançado o movimento *Quem Ama Não Mata* (Figura 40), um ato que reuniu cerca de quatrocentas mulheres na escadaria da Igreja São José, em Belo Horizonte, motivado também pelos assassinatos de Heloísa Ballesteros Stancioli e Maria Regina Santos Souza Rocha, vítimas de seus maridos. Após o ato, foi fundado o Centro de Defesa da Mulher, que passou a estudar atos de violência contra a mulher e atender as vítimas desses crimes.

Figura 40 — Dizeres do movimento: “Quem ama não mata”.



Fonte: Carvalho; Martínez-Vargas (2020, [tela 4]).

Em 1981, as feministas utilizaram o *slogan* do movimento para dar visibilidade aos abusos domésticos e conjugais, além de combater o argumento de crime passionai e de legítima defesa da honra. A atuação do movimento contribuiu para a condenação de Doca Street no segundo julgamento, com pena de 15 anos de reclusão em regime fechado, ainda que ele tenha cumprido três anos e meio de pena e, o restante, em regime semiaberto e liberdade condicional.

Figura 41 — Fotografia de cartaz em manifestação.



Fonte: Paula (2020, [tela 9]).

Vários assassinatos de mulheres ocorreram nos anos 1970 e 1980, o que fez o movimento feminista inserir a pauta da violência contra as mulheres em suas reivindicações (Figura 41). Algumas conquistas legais decorreram das lutas nesse período, elencadas no texto da dissertação, destacamos aqui, no entanto, que em 2015, a presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) sancionou a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, alterando o Código Penal e elevando o crime de feminicídio (assassinato de mulheres em razão do sexo) à categoria de homicídio qualificado e crime hediondo (Brasil, 2015).

Quarenta e sete anos após o assassinato de Ângela Diniz (Figura 42), o STF, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 779, invalidou a tese de legítima defesa da honra, sob o argumento de inconstitucionalidade. O STF entendeu que a antiga tese violava os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de gênero, além de estimular práticas violentas contra as mulheres (Brasil, 2021d).

Figura 42 — Ângela Diniz.



Fonte: Paula (2020, [tela 2]).

No “podcast” *Praia dos Ossos*, lançado em 2020, as criadoras abordam o assassinato de Ângela Diniz e analisam o que é ser mulher no Brasil. Além disso, em 7 de setembro de 2023 foi lançado o filme *Ângela*, cinebiografia nacional, sob direção do cineasta Hugo Prata. O filme retrata momentos da vida de Ângela Diniz, que foi interpretada pela atriz Ísis Valverde, reconstrói a narrativa que abrange o relacionamento abusivo e violento entre a personagem e seu namorado Doca Street.

Outro crime de notoriedade midiática, foi o assassinato da cantora Eliane de Grammont (1955-1981, Figura 43), vítima de agressões físicas e psicológicas. Eliane foi morta no palco, pelo ex-marido, o cantor Lindomar Castilho em 30 de março de 1981, que desferiu cinco tiros contra ela, no Café *Belle Époque*, em São Paulo. O autor do crime foi condenado a 12 anos de prisão.

Figura 43 — Eliane de Grammont.



Fonte: Tortamano (2020, [tela 1]).

Após a morte de Eliane, as feministas, organizadas no grupo *SOS Mulher* (Figura 44), convocaram uma marcha em prol da luta contra a violência. Psicólogas e advogadas atendiam voluntariamente mulheres vítimas de violência e, junto às demais participantes, realizavam grupos de reflexões para engajar o debate junto à sociedade. O grupo lançou campanhas de conscientização sobre o lugar de subordinação social das mulheres, marcado pelos homens. “Para isso, o combate deveria ocorrer entre as mulheres para que elas avançassem na consciência de sua condição de mulher na sociedade e que fossem acolhidas em caso de violência” (Silva, 2017, [tela 13]).

Figura 44 — Campanha SOS Mulher.



Fonte: Silva (2017, [tela 15]).

As mulheres foram as responsáveis efetivas pela tomada de consciência da natureza das sociabilidades violentas, que permeiam a vida cotidiana e habitam o senso comum. Isto contribuiu para enfrentar a complexidade das práticas violentas [...]. Causam dor e sofrimento físicos e emocionais, impedimentos a uma vida plena (Bandeira, 2014, p. 466).

Essas ações, contribuíram para dar visibilidade à violência praticada contra as mulheres e meninas. Na década seguinte, esses crimes passaram a ser entendidos como violação de direitos e, isso só foi possível, devido às denúncias e à luta político-social. A violência doméstica contra a mulher persiste em índices alarmantes, o que demanda da sociedade a formação de coletivos, de homens e de mulheres, para atuarem no combate e prevenção à violência, presente nos espaços públicos e privados.

Abelim Maria da Cunha (1929-2018) nome de registro da cantora Ângela Maria, foi uma mulher que se destacou na música brasileira, recebendo o título de “Rainha do Rádio” em 1954. Interpretou várias canções em parceria com outros(as) artistas, cantou para o povo, sua música e atuação no palco retratavam tristezas e alegrias. Em 1978, a cantora interpretou a música *Amante Bandido*, sobre um relacionamento

abusivo em que a esposa sofria com as práticas violentas de um marido machista. Que a batia, maltratava e manipulava seus sentimentos.

Chegou bem mais cedo do que eu esperava
 Carregou me no colo e atirou-me na cama
 Abriu o armário e vestiu seu mais velho e surrado pijama
 Fechou a janela de frente pra rua e olhou para mim, me senti toda sua
 Ligou a vitrola que havia num canto e depois colocou um disco de acalanto
 Sentou-se ao meu lado me olhando calado e a seguir me abraçou
 Me deu muitos beijos, matou seus desejos e depois levantou
 Me pisou, me xingou, me humilhou e não disse o motivo
 E o pior disso tudo é que eu sei que sem ele eu não vivo

Não adianta eu querer me enganar, noutros braços
 Tentar me esquecer, esse amor dia a dia me mata, mas é a minha razão de viver
 Não adianta eu querer me enganar, noutros braços
 Tentar me esquecer, esse amor dia a dia me mata, mas é a minha razão de viver
 Saiu bem mais cedo do que eu esperava, não se despediu e nem falou se voltava
 E eu como sempre jurei pra mim mesma esquecer esse amor, que me arrasta e me gasta

Não adianta eu querer me enganar, em outros braços
 Tentar esquecer, esse amor dia a dia me mata, mas é a minha razão de viver
 Não adianta eu querer me enganar, noutros braços
 Tentar me esquecer, esse amor dia a dia me mata, mas é a minha razão de viver (Amante, 1985, 5 s-3 min 50 s).

A música *Amante Bandido* buscou denunciar a dinâmica de um relacionamento tóxico, marcado por violências física e psicológica, além da descrição de um relacionamento abusivo e de dependência emocional. A composição deu voz às angústias e dificuldades enfrentadas por muitas mulheres, que se encontravam em relações abusivas, nas quais o amor e a dependência emocional dificultam a busca por ajuda (Amante..., 1985).

Elza Gomes da Conceição (1930-2022), conhecida como Elza Soares, foi uma cantora icônica da música brasileira. Ela destacou-se no gênero musical samba, interpretando canções no estilo bossa nova, MPB, jazz, acústico e rock. Mulher pobre, negra, vítima de violência doméstica, tanto do primeiro marido – com o qual foi obrigada a casar, quando tinha apenas 12 anos de idade – quanto do jogador de futebol Mané Garrincha, em momento posterior.

Elza foi mãe aos 13 anos, quando ainda era casada com o primeiro marido, Lourdes Antônio Soares, conhecido como Alaordes. Com este, teve seis filhos, cujas concepções decorreram de relações sexuais abusivas, conduzidas sob o falso

discurso de que isto era “obrigação e dever da esposa”, veiculado na época. Dois dos seus filhos faleceram ainda na primeira infância, devido à precariedade das condições de vida e, um deles foi criado pelos padrinhos, que o adotaram judicialmente a contragosto de Elza.

E o apetite sexual de Alaordes vinha acompanhado de violência doméstica desde a noite de núpcias: “Com o último convidado (do casamento) porta afora, começou o meu desgosto. Para iniciar os trabalhos, apanhei que não foi vida. E meu casamento, desde essa hora em diante, foi um apanhar sem fim. Apanhava por não querer ir para a cama com ele e apanhava por não ter dinheiro para dar ao meu marido. As provas estão comigo: marca de faca e pancada (Camargo, 2018, p. 144).

A cantora trabalhava muito para completar o orçamento da casa, mas nada que fosse suficiente para proporcionar comida boa e qualidade de vida para seus filhos. Elza sentia que somente a música a tiraria daquela condição precária de existência. Em busca do seu sonho, em 1953, apresentou-se no programa *Calouros em desfile*, de Ary Barroso, na Rádio Tupi, onde foi premiada. Com seu primeiro pagamento abasteceu a dispensa de casa. A partir de então, ela aproveitou as oportunidades que surgiam, dedicando-se, cada vez mais, à realização de seus sonhos. Porém, ao descobrir suas intenções musicais, Alaordes ficou indignado e tentou atacá-la, como consta no depoimento da cantora em seu livro de biografia.

Eu nem tive tempo de responder. Ele puxou a arma e me deu dois tiros. Um pegou de raspão no meu braço e o outro, graças a Deus, passou longe. Eu tenho certeza de que o que ele queria era me matar, porque ele ficou com muita raiva porque eu tinha feito a minha vontade e estava insistindo em cantar. Era puro preconceito também, com toques de machismo. Alaordes não queria saber que era eu que estava sustentando as crianças. Claro que ele entendia que era meu dinheiro que tocava aquela casa, já que ele não recebia um tostão da empreiteira onde era registrado como servente de pedreiro. O que ele queria era me impedir de cantar, nem que tivesse que me matar (Camargo, 2018, p. 143).

Durante seus 71 anos de carreira, Elza vivenciou várias dificuldades, idas e vindas em moradias, relacionamentos amorosos falidos e instabilidade financeira. Às custas de muitos esforços e da força do espírito maternal conseguiu, no entanto, criar seus outros quatro filhos, dos quais, dois ela viu falecer. Nota-se que a vida da cantora foi marcada por muitos conflitos e que, apesar de seu talento, enfrentava a oposição social por ser uma mulher negra e de origem pobre.

Nesse período, muitas mulheres se destacavam no mundo artístico, mas não eram vistas com bons olhares sociais. Sobre elas pairavam muitos preconceitos e julgamentos. Elza, contudo, tinha em mente um objetivo definido e, por isso, rompeu todas as barreiras que lhes foram impostas, contando com a ajuda de amigos(as) e parceiros de profissão, para trilhar uma trajetória artística de muito talento e profissionalismo.

Em 1964, a casa da cantora foi invadida por membros do Departamento de Ordem e Política Social (DOPS). Ela acreditava ser alvo da ditadura por ser uma mulher que representava o Brasil e por mostrar quem era e para que veio. Mesmo assim, apesar das dificuldades, ela seguiu firme em seu propósito de ser artista. Além disso, em 1960, junto com outros cantores, gravou um jingle para a campanha de João Goulart.

O ano de 1962 foi um divisor na vida de Elza Soares, pois, um pouco antes do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo no Chile, ela conheceu aquele que seria o grande amor de sua vida, o jogador Manoel Francisco dos Santos (1933-1983), conhecido como Garrincha. Homem que ela carinhosamente apelidou de Mané. Com ele teve um filho, Manuel Francisco dos Santos Júnior, o Garrinchinha, falecido ainda criança, aos nove anos de idade, vítima de um acidente de carro, quando retornava de uma visita a suas irmãs, no município de Pau Grande.

O relacionamento entre o casal durou mais de dezessete anos, foram os anos de mais amor e turbulência na vida da artista. Ela sofreu assédio e perseguições de fãs, da mídia e da sociedade, que a acusavam de ser a responsável pela separação entre Garrincha e a ex-esposa, Nair, com a qual o jogador teve nove filhas.

Elza foi vítima de violência doméstica acentuada pelo alcoolismo de Garrincha. Por este motivo, tentou de todas as formas livrá-lo do vício, mas essa foi uma das poucas batalhas que ela perdeu na vida. Após longos dezessete anos, veio o divórcio que causou muita tristeza, pois apesar de tudo, Garrincha foi o grande amor de sua vida e, por ele, ela enfrentou o preconceito da sociedade, a hostilidade da imprensa, perdas financeiras, momentos de decadência em sua carreira e a angústia de viver um relacionamento abusivo.

Partindo das dores e violências sofridas em seus relacionamentos, a cantora entonou o grito da luta feminista e antirracista através de suas músicas. Anos depois, no auge de sua carreira, lançou *Maria da Vila Matilde* de Douglas Germano, interpretada por ela no álbum *A mulher do fim do mundo* lançado em 2015. Nesse

álbum, vários temas sociais são abordados, como o machismo e o racismo, representando, para Elza, o auge de sua carreira, uma vez que a cantora faleceu em 20 de janeiro de 2022.

Cadê meu celular? Eu vou ligar pro 180
 Vou entregar teu nome e explicar meu endereço
 Aqui você não entra mais, eu digo que não te conheço
 E jogo água fervendo se você se aventurar

Eu solto o cachorro e, apontando pra você
 Eu grito: Péguis-ss-ss-ss
 Eu quero ver você pular, você correr na frente dos vizin
 Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

Cadê meu celular? Eu vou ligar pro 180
 Vou entregar teu nome e explicar meu endereço
 Aqui você não entra mais, eu digo que não te conheço
 E jogo água fervendo se você se aventurar

Eu solto o cachorro e, apontando pra você
 Eu grito: Péguis-ss-ss-ss
 Eu quero ver você pular, você correr na frente dos vizin
 Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

E quando o samango chegar
 Eu mostro o roxo no meu braço
 Entrego teu baralho, teu bloco de pule
 Teu dado chumbado, ponho água no bule
 Passo e ainda ofereço um cafezin
 Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

Cadê meu celular? Eu vou ligar pro 180
 Vou entregar teu nome e explicar meu endereço
 Aqui você não entra mais, eu digo que não te conheço
 E jogo água fervendo se você se aventurar
 Eu solto o cachorro e, apontando pra você
 Eu grito: Péguis-ss-ss-ss
 Eu quero ver você pular, você correr na frente dos vizin
 Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

E quando tua mãe ligar
 Eu capricho no esculacho
 Digo que é mimado, que é cheio de dengo
 Mal acostumado, tem nada no quengo
 Deita, vira e dorme rapidinho
 Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

Mão, cheia de dedo
 Dedo, cheio de unha suja
 E pra cima de mim?
 Pra cima de moi? Jamé, mané!
 Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim (Maria..., 2015, 10 s-3 min 40 s).

A música aborda a temática da violência doméstica, posicionando-se de maneira enfática contra essa situação. O nome *Maria*, na canção, pode ser interpretado como um nome genérico para representar todas as mulheres. Vila Matilde, por sua vez, é um bairro de São Paulo. Dessa maneira, a personagem Maria simboliza muitas mulheres brasileiras. A interpretação vigorosa de Elza Soares (Figura 45), por sua vez, amplificou a mensagem da canção, e a de sua própria vida, marcada por desafios, violências e superações. Por esse motivo, a música representa um hino em combate à violência doméstica.

Figura 45 — Elza Soares.



Fonte: Ouça... (2022, [tela 2]).

Recursos utilizados: *Slides*, vídeos, letras de músicas, lousa, pincel, internet, celular, *notebook*, caixa de som.

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras. Aula dialógica e expositiva, participação dos(as) alunos(as) nos debates e apresentação de conteúdo, por meio da metodologia ativa de rotação por estações.

- 1 Inicie a aula solicitando a devolutiva da atividade solicitada na aula anterior e peça que os(as) alunos(as) exponham resumidamente os resultados das pesquisas, pode ser um representante da equipe;
- 2 A seguir, com base nos resultados apresentados, inicie a exposição da trajetória de mulheres que protagonizaram o feminismo no período;
- 3 Exponha letras de músicas, biografias e imagens sobre os movimentos pela conquista de direitos;
- 4 Para finalizar a exposição, encaminhe um debate sobre como a temática dos direitos das mulheres tem sido abordada atualmente.
- 5 Como complemento, explique a questão da ONHB que segue abaixo, destacando a censura, o conservadorismo e o controle social das mulheres e dos corpos femininos, o que configura um tipo de violência.

Atividades: Responder à questão proposta retirada da ONHB, solicitar aos grupos que escolham uma mulher que tenha exercido influência durante o movimento feminista e pesquisem sobre a vida, obra e contribuições sociais e políticas. Após a coleta de informações, imagens e outros elementos relevantes, criar um *post* para divulgação nas redes sociais, em que contenha a imagem, contribuições e trajetória dessas mulheres.

Avaliação: Ao final da aplicação desta sequência didática, o(a) professor(a) avaliará o desempenho dos(as) alunos(as) a partir da participação nas aulas e execução das atividades propostas. Analise, se for possível, os conhecimentos adquiridos, relacionando ao contexto da realidade atual. Aqui, não se trata apenas de reter conteúdo, mas de refletir sobre situações reais e, com isso, verificar como esse aprendizado se construiu. Verifique a possibilidade de integração dos diferentes pontos de vista e síntese das informações. A pontuação a ser atribuída fica a critério do(a) professor(a).

Observação: Abaixo, segue *links* para acesso a conteúdos digitais, indicação de filmes e uma questão da ONHB (2019), para discutir sobre o conservadorismo da época, a opressão às liberdades femininas e controle social do corpo das mulheres.

5.1.3 Questão da 6ª edição da ONHB

Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970. “Dispõe sobre a execução do artigo 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil [...]”.

Leia o Decreto-Lei e escolha a alternativa que julgar correta:

- a) Ganhou o apelido de “Decreto Leila Diniz”, por ter sido publicado depois de uma entrevista em que a atriz defendia o amor livre em O Pasquim, em 1969.
- b) Protegeu o país de difamações e da falta de moralidade, comuns na imprensa do período.
- c) Aprofundou a censura à imprensa, que já sofrera restrições significativas com a chamada “Lei da Imprensa” de 1967 e com o AI-5, em 1968.
- d) Assinado pelo General Emílio Garrastazu Médici, instituiu a censura prévia aos textos e entrevistas publicados no Brasil durante a ditadura civil-militar.

Comentário da comissão organizadora da Olimpíada sobre a questão:

No período da ditadura civil-militar, a imprensa sofrera duros golpes com a Lei nº 5.250, de 1967, conhecida como Lei da Imprensa e com o Ato Institucional nº 5, que suspendia os direitos políticos dos cidadãos brasileiros. Assinado por Médici, este decreto instituiu a censura prévia a todos os textos produzidos na imprensa, ganhando o nome de “Decreto Leila Diniz”, por ter sido publicado logo após a entrevista da atriz ao Pasquim, em novembro de 1969, na qual ela defendia o amor livre e o direito ao próprio corpo. Vários palavrões ditos por ela no texto foram substituídos por asteriscos, o que só aguçou a imaginação dos leitores de “O Pasquim”, tendo este número sido o campeão de vendas do jornal durante a ditadura.

Alternativas corretas: a, c e d.

5.2 REFERÊNCIAS

AMANTE bandido. Intérprete: Angela Maria. Compositores: Fernando Mendes, Miguel Bosé. *In*: MEU CORAÇÃO DIZ ASSIM. Intérprete: Angela Maria. São Paulo: EMI-Odeon, 1985. 1 LP, faixa 5.

ANGEL, H. Pode não ser a melhor opinião, pode não ser a sua opinião, mas esta é uma coluna com opinião! **Hildegard Angel**, [s. l.], 09 abr. 2013. Disponível em: https://www.hildegardangel.com.br/?attachment_id=21010. Acesso em: 18 jan. 2024.

BANDEIRA, L. M. Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 29, n. 2, p. 449-469, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2023.

BARSTED, L. L. Legalização e descriminalização: dez anos de luta feminista. *In*: HOLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 198-236.

BATISTA, W. V. **Palavras sobre uma historiadora transatlântica**: estudo da trajetória intelectual de Maria Beatriz Nascimento. Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <https://repositoriohml.ufba.br/bitstream/ri/25958/1/TeseFinalizadaCDWagberVinhas.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

BEATRIZ Nascimento. **Literafro**, Brasília, DF, 15 jul. 2023. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/ensaistas/1422-beatriz-nascimento>. Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL, B. Therezinha Zerbini. **Recanto das Letras**, Sorocaba, 17 mar. 2015. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/biografias/5172621>. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 1.077, de 26 de janeiro de 1970**. Dispõe sobre a execução do artigo 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1970. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1077.htm#:~:text=DECRETA%3A,sejam%20os%20meios%20de%20comunica%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (1. Turma). **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 779**. Referendo de medida cautelar. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Interpretação conforme à Constituição. Artigos 23, inciso II, e 25, caput e parágrafo único, do Código Penal e art. 65 do Código de Processo Penal. “Legítima defesa da honra”. Não incidência de causa excludente de ilicitude. Recurso argumentativo dissonante da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, caput, da CF). Medida cautelar parcialmente deferida referendada. Relator: Min. Dias Toffoli, 15 de março de 2021d. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755906373>. Acesso em: 19 maio 2023.

CAMARGO, Z. **Elza**. Lisboa: Leya, 2018.

CARVALHO, C.; MARTÍNEZ-VARGAS, I. No dia do crime, Doca *Street* e Ângela Diniz estiveram na praia: veja foto de horas antes da morte da socialite. **Extra**, Rio de Janeiro, 19 dez. 2020. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/no-dia-do-crime-doca-street-angela-diniz-estiveram-na-praia-veja-foto-de-horas-antes-da-morte-da-socialite-24804829.html>. Acesso em: 18 set. 2023.

COOPER, R. Uma mulher – Leila Diniz. **VisualZine**, [s. l.], Nacional, 25 mar. 2015. Disponível em: <https://visualzine.blogspot.com/2015/03/uma-mulher-leila-diniz.html>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CÔRTEZ, G. R. Violência doméstica: centro de referência da mulher “Heleieth Saffioti”. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 17, n. 32, p. 149-168, abr. 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/4932/4121>. Acesso em: 07 out. 2023.

COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, jan./jun. 2005. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380>. Acesso em: 25 março de 2019.

COSTA, A. de O.; BARROSO, C.; SARTI, C. Pesquisa sobre mulher no Brasil: do limbo ao gueto?. In: HOLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 109-134.

FEDERICI, S. O feminismo e a política dos comuns. In: HOLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 379-396.

FOTOS de Elis Regina. **Letras**, [s. l.], 5 abr. 2024. Disponível em: <https://www.lettras.com.br/elis-regina/fotos>. Acesso em: 19 abr. 2024.

GOLDENBERG, M. Leila Diniz: a arte de ser sem esconder o ser. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 444-453, jun./dez. 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16230/14778>. Acesso em: 13 set. 2023.

GROSSI, M. P. De Angela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade. **Revista Estudos Feministas**, v. 1, n. 1, p. 166-168, jan. 1993. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/ref/v01n01/v01n01a14.pdf> Acesso em: 18 set. 2023.

HADDAD, A. C. Elis recriada para vender carro de empresa que apoiou a ditadura, o que pode ter de errado?. **Brasil de Fato**, São Paulo, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/05/elis-recriada-para-vender-carro-de-empresa-que-apoiou-a-ditadura-o-que-pode-ter-de-errado?bdf=i.amp>. Acesso em: 14 set. 2023.

JORNAL DO BRASIL. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 1979. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_09&pasta=ano%20197&pesq=manifesto%20contra%20o%20machismo&pagfis=167983. Acesso em: 5 out. 2023.

LUDUVICE, C. B. **Combatendo a invisibilidade feminina**: uma proposta para o Ensino de História a partir da biografia de três sergipanas. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) — Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2023.

MAGALHÃES, Belmira. **As marcas do copo contando a história**: um estudo sobre a violência doméstica. Maceió: Edufal, 2005.

MARIA Beatriz Nascimento. **Arquivo Nacional**, Brasília, DF, 10 mar. 2020. Disponível em: <http://querepublicaeessa.an.gov.br/index.php/quere-republica-e-essa/centrais-de-conteudo/para-nao-esquecer/211-maria-beatriz-nascimento?highlight=WyJtYXJpYSIsImJlYXRyaXoiXQ==>. Acesso em: 14 set. 2023

MARIA da Vila Matilde. Intérprete: Elza Soares. Compositor: Douglas Germano. *In*: A MULHER DO FIM DO MUNDO. São Paulo: Natura Musical, 2015. 1 CD, faixa 2.

MARIA, Maria. Intérprete: Milton Nascimento. Compositor: Milton Nascimento. *In*: MARIA, MARIA/ÚLTIMO TREM. Rio de Janeiro: Warner Music, 2004. 1 CD, faixa 1.

MORAES, M. L. Q. Feminismo e política: dos anos 60 aos nossos dias. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 17, n. 32, p. 107-121, abr. 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/4930/4119>. Acesso em: 19 maio 2023.

NASCIMENTO, M. B. A mulher negra no mercado de trabalho. *In*: HOLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 259-270.

OLÍMPIADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL. 39ª questão. Brasília, DF, 17 ago. 2019. Disponível em: <https://www2.olimpiadadehistoria.com.br/6-olimpiada/fases/index/36/37>. Acesso em: 04 out. 2023.

OLIVEIRA, S. R. de. Violência contra mulheres nos livros didáticos de História (PNLD 2018). **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 3, p. 1-14, dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2019v27n358426>. Acesso em: 19 maio 2023.

OUÇA as músicas que fizeram sucesso na voz de Elza Soares. **Jovem Pan**, São Paulo, 20 jan. 2022. Disponível em: <https://jovempan.com.br/entretenimento/musica/ouca-as-musicas-que-fizeram-sucesso-na-voz-de-elza-soares.html>. Acesso em: 25 set. 2023.

PAULA, A. de. O caso Ângela Diniz: como a difamação moral da vítima foi usada no processo. **Iconografia da História**, [s. l.], 4 nov. 2020. Disponível em: <https://iconografiadahistoria.com.br/2020/11/04/o-caso-angela-diniz-como-a-difamacao-moral-da-vitima-foi-usada-no-processo/>. Acesso em: 18 set. 2023.

PINTO, C. R. J. Feminismo, História e Poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r>. Acesso em: 19 maio 2023.

PINTO, C. R. J. **Uma breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

PITANGUY, J. A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memórias para o futuro. In: HOLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 81-98.

PRIORE, M. D. **Sobreviventes e guerreiras: uma breve história das mulheres no Brasil: 1500-2000**. São Paulo: Planeta, 2020.

RAGO, M. A “mulher cordial”: feminismo e subjetividade. **Verve**, São Paulo, v. 1, n. 6, p. 279-296, fev. 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/5015/3557> Acesso em: 13 nov. 2023.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.

SANT’ANNA, D. B. de. Sempre Bela. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2020. p. 105-125.

SILVA, A. A. da. Os caminhos de Beatriz Nascimento: uma sociedade livre, o quilombo e a legitimidade de uma história oculta. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 31., 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPUH, 2021. p. 1-14. Disponível em: https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628450305_ARQUIVO_3471f91c9e0518a10f7cdb4a9cc860b4.pdf. Acesso em: 14 set. 2023.

SILVA, F. Notas sobre Eliane de Grammont, “SOS Mulher” e a luta a contra a violência a mulher no Brasil dos anos 1980. **Esquerda Diário**, São Paulo, 10 mar. 2017. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Notas-sobre-Eliane-de->

Grammont-SOS-Mulher-e-a-luta-a-contr-a-violencia-a-mulher-no-Brasil-dos-anos. Acesso em: 18 set. 2023.

SILVA, T. A. da. O feminismo veio para ficar... nós não vamos sair mais. *In*: WOLF, C. S. (org.). **Mulheres de Luta**: feminismo e esquerda no Brasil (1964-1985). Curitiba: Appris, 2019. p. 16-34.

TAMIÃO, J. S. **Escritas feministas**: os jornais Brasil Mulher, Nós Mulheres e Mulherio (1975-1988). 2009. Dissertação (Mestrado em História Social) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/13170/1/Juliana%20Segato%20Tamiao.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023.

TELES, M. A. de A. **Breve história do Feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Alameda, 2017.

TELES, M. A. de A. **Feminismos, ações e histórias de mulheres**. São Paulo: Alameda, 2022.

TODAS as mulheres do mundo. Intérprete: Rita Lee. Compositora: Rita Lee. *In*: TODAS AS MULHERES DO MUNDO. Intérprete: Rita Lee. Rio de Janeiro: Som Livre, 1993. 1 CD, faixa 7.

TORTAMANO, C. O crime que parou o Brasil: a tragédia de Eliane de Grammont. **Aventuras na História**, São Paulo, 11 maio 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/o-crime-que-parou-o-brasil-a-tragedia-de-eliane-de-grammont.phtml>. Acesso em: 18 set. 2023.

WOLF, C. S.; ZANDONÁ, J.; MELLO, S. C. de. Feminismos plurais, mulheres de luta. *In*: WOLF, C. S. (org.). **Mulheres de luta**: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985). Curitiba: Appris, 2019. p. 8-15.

6 CAPÍTULO 5 — SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DA QUARTA UNIDADE DE APRENDIZAGEM — LUTAS, CONQUISTAS E DESAFIOS NA HISTÓRIA RECENTE DO BRASIL E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

Sou sem cultura porque, como uma feminista, desafio as crenças culturais/religiosas coletivas de origem masculina dos indo-hispânicos e anglos, entretanto, tenho cultura porque estou participando da criação de outra cultura, uma nova história para explicar o mundo e nossa participação nele, um novo sistema de valores com imagens e símbolos (Anzaldúa, p. 708).

O presente capítulo tem como objetivo abordar aspectos do movimento feminista, do período da Redemocratização até os dias atuais, e sua relação com violência doméstica contra as mulheres. Para tanto, destacaremos o protagonismo feminino na Assembleia Constituinte, as propostas do movimento, a luta das mulheres pela conquista de direitos e a influência dessas ideias para a constituição de relações sociopolíticas, na época, que influenciaram, também, a nossa atualidade.

Busca-se a abordagem de problemas femininos que permeiam: as relações sociais contemporâneas, a conceituação de gênero, violência e patriarcado e o debate sobre interseccionalidade. Por fim, relaciona-se tais temas enquanto instrumentos de combate à violência doméstica suas tipificações, e a apresentação de leis e mecanismos institucionais que amparam as vítimas.

6.1 DESENVOLVIMENTO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Tema: A conquista de direitos para as mulheres e o combate à violência doméstica.

Público-alvo: Alunos(as) do 9º ano do Ensino Fundamental;

Tempo de aula: 5 aulas de 50 minutos cada.

Importante: Colegas professores(as), chegamos à nossa quarta unidade de aprendizagem e, a proposta desta sequência consiste em uma continuidade da anterior, por isso, abordaremos aspectos do movimento feminista — do período da Redemocratização aos dias atuais — com ênfase no tema da violência doméstica contra as mulheres. Considerando o conteúdo programático do IV bimestre

(Redemocratização e Brasil Contemporâneo), o conhecimento prévio dos(as) alunos(as) sobre a terceira onda do movimento feminista no Brasil e suas reivindicações, versaremos, então, sobre a participação feminina na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988), a conceituação de gênero, de patriarcado e de violência.

O cenário socioeducacional está em constante transformação e condiciona uma formação crítica e reflexiva, capaz de lidar com os desafios sociais, políticos, econômicos e culturais de nossa época. Neste caso, torna-se essencial a proposição de estudos sobre a História das Mulheres, os movimentos pela emancipação os direitos humanos e a cidadania, bem como o conhecimento sobre as legislações que as amparam.

Ensinar sobre violência doméstica e sobre a Lei Maria da Penha não se restringe à exposição de um dispositivo legal, mas traz à tona discussões para a promoção de uma cultura da não-violência, simbolizando um passo importante no enfrentamento desse problema, pois levará os(as) alunos(as) a discutirem, compartilhar experiências e formarem redes de diálogo, de esclarecimento e de apoio.

Além disso, reconhecer as opressões sobre as mulheres e a distinção pelos critérios de raça, classe e gênero, complexidades que moldam experiências individuais de muitos(as) alunos(as), tornam-se fundamentais na contemporaneidade. É preciso conhecer, falar sobre, questionar, abrir espaços para debates, compreendendo a necessidade de lutas e reivindicações contínuas pela conquista de direitos.

Ante o exposto, para o desenvolvimento da proposta de aprendizagem da quarta unidade busca-se resgatar a participação feminina na Constituinte, a conquista de direitos e a exclusão de suas demandas, as formas de violência doméstica e a trajetória de Maria da Penha, inspiração para o nome da Lei, instituída em 2006.

Por delimitação de tempo, para amadurecimento teórico sobre estudos das sexualidades e, por delimitação temática desta pesquisa, será apresentada uma sequência didática com foco na exemplificação histórica de pessoas que se apresentam socialmente como mulheres cis²⁶. Ainda assim, abordaremos decisões

²⁶ Dentro da categoria dos estudos de gênero, “mulheres cis” ou “pessoas cisgênero” são aquelas cuja identidade de gênero corresponde ao sexo que lhes foi atribuído no nascimento. o oposto de

recentemente proferidas pelo Judiciário, que reconheceu a violência doméstica em convivência homoafetiva.

O quadro 4 apresenta os enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC, utilizados como referência para a elaboração desta sequência de acordo com o planejamento anual de conteúdos e divisão por bimestre e, com base na realização de avaliações de aprendizagem bimestrais. Para o quarto bimestre, consoante calendário escolar, são destinadas aproximadamente 20 aulas, das quais, cinco serão destinadas para o desenvolvimento desta sequência didática.

“transgênero”, onde a identidade de gênero de uma pessoa não corresponde ao sexo atribuído no nascimento.

Quadro 4 — Enunciados de expectativa de aprendizagem constantes na BNCC.

Enunciados de expectativas de aprendizagem (BNCC)	Objetivos de aprendizagem	Conteúdos
(EF09HI22) Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do final do período ditatorial até a Constituição de 1988.	• Compreender o impacto das reivindicações feministas na formulação dos direitos das mulheres na Constituição de 1988.	• Redemocratização; • Constituição de 1988: aspectos políticos e sociais.
(EF09HI25) Relacionar as transformações da sociedade brasileira aos protagonismos da sociedade civil após 1989.	• Reconhecer o protagonismo das mulheres nas transformações da sociedade brasileira após 1989, especialmente no contexto dos movimentos sociais e políticos.	• Gênero; • Interseccionalidade do movimento feminista.
(EF09HI26) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.	• Identificar e caracterizar as formas de violência doméstica contra as mulheres; • Discutir a importância da Lei Maria da Penha para o combate à violência doméstica contra as mulheres.	• Lei nº 11.340; • Patriarcado; • Violência.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

AULA 1

Esta ação foi planejada para ser executada em 50 minutos. Sugere-se, como material de apoio para planejamento dos(as) professores(as), o uso de vídeos disponíveis na plataforma do *YouTube*, documentários, letras de músicas, consulta a livros e artigos científicos constantes nas referências e o próprio texto desta sequência. Se possível, utilize *slides* com imagens sobre a participação das mulheres nos trabalhos da Constituinte.

Introdução: Considerando o conhecimento prévio dos(as) estudantes sobre o movimento feminista e as campanhas pelo combate à violência masculina contra as mulheres, inicie a aula apresentando aos (às) alunos(as) o contexto político e social da Constituinte (1987-1988) e os movimentos sociais femininos que legitimaram os direitos das mulheres, bem como a relação destes com os Direitos Humanos.

Apresentação do conteúdo: Desenvolva uma abordagem prévia sobre o que os(as) estudantes conhecem sobre desigualdade de gênero. Os(as) questione em relação ao que eles(as) identificam, na sociedade, que caracteriza situações de exclusão e preconceito contra as mulheres em razão de classe, raça e gênero. A seguir, apresente a participação das mulheres na Constituinte e os principais direitos por elas conquistados no tocante à liberdade e não-discriminação, ressaltando que a luta é constante, necessária e se localiza em espaços de disputas.

Para o(a) professor(a): “Escrever a História das Mulheres não é uma tarefa fácil. Invisível durante séculos, somente nos anos 1980 o tema finalmente emergiu como um campo definido de pesquisa para os historiadores” (Silva, 2008, p. 223). Por se tratar de um estudo recente no campo da historiografia, resgatar a história de mulheres e de seus protagonismos fortalece as identidades dos(as) alunos(as) e os(as) ensinam a pensar historicamente.

Assim, organizar recortes de conteúdo para inserir a trajetória dessas figuras históricas, no planejamento das aulas de História, contribui para a valorização de conhecimentos e para formação humanista, permitindo a atuação política e cidadã. Como disse a historiadora Schwarcz (2013, [tela 3]), referindo-se aos estudos etnográficos do tempo contemporâneo, “o momento presente é cheio de passado, que há muito mais passado no presente do que a gente pode imaginar”.

Os anos de 1980 e 1990 são marcados pela ampliação dos ideais feministas, ao abordarem as desigualdade e as relações de poder que legitimam formas de

opressão, os estudos de gênero passam a constituir uma categoria de análise histórica.

De acordo com Arruda (2019), o interesse pelas questões que envolvem os estudos de gênero está em compreender a mulher enquanto sujeito político, dotada de múltiplas identidades e, em como a dominação, promovida pelo sistema patriarcal, se reproduz. As feministas buscavam a partir de análise da sociedade, descortinar as perspectivas dominantes, abordando problemas relacionados à situação da mulher. Desse modo, a problematização sobre ações e posturas tidas como “femininas” e “masculinas”, contribuiu para fortalecer o movimento:

No período contemporâneo, as atrizes desse movimento centraram suas lutas contra as discriminações sexistas, contra adversários de formas: os homens (concebidos como grupo biológico), o “patriarcado”, a “misoginia”, ou ainda “a divisão sexual e social do trabalho” em todas as esferas da sociedade. Para algumas, o foco dessas lutas é o reconhecimento da “diferença sexual”. Para outras, ao contrário, trata-se de questionar a construção social da diferença dos sexos: para muitas a igualdade não está na partilha de poder com os homens na sociedade vigente, mas supõe uma transformação global das relações sociais (Hirata *et.al.*, 2009, p. 152).

O conceito de gênero começou a ser usado nos discursos feministas a partir dos anos 1980. Segundo Piscitelli (2009), pesquisadora acerca desses estudos, compreender tal conceito envolve explorar o modo pelo qual as mulheres, em diferentes condições sociais, recebem os impactos das estruturas de dominação, posicionando-se contrariamente a isso. A autora exemplifica que a luta pelo direito ao aborto e, em favor dos métodos contraceptivos, nos anos 1980, não tinham a mesma relevância de impacto para mulheres pobres e negras, como tinham para as brancas.

Segundo a pensadora, as mulheres que viam seus filhos serem executados, viviam em um contexto de maior exclusão e vulnerabilidade. Por esse motivo, não há uma forma única de compreender a subordinação feminina, daí a importância de estudos de gênero vinculados a um debate interseccional.

Em 1989, a Revista Brasileira de História publicou um número inteiramente dedicado ao tema da Mulher, intitulado ‘A mulher no espaço público’ (v. 9, n. 18) e organizado por Maria Stella Martins Bresciani. Em sua apresentação, a organizadora dizia ser esta uma ‘história da exclusão’. Falar de Mulher na história significava, então, tentar reparar em parte essa exclusão, uma vez que procurar traços da presença feminina em um domínio sempre reservado aos homens era tarefa difícil. Nesse número, categorias como ‘mulher’, ‘mulheres’ e ‘condição feminina’ eram utilizadas nas análises das fontes e nas narrativas que eram tecidas. A categoria ‘gênero’ ainda era novidade na historiografia brasileira (Soihet; Pedro, 2007, p. 281-282).

Cabe pontuar que, antes de 1989, algumas obras já falavam sobre gênero e História das Mulheres. Inclusive, o artigo já citado foi publicado em 1986, na revista *Gender & History*, fundada pela autora. O texto foi traduzido para o português em 1990, na revista *Estudos Feministas*. Para Scott (1995), gênero é uma construção histórico-cultural que varia segundo o contexto político. Ele se refere às relações entre homens e mulheres, às formas como as sociedades se organizam e como grupos se articulam, mediante diferentes instituições e práticas sociais. Sendo assim, podemos compreender tal conceito como uma construção social, que pode mudar e se transformar ao longo do tempo, em diferentes contextos, culturais ou políticos.

Entende-se que a luta feminista se pauta, também, na compreensão de como a diferença sexual é construída para justificar as desigualdades. A perspectiva de gênero, adotada neste trabalho, refere-se ao entendimento teórico, através das relações de poder entre “feminino” e “masculino”. Por isso, consideram-se também as categorias de raça, etnia, deficiência e classe social.

Rago (2012), por exemplo, apontou para as peculiaridades da opressão e da desigualdade, incluindo aspectos como gênero, raça, classe social e orientação sexual, na compreensão das dinâmicas de poder em sociedade. Tal olhar se faz necessário, pois as mulheres não são um grupo homogêneo e as desigualdades entre elas se interseccionam e as afetam de formas diferentes. Por esse motivo, uma proposta feminista emancipadora precisa levar em consideração não apenas as diferenças entre homens e mulheres, como também, dentro do próprio núcleo feminino.

Ainda para a pesquisadora, sendo a ideia de gênero moldada social e culturalmente através das interações sociais e sexuais, práticas disciplinares e discursos predominantes, a epistemologia feminista possibilita que se alcancem os espaços públicos e de produção de saberes, com ênfase nas diferenças historicamente construídas.

Nesse ínterim, as transformações do movimento feminista reconheceram as diversidades de mulheres, a desigualdade entre elas e a complexidade das experiências femininas. As intelectuais e ativistas Beatriz Nascimento, Lélia Gonzales e Sueli Carneiro evidenciaram o preconceito racial que diferenciava brasileiras negras de brasileiras brancas. As intelectuais argumentavam que sem o reconhecimento da opressão racista e sexista a luta estava incompleta.

Mulheres negras não se sentiam incluídas quando as bandeiras e as lutas promovidas pelo movimento eram quase que totalmente questões relevantes para as mulheres brancas, apenas. Mais do que isso, inúmeras vezes o próprio movimento feminista acabava sendo espaço de perpetuação da heteronormatividade e do racismo (Stelzer; Kyrillos, 2021, p. 244).

Carneiro (2019) critica o movimento feminista e sua visão eurocêntrica, universalizante, dada a incapacidade de reconhecer no universo feminino, as diferenças e desigualdades a despeito da identidade biológica, como o fato de que mulheres negras sofrem outras formas de opressão, além do machismo e do sexismo. Por isso, ela defende que o feminismo reelabore discursos e práticas políticas que as tirem do silêncio e da invisibilidade.

Por outro lado, reconhece a identificação do movimento com lutas populares e pela democratização do país, destacando críticas às desigualdades no mercado de trabalho, ao protagonismo na luta por creches, pela anistia, à luta pela autonomia dos corpos femininos, entre outras. A autora nos diz que o ônus de tais abordagens recai, em sua maioria, sobre mulheres negras e pobres.

Assim, ela defende o movimento de mulheres negras e de combate ao racismo como política feminista no Brasil.

A diversificação das concepções e práticas políticas que a ótica das mulheres dos grupos subalternizados introduz no feminismo é resultado de um processo dialético que, se, de um lado, promove a afirmação das mulheres em geral como novos sujeitos políticos: de outro, exige o reconhecimento da diversidade e desigualdades existentes entre essas mesmas mulheres (Carneiro, 2019, p. 274)

Outra exação das feministas negras refere-se à caracterização do gênero como elemento estruturante das desigualdades raciais. Para elas, o gênero não pode ser entendido de forma isolada de outras categorias de opressão, como raça e classe, sendo necessário abordar a interseccionalidade de suas experiências. Um exemplo disso, é que a mulher negra no Brasil enfrenta um tipo específico de marginalização, simultaneamente de ordem racial e de gênero, a partir de estereótipos que se cruzam, como a hiper sexualização ou a ideia da "mulher forte e resiliente". O que pode negar a sua humanidade e individualidade.

Ainda segundo Piscitelli (2008), a concepção da interseccionalidade, surgida no contexto do pensamento feminista ganhou ampla difusão a partir da década de 1990, constituindo-se em uma ferramenta eficaz de questionamento do gênero e oferecendo uma perspectiva mais ampla de reconhecimento das diferenças na

geração de desigualdades. A interseccionalidade, assim, procura entender como variadas formas de opressão e de discriminação, incluindo raça, classe, sexualidade, entre outras, se entrelaçam e se manifestam de maneira complexa na vida das pessoas.

Por outro lado, a pesquisadora aponta elementos críticos a essa teoria, partindo de uma perspectiva antropológica. Dito isto, embora não seja o objeto de análise do presente texto aprofundar-se nesta última, vale destacar uma compreensão mais ampla e cuidadosa do tema, uma vez que não há invalidação do conceito. De acordo com a teoria defendida por Piscitelli (2008), a interseccionalidade tende a confundir a noção de diferença com a de desigualdade, o que ela considera uma debilidade significativa da abordagem, além da ênfase excessiva nos sistemas e estruturas para a formação das identidades individuais. Para a autora, isso pode resultar em uma compreensão redutora e simplista das experiências pessoais.

Piscitelli (2008), também destaca uma problemática na forma como o poder é conceituado na interseccionalidade, ou seja, muitas vezes visto como uma propriedade binária, possuída por alguns e, por outros, não, minimizando a natureza complexa e dinâmica das relações de poder em sociedade. Apesar das críticas, a autora não desconsidera a teoria, mas sugere uma análise mais aprofundada e reflexiva sobre as implicações teóricas e políticas do conceito, para além da centralidade de algumas abordagens feministas. No texto *Interseccionalidades, direitos humanos e vítimas*, Piscitelli (2008) destaca que os marcadores de gênero, raça e classe têm um grande potencial para a análise das desigualdades e das opressões.

O tema violência doméstica é, sem dúvida, muito sensível, amplo e complexo, mas é importante que seja tomado com a importância que tem para um projeto de inserção de aspectos sociais na escola. O ideal é que se promovam saberes e sensibilidades pedagógicas a partir da utilização de estratégias didáticas para a compreensão da violência de gênero sob uma abordagem interseccional. Isto porque, como se sabe, as maiores vítimas são mulheres desfavorecidas economicamente, negras e de baixa escolaridade, conforme dados do relatório *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil* referentes ao ano de 2022, em que 56,8% das vítimas de estupro e, 61,1% vítimas de feminicídio, eram negras (DataFolha, 2023).

Nestes casos, as maiores vítimas são mulheres negras, jovens e de baixa escolaridade, reforçando os parâmetros de desigualdade sobre os quais se fundam a

sociedade brasileira. Dessa forma, além dos aspectos históricos, as condições de raça, sexo e classe precisam ser observadas para melhor compreensão de que a violência resulta da hierarquização social e do domínio do homem sobre a mulher. “A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais” (Saffioti, 1999, p. 82-83).

Não à toa, as mulheres negras trouxeram para o movimento feminista debates sobre suas demandas e experiências, na elaboração de políticas públicas de saúde, nos meios de comunicação, na análise de dados e combate à violência doméstica.

Uma das mais divulgadas intervenções positivas do movimento feminista contemporâneo é, de longe, até hoje, o esforço para criar e sustentar uma maior conscientização cultural sobre violência doméstica, assim como as mudanças que devem acontecer em pensamento e ação, se quisermos ver o fim disso (hooks, 2023, p. 95).

De acordo com hooks (2023), a problemática da violência doméstica é hoje discutida na mídia e nas escolas, mas nem sempre é abordada a contribuição do feminismo contemporâneo para a exposição de tal realidade. Atualmente, a agenda brasileira enfatiza que a emancipação feminina só pode ser alcançada quando todas as mulheres, em sua diversidade e complexidade, forem reconhecidas, valorizadas e tenham seus direitos garantidos.

A década de 1980 foi marcada pela transição política de um governo ditatorial para um regime democrático, nesse período, a luta das mulheres destacou a violência doméstica enquanto um grave problema social, com campanhas pelo direito ao aborto e à sexualidade. A efervescência dessas reivindicações e a exposição dessas vulnerabilidades fez emergir a criação de órgãos de assistência às mulheres, políticas públicas e coletivos feministas, que serão mencionados adiante.

No início dos anos 80, a maioria das integrantes da organização *Brasil Mulher*, movimento autônomo, se filiaram ao PT, criando a primeira Comissão de Mulheres do Partido. Para lutar pela igualdade de direitos e representatividade feminina, indicaram Lucia Arruda para o cargo de deputada estadual e, Benedita da Silva, mulher negra, liderança política do Morro da Mangueira, para o cargo de vereadora no Rio de Janeiro, sendo, ambas, eleitas em 1982.

A articulação de um movimento social autônomo com uma esfera institucional do poder demonstra uma característica do feminismo brasileiro: sua vocação política e articulação estratégica com instâncias do Legislativo, Executivo e Judiciário ao longo de diferentes momentos da nossa História (Alves; Pitanguy, 2022, p. 206)

Após as eleições de 1982 e, com a vitória de alguns partidos de oposição, que também miravam o eleitorado feminino, grupos partidários incorporaram mulheres a seus projetos políticos, com isso, dividiu-se o movimento, gerando uma aglutinação de mulheres na configuração institucional do Estado. Apesar da resistência enfrentada nesses espaços e das discordâncias no internas, as representantes femininas conseguiram institucionalizar a criação de órgãos e conselhos para a implementar políticas públicas para as mulheres.

O primeiro a ser criado foi o Conselho Estadual da Condição Feminina em 4 de abril de 1983, no estado de São Paulo, sob o governo de Franco Montoro. Essa aproximação das feministas com o estado, acabou revelando, posteriormente, a falta de vontade, deste, em receber suas propostas e aceitá-las nos espaços de decisões e de poder. Um exemplo disto é que o conselho possuía somente caráter consultivo e propositivo, as deliberações ficavam a cargo do estado, representado politicamente por homens, que escolhiam as representantes do conselho. Compuseram o conselho, mulheres de vários lugares e de diferentes posicionamentos e, após pressão do Coletivo das Mulheres Negras, incluíram Sueli Carneiro, que defendia a defesa do direito à creche, à saúde, ao trabalho e combate à violência.

Dois anos depois, graças à mobilização de feministas e aliadas do movimento de mulheres somadas à atuação do Conselho, o governo de Franco Montoro institucionalizou a pauta de enfrentamento à violência, criando, em 6 de agosto de 1985, a primeira Delegacia Especializada para a Mulher, pioneira no Brasil e no mundo, coordenada pela delegada Rosemary Correia.

A institucionalização do enfrentamento à violência contra as mulheres está ligada à atuação desse Conselho. Por força das feministas que ali estavam, aliadas a movimentos de mulheres, foi criada em 6 de agosto de 1985 a primeira Delegacia Especializada para a Mulher — iniciativa ousada porque pioneira não só no Brasil como internacionalmente, tendo à frente a delegada Rosemary Correia (Alves; Pitanguy, 2022, p.211).

Rosemary Correia, conhecida como Delegada Rose, foi eleita deputada estadual por São Paulo em 1990, repetindo o feito em 1994, 1998 e 2002. Sua atuação enquanto parlamentar voltou-se para o combate à violência e à discriminação de

gênero. Ela foi secretária de Estado da Criança, Família e Bem-estar Social e, em 2004 foi admitida pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva à Ordem do Mérito Militar e em 2006 recebendo o diploma Bertha Lutz.

Até 1992, foram implementadas 69 unidades no estado, hoje, são um total de 140 delegacias especializadas, atualmente regulamentadas como Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM). A medida impulsionou a criação dessas delegacias nos outros estados, inclusive em SE. Até o presente momento, existem onze delegacias especializadas em atendimento às mulheres vítimas de violência, mas apenas uma funciona 24 horas e está situada na capital do estado, Aracaju. De acordo com Teles (2017, p. 140),

com a criação dessas delegacias, a demanda, antes reprimida, começa a aflorar nas estatísticas policiais de norte a sul, permitindo trazer à tona uma realidade anteriormente oculta.

Nessa direção, as associações feministas de Minas Gerais, que já vinham se mobilizando desde a época da ditadura — organizadas no Centro de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) — apresentaram ao governador eleito, Tancredo Neves, uma proposta de criação de um órgão oficial, que foi acatada pelo governador. Em 24 de agosto de 1983 surgiu o Conselho Estadual da Mulher. A criação dos conselhos, embora não fosse uma demanda prioritária dos governos, representou a participação feminina na implementação de políticas públicas.

Caberia, ao feminismo, enquanto movimento social organizado, articulado com outros setores da sociedade brasileira, pressionar, fiscalizar e buscar influenciar esse aparelho, através dos seus diversos organismos, para a definição de metas sociais adequadas aos interesses femininos e o desenvolvimento de políticas sociais que garantissem a equidade de gênero (Costa, 2005, p. 6).

Em 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) pela Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985, abrindo espaço para que elas ocupassem espaços estatais onde poderiam defender a causa feminista. O conselho era composto por 17 conselheiras integrantes, três suplentes e funcionou como um órgão de articulação entre as cidadãs, em geral, e as participantes do movimento feminista. Entre 1985-1989, o conselho foi esvaziado durante o governo de Fernando Collor de Melo. Sob a presidência da socióloga Jacqueline Pitanguy, o houve a campanha

nacional Mulher e Constituinte, cuja união feminina mobilizou segmentos da sociedade para debater sobre direitos que deveriam estar presentes na Constituição.

Entre 1985 e 1989, o CNDM tratou de quase todos os temas que centralizavam a luta feminista brasileira, desde questões consensuais como a luta por creches até as polêmicas ligadas a sexualidade e direito reprodutivo. Entretanto, sua maior e mais bem-sucedida intervenção aconteceu junto à Assembleia Nacional Constituinte, êxito concretizado na própria Constituição de 1988 (Pinto, 2003, p. 72).

Em 1985, o CNDM lançou a campanha *Mulher e Constituinte* para influenciar a participação da mulher na política brasileira e ampliar o número de eleitas ao Congresso, garantindo a participação feminina na Constituinte. Representantes do Conselho percorreram o país, ouviram várias cidadãs aproximando-as do movimento e lançaram o *slogan*: *Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher*. Entre os anos de 1985 e 1987, movimentos de mulheres e feministas debateram e colheram assinaturas para encaminhar à Constituinte.

O Encontro Nacional Mulher e Constituinte (Figuras 46 e 47) foi realizado em agosto de 1986 nas dependências do Congresso Nacional, naquele momento, mais de duas mil representantes de movimentos autônomos, sindicatos, associações e partidos políticos. Juntas, elaboraram um documento resultante dos diálogos e debates produzidos desde a fundação do CNDM. A *Carta das Mulheres aos constituintes* foi construída coletivamente, e deu voz às demandas femininas, reivindicando direitos fundamentais.

O documento ficou pronto em 1987 e foi entregue ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, em 26 de março de 1987, em um ato solene que contou com a presença de mais de 800 mulheres. O clima era de êxito e emoção, e elas compunham a maioria dos cidadãos presentes no Congresso, demonstrando sua força política naquele momento de democratização. Sendo assim, elas mostraram que estavam dispostas a lutar para que suas demandas constassem na Constituição.

Havia reivindicações específicas sobre família, trabalho, educação, saúde, cultura, violência, questões nacionais e internacionais. Sobre a violência, o documento apontava para a coibição e criminalização de quaisquer atos que envolvam agressões físicas, psicológicas ou sexuais à mulher, fora e dentro do lar. Além disso, propunha-se a criação de delegacias especializadas para atendimento à mulher em todo o país, assistência médica, jurídica, social e psicológica às vítimas de violência, dentre outros.

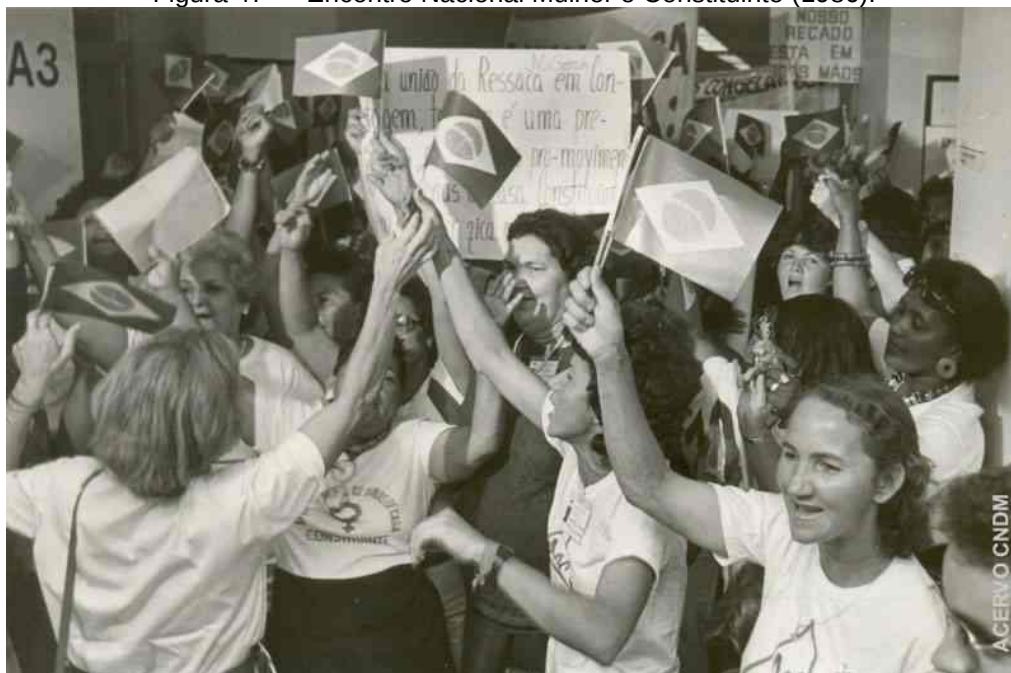
Inseridas no texto constitucional, tais questões possibilitaram a elaboração da Lei Maria da Penha (CNDM, 1987).

Figura 46 — Encontro Nacional Mulher e Constituinte (1986).



Fonte: Articulação de Mulher Brasileiras (2019, p. 15).

Figura 47 — Encontro Nacional Mulher e Constituinte (1986).



Fonte: Encontro Nacional Mulher e Constituinte (1986, [tela 1]).

A carta foi entregue pela sufragista e ex-deputada Carmen Portinho, representando todas as mulheres. Em 2017, celebrou-se 30 anos dessa conquista em um momento emblemático da história política do país, em que a ex-presidente Dilma Rousseff (2011-2016) havia sido injustamente submetida a um processo de impeachment, por um Congresso de maioria masculina e conservadora, que a destituiu do cargo em 2016.

Fruto de articulação e de manobra política de empresários, militares, imprensa e políticos conservadores, ficou evidente o machismo da sociedade brasileira e dali em diante, os direitos dos grupos minoritários estariam ameaçados, sendo necessário construir estratégias de resistência e reivindicações de novos direitos, garantidores do exercício pleno da cidadania em uma sociedade plural e democrática.

Por conveniência, omissão ou desconhecimento, a maioria dos integrantes do parlamento tem estabelecido pactos e alianças que podem levar a um desmonte dos direitos já adquiridos por cidadãos e cidadãs desse país. Em nome de determinados dogmas religiosos ou preceitos advindos de uma posição de suposta superioridade moral, congressistas têm se empenhado em impor uma visão monolítica das relações sociais, da cultura, da sexualidade, da reprodução, desrespeitando o caráter plural de crenças, valores, culturas, religiões, que caracterizam a sociedade brasileira (Pitanguy, 2018, p. 54).

Sobre a Assembleia Nacional Constituinte, nas eleições de 1986, dos 536 parlamentares (deputados e senadores) e 23 suplentes, foram eleitas apenas 26 mulheres sendo, a maioria delas, representantes das regiões Norte e Nordeste. Naquela época, o Plenário não possuía sequer banheiro feminino. Pinto (2003), observa que o movimento feminista no Sul e Sudeste elegeu um número pequeno de feministas, em contrapartida, elegeu um número significativo de candidatas vinculadas a partidos de direita, como o Partido da Frente Liberal (PFL), o Partido Democrático Social (PDS) e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), mesmo assim, isso representou importante avanço, pois, eram estas que ali representavam a condição feminina e que se uniram para incluir direitos da mulher na Constituição.

Constituintes eleitas (Câmara dos Deputados, 1988):

Abigail Feitosa (PMDB-BA);

Anna Maria Rattes (PSDB-RJ);

Benedita da Silva (PT-RJ);

Beth Azize (Partido Socialista Brasileiro PSB-AM);
 Cristina Tavares (PMDB-PE);
 Dirce Tutu Quadros (Partido Trabalhista Brasileiro PTB-SP);
 Eunice Michilles (Partido da Frente Liberal PFL-AM);
 Irma Passoni (PT-SP);
 Lídice da Mata (Partido Comunista do Brasil PCdoB-BA);
 Lúcia Braga (PFL-PB);
 Lúcia Vânia (PMDB-GO);
 Márcia Kubitschek (PMDB-DF);
 Maria de Lourdes Abadia (PFL-DF);
 Maria Lúcia (PMDB-AC);
 Marluce Pino (PTB-RR);
 Moema SãoThiago (PTB-CE);
 Myrian Portlla (PDS-PI);
 Raquel Cândido (PFL-RO);
 Raquel Capiberibe (PMDB-AP);
 Rita Camata (PMDB-ES);
 Rita Furtado (PFL-RO);
 Rose De Freitas (PMDB-ES);
 Sadie Hauache (PFL-AM);
 Sandra Cavalcanti (PFL-RJ);
 Wilma Maia (PDS-RN).

Como até hoje, a maioria das deputadas eleitas não eram necessariamente militantes do movimento feminista, provinham de famílias tradicionais na política ou dispunham de notoriedade na propaganda eleitoral veiculadas em meios de comunicação, ainda assim, eram mulheres que se uniram para defender os interesses da categoria e resistir ao machismo, ainda que em posições minoritárias.

Em 2023, por exemplo, as mulheres representam apenas 17,7% na Câmara dos Deputados e 16% no Senado, muitas delas ligadas a partidos da direita e conservadores. Dito isto, observa-se que há um longo caminho a ser percorrido para que tenhamos, além da representatividade, garantia de debates legislativos que pautem as demandas das mulheres.

Na Constituinte, as 26 deputadas eleitas representaram o que ficou conhecido como *Bancada feminina no Congresso*, a qual apoiou o trabalho do CNDM, apresentou e discutiu as emendas propostas e deu voz às demandas dos movimentos de mulheres. Isso representou um marco na concretização de um longo trajeto de luta em defesa de seus direitos, considerando que aproximadamente 80% das propostas foram incorporadas à Constituição.

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987 foi marcada por uma significativa expressão dos movimentos sociais. Segundo o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, aquela seria a Constituição do povo, assim, houve intensa mobilização da sociedade civil, pobres, jovens, crianças, mulheres, negros, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais e urbanos, homossexuais, organizados em sindicatos, movimentos e associações. Ao fim, foram somadas 12.265.854 assinaturas, distribuídas em 122 emendas. Associações de Mulheres e grupos feministas somaram 243.068 assinaturas (Pinto, 2003).

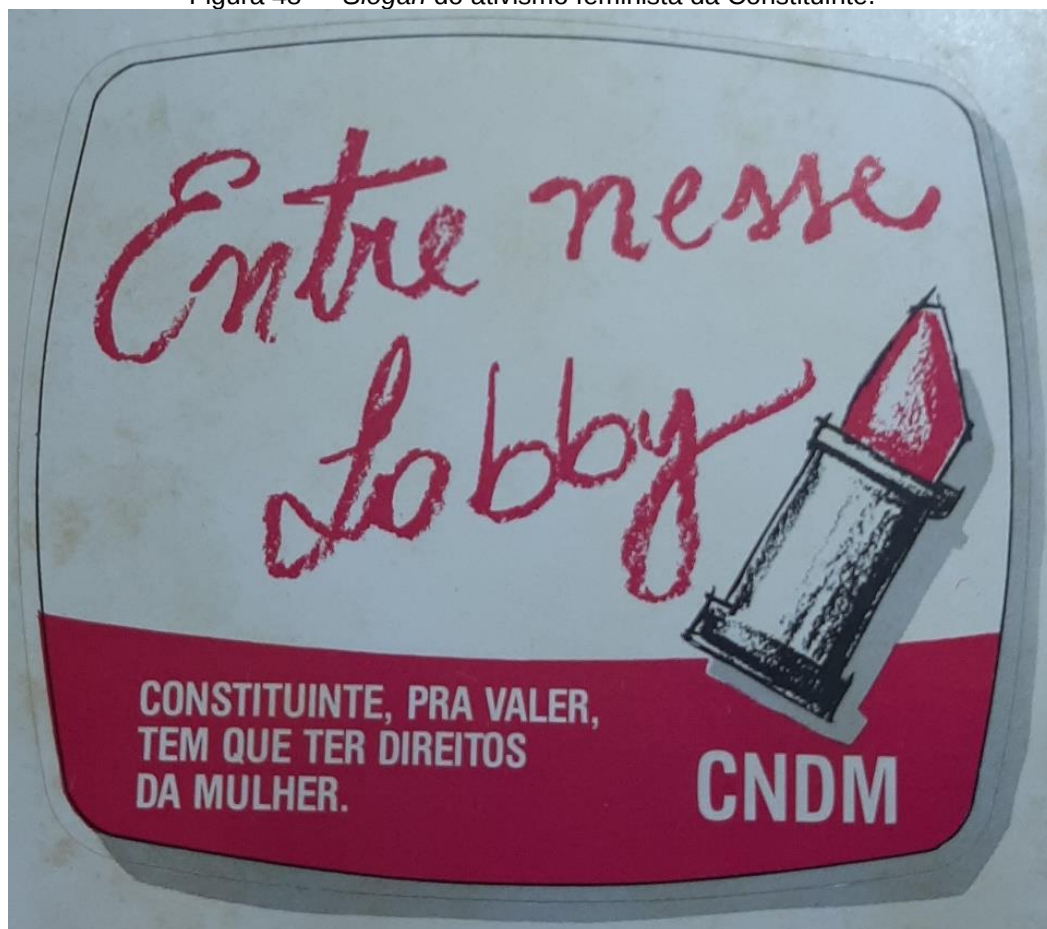
Com os trabalhos da Constituinte em andamento, o CNDM continuou seu processo de mobilização para que as reivindicações dos direitos das mulheres fossem atendidas. Alves e Pitanguy (2022), presidente do Conselho à época, narra que, este, manteve-se em diálogo com a sociedade, utilizando os meios de comunicação disponíveis, informando e influenciando as mulheres e os constituintes. Para elas, a divulgação daquele trabalho era importante para que a população soubesse do movimento e apoiasse as campanhas. Sobre a trajetória do CNDM, vale a seguinte observação:

Uma das mais significativas vitórias do feminismo brasileiro foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1984, que, tendo sua secretária com status de ministro, promoveu junto com importantes grupos — como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), de Brasília — uma campanha nacional para a inclusão dos direitos das mulheres na nova carta constitucional. Do esforço resultou que a Constituição de 1988 é uma das que mais garante direitos para a mulher no mundo. O CNDM perdeu completamente a importância com os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso. No primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com status de ministério, e foi recriado o Conselho, com características mais próximas do que ele havia sido originalmente (Pinto, 2010, p. 17).

A referida mobilização, em um percurso de reivindicações que já vinha sendo trilhado há muito tempo, ocupava agora um ambiente historicamente dominado por homens, esse ativismo ficou conhecido como *Lobby do Batom* (Figura 48). O *slogan*

foi definido após um deputado constatar a presença ativa e constante daquelas mulheres no congresso, acenando com um discurso machista: “Lá vem o *lobby* do batom”. As mulheres se apropriaram da frase e metaforicamente associaram o uso do batom à boca, de onde saía a voz que reivindicava direitos, utilizando-a como instrumento de protesto e de mobilização.

Figura 48 — *Slogan do ativismo feminista da Constituinte.*



Fonte: Lobby... (2022, [tela 3]).

As ativistas influenciaram decisivamente o debate público, demonstrando que a política não era um espaço exclusivamente masculino. Isso contemplou uma diversidade de vozes femininas, abrangendo diferentes classes sociais, raças e regiões. Apesar dos avanços significativos do movimento, houve muita resistência da Constituinte em aprovar as propostas, mas as conquistas daquele momento serviram de base para futuras lutas e avanços.

6.1.1 Principais conquistas do movimento feminista na Constituição de 1988

A Constituição de 1988 representou um avanço nos direitos das mulheres e abriu caminhos para que mais tarde, fossem criadas legislações voltadas aos crimes contra elas. Fundamentada no princípio da dignidade da pessoa humana, esta foi a primeira Constituição brasileira a estabelecer o direito à igualdade entre homens e mulheres, prevendo em seu artigo 5º, *caput*, no título dos direitos e garantias fundamentais, que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (Brasil, [2016], cap. I, art. 5º).

Apesar de estabelecer formalmente o direito à igualdade, de forma material esse direito carece de efetividade nos espaços públicos, privados e de poder, no entanto, essa mudança no status jurídico das brasileiras reflete uma demanda dos movimentos sociais feministas. A igualdade material pressupõe que em uma relação em que haja desvantagem para alguma das partes, o Estado tratará os diferentes de forma desigual, na medida em que se desigualem, intervindo na criação de mecanismos que equilibrem essa relação. Também chamada de “Igualdade Aristotélica”, significa tratar os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual na exata medida das suas desigualdades (Lima, 2020).

A Constituição do Brasil de 1988 significou um importante marco para a transição democrática brasileira. Denominada Constituição Cidadã trouxe avanços no tocante ao reconhecimento dos direitos individuais e sociais das mulheres, resultado do intenso trabalho de articulação dos movimentos feministas, conhecido como *lobby* do batom, que apresentou propostas para um documento mais igualitário (Barreto, 2010).

Assim sendo, na transição democrática brasileira em 1988, as mulheres tiveram algumas reivindicações incorporadas ao texto constitucional, e, institucionalmente, isso possibilitou a promulgação de leis que garantiram a concretização da igualdade prevista em lei, bem como as normas de direitos

humanos, a não-discriminação, o direito à cidadania, a participação política e o reconhecimento de situações de desigualdade que privilegiam os homens.

No capítulo VII do texto constitucional, que dispõe sobre a família, o art. 226, §5º, estabelece a igualdade de direitos e deveres na sociedade conjugal assim, o poder e as decisões sobre a família competem ao homem e à mulher, não mais existindo a prevalência da superioridade masculina nas decisões familiares. No §7º, o planejamento familiar é de livre decisão do casal, sendo vedada qualquer forma coercitiva de interferência. No §8º, protege-se a família e assegura a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

A Constituição como documento jurídico e político das cidadãs e dos cidadãos brasileiros, buscou romper com um sistema legal fortemente discriminatório (negativamente), em relação ao gênero feminino (Teles; Melo, 2012, p. 60).

O §2 do art. 5º, estabelece que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte. Neste caso temos uma ampliação do alcance dos direitos das mulheres, uma vez que o Brasil passou a elevar a norma constitucional às determinações dos tratados internacionais dos quais o país fosse signatário, criando obrigações internas e novos direitos para as mulheres (Brasil, [2016]).

Em 1984, o Brasil ratificou a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, que tem como objetivo promover a igualdade e eliminar a discriminação de gênero.

Em 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, também conhecida como *Convenção do Belém do Pará*, adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), foi ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995.

Os Estados Membros presentes na Convenção entenderam que a violência contra a mulher constitui a violação de direitos e liberdades fundamentais, sendo considerada uma ofensa, à dignidade humana, a manifestação da desigualdade histórica entre homens e mulheres. De acordo com o documento, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause

morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado (Convenção..., 1994).

A ratificação destes tratados, no Brasil, demonstra a prevalência dos direitos das mulheres enquanto direitos humanos em âmbito nacional e internacional, tornando-se um marco importante no processo de democratização do país. Isso, no entanto, não implicou na adoção imediata de leis e/ou políticas públicas para protegê-las, coibindo as violências de gênero.

Considerando os Direitos Humanos enquanto dimensão sociopolítica, o tema possibilita aos estudantes uma aproximação com questões que, de alguma maneira provocam impactos em sua formação, em especial, em uma realidade na qual a posição do Brasil no ranking de países que mais praticam violência contra a mulher obtém destaque. Assim, ao falar sobre o tema, buscamos contemplar no Ensino de História, a dimensão dos direitos humanos, no tocante à preservação da integridade física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Em 2001, o Brasil foi responsabilizado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por omissão e tolerância à violência doméstica contra as mulheres, após receber uma denúncia em 1998 apresentada por Maria da Penha Maia Fernandes, pelo Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL) e pelo Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). Esta denúncia ocorreu em razão da inércia do Estado brasileiro diante do julgamento e punição de Marco Antônio Heredia Viveiros, agressor que tentou matar sua esposa, a Maria da Penha, deixando-a paraplégica.

No Relatório Anual 2000, resolução nº 54/01, publicado em 4 de abril de 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a OEA, obrigou o Brasil a reparar a vítima e organizar formas de punição aos que praticassem violência em âmbito doméstico contra a mulher (Organização dos Estados Americanos, 2001).

O artigo 7º aponta as medidas apropriadas a serem adotadas pelos Estados Partes, sem demora para prevenir, punir e erradicar a violência em âmbito doméstico contra a mulher, *in verbis*:

Os Estados Partes condenam todas as formas de violência contra a mulher e convêm em adotar, por todos os meios apropriados e sem demora, políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência e a empenhar-se em:
a) abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e velar porque as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instituições públicos ajam de conformidade com essa obrigação;

- b) agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher;
- c) incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza, que sejam necessárias para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como adotar as medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis;
- d) adotar medidas jurídicas que exijam do agressor que se abstenha de perseguir, intimidar e ameaçar a mulher ou de fazer uso de qualquer método que danifique ou ponha em perigo sua vida ou integridade ou danifique sua propriedade;
- e) tomar todas as medidas adequadas, inclusive legislativas, para modificar ou abolir leis e regulamentos vigentes ou modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher;
- f) estabelecer procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeitada a violência, inclusive, entre outros, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos;
- g) estabelecer mecanismos judiciais e administrativos necessários para assegurar que a mulher sujeitada a violência tenha efetivo acesso a restituição, reparação do dano e outros meios de compensação justos e eficazes;
- h) adotar as medidas legislativas ou de outra natureza necessárias à vigência desta Convenção (Organização dos Estados Americanos, 2001, art. 7º).

Considerando que o Brasil é signatário da Convenção de Belém do Pará, da Convenção Interamericana de Direitos Humanos e integrante da OEA, o país viu-se obrigado a adotar medidas que punissem os agressores, elaborando políticas públicas de acolhimento e proteção legal às vítimas.

Em 24 de novembro de 2003, foi aprovada pelo então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 que “estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados” (Brasil, 2003, [Ementa]).

Já em seu artigo 1º, alterado pela Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019, informa que “constituem objeto de notificação compulsória, em todo o território nacional, os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados” (Brasil, 2019, art. 1º).

Por disposição do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, o artigo 1º, passou a constar com a seguinte redação:

Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado (Brasil, 2010, art. 1º).

Ao assinar e ratificar tratados internacionais como a Convenção de Belém do Pará, o Brasil comprometeu-se a adotar medidas para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Estes instrumentos ofereceram bases jurídicas e normativas para a criação de legislações específicas e ações afirmativas em relação ao tema.

Nessa direção, com base nas discussões firmadas até o momento, como nos diz o professor e antropólogo Rifiotis (2014), é importante entender o sujeito de direitos como um projeto político e analítico, para a construção de uma cultura de direitos humanos mais efetiva e inclusiva. Em analogia à questão da violência doméstica contra a mulher, podemos compreendê-la enquanto sujeito de direitos, nesse sentido, a análise destes sujeitos sócio-históricos ajuda a compreender os processos de desigualdade e a promoção dos direitos humanos, a elaborando ações e reflexões críticas sobre as relações de poder e formas de discriminação presentes na sociedade.

Respalando-se ainda no pensamento do autor, as lutas por reconhecimento dos direitos humanos no Brasil relacionam-se à judicialização destes refletindo-se em uma procura contínua por reconhecimento jurídico como eixo central dessas demandas. Sendo assim, essa política relacional evidencia uma forte dependência na normatividade e na legislação, como ferramentas para impulsionar mudanças e promover a cidadania.

Compreender esse processo no qual a luta para a efetivação dos direitos das mulheres representa um avanço na busca por igualdade de gênero e respeito aos direitos humanos, é reconhecemos historicamente os desafios enfrentados e as conquistas obtidas por elas. Dessa maneira, podemos assim, fornecer elementos que possibilitem aos(as) alunos(as) refletirem sobre suas práticas e costumes ao questionar sobre as ações do passado, motivando-os a lutar e atuar de forma crítica, em sociedade.

Recursos utilizados: *Slides, datashow, internet, celular, notebook, papel, lousa e pincel, cartolina, caneta, tinta, impressora, tesoura e cola.*

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras.

Apresentar o conceito de gênero, a importância da participação do movimento feminista na conquista de direitos e na participação da Constituinte. Se possível, apresentar trechos do documentário sobre as mulheres que integraram a Constituinte em 1987, comentar sobre a desigualdade de representação de gênero, raça e classe no Congresso Nacional. Os conteúdos aqui apresentados contribuirão para as próximas aulas.

- 1 Inicie a aula apresentando os tópicos que serão estudados, como a desigualdade de gênero, a interseccionalidade do movimento feminista e a criação de órgãos de representatividade feminina, como também, a previsão legal para o combate às desigualdades de gênero e à violência doméstica;
- 2 Apresente noções conceituais sobre gênero e patriarcado e a importância de relacioná-los ao estudo da História das Mulheres como meio para compreender os altos índices de violência doméstica;
- 3 Exponha a representatividade feminina na assembleia Constituinte, aponte as ressalvas e a importância daquele momento para a previsão dos direitos das mulheres na Constituição de 1988;
- 4 Destaque que, apesar do esforço do Brasil em promover políticas de combate à desigualdade de gênero e violência, a violação aos Direitos Humanos ainda é bastante significativa;
- 5 Apresente aos(as) alunos(as) os documentos legais que subsidiam as políticas públicas de igualdade e dados que apontem a disparidade de gênero na política contemporânea;
- 6 Proponha reflexões e atividades sobre a temática.

Atividades: Divida a turma em grupos e indique, para cada um, temas de pesquisa relativos a: movimentos femininos que contribuíram para a participação das mulheres na política; reivindicações das mulheres que garantiram a igualdade entre homens e mulheres; o movimento feminista negro; o *lobby do batom*; principais conquistas femininas na Constituição de 1988; inserção dos direitos das mulheres como direitos humanos; principais tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário e principais previsões para garantir a defesa e o combate às violências. Em seguida, solicite que cada grupo apresente um painel em forma de cartaz ou *post* virtual, se possível, expondo os resultados da pesquisa. Orientem os(as) alunos(as) a

despertarem a criatividade. É interessante que a produção dos(as) alunos(as) contenha imagens.

Observação: Se houver disponibilidade de tempo, o(a) professor(a) pode selecionar artigos da Declaração de Direitos Humanos que falem sobre a igualdade e a não-discriminação, relacionando-os aos tratados de Direitos Humanos sobre o combate à violência doméstica e o direito das mulheres à igualdade e à dignidade. Segue sugestão de *links* para auxiliar na pesquisa.

6.1.2 Sugestões de vídeos

DIA internacional da mulher: a evolução da luta feminina por igualdade. [São Paulo, UOL], 2020. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo canal Universa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kPnEsyQmT9Q>. Acesso em: 12 out. 2023.

MARCHA Mundos de Mulheres por Direitos. [Florianópolis, s. n.], 2018. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal Portal Catarinas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0jq8tU1WUj4>. Acesso em: 11 out. 2023.

PALAVRA de Mulher – Documentário completo. [Brasília, DF, s. n.], 2019. 1 vídeo (41 min). Publicado pelo canal TV Senado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9vknN09wuTw>. Acesso em: 12 out. 2023.

AULAS 2 E 3

Esta ação foi planejada para ser executada em duas aulas, de 50 minutos cada. Sugere-se, como material de apoio para planejamento dos(as) professores(as), o uso de vídeos disponíveis na plataforma do *YouTube*, documentários, letras de músicas, consulta a livros e artigos científicos constantes nas referências além dos textos apresentado aos(às) professores(as) nessa sequência. Se possível, utilize *slides* com a apresentação de noções conceituais sobre gênero, violência e patriarcado.

Introdução: Como informado no início desta sequência, enfatizaremos a trajetória feminina na conquista de direitos para as mulheres. Nosso foco será, sobretudo, a violência doméstica contra a mulher e uma abordagem sobre gênero, violência e patriarcado. Apresenta-se como sugestão, explorar a importância do ativismo feminista no Brasil contemporâneo e a necessidade de discutir o tema na escola.

Apresentação do conteúdo: O conteúdo a ser trabalhado nesta aula versa sobre noções teóricas de gênero, patriarcado e violência, lutas femininas para a

conquista de direitos após a Constituição de 1988, a importância de as mulheres conhecerem sobre sua condição histórico-social e a educação como instrumento relevante de conhecimento e transformação desse processo.

Para o(a) professor(a): As relações de gênero são envolvidas em redes complexas de poder, considerando os papéis sociais exercidos por homens e mulheres, estas últimas colocadas, muitas vezes, em posição de subalternidade. Neste ponto, deter-nos-emos, neste trabalho a uma abordagem sobre a violência doméstica resultante do patriarcado como sistema de dominação-exploração.

De acordo com Saffioti (2001), a violência doméstica contra as mulheres, é uma das modalidades da violência de gênero que possui um conceito mais abrangente, incluindo como vítimas uma diversidade de grupos, de ambos os sexos, através de agressões físicas, sexuais, emocionais — dos machos ou de quem lhes faz as vezes. Isto porque, no patriarcado, os homens executam um projeto de dominação-exploração com o auxílio da violência, a fim de determinar as condutas desses grupos, punindo o que para eles é apresentado como desvio. Por outro lado, as mulheres não idealizam esse projeto de dominação-exploração²⁷ em relação a eles.

Esse tema é, sem dúvida, muito sensível, amplo e complexo, por isso, merece ser trabalhado no espaço escolar para que estratégias didáticas sejam aplicadas a fim de problematizá-lo, pois a violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva (hooks, 2023).

Desde o princípio, mulheres brancas reformistas com privilégio de classe eram bem cientes de que o poder e a liberdade que queriam era a liberdade que elas percebiam que os homens de sua classe aproveitavam. Sua resistência à dominação masculina patriarcal no lar proporcionou a elas uma conexão que poderiam usar para se unir, ao longo das classes, com outras mulheres cansadas da dominação masculina (hooks, 2023, p. 67).

O início do movimento feminista foi marcado pela participação de mulheres brancas que detinham privilégios de classe. Suas ações se concentravam em buscar igualdade em relação aos homens de sua própria classe, em detrimento de uma

²⁷ A autora admite o uso do conceito de dominação simbólica de Bourdieu, que para ela constitui por si um ato de violência simbólica que atinge corpo e alma dos grupos sociais dominados, os quais apresentam mecanismos de resistência em maior ou menor êxito, diferentes maneiras. “Todavia, as mulheres sempre reagem contra o agressor, das mais diferentes maneiras. Suas reações podem não ser adequadas para pôr fim à violência de seus parceiros, mas, é importante frisar, existem, senão em todos os casos, pelo menos na maioria esmagadora deles” (Saffioti, 2001, p. 120-121).

postura emancipadora e libertária mais ampla. A partir dos anos de 1980, feministas passam a exigir do movimento reivindicações interseccionais que contemplem mulheres negras e pobres, que viviam realidades ainda mais distintas em razão da discriminação. Para estas, a oposição ao patriarcado, no ambiente privado, carecia de um maior espírito de solidariedade contra todas as formas de opressão.

Atualmente, há um movimento organizado por ativistas e intelectuais negras que defendem uma abordagem interseccional do feminismo, em virtude da maior vulnerabilidade entre mulheres negras e pobres que sofrem violência. Em relação ao gênero, embora nosso ordenamento jurídico não contemple formalmente as identidades, os Tribunais Superiores, em suas decisões acerca a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, utilizam o critério de gênero para proferir suas sentenças.

Em 2022, por exemplo, a sexta turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu a aplicabilidade da Lei Maria da Penha a uma mulher transexual, vítima de violência doméstica. No voto, o relator, ministro Rogerio Schietti Cruz, afirmou que o objetivo da Lei é punir a violência em razão do gênero e não em virtude do sexo, dada a organização social que atribui superioridade ao homem (Superior Tribunal de Justiça, 2022).

Na seara da diversidade social, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2023), órgão responsável pelo planejamento e acompanhamento das ações do Judiciário, publicou em 17 de março de 2023 a Resolução nº 492, que estabeleceu a adoção da Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, consoante o artigo 3º, IV da Constituição Federal, estabelecendo, como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Enfatizou-se, ainda, o atendimento aos tratados que dispõem sobre a erradicação da violência contra a mulher e à igualdade de gênero, tais como: A Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002); a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher — Convenção de Belém do Pará (Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996); e a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Brasil, 1996b, 2002).

A Resolução criou o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com perspectiva de gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à

Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituindo a obrigatoriedade de capacitação de magistrados(as) relacionados(as) aos direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional.

Somando-se a esse incentivo, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas — pacto global pelo crescimento sustentável — prevê, no 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Não por acaso, algumas metas foram consignadas e já ratificadas pelo nosso país. Abaixo segue seleção das metas estabelecidas pelas Nações Unidas e pelo Brasil e os respectivos indicadores que contemplam a formação de uma sociedade mais justa (Nações Unidas Brasil, 2024).

Importante frisar que, conforme menciona Teles (2012), os tratados ratificados pelo Brasil geram obrigações internas perante a comunidade internacional, com isso a criação de novos direitos para as mulheres que, em caso de se sentirem violadas e não conseguirem solucionar seus problemas aqui no Brasil, elas podem peticionar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Feitas essas considerações sobre a igualdade e representatividade, cabe ressaltar que, neste trabalho, delimitamos o estudo de gênero pela abordagem das mulheres cis heteronormativas. Assim foi feito, não por questão de preconceito e/ou exclusão das identidades de gênero, mas, por entender que o estudo tem como base a abordagem da História das Mulheres, o movimento feminista e a violência praticada contra a mulher, tal como foi enfatizado pelo movimento feminista dos anos 1970. Outro ponto importante nessa justificativa é a delimitação de tempo para o amadurecimento teórico sobre o tema, como anunciado anteriormente.

Os estudos de gênero, na contemporaneidade, revelam as diferenças socioculturais e as desigualdades entre homens e mulheres e, entre estas últimas, em seus mais diversos grupos étnicos e sociais. Portanto, além de buscar a igualdade de gênero, o feminismo pauta-se na emancipação e no rompimento com os papéis histórico-sociais impostos.

Na seara de combate às desigualdades de gênero, buscamos questionar essas relações, nesse ínterim, novas configurações redefinem o movimento feminista e os estudos de gênero no país, o que para Rago (2004) se configura como “pós-feminismo”, não com o sentido de que é um tempo depois, mas, dadas as problematizações das questões femininas, mas de que é necessário reconhecer as transformações sociais e de gênero, nas lutas das mulheres. Para isso:

O feminismo tem uma dimensão política profundamente crítica e libertadora, que não pode ser negligenciada, afinal, foram e têm sido imensas as suas contribuições, especialmente ao questionar as formas e as práticas masculinas de um mundo que, misógino, é opressivo para as mulheres, e ao mostrar a maneira pela qual a ciência fundamentou essas concepções, com seus conceitos sedentários, mascarando sua realidade de gênero (Rago, 2004, p. 292).

O feminismo, em seus aspectos teóricos e práticos, desempenha um papel crucialmente político na sociedade, de natureza revolucionária, desestabilizadora e crítica. O movimento almeja criar um ambiente mais humanitário, livre e unido, beneficiando a todos(a). Diante disso, é essencial que ele esteja em constante autoavaliação — em termos de subjetividades — para resistir às forças que buscam restabelecer o *status quo* e paralisar o progresso (Rago, 2004).

Nesse sentido, a abordagem da autora sugere, ainda, que os homens sejam agentes significativos na luta contra as desigualdades de gênero, partindo da compreensão crítica das relações sociais que afetam as mulheres, e das posições históricas e culturais em relação às normas e valores que perpetuam sua dominação. Somente dessa forma, pode-se contribuir para relações mútuas de respeito e igualdade de direitos e oportunidades.

6.1.3 Violência contra a mulher

Ressaltadas as abordagens sobre gênero e feminismo, seguimos para a compreensão de aspectos históricos e sociais que contribuem para a violência doméstica contra as mulheres, pois, a violência do macho contra a mulher, expressa de diferentes formas — ironia, espancamento, reprodução forçada, estupro, homicídio etc. — é constitutiva da organização social de gênero no Brasil (Saffioti, 1994).

Saffioti foi uma das acadêmicas que participou do movimento de mulheres durante a ditadura civil-militar, dedicando-se tais estudos no país sob uma perspectiva relacional, entre o capitalismo e o patriarcado, para compreender as desigualdades com ênfase nas discriminações sociais de classe e de raça.

No final dos anos 1980, ela destacou-se como estudiosa no tema, lutando pela definição de políticas públicas para as mulheres e pela importância de uma mudança social e cultural — que promovesse transformações nas relações de gênero — ainda que soubesse que essa se tratava de uma questão complexa.

Potencialmente, todo homem é violento à medida que é incentivado, cotidianamente, a ser valente, a mostrar que é macho, masculinidade sendo sinônimo de transformação da agressividade em agressão. A mulher, ao contrário, é estimulada a suportar calada os maus-tratos a ela infligidos por seu companheiro, sobretudo quando este é um bom provedor das necessidades materiais da família. Não deixar faltar nada em casa significa, para a sociedade, ser bom marido. Desconsideram-se, assim, outras necessidades da mulher enquanto ser humano. Com relação ao homem a sociedade comporta-se diferentemente. Se ele tem amante, isto se deve ao fato de sua esposa não ser carinhosa, não saber cativá-lo. Assim, trata-se de dois pesos e duas medidas, cuja operação contínua garante as desigualdades de gênero (Saffioti, 1994, p. 460).

O texto, apesar de escrito em 1994, possui relevância para os estudos feministas na atualidade, pois aborda as normas culturalmente arraigadas nas construções sociais de gênero, referindo-se à masculinidade como um padrão comportamental que estimula a violência nos homens, enquanto, as mulheres, são encorajadas a suportar, em silêncio, os abusos sofridos. Quando o agressor é o provedor material da família, o que nos permite, muitas vezes, “entender” a tolerância social para com a violência doméstica, as mulheres são responsabilizadas por meio de um conjunto de padrões atribuídos a elas, em razão da construção social do gênero, por vezes, normalizando as estruturas de poder e opressões.

Neste sentido, o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim o determina (Saffioti, 2015, p. 90).

Nesta estrutura organizacional facilita-se a incidência de abuso doméstico, permitida pelo sistema patriarcal, o que não significa inércia por parte delas e concordância com este raciocínio. Entretanto, o objetivo do movimento feminista atual, abordado neste trabalho, valoriza a emancipação feminina e o fim do patriarcado, para que as mulheres modifiquem essa hierarquia estabelecida e difundida culturalmente.

É preciso se dizer, ainda, que a violência fundamentada em gênero, aqui englobadas todas as formas de agressões perpetradas contra as mulheres, se mantém na lógica de continuidade de poder e subordinação. Nesta seara, a francesa Vèrges (2021), reivindica medidas de combate a esse problema em um contexto global de naturalização da violência, em meio ao qual vivemos.

Ela nos explica ainda que, somente a punição aos “homens violentos”, não é capaz de solucionar os níveis que interseccionam a opressão. Afinal, tal ciclo não pode ser quebrado, se mantidas as estruturas desiguais em um sistema neoliberal de

formação de subjetividades dóceis e privatizadas pelo capitalismo, uma vez que, neste, as mulheres negras e racializadas constituem a base sobre a qual as sociedades constroem seus confortos, o que explica o fato delas serem as maiores vítimas de violência.

Na abordagem apresentada, a violência contra as mulheres é um problema estrutural e sistêmico, que não pode ser resolvido apenas por meio de medidas punitivas ou judiciais e, sim por meio de uma análise crítica das estruturas de poder, que geram e perpetuam a opressão e a desigualdade de gênero.

Dessa forma, a autora defende uma teoria feminista decolonial, crítica ao feminismo ocidental, baseada nas lutas e resistências das populações negras do Sul global e das vítimas da política colonialista e escravocrata. Nesse sentido, ela propõe uma abordagem contra o domínio patriarcal, colonial e capitalista, em defesa de horizontes libertários e igualitários que levem em consideração as lutas da humanidade pela afirmação do direito à existência.

Vèrges (2021) aponta, ainda, que a principal ameaça ao feminismo decolonial está na continuidade e fortalecimento das estruturas vigentes, notadamente as de natureza capitalista, patriarcal e decolonial, responsáveis pela criação de um ambiente de opressão que afeta mulheres de diferentes raças e etnias.

Em sua obra *Um feminismo decolonial*, a autora aborda o feminicídio como uma das mais extremas formas de violência contra a mulher, relacionando a luta pelo combate à violência doméstica às lutas contra políticas neoliberais. Assim sendo, ela exemplifica a ascensão do neoliberalismo e de um governo alinhado a ideologias fascistas aqui no Brasil e o perigo que isso representa ao movimento feminista decolonial (Vergès, 2021).

Vèrges (2021) cita o exemplo do Brasil para destacar que a dinâmica do poder capitalista e neoliberal e os desafios impostos ao feminismo decolonial, impõe políticas misóginas, homofóbicas, racistas e anti-indígenas, configurando tal cenário como um retrocesso aos direitos sociais. O assassinato da vereadora Marielle Franco, uma figura que representava a resistência contra tais opressões, serve como um trágico lembrete das consequências dessa política.

Dessa maneira, o feminismo decolonial apresentado pela autora reconhece e combate as estruturas de poder opressivas, promovendo uma visão política que seja inclusiva, justa e respeitosa e que entenda as intersecções de gênero, raça, classe e sexualidade, face às injustiças históricas.

Ao investigar como discursos generificados são mobilizados e reinscritos, os saberes históricos escolares permitem questionar 'verdades' naturalizadas, contribuindo para uma experiência social menos excludente (Ribeiro, 2023, p. 274).

Outra abordagem decolonial é apresentada pela antropóloga e feminista Segato. Em seus estudos a autora aborda a perspectiva da colonialidade do saber e do poder com base na teoria de Quijano²⁸. Com pesquisas antropológicas desenvolvidas a partir dos anos 1980, no contexto da nova história cultural, a antropóloga situa-se no campo teórico das análises políticas, históricas e sociais, assim, desenvolve o que ela reconheceu como “antropologia por demanda”, ou seja, uma nova forma de produzir conhecimento a partir das demandas e questionamentos apresentados pelos sujeitos históricos.

Desse modo, intercalando a perspectiva da colonialidade e seus impactos nos povos indígenas e afro-brasileiros, com a antropologia por demanda, Segato produz uma coletânea teórica que relaciona a constituição dos sujeitos históricos à produção social e cultural da colonialidade.

A estudiosa desenvolveu suas pesquisas também sobre a constituição das desigualdades de gênero e violência contra as mulheres, as quais se agravam pelo processo de modernização capitalista, fortalecido pelas estruturas colonizadoras e pelo discurso eurocêntrico sobre as subjetividades. Assim, a autora propõe uma alternativa teórica que nos leva a refletir sobre os valores políticos, históricos e culturais de dominação-exploração pelo moderno Estado capitalista.

Segato (2021) entende o gênero enquanto uma categoria epistêmica de análise central, reforçando o valor, o prestígio das mulheres e sua esfera de ação, ressaltando ainda, a necessidade de politização não somente dos espaços públicos, como também dos privados, pois, ao não compreenderem seu papel social e as mudanças históricas nas relações de gênero, fortalece-se a submissão ao masculino, que utiliza formas sutis de manipulação. Estas últimas, favorecidas pelos padrões culturais

²⁸ Sociólogo, estudioso das ciências humanas, Aníbal Quijano desenvolveu a teoria da colonialidade do poder, do saber e do ser para pensar de maneira global as relações entre as sociedades constituídas sob a construção do capitalismo a partir do domínio moderno/colonial e eurocentrado das sociedades do Sul Global. Para ele, a constituição de um critério de raça inferioriza os colonizados aos colonizadores. Assim, sob a perspectiva da decolonialidade, o pesquisador critica conceitos, desconstitui padrões e propõe uma abordagem teórica de resistência e crítica à modernidade, ao capitalismo e à forma de produzir conhecimento a partir de um modelo colonial eurocêntrico. Em suma, faz um convite a repensar a constituição das sociedades colonizadas como um projeto de dominação do saber, do ser e do poder, afirmando que os povos do sul global possuem realidades específicas em seus espaços que não precisam ser analisadas pela ótica do colonizador.

estabelecidos, especialmente nas comunidades indígenas, pode ameaçar a luta pela continuidade cultural e identitária de seus povos.

[...] Muitos preconceitos morais que os direitos humanos tentam combater, agora considerados 'costume' ou 'tradição', são, na verdade, preconceitos modernos. Esses preconceitos, costumes e tradições tem sua origem no padrão estabelecido pela colonial-modernidade (Segato, 2021, p. 113).

Para além das sociedades indígenas, a modernidade reforça as hierarquias de gênero, dificulta o acesso das mulheres aos espaços públicos e de poder, confinando-as ao espaço doméstico, também reprodutores da violência que as vitimizam. Nesse sentido, a pesquisadora, atenta para a participação do Estado — que ao tempo em que institui políticas públicas de combate à violência de gênero, fortalece o patriarcado — chama-nos atenção para o papel deste como um agente mantenedor da colonialidade e limitador da autonomia feminina, fortalecendo, por vezes, os espaços de exclusão e opressão, em especial das mulheres racializadas.

O patriarcado, então, é um dos legados da colonialidade, daí a normatização pela sociedade, nesse sentido, o feminismo, ao partir da perspectiva de decolonização dos saberes instituídos, precisa promover a consciência crítica para o rompimento dessa estrutura ideológica de controle que contribui para a perpetuação da violência.

Segato (2003) propõe um olhar mais profundo sobre a violência contra as mulheres, entendendo-a como uma problemática que transcende o gênero; uma expressão de um grupo masculino, branco, heterossexual, economicamente dominante. Para tanto, combater tal problema, é preciso sair do campo eurocêntrico de abordagem da História. Considerando que a violência resulta de uma estrutura sociopolítica que precisa ser combatida, a relação entre homem e mulher é um sintoma da sociedade e de como ela está historicamente estruturada. Assim, combatê-la é um ato de transformação social, uma vez que a violência é um dos principais mecanismos sociais para forçar as mulheres a posições subordinadas, seja pela sociedade ou pelo Estado (Barsted, 2019).

A menos que as mulheres e os homens deixem de equiparar violência com amor, passando a compreender que desacordos e conflitos no âmbito das relações íntimas podem ser resolvidos sem o uso de violência e rejeitando a ideia de que os homens deveriam dominar as mulheres, a violência masculina contra a mulher irá continuar, assim como as outras formas de agressão nas relações íntimas (hooks, 2019, p.186).

Hooks (2019) defende o rompimento da dominação masculina como norma nas relações íntimas, que devem ser pautadas no diálogo, respeito mútuo e compreensão. Sendo assim, as noções patriarcais precisam ser rompidas, bem como, a noção de que homens são dominadores e mulheres submissas, pois, de forma relacional, homens e mulheres foram condicionados(as) a pensarem assim, portanto, ambos precisam buscar alternativas saudáveis e não-violentas, sob uma perspectiva crítica de avaliação das normas culturais e sociais aprendidas.

Segato (2003) nos apresenta um modelo geral para compreensão da violência, partindo das dinâmicas psíquicas, sociais e culturais interligadas à violação. A autora desenvolve suas reflexões sobre a violência, associando-a ao patriarcado. Esse é entendido pela autora como uma estrutura inconsciente que perpassa as interações sociais e que se reproduz nas relações de poder. Sendo assim, para combatermos a violência, é preciso desestabilizar o domínio patriarcal existente na nossa sociedade.

O patriarcado é, portanto, não apenas a organização dos status relativos dos membros do grupo familiar de todas as culturas e de todas as épocas documentadas, mas a própria organização do campo simbólico nesta longa pré-história da humanidade da qual nosso tempo ainda faz parte. Uma estrutura que fixa e retém os símbolos por trás da imensa variedade dos tipos de organização familiar e de uniões conjugais (Segato, 2003, p. 15).

O patriarcado é, de toda forma, considerado como um elemento que organiza os relacionamentos familiares e as uniões conjugais, instalando um regime hierárquico de poder.

Lerner (2019), enfatiza que instituições como a família, religião, educação e sistema legal fortalecem o patriarcado e sustentam a dominação masculina que raramente é questionada. Observamos, então, que atualmente existem movimentos e coletivos de mulheres que utilizam as redes sociais para enfatizar que isso não deve ser tido como “normal”, sem haver questionamentos ou ruptura com essa perspectiva tradicional e conservadora.

Um exemplo disso é a concepção de que o trabalho doméstico é função das mulheres, em razão do gênero, algo que tem sido bastante discutido, dada a importância de questionamento das desigualdades na distribuição de tarefas e de responsabilidades. Isso as sobrecarrega com um trabalho extenuante, não remunerado e, sequer, valorizado, sendo muitas vezes acumulado com a maternidade e o trabalho fora de casa, ou para complementação da renda, quando mães solas.

Em uma tentativa de enaltecer o feminino, há uma frase presente na memória coletiva que diz: “Por trás de um grande homem existe uma grande mulher”, está aí presente a afirmação do papel social da mulher de cuidadora, mãe e dona-de-casa, enquanto o homem dedica-se ao trabalho e progresso financeiro e intelectual.

Em seus estudos sobre a História das Mulheres e o lento despertar da consciência feminista, Lerner (2022), chama atenção para o fato de que algumas delas, devido à ausência de consciência feminista, acreditam nos pensamentos patriarcais que regem o mundo e isso se deve também a fatores educacionais.

A desvantagem educacional sistemática das mulheres afetou sua autopercepção, a capacidade de conceituar a própria situação e a habilidade de imaginar soluções sociais par melhorá-la. Isso não apenas as afetou individualmente, mas, muito mais importante, alterou a relação delas com o pensamento e a história. As mulheres, por mais tempo do que qualquer outro grupo estruturado na sociedade, viveram em uma condição de ignorância ensinada, alienadas da própria experiência coletiva por meio da negação da existência da História das Mulheres (Lerner, 2022, p. 31).

Ao fazer uso do pensamento de Lerner (2022) e de sua obra, defende-se a importância da história e da educação das mulheres como uma questão estrutural. Limitar a educação e o conhecimento feminino afeta a maneira como estas desenvolvem seu pensamento e se relacionam com a história, não por acaso, o acesso à educação formal dificultado para as elas, limitando-as da compreensão de suas experiências coletivas e históricas.

Assim, para alterar as estruturas de poder e desigualdade, é importante inserir a história e as experiências das mulheres no discurso histórico, educacional e intelectual. Isso não apenas empodera as mulheres, como também enriquece a compreensão coletiva das suas próprias histórias e das possíveis trajetórias para o futuro, como marcos de uma nova era.

Ainda segundo Lerner (2022), a limitação das mulheres sobre sua própria história as impedia de compreender as diferenças sociais sem relacioná-las com a ideia de dominância, edificada sobre o silenciamento sistemático de suas vozes. Grandiosas pensadoras e escritoras foram silenciadas e, muitas delas, permanecem esquecidas. Apesar disso, é notório observar que o pensamento feminista tem reivindicado, para além da igualdade, a emancipação dos corpos e das mentes, definindo parâmetros para uma “consciência feminista”, assim definida:

A consciência feminista consiste (1) na compreensão das mulheres de que elas pertencem a um grupo subordinado que, como parte desse grupo, sofreram injustiças; (2) no reconhecimento de que essa subordinação não é natural, mas determinada pela sociedade; (3) no desenvolvimento de um senso de irmandade; (4) na definição autônoma, por parte das mulheres, de suas metas e estratégias para mudar essa condição; e (5) no desenvolvimento de uma visão alternativa do futuro (Lerner, 2022, p. 335).

Aceitar essas normas sem crítica, contribui e fortalece a perpetuação da desigualdade, por isso, é importante reconhecê-las e desafiar a reestruturação das instituições, promovendo o reconhecimento da contribuição feminina para a economia e para a sociedade. A educação é elemento fundamental na tomada de consciência das mulheres de sua condição subalterna, ao mesmo tempo que lhes proporciona o instrumental para ultrapassar essa condição (Soihet, 1997).

Atualmente, busca-se a libertação das variadas formas de opressão, acreditamos que a educação e formação de sujeitos nos espaços escolares podem ajudar a pavimentar esse caminho. O tema precisa estar presente nas escolas e nas demais instituições formadoras de cidadãos, não por acaso, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em novembro de 2023, o tema da redação foi “Desafios para o Enfrentamento da Invisibilidade do Trabalho de Cuidado Realizado pela Mulher no Brasil”, sendo recebido com bastante entusiasmo pelos estudantes e pela sociedade, como pudemos observar nos comentários realizados por profissionais da área da educação e por estudantes (Tancredi, 2023).

Na área de Ciências Humanas, a Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB), projeto de extensão da Universidade Estadual de Campinas, tem enfatizado, em suas edições, a importância da visibilidade histórica das mulheres, dos(as) negros(as) e povos indígenas, tradicionalmente minimizados nas narrativas tradicionais. Em 2022, a olimpíada abordou “o papel e importância das mulheres na história e na sociedade brasileira”. Em todas as suas edições há questões que estimulam o debate e a pesquisa sobre esses grupos, contribuindo para que os(as) alunos(as) reflitam e desenvolvam conhecimento crítico da história. A edição da IV ONHB, aberta e gratuita para estudantes de escola pública, contemplou a questão da violência doméstica contra as mulheres, até o momento não disponibilizada para acesso.

Em SE, existe uma parceria entre a Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC) e a Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres (CDDM) vinculada à Ordem dos Advogados do Brasil, em SE (OAB-SE), da qual honrosamente

faço parte. O intuito é difundir a temática da defesa dos direitos das mulheres e enfrentamento às violências de gênero. Inclusive, encaminhou parecer para a Secretaria Estadual de Educação e ao Conselho Estadual de Educação, visando a inserção de conteúdos de modo transversal nos currículos escolares, na luta contra o fim da violência doméstica.

A Comissão desenvolve ações na área da educação e ensino, através de palestras, divulgação de formas de denúncias e de apoio institucional e reuniões de capacitação, além da formação para professores(as) do Estado se aprofundarem na temática e tornarem-se multiplicadores em suas respectivas unidades de ensino. A Comissão possui representação ativa em todas as regionais da OAB-SE.

Considerações feitas, entende-se que a violência contra a mulher resulta, além de processos históricos e culturais, em relações de poder constituídas e fundantes da sociedade. Estas, infelizmente, privilegiam os homens em detrimento das mulheres, nas esferas pública e privada. É no âmbito doméstico, no entanto, que a mulher está mais vulnerável às violências e agressões, para além das violências sociais de discriminação e de acesso a oportunidades, reforçando a ideia de inferioridade, algo que deve e merece ser transformado.

Recursos utilizados: Internet, papel, caneta, lápis de cor, pinceis, tesoura, cartolina, *notebook*, projetor, celular, impressora.

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras.

Na aula 2, o(a) professor(a) poderá trabalhar com os(as) alunos(as) noções sobre gênero, violência, patriarcado e reforçar a invisibilidade histórica das mulheres. Retomar a conquista de direitos femininos na redemocratização e apresentar os avanços conquistados, especialmente no combate às desigualdades de gênero, e no que tange a como o movimento feminista e as instituições sociais têm contribuído para o incremento destas políticas públicas. A aula 3 será utilizada para a realização de atividades a seguir explicitada.

- 1 Apresente noções conceituais sobre gênero e patriarcado e a importância de relacioná-los ao estudo da História das Mulheres como meio para compreender os altos índices de violência doméstica;
- 2 Exponha a representatividade feminina na assembleia Constituinte, aponte as ressalvas e a importância daquele momento para a previsão dos direitos das mulheres na Constituição de 1988;
- 3 Destaque que, apesar do esforço do Brasil em promover políticas de combate à desigualdade de gênero e violência, a violação aos Direitos Humanos ainda é bastante significativa;
- 4 Apresente aos(as) alunos(as) os documentos legais que subsidiam as políticas públicas de igualdade e dados que apontem a disparidade de gênero na política contemporânea;
- 5 Proponha reflexões e atividades sobre a temática.

Atividades: As atividades práticas desta sequência serão desenvolvidas em classe, na aula 3, programada para esta sequência. Em sala, organizados(as) em grupos, os(as) alunos(as) elaboram mapas mentais de forma manual ou com acesso ao site *Lucidchart* (sugestão), disponível na internet em versão gratuita. Este identifica os conceitos de gênero, patriarcado e violência e como eles se relacionam a conhecimento que os(as) alunos(as) possuem em relação aos temas.

Outra proposta de atividade refere-se à criação de cartazes e posts com a mesma temática, incluindo notícias, imagens e textos que informem sobre tais questões.

6.1.4 Sugestões de vídeos

DESIGUALDADE Racial no Brasil - 2 minutos para entender! [São Paulo, Editora Abril], 2017. 1 vídeo (2 min). Publicado pelo canal Superinteressante. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ufbZkexu7E0>. Acesso em: 12 out. 2023.

DIMENSÃO patriarcal da violência contra as mulheres. [Recife, s. n.], 2022. 1 vídeo (11 min) Publicado pelo canal SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KQbDDGt0ecs>. Acesso em: 12 out. 2023.

IGUALDADE de gênero. [Brasília, DF, ONU], 2016. 1 vídeo (2 min). Publicado pelo canal ONU Mulheres. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZCGLC-vziRc>. Acesso em: 12 out. 2023.

O QUE é interseccionalidade? – Com Karina Vieira. [São Paulo, s. n.], 2023. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal AzMina. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wlgxuxsdyc>. Acesso em: 12 out. 2023.

UM FEMINISMO decolonial – Com Françoise Vergès. [São Paulo, Ubu Editora], 2020. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo canal Ubu Editora. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_7xpThfP4W8. Acesso em: 12 out. 2023.

AULAS 4 E 5

Para a abordagem proposta serão necessárias duas aulas de 50 minutos cada, uma para apresentação do conteúdo a ser abordado e outra para o desenvolvimento de atividades. Sugere-se como material de apoio para planejamento dos(as) professores(as) o uso de vídeos disponíveis na plataforma do *YouTube*, documentários, letras de músicas, consulta a livros e artigos científicos constantes nas referências e no texto desta sequência. Se possível, utilize *slides* com os dados sobre violência doméstica contra as mulheres no Brasil.

Introdução: Considerando o percurso delineado até o momento, em que foi possível trabalhar com os(as) alunos(as) trajetórias do movimento feminista, História das Mulheres e caracterização da violência contra a mulher, estas aulas destinam-se à compreensão da violência doméstica contra a mulher no Brasil, considerando a importância de refletir e problematizar o tema e a apresentação da Lei Maria da Penha como fonte de pesquisa.

Apresentação do conteúdo: O conteúdo a ser trabalhado nesta aula versa sobre a violência doméstica, suas características, tipos, políticas públicas de proteção às mulheres, legislações vigentes e dados sobre esse tema. O material em texto apresentado na seção: Para o(a) professor(a) será distribuído para a elaboração desta e da aula seguinte. Aqui, vamos apresentar a Lei Maria da Penha e outras legislações enquanto instrumentos de políticas públicas para o combate à violência doméstica, apresentando dados recentes sobre a violência doméstica contra a mulher.

Para o(a) professor(a): Ao refletir sobre a experiência das mulheres no tempo, os(as) jovens podem promover mudanças nas atitudes e comportamentos, desafiar normas patriarcais e desenvolver respeito e empatia sobre a luta feminina. Ao entenderem que se trata de um problema que precisa ser coletivamente enfrentado, a emancipação intelectual e econômica das mulheres e o reconhecimento das injustiças sociais, tornam-se fatores de importante conscientização coletiva, haja vista

que, “as mulheres, por mais tempo do que qualquer outro grupo estruturado na sociedade, viveram em uma condição de ignorância ensinada, alienadas da própria experiência coletiva por meio da negação da História das Mulheres” (Lerner, 2022, p. 31).

Como afirma a historiadora francesa Perrot (2003), por muito tempo a História das Mulheres foi silenciada, seu corpo era visto como meio para o exercício da função reprodutora e, a visão sobre elas era construída com base na perspectiva masculina que, para o fortalecimento do patriarcado, silenciou as vozes femininas e invisibilizou suas experiências:

A vida sexual feminina, cuidadosamente diferenciada da procriação, também permanece oculta. O prazer feminino é negado, até mesmo reprovado: coisa de prostitutas. A noite de núpcias é a tomada de posse da esposa pelo marido, que mede seu desempenho pela rapidez da penetração: é preciso forçar as portas da virgindade como se invade uma cidadela fechada. Daí o fato de tantas noites de núpcias se assemelharem a estupros cujo relato é indizível (Perrot, 2003, p. 16-17).

A autora aponta para o silenciamento histórico dos corpos das mulheres e a construção social do feminino em que suas experiências não eram levadas em consideração (Perrot, 2003). A partir disso, surge a naturalização da violência sobre seus corpos em que os homens são considerados superiores e, por isso, detém o poder e o controle:

Outra forma de silêncio, o que pesa sobre as violências de que as mulheres são alvo, apoia-se no direito privado, nos segredos de família e no pátrio poder. O abuso sexual, o incesto, do qual, muito mais do que os meninos, são as meninas as vítimas dos pais ou dos irmãos, enterram-se na obscuridade dos lares. É necessária muita coragem, por parte dos interessados e mesmo da mãe, para ousar falar. Acima de tudo, porque é difícil provar que houve estupro. De acordo com a lei, um homem sozinho não consegue vencer a resistência de uma mulher. Isso significa que a estuprada é necessariamente conivente e, portanto, não se trata de um estupro. Só se reconhece o estupro quando cometido por vários homens, em grupo. E a maior parte das denúncias é rejeitada e arquivada sem processo. Consequentemente, apresentar queixa é muito dissuasivo, mesmo porque pressupõe revelar o que há de mais secreto nas mulheres, sua intimidade sexual. Por isso elas se calam. Já não se atrevem a denunciar nem mesmo quando espancadas. O marido tem o direito de corrigir os filhos e a esposa, que, afinal, não passa de uma inferior no casamento. Segundo se pensa, o marido que bate na mulher tem lá os seus motivos. Está defendendo a honra, pondo ordem na casa. Dá provas de virilidade. O alcoolismo, crescente nas cidades, reforça ainda mais essas tendências. No século XIX, as mulheres espancadas no silêncio da vida privada formaram legiões (Perrot, 2003, p. 18-19)

A citação reflete o pensamento da autora, abordando o período histórico do século XIX para explicar a violência e a subalternidade ao longo da história. O silenciamento dessas experiências é intencional e o resgate da história permite, portanto, a compreensão do ambiente doméstico como um espaço legitimado de prática de violência e a inexistência da proteção estatal para as vítimas, o que contribuía para o baixo índice de queixas e representação (Perrot, 2003).

As agressões físicas, sexuais e psicológicas eram uma forma de manter a ordem dentro do lar controlado pelo masculino, o qual era detentor legítimo da autoridade dentro do casamento. A autora também destaca que problemas sociais mais amplos, como o alcoolismo e a exploração do trabalho influenciam a dinâmica familiar, mas nada justifica a inferioridade da mulher no casamento. Dessa maneira, reconhecer e dar visibilidade à História das Mulheres contribui para uma compreensão das dinâmicas de gênero e para a promoção de mudanças significativas.

Os estudos de gênero e o movimento feminista buscam um resgate da história feminina e de suas experiências, dando visibilidade às estruturas que contribuem para os processos de violência. Não é admissível que no século XXI a sociedade presencie o aumento dos índices de violência doméstica, por isso, há algo que precisa ser feito quanto à conscientização social:

Diversas são as expressões da violência, desde as agressões domésticas físicas e psicológicas, ao estupro, e ao assassinato, passando pela negligência da polícia em relação à violência contra a mulher, parte de um sistema de justiça que muitas vezes condena a própria vítima. Lutar contra todas essas formas de violência torna-se central na agenda do feminismo, que desenvolve campanhas e cria instrumentos de ação, a princípio de forma voluntária, mas que vieram a formar a base de políticas públicas hoje institucionalizadas (Alves; Pitanguy, 2022, p. 144).

6.1.5 Tipos de violência doméstica contra a mulher e tipificações legais

A violência contra as mulheres não faz distinção de grupo e as atinge em todas as raças, idades e classe social. Ela se constitui em atos de abuso, coercitividade e agressão, que geram danos físicos, sexuais, morais, psicológicos e financeiros às vítimas, quando não resulta em morte. O âmbito doméstico e de relacionamentos afetivos ainda são os mais propícios onde os agressores encontram maior liberdade para a prática de tais atos

Ao longo do tempo, as mulheres têm sido privadas de exercerem plenamente seus direitos, sendo sujeitas às mais variadas condições de violência. A concepção do ser mulher (frágil, dependente, submissa, dentre outras condições de inferioridade/incapacidade) e a desigualdade de gênero (como a diferença salarial, por exemplo) podem explicar a crescente e constante violência contra elas. Essas circunstâncias evidenciam como a sociedade — ainda patriarcal — naturaliza a violência contra as mulheres (Reis, 2023, [tela 4]).

O Estado brasileiro, cumprindo ao que se comprometeu enquanto signatário dos Tratados e Convenções Internacionais, bem como cumprindo a determinação da ONU e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para a implementação de políticas públicas de proteção à mulher vítima de violência, dada a repercussão do caso da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, editou em 2006, sob a gestão do então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

Em seu artigo 6º ela prevê que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos, determinando que todo caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime e, por isso, deve ser apurada através de inquérito policial remetido ao Ministério Público (Brasil, 2006).

A Lei também tipifica as situações violentas, e estabelece o encaminhamento das vítimas assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social. O Brasil foi o 18º país da América Latina a adotar uma legislação para punir agressores. Com a Lei Maria da Penha, a violência doméstica passou a ser tipificada como uma das formas de violação aos direitos humanos (Brasil, 2006).

A Lei nº 11.340 criou mecanismos para coibir tais práticas, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Ela foi elaborada em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher que, após sofrer duas tentativas de homicídio por parte do seu marido, ficou paraplégica e lutou durante anos para que ele fosse condenado. A homônima “[...] é uma das principais responsáveis por voltar a atenção do Estado e da sociedade para a questão da violência contra a mulher” (Watanabe, 2020, p. 123). Tal legislação é um importante instrumento jurídico no Brasil, sendo considerada a terceira melhor legislação do mundo nesse âmbito.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa o principal avanço na tipificação das principais formas de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), tendo se tornado uma das referências internacionais no combate à violência contra a mulher. [...] A Lei traz uma compreensão integrada das desigualdades e hierarquias entre os gêneros, partindo do pressuposto de que a violência contra as mulheres se insere num contexto de histórica inferiorização social destas (Watanabe, 2020, p. 124-125).

Por ser uma normativa inserida na perspectiva da segurança pública e bem-estar social, ela estabelece estreita articulação entre a defesa dos direitos da mulher e a política dos direitos humanos, inspirando outras ações públicas que visem assegurar às mulheres condições para o efetivo exercício dos seus direitos (Watanabe, 2020).

A Lei prevê a concessão de medidas protetivas, as quais são um conjunto de mecanismos jurídicos que visam proteger a integridade física, psicológica e patrimonial das pessoas vítimas de tais atos. Tais medidas são aplicadas pelo juiz competente, pelo delegado de polícia, nos casos em que o município não for sede de Comarca, ou pelo policial, quando não houver delegado disponível no município no momento da denúncia (Brasil, 2006).

Essas medidas incluem, ainda, a proibição do agressor de se aproximar da vítima, de seus familiares e das testemunhas do caso, bem como o afastamento do agressor, do âmbito do lar, domicílio ou local de convivência com a pessoa agredida. Além disso, o juiz pode determinar a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, a obrigação de comparecimento a programas de recuperação e reeducação, etc. As chamadas medidas protetivas de urgência são importantes, nestes casos, para garantir a proteção e evitar que práticas violentas se repitam, garantindo que as vítimas tenham condições de recomeçar suas vidas sem medo e com segurança. Contudo,

a lentidão do sistema para emissão de medidas protetivas também é destacada como um entrave na solução dos problemas, ao deixar a vítima em situação de insegurança. Além disso, quando são estabelecidos prazos de validade, o agressor espera que esse prazo acabe para voltar a importunar a vítima. Portanto, entende-se que o agressor se sente impune e livre para voltar a agredir, uma vez que aquilo que ele mais temia, que é a prisão e o aumento de pena, já não ocorrerá, por acabar o prazo de validade das medidas que lhe haviam sido impostas (Costa *et al.*, 2021, p. 313).

Desde que foi publicada, a normativa passou por várias alterações, sendo a mais recente, a Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023, que altera a Lei nº 11.340 para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a

motivação dos atos de violência e, a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei (Brasil, 2023b). Trata-se de uma resposta legislativa às constantes decisões que, por vezes, afastavam a incidência da norma, negavam proteção com base em análises de fatos e, também, marcavam as vítimas por estereótipos, como o da mulher “usava” a Lei para conseguir vantagens econômicas ou afastamento arbitrário do “companheiro”.

Em seu artigo 8º, a Lei Maria da Penha determina:

V - A promoção e a realização de **campanhas educativas de prevenção** da violência doméstica e familiar contra a mulher, **voltadas ao público escolar** e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres [...];
IX - O destaque, nos **currículos escolares** de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher (Brasil, 2006, art. 8º, grifos nossos).

Desta forma, uma das ações de prevenção estabelece que a educação atue como importante parceira, conscientizando os(as) estudantes sobre a gravidade desse tipo de violência e incentivando a igualdade de gênero. Assim, as escolas (e o Ensino de História) têm um papel fundamental na formação de cidadãos(ãs) conscientes de seus direitos e deveres, comprometidos(as) com a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Temos também outras legislações, a exemplo da Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012), que criminalizou a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares (Brasil, 2012b), a Lei Joanna Maranhão (Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012), promulgada em homenagem à nadadora que denunciou seu treinador por abuso sexual sofrido quando criança, alterando os prazos quanto a prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes (Brasil, 2012c).

Existe ainda a Lei do Minuto Seguinte (Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013), que oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos (Brasil, 2013b) e, a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015), a qual considera feminicídio o crime que envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima, prevendo-o como

circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando o crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino (Brasil, 2015).

Além disso, contamos com a Lei de Importunação Sexual (Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018), com pena de reclusão de um a cinco anos aquele que praticar contra alguém e, sem sua anuência, ato libidinoso, visando satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro (Brasil, 2018). Cabe frisar, no entanto, que neste estudo utilizaremos apenas a Lei Maria da Penha, pois o formulário aplicado nos alunos do 9º ano da Escola Municipal Tiradentes dizia respeito às cinco formas de violência doméstica previstas em tal Lei. São estas: a violência física, psicológica, moral e sexual, cujas definições podem ser encontradas na própria legislação:

A Lei reconhece que tais práticas configuram uma expressão das desigualdades de gênero e busca proteger vítimas desses abusos, oferecendo meios legais para sua prevenção e punição. O artigo 5º define as formas de violência que a mulher pode sofrer em ambientes doméstico, familiares e em relações íntimas de afeto, independente da orientação sexual, com isso, todas elas estão protegidas contra a violência doméstica (Brasil, 2018).

O artigo 7, por sua vez, tipifica e conceitua a violência em âmbito doméstico, sendo a violência física, a entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal; a psicológica, aquela entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou, que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento visando degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir (Brasil, 2018).

Já a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação.

No caso da violência patrimonial, esta é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos

econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; por último, a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Depois de explicada a tipificação e cada uma dessas formas de agressão contra mulher, vale compreender também que atos de violência, agressão e assédio no meio virtual constitui também forma de violência. Esse espaço tem sido utilizado para disseminar conteúdos misóginos, principalmente por pessoas simpáticas ao movimento *Red Pill*, responsável pela divulgação de discursos de ódio ao gênero feminino, acentuando discursos racistas, misóginos e transfóbicos.

Outra forma de violência gerada pelo ambiente virtual são os abusos psicológicos, ameaças, constrangimentos, coação e divulgação de conteúdos eróticos das vítimas e, até mesmo o “estupro virtual” que consiste em obrigar a vítima a praticar atos sexuais em ambiente virtual. Recentemente, com o advento das Inteligências Artificiais (IA), estudantes do gênero feminino e mulheres estão sendo alvo dessa nova ferramenta utilizada de forma atentatória à integridade e à imagem.

Com a montagem de fotos e vídeos em que as vítimas aparecem sem roupa, as montagens são feitas a partir de imagens reais. Os materiais produzidos são conhecidos como *deep nudes* (falsa nudez) e por terem como alvo somente mulheres, isso revela o caráter misógino do conteúdo.

Figura 49 — Formas de violência doméstica.



Fonte: Adaptado de Tipos... (2023).

O *card* da imagem (Figura 49) tem finalidade explicativa para facilitar o entendimento sobre as formas de violência doméstica contra as mulheres, previstas na Lei Maria da Penha.

Por esse motivo, é importante destacar o ciclo da violência para entender o porquê elas se tornam alvo de homens abusivos e, na maioria das vezes, mantêm-se nesse tipo de relacionamento. Há questões sociais, morais e psicológicas que contribuem para isso, essa teoria foi construída pela psicóloga americana Lenore Walker, com base na análise das situações e comportamentos que se repetem nessas situações.

O Instituto Maria da Penha atua no desenvolvimento de projetos com o intuito de promover mudanças sociais e conscientização sobre esse tema. No *site* do Instituto dentre tantas informações, há uma seção destinada a explicar as três fases do ciclo da violência e o seu funcionamento, cujos principais pontos serão aqui apresentados (Figura 50 e Quadro 5).

Figura 50 — Imagem sobre as fases do ciclo da violência doméstica.



Fonte: Pena (2023, [tela 11]).

Quadro 5 — Caracterização das fases do ciclo da violência doméstica.

Fase 1: Aumento da tensão	Nesse primeiro momento, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. A mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa “provocá-lo”. As sensações são muitas: tristeza, angústia, ansiedade, medo e decepção são apenas algumas. Em geral, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, esconde os fatos das demais pessoas e, muitas vezes, acha que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do agressor ou que “ele teve um dia ruim no trabalho”, por exemplo. Essa tensão pode durar dias ou anos, mas como ela aumenta cada vez mais, é muito provável que a situação levará à Fase 2.
Fase 2: Ato de violência	Esta fase corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Aqui, toda a tensão acumulada na Fase 1 se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle e tem um poder destrutivo grande em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação. Aqui, ela sofre de uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade) e sente medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor. Nesse momento, ela também pode tomar decisões – as mais comuns são: buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação e até mesmo suicidar-se. Geralmente, há um distanciamento do agressor.
Fase 3: Arrependimento e comportamento carinhoso	Também conhecida como “lua de mel”, esta fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Em outras palavras: ela renuncia a seus direitos e recursos, enquanto ele diz que “vai mudar”. Há um período relativamente calmo, em que a mulher se sente feliz por constatar os esforços e as mudanças de atitude, lembrando também os momentos bons que tiveram juntos. Como há a demonstração de remorso, ela se sente responsável por ele, o que estreita a relação de dependência entre vítima e agressor. Um misto de medo, confusão, culpa e ilusão fazem parte dos sentimentos da mulher. Por fim, a tensão volta e, com ela, as agressões da Fase 1.

Fonte: Adaptado de Ciclo... (2023).

Conhecer os meandros de tais questões, contribui para a reflexão social de não naturalização da violência, que mantém a desigualdade de gênero e fortalece o patriarcado:

Considera-se que a desigualdade de gênero é questão central do fenômeno da violência e, assim, pode-se ponderar que a opressão, enquanto fator que envolve desigualdade de poder e submissão, também constitui um núcleo fundamental para se compreender a violência como fenômeno social advindo das iniquidades de gênero. Dessa maneira, a opressão representa uma forma de exercer o poder do valor patriarcal dominante de masculinidade e, ao mesmo tempo, também faz perpetuar as iniquidades de poder expressas nas relações desiguais de gênero (Lucena *et. al.*, 2016, p. 144).

Os autores ressaltam que a desigualdade de gênero é um fator condicionante da violência contra as mulheres, pois o homem, detentor de poder, cria um ambiente favorável para a submissão feminina, reforçada pelas normas estruturantes da sociedade. Assim, ao conhecermos as vítimas dessas violências é preciso antes de tudo, entender que aquela pessoa precisa de ajuda e não está naquela situação porque quer, haja vista, que são muitas as dificuldades enfrentadas por elas, desde o simples ato de procurar ajuda e denunciar, até o de sair daquele relacionamento abusivo (Lucena *et al.*, 2016).

6.1.6 Dados sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil e em Sergipe

Nesta parte do texto apresenta-se dados de uma realidade desafiadora sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil, enquanto parte do cotidiano das brasileiras.

Atualmente, os institutos *Datafolha*, *FBSP*, *Patrícia Galvão*, *DataSenado* e *Observatório da Mulher contra a Violência* (OMV) desenvolvem pesquisas sobre a abrangência e a classificação social da violência no Brasil, nas pesquisas são abordadas questões relacionadas à violência de gênero e suas variadas formas e, à classificação das vítimas por gênero, por raça e faixa etária.

O *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública* divulgado pelo DataFolha (2023), com apoio da *Uber*, documento referência em informações e estatísticas sobre segurança pública e violência no Brasil divulgou, em 20 de julho de 2023, a quarta edição da pesquisa *Visível e Invisível*, sobre a vitimização das mulheres com base em

dados do ano de 2022, nas Secretarias de Segurança Pública Estaduais, polícias civis, militares e federal.

De acordo com a pesquisa, o Brasil registrou em 2022 o maior número de estupros da história do país, 74.930 mil casos, destes, 56.820 mil correspondem a estupro de vulnerável. As principais vítimas são crianças negras, do sexo feminino, entre 0 e 13 anos de idade, violentadas por conhecidos e/ou familiares (DataFolha, 2023).

O documento destaca três pontos que podem ter contribuído para o aumento da violência contra as mulheres no Brasil: (1) A falta de incentivo às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no período de 2018-2022 por parte do Governo Federal; (2) A pandemia de Covid-19 e a dificuldade de manutenção dos serviços de acolhimento; (3) A ação política de movimentos ultraconservadores, que combatem a igualdade de gênero, como por exemplo, o Movimento Escola sem Partido (DataFolha, 2023).

Acrescenta-se o ataque aos movimentos feministas e a utilização pejorativa da expressão “ideologia de gênero”, em favor de protestos contra estudos e movimentos sociais relacionados a gênero e a sexualidade, inclusive nas escolas.

Na contramão das evidências que apontam a violência sexual como algo frequente e fortemente enraizado nas desigualdades de gênero persistentes na sociedade brasileira, o necessário combate a partir de políticas educacionais tem encontrado entraves na retirada sistemática de qualquer menção a ‘gênero’ em planos municipais, estaduais e nacional de políticas para a educação. Além disso, a defesa pública de proposições e medidas conservadoras no executivo e no legislativo tem encorajado discursos e práticas que reforçam a violência de gênero e a culpabilização das vítimas (Facchini; Ferreira, 2016, p. 5).

Pode-se inferir que, de acordo com Facchini e Ferreira (2016), a resistência em incorporar a discussão de gênero nas políticas educacionais e, a prevalência de discursos e práticas conservadoras, contribuem, de forma significativa, para o aumento da violência doméstica, reforçando normas de gênero tradicionais e, por extensão, a violência e culpabilização das vítimas, dificultando as denúncias, o apoio institucional e a busca por ajuda.

Os índices de violência doméstica contra as mulheres, de acordo com o 17º *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, em 2022 foram registrados 1.437 mil feminicídios, 61,1% contra mulheres negras e 71,9% mulheres entre 18 e 44 anos, assassinadas por parceiros íntimos em sua maioria, ex-parceiro íntimo e familiares. O

DataFolha (2023) divulgou recentemente que entre os meses de janeiro e junho de 2023, o Brasil registrou 722 feminicídios e 34 mil casos de estupro com base nos dados das Secretarias de Segurança Pública estaduais e do Distrito Federal.

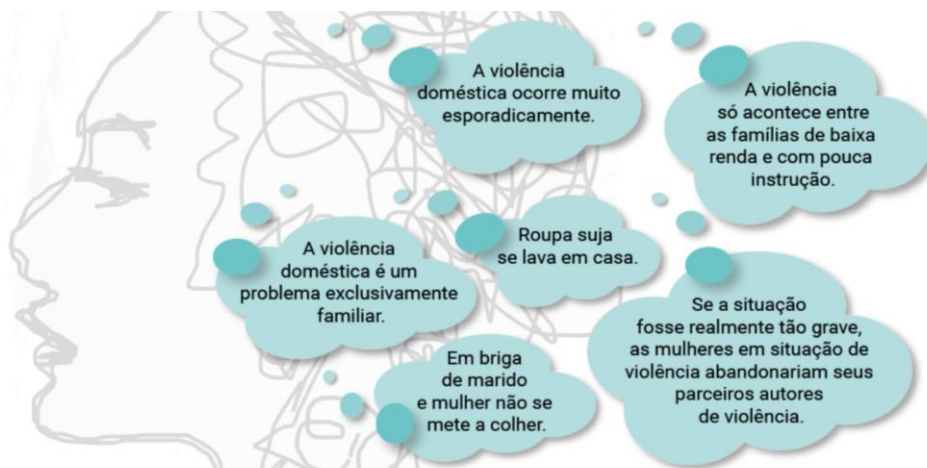
O Laboratório de Estudos de Feminicídios (LESFEM, 2023), com base em dados levantados pelo Monitor de Feminicídios no Brasil (MFB), no período de janeiro a julho de 2023, através de notícias veiculadas e ferramentas digitais de pesquisa, foram registrados 1.153 mil feminicídios no Brasil, entre janeiro e julho de 2023. Os dados divergem e infelizmente não correspondem à realidade, devido às subnotificações e ao fato de que muitos estados não compartilham as informações das vítimas.

Em 21 de novembro de 2023 foi divulgada a 10ª edição da *Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher*, realizada a cada dois anos, desde 2005, pelo Instituto de Pesquisa DataSenado (2023), em parceria com o OMV. Este ano o estudo contou com a participação da Procuradoria Especial da Mulher e com o apoio do Instituto Avon para divulgação.

De acordo com a pesquisa, que entrevistou mais de 21.700 mulheres de todas as regiões do país, 30% afirmaram sofrer algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem. Quanto ao tipo tem-se o percentual de 89% de violência psicológica, 77% moral, 76% física, 34% patrimonial e 25% sexual. A maior parte das vítimas possuem entre 40 e 49 anos, seguidas pelas de 30 a 39 anos, 16 a 29 anos, 50 a 59 anos e 23%, 60 anos ou mais, em que 52% dos agressores são marido ou companheiro, 15% ex-companheiro, 7% pai ou padrasto, 6% namorado (Instituto de Pesquisa DataSenado, 2023).

Mais da metade das entrevistadas afirmaram ter procurado ajuda da família, 45% a igreja, 42% dos amigos(as), 31% denunciaram em delegacia comum, 22% em uma DEAM, 9% não fez nada, 7% ligaram para a Central de Atendimento à Mulher, 6% procuraram uma associação ou Organização Não Governamental (ONG) e 21% buscaram outro tipo de ajuda. Ao observar tais estatísticas, é preciso estar atenta, muitas igrejas e famílias defendem a ideia de prevalência do matrimônio, pois este é ainda, considerado por muitos(as) um sacramento divino, e a preservação de uma conduta moralmente aceitável (Figura 51).

Figura 51 — Ilustração com ditados populares que normalizam a violência.



Fonte: Rede... (2023, [tela 4]) .

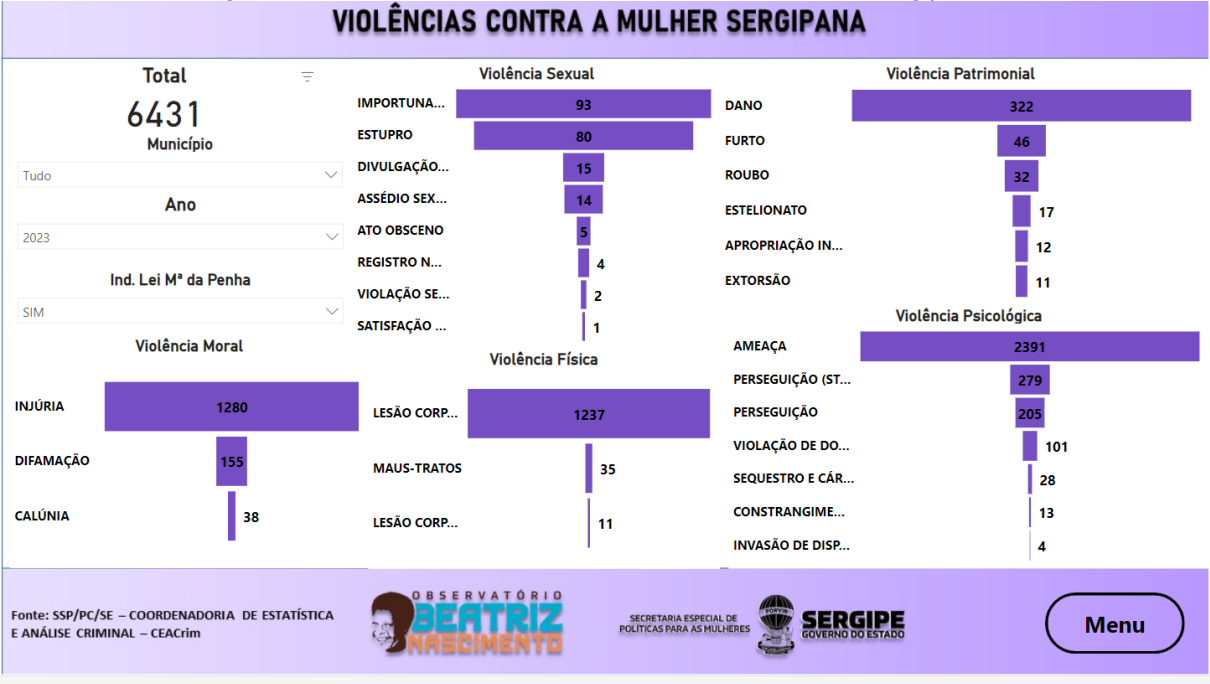
Outro ponto analisado foi em relação ao conhecimento sobre vítimas de violência doméstica e o tipo de agressão sofrida. Assim, 68% das entrevistadas afirmaram que alguma amiga, familiar ou conhecida já sofreu algum tipo de violência doméstica ou familiar, praticadas por um homem, sendo 89% vítimas de violência física, 86% psicológica, 82% moral, 44% patrimonial e 30% sexual. Houve um aumento das denúncias se comparadas as edições anteriores da pesquisa, mas, a faixa de renda impacta a percepção sobre a não-denúncia. Nesses casos, quanto menor a renda familiar, menor a incidência de denúncias, bem como, o pequeno número de delegacias especializadas.

Em SE, a Secretaria Estadual de Política para as Mulheres, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP), criou o Observatório Maria Beatriz Nascimento e o Mapa da mulher sergipana, onde são informados dados sobre a população, renda, faixa etária e dados sobre a incidência de violência doméstica por ano, território, mês e município, além dos tipos de violências sofridas.

De acordo com os dados constantes no observatório, até fevereiro de 2023, 59,9% da população sergipana é feminina, destas, 725.283 mil são inscritas no CadÚnico, sendo que a maioria delas vive em situação de extrema pobreza, o equivalente a 527.851 mil mulheres. Em Nossa Senhora da Glória (SE), meu lugar de trabalho e de residência, 70,2% da população é constituída por mulheres, sendo que 13.562 mil das 19.323 mil mulheres são inscritas no CadÚnico. Quanto à renda, 6.965 mil estão na classificação de extrema pobreza, 3.492 mil, baixa renda e 3.105 mil em situação de pobreza.

Na seção violências contra a mulher sergipana consta, até a presente data (22 de novembro de 2023), a ocorrência de 849 registros de violência física, 944 de violência moral, 289 de violência patrimonial, 1.999 mil de violência psicológica e 135 casos de violência sexual, todos sob o rito processual da Lei Maria da Penha, totalizando 6.431 mil registros de ocorrência de violência contra a mulher praticada em âmbito doméstico ou em contexto de relacionamento afetivo (Figura 52). Os dados sobre a incidência de feminicídio, embora constem como opção de filtro de pesquisa, não aparecem para fins de registro, conforme mapa abaixo.

Figura 52 — Dados sobre as violências contra mulheres sergipanas.



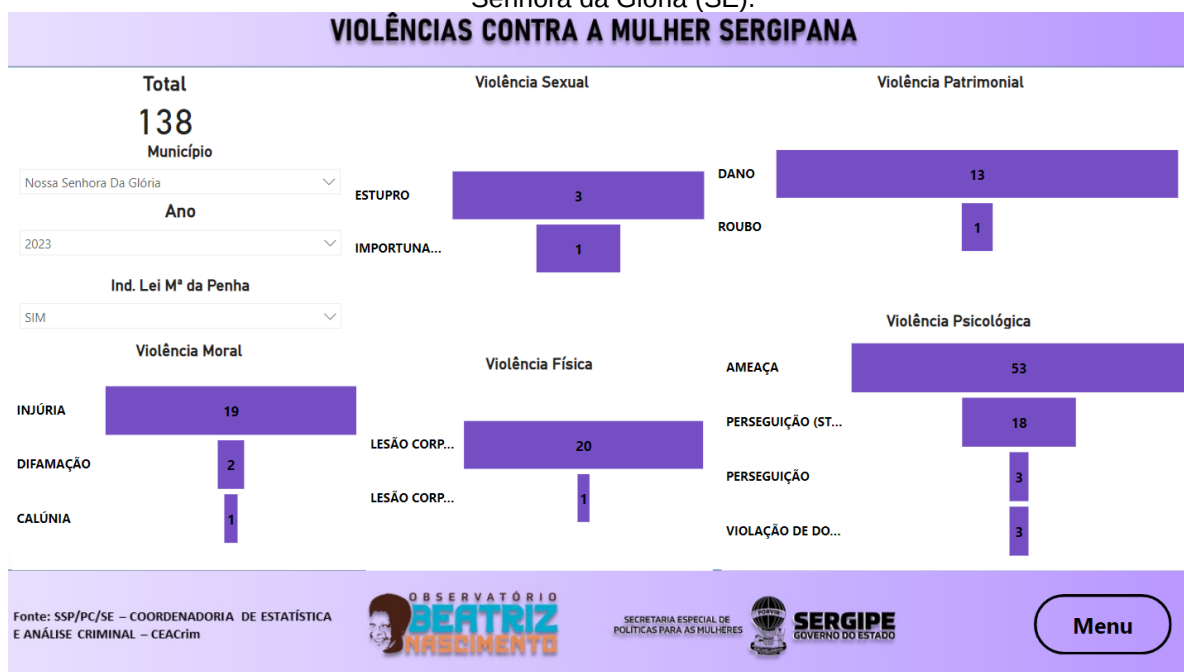
Fonte: Violências... (2022, [tela 1]).

Em Nossa Senhora da Glória (SE), foram registradas 138 ocorrências de denúncias de crimes de violência doméstica em 2023 entre os meses de janeiro e outubro, tipificados nas cinco modalidades previstas na Lei Maria da Penha, de acordo com o Mapa da Mulher Sergipana (Figura 53). O crime de ameaça que constitui uma violência psicológica foi o mais informado pelas vítimas denunciante, seguidos de danos patrimoniais, lesão corporal e injúria, três casos de estupro e um de importunação sexual, conforme detalhamento na imagem abaixo.

Vale salientar que os dados apresentados são os disponibilizados pela SSP/SE, mas, devido às subnotificações e dificuldades de cruzamento de informações, o número pode ser maior que o apresentado, inclusive, deve-se levar

em consideração, também, o quantitativo de mulheres que, fragilizadas, não conseguem buscar apoio nas instituições estatais, bem como a parcialidade de autoridades policiais no registro das ocorrências, quando não tipificam as violências domésticas narradas pelas vítimas, por acharem insuficientes as provas apresentadas, ou considerarem os depoimentos divergentes entre vítimas e autores dos fatos, optando pela não tipificação.

Figura 53 — Dados sobre os registros de violência doméstica contra a mulher no município de Nossa Senhora da Glória (SE).



Fonte: Violências... (2022, [tela 2]).

De acordo com o DataFolha (2023), SE registrou em 2022, 37 feminicídios, cinco a menos que os 42 registrados em 2021, 52 tentativas de feminicídio, duas a mais que as 50 registradas em 2021. Segundo dados do MFB do LESFEM, de janeiro a outubro de 2023, foram registrados, no estado, 23 casos consumados de feminicídio e dez tentativas.

Os dados apresentados revelam uma realidade alarmante e complexa. Apesar da redução no número de feminicídios, em 2022, isso não é suficiente para ofuscar a gravidade do problema ante o aumento nas tentativas de feminicídio no mesmo período e a continuidade dos casos em 2023, indicando que a violência contra mulheres permanece sendo um desafio para a sociedade.

Cada ocorrência não é só um caso, é uma vítima, uma família ameaçada e que perece, com os danos físicos, psicológicos e financeiros resultantes das agressões.

Nos casos de feminicídio é ainda mais grave, pois uma vida é ceifada pelos sintomas de uma sociedade estruturalmente desigual, que apresenta falhas no sistema de proteção e de justiça, normalizando a violência.

Ante o exposto, é mister a adoção de políticas públicas mais eficazes, ações de prevenção através da educação, a melhoria nos mecanismos de proteção, incentivo às denúncias, não culpabilização das vítimas, capacitação de servidores, ou seja, ações para garantir o desenvolvimento humano e social, pois o Brasil precisa garantir mecanismos de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

Recursos utilizados: Internet, papel, *post-its*, caneta, lápis de cor, pinceis, tesoura, cartolina, *notebook*, projetor, celular, impressora.

Metodologia: Com o objetivo de desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e expressão pessoal, sugerimos como metodologia, uma sequência de ações a fim de despertar o interesse dos(as) alunos(as), apresentar informações, promover a interação de argumentos e reflexões pessoais para a articulação do conhecimento e integração do aprendizado, bem como, abrir espaço para ações futuras.

Aula expositiva e dialógica, apresentação da Lei Maria da Penha, de dados sobre a violência doméstica, imagens, vídeos e produção de material, análise da letra da música *Maria de Vila Matilde* de Elza Soares.

- 1 Inicie a aula apresentando os tópicos que serão estudados e inicie um debate sobre o conhecimento prévio dos(as) alunos(as) sobre a violência doméstica contra as mulheres;
- 2 Apresente as legislações brasileiras que tratam da violência em âmbito doméstico e a Lei do feminicídio;
- 3 Explique a tipificação da violência doméstica de acordo com a Lei Maria da Penha, como apresentado no texto desta sequência;
- 4 Apresente dados sobre a violência doméstica e o feminicídio no Brasil. Para isso, realize pesquisa nos bancos de dados mencionados nesta sequência didática para a demonstração atualizada;
- 5 Se possível, apresente esses dados em âmbito local;
- 6 Abordar a história de Maria da Penha e de sua luta no combate à violência doméstica contra a mulher, se possível, trabalhar o texto: Por um resgate da trajetória feminina ou a apresentação da biografia de Maria da Penha.

Atividades para a aula 4: No primeiro momento da aula, inicie uma discussão aberta sobre o que os(as) alunos(as) já sabem sobre violência doméstica contra a mulher no Brasil, em seguida, anote as principais ideias no quadro. Para essa atividade é possível usar a ferramenta de apresentações interativas *Mentimeter*. Solicite aos grupos já formados nas atividades anteriores, dividindo-os por tema, que em horário extraclasse criem um mapa conceitual sobre violência doméstica, conectando a tipificação, causas, efeitos, e possíveis soluções, instrumentos legais de punição e combate à violência doméstica, além de políticas públicas adotadas que contribuem para a eliminação dessa violência.

Atividades para a aula 5: Apresentação do mapa conceitual, produzido pelos grupos e intervenção do(a) professor(a) quando necessário. Após, abre-se espaço para uma discussão e *feedback*, obtendo complementação das ideias pelos(as) demais alunos(as). Se houver tempo, fazer uma revisão dos principais conteúdos abordados na unidade.

Avaliação: A proposta para esta unidade de aprendizagem, consiste em uma avaliação formativa, a partir da observação do entendimento dos(as) alunos(as) sobre os temas abordados, da participação na aula e nas discussões, na confecção dos painéis coletivos, elaboração de mapas mentais, empenho, protagonismo, colaboração e conteúdo apresentado nas pesquisas. O objetivo é contribuir para o processo de aprendizagem, com base no acompanhamento do desenvolvimento processual dos(as) alunos(as). Considerando a avaliação um processo contínuo, a qualidade das reflexões e as contribuições durante as apresentações, apresente feedback aos(as) alunos(as) sobre a importância das reflexões realizadas.

Observação: Ao final do texto, é apresentada uma lista de *websites* que poderão ser disponibilizados para os(as) alunos(as), indicação de filmes para complemento da aprendizagem e rol de bibliografias utilizadas na pesquisa e uma lista de instruções sobre como buscar ajuda em casos de violência doméstica.

6.1.7 Sugestões de vídeos

CICATRIZES: documentário sobre violência doméstica. [S. l., s. n.], 2017. 1 vídeo (15 min). Publicado pelo canal JOR2015 UTP. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ISs6Lu2sYYI>. Acesso em: 12 out. 2023.

DOCUMENTÁRIO: As rosas que não se calam - Violência Doméstica. [S. l., s. n.], 2018. 1 vídeo (18 min). Publicado pelo canal Anna Luiza Galon. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=a85wUv516oo>. Acesso em: 12 out. 2023.

VÍTIMAS de violência doméstica contam em depoimentos rotina de abusos e agressões. [S. l., s. n.], 2022. 1 vídeo (15 min). Publicado pelo canal Leonardo Paricelly. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SK4o2lfSc7o>. Acesso em: 12 out. 2023.

6.1.8 Sugestão de questionário

O que fazer se eu, mulher, ou alguma conhecida, amiga, familiar, for vítima de violência doméstica?

- Se residir na capital do estado: ligar para o número 180 (Central de Atendimento à Mulher) ou dirigir-se ao Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), ou a uma DEAM, quando houver. Em caso de não haver delegacia especializada, dirigir-se à delegacia plantonista;
- Se residir em outras cidades: ligar para o 180, ou 190 e dirigir-se à delegacia plantonista mais próxima, se não houver delegacia especializada;
- No estado de SE, a UFS, o Instituto Federal de SE (IFS) e a SSP, lançaram o aplicativo *Me Deixe* para denúncia de violência doméstica contra a Mulher em SE. Até o momento, está disponível apenas para o município de Nossa Senhora da Glória (SE), ainda em fase de testes, mas a proposta é de abrangência para todo o estado;
- É possível procurar ajuda em locais de apoio e atendimento a essas vítimas, como as Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres;
- O disque 180 também está disponível pelo *WhatsApp* (61 99656-5008) e pelo aplicativo *Telegram*, basta digitar “Direitoshumanosbrasilbot” na busca do aplicativo;
- Mais informações estão disponíveis no *site* do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2020).

6.2 REFERÊNCIAS

ALVES, B. M.; PITANGUY, J. **Feminismo no Brasil**: memórias de quem fez acontecer. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

ANZALDÚA, G. La conciencia de la mestiza / Rumo a uma nova consciência. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 704-719, set./dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/fL7SmwjzjDJQ5WQZbvYzczb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 out. 2023.

AQUINO, I. A. N. de. A trajetória e o protagonismo de Evangelina Xavier de Carvalho nas páginas de “O Clarim da Alvorada” (1924-1940). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 31., 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPUH, 2021. p. 1-16. Disponível em: https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1616946836_ARQUIVO_284167cd72af2b3b7ce32894cdc25463.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS. **AMB 25 anos, transformando o mundo pelo feminismo**. Rio de Janeiro: Provisual, 2019. Disponível em: https://ambfeminista.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Livro_Capa-e-Miolo_AMB25anos_2020.pdf. Acesso em: 13 out. 2023.

BARRETO, A. C. T. Carta de 1988 é um marco contra discriminação. **Revista Consultor Jurídico**, São Paulo, 5 de novembro de 2010. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2010-nov-05/constituicao-1988-marco-discriminacao-familia-contemporanea>. Acesso em: 23 out. 2023.

BARSTED, L. L. Legalização e descriminalização: dez anos de luta feminista. In: HOLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 198-236.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília, DF: Presidência da República, 1996b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002**. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Lei 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei 13.931, de 10 de dezembro de 2019.** Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13931.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.931%2C%20DE%2010%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202019&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2010.778,do%20par%C3%A1grafo%205%C2%BA%20do%20art. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.** Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Brasília, DF: Presidência da República, 2012c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.** Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, DF: Presidência da República, 2013b. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei. Brasília, DF: Presidência da República, 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14550.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.550%2C%20DE%2019,excluem%20a%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1985. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm#:~:text=Art%201%C2%BA%20Fica%20criado%20o,nas%20atividades%20pol%C3%ADticas%2C%20econ%C3%B4micas%20e. Acesso em: 12 out. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Mulheres Constituintes. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/mulher-constituente>. Acesso em: 13 out. 2023.

CARNEIRO, S. Mulheres em Movimento: Contribuições do feminismo negro. In: HOLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019. p. 271-289.

CICLO da violência. **Instituto Maria da Penha**, Fortaleza, 22 abr. 2023. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 24 nov. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 492, de 17 de março de 2023**. Estabelece, para adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo aprovado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CNJ n. 27/2021, institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional, e cria o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original144414202303206418713e177b3.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. **Carta das Mulheres**. Brasília, DF: [s. n.], 1987. Disponível em: <http://querepublicaeessa.an.gov.br/images/MulheresConstituintes/13carta.pdf>. Acesso em: 13 out. 2003.

CONVENÇÃO Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. ONU, Brasília, DF, 6 jun. 1994. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencaobelem1994.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, jan./jun. 2005. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380>. Acesso em: 25 março de 2019.

COSTA, P. R. S. M.; DEL RÍO, J. M. V.; MACEDO, E. S.; SILVA, L. O. Violências domésticas, vivências e dificuldades no semiárido nordestino. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, v. 6, n. 4, p. 293-321, abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/39026>. Acesso em: 16 maio 2023.

DATAFOLHA. **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 4. ed. Brasília, DF: DataFolha, 2023. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-4a-edicao-datafolha-fbsp-2023/>. Acesso em: 17 maio 2023.

ENCONTRO NACIONAL MULHER E CONSTITUINTE. 1986. 1 fotografia. Disponível em: <http://www.memoriaemovimentossociais.com.br/?q=pt-br/file/789>. Acesso em: 13 out. 2023.

FACCHINI, R.; FERREIRA, C. B. de C. Feminismos e violência de gênero no Brasil: apontamentos para o debate. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 68, n. 3, p. 4-5, jul./set. 2016. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v68n3/v68n3a02.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.

HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H. L.; SENOTIER, D. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

hooks, b. **O feminismo é para todo mundo – políticas arrebatadoras**. 20. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2023.

hooks, b. **Teoria feminista da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO. **Pesquisa DataSenado**: Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. Brasília, DF: DataSenado, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023>. Acesso em: 22 nov. 2023.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE FEMINICÍDIO. Brasil registra 1.153 feminicídios até julho de 2023. **LESFEM**, Londrina, 22 ago. 2023. Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/brasil-registra-1-153-feminicidios-ate-julho-de-2023/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

LERNER, G. **A criação da consciência feminista**: a luta de 1.200 anos das mulheres para libertar suas mentes do pensamento patriarcal. São Paulo: Cultrix, 2022.

LERNER, G. **A criação do Patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, A. K.. Igualdade Formal x Igualdade Material. **JusBrasil**, Brasília, DF, 5 out. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/igualdade-formal-x-igualdade-material/1210434859>. Acesso em: 23 out. 2023.

LOBBY do batom. **Animático**, Rio de Janeiro, 2 set. 2022. Disponível em: <https://animatico.com.br/portfolio/lobby-do-batom/>. Acesso em: 13 out. 2023.

LUCENA, K. D. T. de.; DEININGER, L. de S. C.; COELHO, H. F. C.; MONTEIRO, A. C. C.; VIANNA, R. P. de T.; NASCIMENTO, J. A. do. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **Journal of Human Growth and Development**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-146, dez. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822016000200003&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 14 nov. 2023.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. Violência doméstica e familiar contra a mulher: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber. **MDHC**, Brasília, DF, 21 jul. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 23 nov. 2023.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Como as Nações Unidas apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **Nações Unidas Brasil**, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 24 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório nº 54/01**. Caso 12.051. Maria da Penha Maia Fernandes. Brasília, DF: OEA, 2001. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2396867>. Acesso em: 23 out. 2023.

PENA, A. Violência doméstica é pauta de produções do audiovisual brasileiro. **Colab**, Belo Horizonte, 18 out. 2023. Disponível em: <https://blogfca.pucminas.br/colab/violencia-domestica-e-pauta-de-producoes-do-audiovisual-brasileiro/>. Acesso em: 24 out. 2023.

PERROT, M. Os silêncios do corpo da mulher. *In*: MATOS, M. I. S. de; SOIHET, R. (orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 19-28.

PINTO, C. R. J. Feminismo, História e Poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r>. Acesso em: 19 maio 2023.

PINTO, C. R. J. **Uma breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 263-274, dez. 2008. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/5247>. Acesso em: 22 abr. 2024.

PISCITELLI, A. Gênero: a história de um conceito. *In*: ALMEIDA, H. B.; SZWAKO, J. E. (orgs.). **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. p. 118-146. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3100035/mod_resource/content/1/PISCITELLI%20C%20Adriana.%20G%C3%AAnero%20a%20hist%C3%B3ria%20de%20um%20conceito..PDF. Acesso em: 11 nov. 2023.

PITANGUY, J. Celebrando os 30 anos da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes. *In*: SEMINÁRIO 30 ANOS DA CARTA DAS MULHERES AOS CONSTITUINTES, 1., Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: CAPES, 2018. p. 43-55. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/serie_anais_de_seminarios/2018/serie_anais_de_seminarios_da_emerj_2018_43.pdf. Acesso em: 13 out. 2023.

RAGO, M. A “mulher cordial”: feminismo e subjetividade. **Verve**, São Paulo, v. 1, n. 6, p. 279-296, fev. 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/5015/3557> Acesso em: 13 nov. 2023.

RAGO, M. **Epistemologia feminista, gênero e história**. Compostela: Sacauntos, 2012.

REDE de apoio a violência doméstica contra mulheres. **UNASUS**, Florianópolis, 22 out. 2023. Disponível em: https://unasus-cp.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/188252/mod_resource/content/35/cartilha/un1/index.html. Acesso em: 23 nov. 2023.

REIS, I. de O. Violência contra a mulher e a violação dos Direitos Humanos. **Centro de Estudos em Direitos Humanos e Saúde**, São Paulo, 18 jul. 2023. Disponível em: <https://sites.usp.br/cedihus/violencia-contra-a-mulher-e-a-violacao-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

RIBEIRO, A. Na “tranca”: relações de gênero, sexualidades e ensino de história na interação socioeducativa. **Revista História Hoje**, São Paulo, v. 12, n. 26, p. 265-292, jul. 2023. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/1049/540>. Acesso em: 21 out. 2023.

RIFIOTIS, T. Judicialização dos direitos humanos, lutas por reconhecimento e políticas públicas no Brasil: configurações de sujeito. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 57, n. 1, p. 119-144, nov. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/87755>. Acesso em: 23 out. 2023.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. A violência disseminada. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, dez. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/qKKQXTJ3kQm3D5QMTY5PQqw/?lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2023.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 16, p. 115-136, jan. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhKL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2023.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência de gênero no Brasil atual. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, n. especial, p. 443-461, jul./dez. 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16177>. Acesso em: 13 nov. 2023.

SCHWARCZ, L. M. Entrevista: Lilia Moritz Schwarcz analisa questões raciais no Brasil. **O Globo**, Rio de Janeiro, 09 abr. 2013. Disponível em: <http://redeglobo.globo.com/globouniversidade/noticia/2013/03/entrevista-lilia-moritz-schwarcz-analisa-questoes-raciais-no-brasil.html>. Acesso em: 11 out. 2023.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Tradução Guacira Lopes Louro. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/download/71721/40667/297572>. Acesso em: 4 abr. 2023.

SEGATO, R. L. **Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SEGATO, R. L. **Las estructuras elementales de la violencia**: ensayos sobre género entre la Antropología el Psicoanálisis y los derechos humanos. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003. Disponível em: <https://redmovimientos.mx/wp-content/uploads/2020/04/Segato-Rita.-Las-Estructuras-elementales-de-la-violencia-comprimido.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2023.

SILVA, T. M. G. da. Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil. **Politeia: História e Sociedade**, Vitória da Conquista, v. 8, n. 1, p. 223-231, nov. 2008. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/3871/3181>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SOIHET, R. Violência simbólica: saberes masculinos e representações femininas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 7-29, jan. 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12558>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SOIHET, R.; PEDRO, J. M. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/QQh4kZdCDdnQZjv6rqJdWCc/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2023.

STELZER, J.; KYRILLOS, G. M. Inclusão da Interseccionalidade no âmbito dos Direitos Humanos. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 237-262, abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/ccVJTdKcSWtVxdpmVPjkwZx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 nov. 2023.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra mulher trans, decide Sexta Turma. **STJ**, Brasília, DF, 06 abr. 2022. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contra-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx#:~:text=Lei%20Maria%20da%20Penha%20%C3%A9,mulher%20trans%2C%20decide%20Sexta%20Turma&text=Por%20unanimidade%2C%20a%20Sexta%20Turma,ou%20familiar%20contra%20mulheres%20transexuais>. Acesso em: 24 out. 2023.

TANCREDI, S. Enem 2023: participantes comentam provas do 1º dia . **UOL**, São Paulo, 5 nov. 2023. Disponível em: <https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/enem/enem-2023-participantes-comentam-provas-do-1-dia/355179.html>. Acesso em: 16 nov. 2023.

TELES, M. A. de A. **Breve história do Feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Alameda, 2017.

TELES, M. A. de A.; MELO, M. de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

TIPOS de violência. **Instituto Maria da Penha**, Fortaleza, 22 abr. 2023. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-somos.html>. Acesso em: 24 nov. 2023.

VERGÊS, F. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu, 2021.

VIOLÊNCIAS contra a mulher sergipana. **Observatório Maria Beatriz Nascimento**, Aracaju, 5 nov. 2022. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZGJhMTFiNTMtNDY1Yy00Y2M0LTIiInJAtOTg1YmFIMWE4YTEwIiwidCI6IjgwOTE2N2FiLTZiNGMtNGY4YS04Mjg2LTQyMWlyZGJmZWFiYSJ9>. Acesso em: 22 nov. 2023.

WATANABE, A. N. (org.). **Violência contra a mulher**. Brasília, DF: Edições Câmara, 2020. Disponível em:

https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/40030/viol%C3%Aancia_contra_mulher_Almeida.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 19 maio 2023.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por muito tempo as mulheres tiveram sua história invisibilizada e, a constituição de identidades enquanto sujeitos históricos, negada. A elas era atribuído o exercício de papéis sociais no espaço doméstico, acentuando as desigualdades destas em relação aos homens. No entanto, a partir do século XX temos uma guinada na historiografia, que passou a inserir, em suas abordagens, a história das minorias e dos grupos marginalizados, rompendo com os estudos tradicionais da ciência histórica.

Para além da história narrada pelos historiadores, faz-se necessário explanar as trajetórias de mulheres nos espaços escolares de formação de sujeitos, cujas identidades precisam ser constituídas com ênfase na percepção das mudanças e permanências que embasam a formação das sociedades. Assim, estes localizam-se no tempo e no espaço, compreendendo a realidade que os(as) envolve, exercendo criticamente seus papéis de cidadãos(ãs), conhecedores de suas histórias e direitos.

No decorrer das pesquisas, foi possível observar que o estudo sobre as mulheres, enquanto categoria de análise histórica, prescinde da compreensão dos estudos de gênero, patriarcado e violência, das desigualdades sociais e dos movimentos que lutaram pela emancipação feminina, pois trata-se de uma temática atual e inserida no cotidiano. Todavia, os termos são ausentes nos documentos que norteiam a elaboração dos currículos e pouco aparecem nos manuais didáticos.

Assim sendo, este estudo buscou desenvolver uma estratégia pedagógica de suporte para os(as) professores(as) de História que atuam em turmas do 9º ano do Ensino Fundamental. O objetivo era de que eles suprissem as lacunas das normativas e materiais didáticos e levassem, para a sala de aula, a problematização e reflexão de conteúdos tão caros à formação de jovens protagonistas e atuantes. Além disso, tínhamos como intuito, que os docentes resistissem à perspectiva universalizante, masculinista e neoliberal presentes na BNCC, e aos movimentos conservadores que divulgam conteúdos sobre ideologia de gênero e escola sem partido.

Sabemos que as violências contra as mulheres são um fenômeno presente na sociedade atual e foi possível compreender que o patriarcado e suas formas de influência na formação dos sujeitos, contribuem para a manutenção destas práticas. A princípio, foi observado que a violência doméstica contra as mulheres está presente nos lares dos alunos(as) e, para verificar e fazer uma análise de dados que

comprovassem estas observações, aplicou-se um questionário diagnóstico para a análise de fatos, características e conhecimento destes em relação ao tema. Em momento posterior, estudou-se sobre a importância da Lei Maria da Penha e da História das Mulheres. Os resultados foram surpreendentes, porém, de algum modo, já esperados, dada a relevância e atualidade de tais discussões.

A partir de então, em busca de uma aprendizagem significativa que levasse os(as) alunos à ampliação do conhecimento e a reflexões, passamos à resistência e à problematização da condição feminina e da violência doméstica, tão presente nos lares. Além disso, propusemos instrumentos para a defesa dos direitos das mulheres e formas de prevenção e combate à violência contra. Ademais, analisou-se a existência de grupos sociais e raciais mais vitimados e de como isso se deve ao processo estrutural de formação da sociedade brasileira.

Ante o exposto, acentuou-se a importância de integração da temática do ensino de História das Mulheres e a da violência doméstica contra as mesmas, em aulas de história para turmas de 9º ano do Ensino Fundamental. Assim, houve o desenvolvimento de tais assuntos, através de estratégias didático-pedagógicas em forma de sequências didáticas, estruturalmente organizadas em tema, público a que se destinam, tempo de duração, material de apoio, sugestão de atividades, referências e materiais complementares, como também, apresentação de conceitos indispensáveis para a compreensão mais ampla deste estudo.

Tudo isso foi feito sem a pretensão de esgotar as formas de abordagem e desenvolvimento das aprendizagens, pois cada escola possui uma realidade, um público, uma forma de planejamento e os(as) docentes gozam de autonomia, tanto para o planejamento das atividades pedagógicas, quanto para seleção de conteúdos a serem trabalhados. Tais aspectos são importantes para compreensão das turmas e contextos sociais de cada realidade, a fim de uma proposta pedagógica inovadora e de abordagem sensível como esta.

Identificamos, inclusive, que no município de Nossa Senhora da Glória (SE), local de estudo para esta pesquisa, já existe uma Lei que prevê a abordagem de conteúdos relacionados à Lei Maria da Penha e à violência doméstica nas unidades de ensino, o que é importante, porém, dispensável, já que a própria Lei Maria da Penha prevê sua abordagem nos espaços educacionais.

A pesquisa de caráter exploratório analisou estudos teóricos precursores e as mais recentes publicações voltadas à análise da intersecção entre raça, classe social

e gênero, afinal, as desigualdades precisam ser entendidas para que se possa desconstruir a cultura patriarcal e as relações que as sustentam.

Por fim, faz-se necessário constatar que o tema é atual, complexo, sensível e inesgotável e poucas são as pesquisas que abordam a integração destes temas no Ensino de História. Espera-se, portanto, que esse material possa, de algum modo, contribuir para o trabalho docente e para a resistência ao que está posto e reproduzido nas vivências humanas e cotidianas, em sociedade.

REFERÊNCIAS

A BATALHA de Sevastopol. Produção de Natalya Mokritskaya, Mila Rozanova, Ulyana Saveleva. [S. l.]: Studio XiveTV. Vídeo (118 min.), son., color.

A MENSAGEIRA: REVISTA LITERÁRIA DEDICADA A MULHER BRASILEIRA. São Paulo: Typographia Brasil de Carlos Gerke & Companhia, 1897. Disponível em: https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/per352438_content/per352438_item1/P7.html. Acesso em: 05 set. 2023.

ACERVO digital. Biblioteca Nacional Digital, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

ALEKSIÉVITCH, S. **A guerra não tem rosto de mulher**. Tradução Cecília Rosas. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

ALVES, B. M.; PITANGUY, J. **Feminismo no Brasil**: memórias de quem fez acontecer. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

ALZIRA Vargas do Amaral Peixoto: guardiã da memória das famílias Vargas e Amaral Peixoto. **Portal FGV**, Rio de Janeiro, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/alzira-vargas-amaral-peixoto-guardia-memoria-familias-vargas-e-amaral-peixoto>. Acesso em: 15 ago. 2023.

AMANTE bandido. Intérprete: Angela Maria. Compositores: Fernando Mendes, Miguel Bosé. *In*: MEU CORAÇÃO DIZ ASSIM. Intérprete: Angela Maria. São Paulo: EMI-Odeon, 1985. 1 LP, faixa 5.

ANDRADE, L. G. de. **Representações do feminino**: Sufragistas sergipanas e os jogos de imagens (1920-1932). 2020. Dissertação (Mestrado em História Contemporânea) — Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2020. Disponível em: https://sigarra.up.pt/fep/en/pub_geral.show_file?pi_doc_id=303771. Acesso em: 15 jan. 2024.

ANGEL, H. Pode não ser a melhor opinião, pode não ser a sua opinião, mas esta é uma coluna com opinião! **Hildegard Angel**, [s. l.], 09 abr. 2013. Disponível em: https://www.hildegardangel.com.br/?attachment_id=21010. Acesso em: 18 jan. 2024.

ANGELA. Produção de Fabio Zavala, Daniel Caldeira. Rio de Janeiro: Downtown Filmes, 2023. Vídeo (104 min.), son., color.

ANTONIETA de Barros (1901-1952). **UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, 6 jan. 2023. Disponível em: <https://www1.udesc.br/?id=2678>. Acesso em: 15 ago. 2023.

ANZALDÚA, G. La conciencia de la mestiza / Rumo a uma nova consciência. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 704-719, set./dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/fL7SmwjzjDJQ5WQZbvYzczb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 out. 2023.

AQUINO, I. A. N. de. A trajetória e o protagonismo de Evangelina Xavier de Carvalho nas páginas de “O Clarim da Alvorada” (1924-1940). *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*, 31., 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPUH, 2021. p. 1-16. Disponível em:

https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1616946836_ARQUIVO_284167cd72af2b3b7ce32894cdc25463.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

ARACY: a brasileira que desafiou o nazismo. [São Paulo, s. n.], 2022. 1 vídeo (30 min.). Publicado pelo canal Jornalismo TV Cultura. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=1cHRIzs-kWo>. Acesso em: 17 jan. 2024.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS. **AMB 25 anos, transformando o mundo pelo feminismo**. Rio de Janeiro: Provisual, 2019. Disponível em:

https://ambfeminista.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Livro_Capa-e-Miolo_AMB25anos_2020.pdf. Acesso em: 13 out. 2023.

AS MULHERES durante o holocausto. **Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos**, Washington, DC, 25 mar. 2023. Disponível em:

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/gallery/women-during-the-holocaust-photographs?parent=pt-br%2F3298>. Acesso em: 15 jan. 2024.

AS SUFRAGISTAS. Produção de Alison Owen, Faye Ward. New York: Universal Pictures, 2015. Vídeo (106 min.), son., color.

AUSUBEL, D. P. **Aquisição e retenção de conhecimentos**: uma perspectiva cognitiva. Tradução Lígia Teopisto. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, 2003.

Disponível em:

https://www.uel.br/pos/ecb/pages/arquivos/Ausubel_2000_Aquisicao%20e%20retencao%20de%20conhecimentos.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

BANDEIRA, L. M. Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 29, n. 2, p. 449-469, maio/ago. 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2023.

BARRETO, A. C. T. Carta de 1988 é um marco contra discriminação. **Revista Consultor Jurídico**, São Paulo, 5 de novembro de 2010. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2010-nov-05/constituicao-1988-marco-discriminacao-familia-contemporanea>. Acesso em: 23 out. 2023.

BARSTED, L. L. Legalização e descriminalização: dez anos de luta feminista. *In:*

HOLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 198-236.

BATISTA, C. K. L.; SILVA, M. M. da. O diário de Anne Frank e a banalidade do mal em Hannah Arendt: olhares femininos sobre os horrores do holocausto. *In: FÓRUM DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIFUNEC*, 12., 2021, Santa Fé do Sul. **Anais [...]**. Santa Fé do Sul: UNIFUNEC, 2021. p. 227-244 Disponível em:

<https://vlex.com.br/vid/diario-anne-frank-banalidade-868774931>. Acesso em: 19 maio 2023.

BATISTA, W. V. **Palavras sobre uma historiadora transatlântica**: estudo da trajetória intelectual de Maria Beatriz Nascimento. Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <https://repositoriohml.ufba.br/bitstream/ri/25958/1/TeseFinalizadaCDWagberVinhas.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

BEATRIZ Nascimento. **Literafro**, Brasília, DF, 15 jul. 2023. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/ensaistas/1422-beatriz-nascimento>. Acesso em: 14 set. 2023.

BERNARDES, M. M. R.; LOPES, G. T. As enfermeiras da força expedicionária brasileira no front italiano. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 447-453, set. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/jRSXyJXkFKnNw4kGYHcqT7N/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 19 maio 2023.

BIOGRAFIA de Maria Firmina dos Reis. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (3 min). Publicado pelo canal Lilia Schwarcz. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=UmlcAf3l9sM&ab_channel=LiliSchwarcz. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL, B. Therezinha Zerbini. **Recanto das Letras**, Sorocaba, 17 mar. 2015. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/biografias/5172621>. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional em Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Brasília, DF: CNS, 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte. Brasília, DF: Presidência da República, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)**. Brasília, DF: Presidência da República, 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.** Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília, DF: Presidência da República, 1996b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932.** Decreta o Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002.** Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970.** Dispõe sobre a execução do artigo 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1970. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1077.htm#:~:text=DECRETA%3A,sejam%20os%20meios%20de%20comunica%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. **Lei 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei 13.931, de 10 de dezembro de 2019.** Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13931.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.931%2C%20DE%2010%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202019&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2010.778,do%20par%C3%A1grafo%205%C2%BA%20do%20art. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950.** Institui o Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 1950. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l1164.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.** Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Brasília, DF: Presidência da República, 2012c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013**. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13718.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021.** Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, DF: Presidência da República, 2021b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14132.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2021a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021.** Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2021c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.518, de 4 de janeiro de 2023.** Inscreve o nome de Antonieta de Barros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Brasília, DF: Presidência da República, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14518.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023.** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei. Brasília, DF: Presidência da República, 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14550.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.550%2C%20DE%2019,excluem%20a%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.** Institui o Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 1965. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985.** Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1985. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm#:~:text=Art%201%C2%BA%20Fica%20criado%20o,nas%20ativida

des%20pol%C3%ADticas%2C%20econ%C3%B4micas%20e. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: MEC, 2012a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 3, de 3 de agosto de 2005**. Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração. Brasília, DF: MEC, 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb003_05.pdf. Acesso em: 14 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, 2013a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel Coronavírus**, Brasília, DF, 18 abr. 2024. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 17 maio 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (1. Turma). **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 779**. Referendo de medida cautelar. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Interpretação conforme à Constituição. Artigos 23, inciso II, e 25, caput e parágrafo único, do Código Penal e art. 65 do Código de Processo Penal. “Legítima defesa da honra”. Não incidência de causa excludente de ilicitude. Recurso argumentativo dissonante da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, caput, da CF). Medida cautelar parcialmente deferida referendada. Relator: Min. Dias Toffoli, 15 de março de 2021d. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755906373>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRAUN, J. Como 1ª Guerra Mundial impulsionou direitos das mulheres. **BBC News Brasil**. São Paulo, 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60659505>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BREUER, R. Sophie Scholl e a resistência da juventude ao nazismo. **DW Brasil**, Berlim, 9 maio 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/sophie-scholl-e-a-resistencia-da-juventude-ao-nazismo/a-57465734>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRITO, W. Alexandra Kollontai, uma mulher do século 25. **Vermelho**, Brasília, DF, 28 mar. 2017. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2017/03/28/wevergton-brito-alexandra-kollontai-uma-mulher-do-seculo-25/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BUENO, A. P. *Viribus Unitis*: a questão da conquista do voto feminino nos Boletins da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1934-1935). **Aedos**, Porto Alegre, v. 11, n. 24, p. 245-268, ago. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/87087>. Acesso em: 19 maio 2023.

BUONO, V. Irena Sendler, a mulher que salvou 2.500 crianças judias do terror do Holocausto. **Aventuras na História**, São Paulo, 2 dez. 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-de-irena-sendler-polonesa-que-salvou-mais-de-2500-criancas-judias-do-holocausto.phtml>. Acesso em: 17 maio 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Mulheres Constituintes. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/mulher-constituente>. Acesso em: 13 out. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal institucional. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

CAMARGO, Z. **Elza**. Lisboa: Leya, 2018.

CARNEIRO, S. Mulheres em Movimento: Contribuições do feminismo negro. In: HOLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019. p. 271-289.

CARVALHO, C.; MARTÍNEZ-VARGAS, I. No dia do crime, Doca Street e Ângela Diniz estiveram na praia: veja foto de horas antes da morte da socialite. **Extra**, Rio de Janeiro, 19 dez. 2020. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/no-dia-do-crime-doca-street-angela-diniz-estiveram-na-praia-veja-foto-de-horas-antes-da-morte-da-socialite-24804829.html>. Acesso em: 18 set. 2023.

CICATRIZES: documentário sobre violência doméstica. [S. l., s. n.], 2017. 1 vídeo (15 min). Publicado pelo canal JOR2015 UTP. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ISs6Lu2sYYI>. Acesso em: 12 out. 2023.

CICLO da violência. **Instituto Maria da Penha**, Fortaleza, 22 abr. 2023. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 24 nov. 2023.

COELHO, M. **A evolução do feminismo**: subsídios para sua história. 2. ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 492, de 17 de março de 2023**. Estabelece, para adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo aprovado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CNJ n. 27/2021, institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional, e cria o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original144414202303206418713e177b3.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. **Carta das Mulheres**. Brasília, DF: [s. n.], 1987. Disponível em: <http://querepublicaeessa.an.gov.br/images/MulheresConstituintes/13carta.pdf>. Acesso em: 13 out. 2003.

CONVENÇÃO Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. ONU, Brasília, DF, 6 jun. 1994. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencaobelem1994.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

COOPER, R. Uma mulher – Leila Diniz. **VisualZine**, [s. l.], Nacional, 25 mar. 2015. Disponível em: <https://visualzine.blogspot.com/2015/03/uma-mulher-leila-diniz.html>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CÔRTEZ, G. R. Violência doméstica: centro de referência da mulher “Heleieth Saffioti”. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 17, n. 32, p. 149-168, abr. 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/4932/4121>. Acesso em: 07 out. 2023.

COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, jan./jun. 2005. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380>. Acesso em: 25 março de 2019.

COSTA, A. de O.; BARROSO, C.; SARTI, C. Pesquisa sobre mulher no Brasil: do limbo ao gueto?. In: HOLLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 109-134.

COSTA, C. 1ª greve geral do país, em 1917, foi iniciada por mulheres e durou 30 dias. **BBC News Brasil**, São Paulo, 28 abr. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39740614>. Acesso em: 19 maio 2023.

COSTA, P. R. S. M.; DEL RÍO, J. M. V.; MACEDO, E. S.; SILVA, L. O. Violências domésticas, vivências e dificuldades no semiárido nordestino. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, v. 6, n. 4, p. 293-321, abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/39026>. Acesso em: 16 maio 2023.

COSTA, P. R. S. M.; DEL RÍO, J. M. V.; MACEDO, E. S.; SILVA, L. O. Violências domésticas, vivências e dificuldades no semiárido nordestino. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, v. 6, n. 4, p. 293-321, abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/39026>. Acesso em: 16 maio 2023.

COSTA, P. R. S. M.; SANTOS, C.; SOLIVA, T. .; MACEDO, E. S. Discursos, silenciamentos e dores: o “fazer falar” nos inquéritos policiais de estupro de vulnerável no alto sertão sergipano. **Diversidade e Educação**, Rio Grande, v. 11, n. 1, p. 756-784, jan. 2024. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/15433>. Acesso em: 17 maio 2023.

COVA, T. Acervo e personagens da Biblioteca Nacional - O Sexo Feminino: Semanário dedicado aos interesses da mulher. **Biblioteca Nacional Digital**, Rio de Janeiro, 17 out. 2021. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/artigos/acervo-e-personagens-da-biblioteca-nacional-o-sexo-feminino-semanario-dedicado-aos-interesses-da-mulher>. Acesso em: 04 abr. 2023.

D'ÁVILA, C. Força feminina contra o nazismo: a enfermeira brasileira Virgínia Portocarrero na Segunda Guerra Mundial. **Café História**, São Paulo, 1 mar. 2021. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/enfermeiras-na-segunda-guerra-virginia-portocarrero>. Acesso em: 17 maio 2023.

DATAFOLHA. **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 4. ed. Brasília, DF: DataFolha, 2023. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-4a-edicao-datafolha-fbsp-2023/>. Acesso em: 17 maio 2023.

DESIGUALDADE Racial no Brasil - 2 minutos para entender! [São Paulo, Editora Abril], 2017. 1 vídeo (2 min). Publicado pelo canal Superinteressante. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ufbZkexu7E0>. Acesso em: 12 out. 2023.

DIA internacional da mulher: a evolução da luta feminina por igualdade. [São Paulo, UOL], 2020. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo canal Universa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kPnEsyQmT9Q>. Acesso em: 12 out. 2023.

DIAS, A. F. Corpo, gênero e sexualidades - Problematizando estereótipos. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 16, p. 73-90, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/485>. Acesso em: 11 jan. 2024.

DIAS, C. Aos 105 anos, morre no Rio a última das 67 enfermeiras da Força Expedicionária Brasileira. **O Extra**, Rio de Janeiro, 30 mar. 2023. Disponível em: <https://extra.globo.com/rio/noticia/2023/03/aos-105-anos-morre-no-rio-a-ultima-das-67-enfermeiras-da-forca-expedicionaria-brasileira.ghtml>. Acesso em: 16 jan. 2024.

DIMENSÃO patriarcal da violência contra as mulheres. [Recife, s. n.], 2022. 1 vídeo (11 min) Publicado pelo canal SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KQbDDGt0ecs>. Acesso em: 12 out. 2023.

DITADURA Militar e violência sexual – Glenda Mezarobba. [São Paulo, Casa do Saber], 2015. 1 vídeo (2 min.). Publicado pelo canal Casa do Saber. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0rY9KK69XXE>. Acesso em: 19 maio 2023.

DOCUMENTÁRIO “Crime e Justiça” fala sobre o assassinato de Ângela Diniz. [Brasília, DF, s. n.], 2023. 1 vídeo (25 min.). Publicado pelo canal Rádio e TV Justiça. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6eJtVsvv4Vo>. Acesso em: 19 maio 2023.

DOCUMENTÁRIO Voto feminino completa 90 anos no Brasil. [Brasília, DF, s. n.], 2022. 1 vídeo (25 min.). Publicado pelo canal Rádio e TV Justiça. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=w_03ax5ISdY. Acesso em: 04 jan. 2024.

DOCUMENTÁRIO: As rosas que não se calam - Violência Doméstica. [S. l., s. n.], 2018. 1 vídeo (18 min.). Publicado pelo canal Anna Luiza Galon. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=a85wUv516oo>. Acesso em: 12 out. 2023.

DOMINGUES, P. Um templo de luz: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 517-596, dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/hqBHpKJHntbrVMgJb3Fpv9M/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 maio 2023.

DUARTE, C. L. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLANDA, H. B. de. (org.) **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 25-48.

DUARTE, C. L. **Imprensa feminina e feminista no Brasil**. Volume 1: século XIX. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

ELIS Regina: última entrevista - jogo da verdade. [S. l., s. n.], 2013. 1 vídeo (49 min.). Publicado pelo canal Pablo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YnAyyho01PM>. Acesso em: 19 maio 2023.

ELIS. Produção de Fabio Zavala. Rio de Janeiro: Downtown Filmes, 2016. Vídeo (110 min.), son., color.

ENCICLOPÉDIA do holocausto. As mulheres durante o Holocausto. **Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos**, Washington, DC, 25 mar. 2023. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/women-during-the-holocaust>. Acesso em: 15 jan. 2024.

ENCONTRO NACIONAL MULHER E CONSTITUINTE. 1986. 1 fotografia. Disponível em: <http://www.memoriaemovimentossociais.com.br/?q=pt-br/file/789>. Acesso em: 13 out. 2023.

ENOLA Holmes. Produção de Mary Parent, Alex Garcia, Millie Bobby Brown, Paige Brown. Londres: Netflix, 2020. Vídeo (123 min.), son., color.

EPISÓDIO 1: o crime da Praia dos Ossos. [Rio de Janeiro, s. n.], 2021. 1 vídeo (52 min.). Publicado pelo canal Rádio Novelo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cJE5ZthDm5o>. Acesso em: 19 maio 2023.

ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES. **Projeto Político Pedagógico**. Nossa Senhora da Glória: Escola Municipal Tiradentes, 2021.

ESSE viver ninguém me tira. Produção de Monica Monteiro. São Paulo: TV Brasil. Vídeo (75 min.), son., color.

EXCELSIOR. Rio de Janeiro: Cândido Mendes de Almeida Junior, 1931. Disponível em: <https://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=169072&pagfis=4816>. Acesso em: 04 jan. 2023.

FACCHINI, R.; FERREIRA, C. B. de C. Feminismos e violência de gênero no Brasil: apontamentos para o debate. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 68, n. 3, p. 4-5, jul./set. 2016. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v68n3/v68n3a02.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.

FAGUNDES, T.; TEODORO, R. A conquista do voto feminino. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 15 fev. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/a-conquista-do-voto-feminino/index.html>. Acesso em: 19 maio 2023.

FALCI, M. K. Mulheres do sertão nordestino. In: PINSKY, C. B.; PRIORE, M. D. (orgs.). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2020. p. 241-277.

FEDERICI, S. O feminismo e a política dos comuns. In: HOLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 379-396.

FERNANDES, F. Maria Firmina dos Reis: vida, obra e curiosidades sobre a escritora. **Multirio**, Rio de Janeiro, 23 out. 2020. Disponível em: <https://multirio.rio.rj.gov.br/index.php/reportagens/16721-maria-firmina-dos-reis-vida,-obra-e-curiosidades-sobre-a-escritora>. Acesso em: 19 maio 2023.

FERRARI, A. As relações de gênero na BNCC de História: da ausência à resistência. **Histórias**, Brasília, DF, v. 9, n. 17, p. 152-174, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/33344>. Acesso em: 17 maio 2023.

FERRARI, A. T. **Metodologia da Ciência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Kennedy, 1974.

FILIPPE, F. A.; SILVA, D. dos S.; COSTA, Á. de C. Uma base comum na escola: análise do projeto educativo da Base Nacional Comum Curricular. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 112, p. 783-803, jul./set. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/PbZbjrWHzzQ3Yt4LBFzK6NF/>. Acesso em: 19 maio 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em: 11 jan. 2024.

FOTOS de Elis Regina. **Letras**, [s. l.], 5 abr. 2024. Disponível em: <https://www.letras.com.br/elis-regina/fotos>. Acesso em: 19 abr. 2024.

FREITAS, I.; OLIVEIRA, M. M. D. de. **Sequências didáticas para o Ensino de História**. Ananindeua: Editora Cabana, 2022. Disponível em: https://www.academia.edu/102640283/Sequ%C3%Aancias_did%C3%A1ticas_para_o_ensino_de_Hist%C3%B3ria_2022. Acesso em: 19 maio 2023.

FUKS, R. Bertha Lutz. **Ebiografia**, [s. l.], 8 maio 2020. Disponível em: https://www.ebiografia.com/bertha_lutz/. Acesso em: 1 maio 2023.

FUNDADORA do primeiro sindicato de trabalhadoras domésticas do Brasil, Laudelina de Campos Mello lutou por sua categoria durante 70 anos. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 27 abr. 2010. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2010/04/27/fundadora-do-primeiro-sindicato-de-trabalhadoras-domesticas-do-brasil-laudelina-de-campos-mello-lutou-por-sua-categoria-durante-70-anos>. Acesso em: 19 maio 2023.

GALLINDO, A. L. W.; VIANA, P. J. N. A vulnerabilidade das mulheres em contexto de conflito internacional. **Observatório de Crises Internacionais**, Recife, 31 ago. 2022. Disponível em: <https://sites.ufpe.br/oci/2022/08/31/a-vulnerabilidade-das-mulheres-em-contexto-de-conflito-internacional-2/>. Acesso em: 19 maio 2023.

GEARINI, V. As Bruxas da Noite: as aviadoras que aterrorizavam tropas nazistas. **Aventuras na História**, São Paulo, 3 dez. 2019. Disponível em: https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/vitrine/historia-livro-bruxas-da-noite.phtml?utm_source=site&utm_medium=txt&utm_campaign=copypaste. Acesso em: 17 maio 2023.

GENTE de Expressão – Elza Soares. [S. l., s. n.], 2019. 1 vídeo (21 min.). Publicado pelo canal Bruna Lombardi. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HKsGSzyoT8I>. Acesso em: 19 maio 2023.

GIULANI, P. C. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: PRIORE, M. D.; PINSKY, C. B. (orgs.). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2020. p. 640-668.

GODOY, C. de S. O. As imagens do negro no Pós-abolição: um silêncio como questão histórica. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 16., 2014, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANPUH, 2014. p. 1-12. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400538928_ARQUIVO_ArtigoAnpuh_RJ.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

GOLDENBERG, M. Leila Diniz: a arte de ser sem esconder o ser. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 444-453, jun./dez. 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16230/14778>. Acesso em: 13 set. 2023.

GROSSI, M. P. De Angela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade. **Revista Estudos Feministas**, v. 1, n. 1, p. 166-168, jan. 1993. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/ref/v01n01/v01n01a14.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.

GUIMARÃES, P. C. D. **Maria Lacerda de Moura e o “Estudo Científico da Criança Patrícia” em Minas Gerais (1908-1925)**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AA3ET9/1/tese_doutorado_paula_c_david_guimar_es.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

HADDAD, A. C. Elis recriada para vender carro de empresa que apoiou a ditadura, o que pode ter de errado?. **Brasil de Fato**, São Paulo, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/05/elis-recriada-para-vender-carro-de-empresa-que-apoiou-a-ditadura-o-que-pode-ter-de-errado?bdf=i.amp>. Acesso em: 14 set. 2023.

HAHNER, J. E. **A mulher no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HENRIE Ann — Canção da Liberdade. [S. l., s. n.], 2020. 1 vídeo. (4 min). Publicado pelo canal Henrie Ann. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-C0_lzPjTpQ. Acesso em: 04 jan. 2024.

HINO à liberdade dos escravos. **Lintrab**, Belo Horizonte, 23 abr. 2013. Disponível em: <https://lintrab.blogspot.com/2013/04/hino-liberdade-dos-escravos.html>. Acesso em: 19 maio 2023.

HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H. L.; SENOTIER, D. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

HOBSBAWN, E. J. **Era dos Extremos** — o breve século XX: 1914-1991. Tradução Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

hooks, b. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013. Disponível em: https://pedropeixotoferreira.files.wordpress.com/2017/10/hooks_2013_ensinando-a-transgredir_book.pdf. Acesso em: 09 set. 2021.

hooks, b. **O feminismo é para todo mundo – políticas arrebatadoras**. 20. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2023.

hooks, b. **Teoria feminista da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

HUMBERTO JÚNIOR. Oito mulheres sergipanas para se conhecer nesse 8 de março. **Habeas Mentem**, Aracaju, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://habeasmentem.wordpress.com/2018/03/08/oito-mulheres-sergipanas-para-se-conhecer-nesse-8-de-marco/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

IGUALDADE de gênero. [Brasília, DF, ONU], 2016. 1 vídeo (2 min). Publicado pelo canal ONU Mulheres. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZCGLC-vziRc>. Acesso em: 12 out. 2023.

IMPrensa negra Paulista. **Imprensa Negra Paulista**, São Paulo, 2 abr. 2023. Disponível em: <http://biton.uspnet.usp.br/impresnanegra>. Acesso em: 19 maio 2023.

INCONTÁVEIS – Episódio 3: Mulheres na ditadura. [Rio de Janeiro, UFRJ], 2022. 1 vídeo (11 min.). Publicado pelo canal Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sAY9dAfGJ7A>. Acesso em: 19 maio 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Nossa Senhora da Glória. **IBGE**, Rio de Janeiro, 22 dez. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/nossa-senhora-da-gloria.html>. Acesso em: 18 dez. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO. **Pesquisa DataSenado**: Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. Brasília, DF: DataSenado, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023>. Acesso em: 22 nov. 2023.

JANU, L. Clara Zetkin, a feminista alemã precursora do 8 de março. **DW Brasil**, Berlim, 08 mar. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/quem-foi-clara-zetkin-a-feminista-alem%C3%A3-precursora-do-8-de-mar%C3%A7o/a-64911260>. Acesso em: 11 maio 2023.

JORNAL DAS MOÇAS. Rio de Janeiro: Jornal das Moças Ltda., abr. 1928. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/111031/per111031_1928_00671.pdf. Acesso em: 11 ago. 2023.

JORNAL DO BRASIL. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 1979. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_09&pasta=ano%20197&pesq=manifesto%20contra%20o%20machismo&pagfis=167983. Acesso em: 5 out. 2023.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE FEMINICÍDIO. Brasil registra 1.153 feminicídios até julho de 2023. **LESFEM**, Londrina, 22 ago. 2023. Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/brasil-registra-1-153-feminicidios-ate-julho-de-2023/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

LAFONT, E. **Helen Octavia Dickens**. 2020. 1 ilustração. Disponível em: <https://www.bbc.com/future/article/20201012-helen-dickens-the-gynaecologist-who-fought-for-black-women>. Acesso em: 14 abr. 2023.

LAUDÔNIO, F. Qual foi o primeiro país a aceitar mulheres nas Forças Armadas? **Super Interessante**, São Paulo, 4 jul. 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/qual-foi-o-primeiro-pais-a-aceitar-mulheres-nas-forcas-armadas/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

LEOCÁDIO, T. Heroína da 2ª Guerra Mundial morre em BH aos 105 anos. **G1**, Rio de Janeiro, 29 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/05/29/heroina-da-2a-guerra-mundial-morre-em-bh-aos-105-anos.ghtml>. Acesso em: 16 jan. 2024.

LERNER, G. **A criação da consciência feminista**: a luta de 1.200 anos das mulheres para libertar suas mentes do pensamento patriarcal. São Paulo: Cultrix, 2022.

LERNER, G. **A criação do Patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, A. K. Igualdade Formal x Igualdade Material. **JusBrasil**, Brasília, DF, 5 out. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/igualdade-formal-x-igualdade-material/1210434859>. Acesso em: 23 out. 2023.

LIMA, E. Violência contra as mulheres no contexto da Covid-19. **Portal Fiocruz**, Rio de Janeiro, 25 nov. 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-no-contexto-da-covid-19>. Acesso em: 11 jan. 2024.

LIMONGI, F.; OLIVEIRA, J. de S.; SCHMIDT, S. T. Sufrágio universal, mas... só para homens. O voto feminino no Brasil. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 27, n. 70, p. 1-22, out. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/FYkrhym6TpRzRf78q7F7Mmq/#>. Acesso em: 19 maio 2023.

LOBBY do batom. **Animático**, Rio de Janeiro, 2 set. 2022. Disponível em: <https://animatico.com.br/portfolio/lobby-do-batom/>. Acesso em: 13 out. 2023.

LONER, B. A. Negros: organização e luta em Pelotas. **História em Revista**, Pelotas, v. 5, n. 5, p. 1-17, set. 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/article/view/12080>. Acesso em: 19 maio 2023.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

LUCENA, K. D. T. de.; DEININGER, L. de S. C.; COELHO, H. F. C.; MONTEIRO, A. C. C.; VIANNA, R. P. de T.; NASCIMENTO, J. A. do. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **Journal of Human Growth and Development**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-146, dez. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822016000200003&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 14 nov. 2023.

LUDUVICE, C. B. **Combatendo a invisibilidade feminina**: uma proposta para o Ensino de História a partir da biografia de três sergipanas. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) — Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2023.

MACEDO, E. D. V. **Ordem na casa e vamos à luta! Movimento de Mulheres**: Rio de Janeiro 1945-1964. Lydia da Cunha — uma militante. 2001. Tese (Doutorado em História) — Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001. Disponível em: https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2001_MACEDO_Elza_Dely_Veloso-S.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

MAGALHÃES, Belmira. **As marcas do copo contando a história**: um estudo sobre a violência doméstica. Maceió: Edufal, 2005.

MANZO, A. **Manual para la preparación de monografías**: una guía para presentar informes y tesis. Buenos Aires: Humanitas, 1974.

MARCHA Mundos de Mulheres por Direitos. [Florianópolis, s. n.], 2018. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal Portal Catarinas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0jq8tU1WUj4>. Acesso em: 11 out. 2023.

MARCON, F.; NORONHA, D. P. de. (orgs.). **Juventudes e Movimentos**. Aracaju: Criação Editora, 2018. Disponível em: <http://editoracriacao.com.br/wp-content/uploads/2018/11/juventudes-e-movimentossite.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2024.

MARIA Beatriz Nascimento. **Arquivo Nacional**, Brasília, DF, 10 mar. 2020. Disponível em: <http://querepublicaeessa.an.gov.br/index.php/que-republica-e-essa/centrais-de-conteudo/para-nao-esquecer/211-maria-beatriz-nascimento?highlight=WyJtYXJpYSIsImJlYXRyaXoiXQ==>. Acesso em: 14 set. 2023

MARIA da Vila Matilde. Intérprete: Elza Soares. Compositor: Douglas Germano. *In*: A MULHER DO FIM DO MUNDO. São Paulo: Natura Musical, 2015. 1 CD, faixa 2.

MARIA Firmino dos Reis. **Literafro: o portal da literatura afro-brasileiro**, Belo Horizonte, 27 mar. 2023. Disponível em: <https://www.letras.ufmg.br/literafro/autoras/322-maria-firmina-dos-reis>. Acesso em: 19 maio 2023.

MARIA, Maria. Intérprete: Milton Nascimento. Compositor: Milton Nascimento. *In*: MARIA, MARIA/ÚLTIMO TREM. Rio de Janeiro: Warner Music, 2004. 1 CD, faixa 1.

MARTINS, L. R. Juventude rural no Brasil: referências para debate. **Estudos: Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 94-112, fev./maio 2021. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-1_07_juventude/esa29-1_07_html. Acesso em: 10 jan. 2024.

MATOS, M.; BORELLI, A. Espaço feminino no mercado produtivo. *In*: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2020. p. 126-147.

MEMBROS da Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição de 1934. 9 nov. 1932. 1 fotografia. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/6472>. Acesso em: 19 maio 2023.

MICHEL, M. H. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. Violência doméstica e familiar contra a mulher: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber. **MDHC**, Brasília, DF, 21 jul. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 23 nov. 2023.

MIRANDA, A. dos R. Reflexões sobre mulheres, gênero e aprendizagem histórica. **Historiæ**, Rio Grande, v. 4, n. 2, p. 103-114, jan. 2014. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/3680/2516>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MORAES, M. L. Q. Feminismo e política: dos anos 60 aos nossos dias. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 17, n. 32, p. 107-121, abr. 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/4930/4119>. Acesso em: 19 maio 2023.

MOURA, M. L. de. **A mulher é uma degenerada**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

MOURA, N. A. A Primeira Onda feminista no Brasil: uma análise a partir do jornal “A Família” do século XIX (1888-1894). **Praça: Revista Discente da Pós-Graduação em Sociologia da UFPE**, Recife, v. 2, n. 2, p. 62-86, jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/praca/article/download/241600/32722>. Acesso em: 19 maio 2023.

MOVIMENTO Feminista no Brasil. [Florianópolis, s. n.], 2017. 1 vídeo. (2 min). Publicado pelo canal Politize!. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iA7QGtlvBWE>. Acesso em: 04 jan. 2024.

MULHERES. **Memórias da Ditadura**, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/mulheres/>. Acesso em: 19 maio 2024.

MY NAME is Now, Elza Soares. Produção de Elizabete Martins Campos. [S. l.]: IT Filmes, 2014. Vídeo (73 min), son., color.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Como as Nações Unidas apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **Nações Unidas Brasil**, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 24 out. 2023.

NASCIMENTO, M. B. A mulher negra no mercado de trabalho. In: HOLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 259-270.

NOGUEIRA, A. O pesadelo do Reich: Lyudmila Pavlichenko, a mulher que matou mais de 300 nazistas. **Aventuras na História**, São Paulo, 02 jun. 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/o-terror-dos-alemaes-lyudmila-pavlichenko-a-mulher-que-matou-mais-de-300-nazistas.phtml>. Acesso em: 16 jan. 2024.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. **Lei municipal nº 1.044, de 31 de julho de 2019**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha e demais Leis que versem sobre violência de gênero nas escolas do município de Nossa Senhora da Glória/SE e dá outras providências correlatas. Nossa Senhora da Glória: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://camaradeglوريا.se.gov.br/dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-do-ensino-de-noco-es-basicas-sobre-a-lei-maria-da-penha-e-demais-leis-que-versem-sobre-violencia-de-genero-nas-escolas-do-municipio/>. Acesso em: 4 abr. 2023.

O QUE é interseccionalidade? – Com Karina Vieira. [São Paulo, s. n.], 2023. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal AzMina. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wlghuxsdyc>. Acesso em: 12 out. 2023.

OLÍMPIADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL. 39ª questão. Brasília, DF, 17 ago. 2019. Disponível em: <https://www2.olimpiadadehistoria.com.br/6-olimpiada/fases/index/36/37>. Acesso em: 04 out. 2023.

OLIVEIRA, S. R. de. Violência contra mulheres nos livros didáticos de História (PNLD 2018). **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 3, p. 1-14, dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2019v27n358426>. Acesso em: 19 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório nº 54/01**. Caso 12.051. Maria da Penha Maia Fernandes. Brasília, DF: OEA, 2001. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2396867>. Acesso em: 23 out. 2023.

OUÇA as músicas que fizeram sucesso na voz de Elza Soares. **Jovem Pan**, São Paulo, 20 jan. 2022. Disponível em: <https://jovempan.com.br/entretenimento/musica/ouca-as-musicas-que-fizeram-sucesso-na-voz-de-elza-soares.html>. Acesso em: 25 set. 2023.

PALAVRA de Mulher – Documentário completo. [Brasília, DF, s. n.], 2019. 1 vídeo (41 min). Publicado pelo canal TV Senado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9vknN09wuTw>. Acesso em: 12 out. 2023.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Tradução Marta Avancini. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

PAULA, A. de. O caso Ângela Diniz: como a difamação moral da vítima foi usada no processo. **Iconografia da História**, [s. l.], 4 nov. 2020. Disponível em: <https://iconografiadahistoria.com.br/2020/11/04/o-caso-angela-diniz-como-a-difamacao-moral-da-vitima-foi-usada-no-processo/>. Acesso em: 18 set. 2023.

PEIXOTO, A. V. do A. **Getúlio Vargas, meu pai**. São Paulo: Objetiva, 2017.

PENA, A. Violência doméstica é pauta de produções do audiovisual brasileiro. **Colab**, Belo Horizonte, 18 out. 2023. Disponível em: <https://blogfca.pucminas.br/colab/violencia-domestica-e-pauta-de-producoes-do-audiovisual-brasileiro/>. Acesso em: 24 out. 2023.

PERL, G. **I was a doctor in Auschwitz**. San Francisco: Ayer Company Publishers, 1948.

PERROT, M. **As mulheres e os silêncios da História**. Bauru: Edusc, 2005.

PERROT, M. **Minha História das Mulheres**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2019.

PERROT, M. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, M. I. S. de; SOIHET, R. (orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 19-28.

PERROT, M. Práticas da memória feminina. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 9-18, ago./set. 1989. Disponível em: https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3846. Acesso em: 19 maio 2023.

PINSKY, C. B. Deixem a História em paz. **Correio Braziliense**, Brasília, DF, 05 jun. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opinia0/2022/06/5013008-artigo-deixem-a-historia-em-paz.html>. Acesso em: 14 jan. 2024.

PINTO, C. R. J. Feminismo, História e Poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r>. Acesso em: 19 maio 2023.

PINTO, C. R. J. **Uma breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 263-274, dez. 2008. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/5247>. Acesso em: 22 abr. 2024.

PISCITELLI, A. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, H. B.; SZWAKO, J. E. (orgs.). **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. p. 118-146. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3100035/mod_resource/content/1/PISCITELLI%2C%20Adriana.%20G%C3%AAnero%20a%20hist%C3%B3ria%20de%20um%20conceito..PDF. Acesso em: 11 nov. 2023.

PITANGUY, J. A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memórias para o futuro. In: HOLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 81-98.

PITANGUY, J. Celebrando os 30 anos da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes. In: SEMINÁRIO 30 ANOS DA CARTA DAS MULHERES AOS CONSTITUINTES, 1., Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: CAPES, 2018. p. 43-55. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/serie_anais_de_seminarios/2018/serie_anais_de_seminarios_da_emerj_2018_43.pdf. Acesso em: 13 out. 2023.

PRIMEIRAS eleitoras do Brasil na cidade de Natal. 1928. 1 fotografia. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/5061>. Acesso em: 11 ago. 2023.

PRIORE, M. D. **Sobreviventes e guerreiras: uma breve história das mulheres no Brasil (1500-2000)**. São Paulo: Planeta, 2020.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnica da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f->

b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

QUEM foi Laudelina de Campos Mello? **Casa Laudelina de Campos Mello**, São Paulo, 17 ago. 2022. Disponível em: <https://casalaudelina.org.br/2022/08/17/quem-foi-laudelina-de-campos-mello/>. Acesso em: 04 jan. 2024.

RAETZ, K. Clara Zetkin: lutadora e pioneira socialista. **Liberdade, Socialismo e Revolução**, [s. l.], 07 jul. 2020. Disponível em: <https://lsr-asi.org/?p=4324>. Acesso em: 15 jan. 2024.

RAGO, M. A “mulher cordial”: feminismo e subjetividade. **Verve**, São Paulo, v. 1, n. 6, p. 279-296, fev. 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/5015/3557> Acesso em: 13 nov. 2023.

RAGO, M. **Epistemologia feminista, gênero e história**. Compostela: Sacauntos, 2012.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. *In*: PRIORE, M. D.; PINSKY, C. B. (orgs.). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2020. p. 578-606.

RAVELI, N. Fome durante a depressão: a triste narrativa por trás de umas das mais influentes imagens da História. **Aventuras na História**, São Paulo, 01 maio 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/fome-durante-depressao-verdade-por-tras-de-umas-das-mais-influentes-imagens-da-historia.phtml>. Acesso em: 15 jan. 2024.

REDE de apoio a violência doméstica contra mulheres. **UNASUS**, Florianópolis, 22 out. 2023. Disponível em: https://unusus-cp.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/188252/mod_resource/content/35/cartilha/un1/index.html. Acesso em: 23 nov. 2023.

REIS, I. de O. Violência contra a mulher e a violação dos Direitos Humanos. **Centro de Estudos em Direitos Humanos e Saúde**, São Paulo, 18 jul. 2023. Disponível em: <https://sites.usp.br/cedihus/violencia-contr-a-mulher-e-a-violacao-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

REPOSITÓRIO digital de documentos e imagens. **Brasileana Fotográfica**, [s. l.], 2024. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

RIBEIRO, A. Na “tranca”: relações de gênero, sexualidades e ensino de história na interação socioeducativa. **Revista História Hoje**, São Paulo, v. 12, n. 26, p. 265-292, jul. 2023. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/1049/540>. Acesso em: 21 out. 2023.

RIBEIRO, D.; NOGUEIRA, C.; MAGALHÃES, S. I. As ondas feministas: continuidades e descontinuidades no movimento feminista brasileiro. **Revista de Ciências Humanas e Sociais**, Porto, v. 1, n. 3, p. 57-76, jan. 2021. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10216/136148>. Acesso em: 03 jan. 2024.

RIFIOTIS, T. Judicialização dos direitos humanos, lutas por reconhecimento e políticas públicas no Brasil: configurações de sujeito. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 57, n. 1, p. 119-144, nov. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/87755>. Acesso em: 23 out. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927**. Natal: Assembleia Legislativa, 1927.

ROCHA, E. P. Guerreiras ou Anjos? As Mulheres Brasileiras e a Grande Guerra. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n. 3, p. 1-15, set. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/61492/44912>. Acesso em: 15 jan. 2024.

ROCHA, Q. V. D.; SILVEIRA, A. P. As Contribuições de Clara Zetkin para as lutas feminista, anticapitalista e antifascista. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 12, n. 1, p. 126-138, ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/37744>. Acesso em: 19 maio. 2023.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. A violência disseminada. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, dez. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/qKKQXTJ3kQm3D5QMTY5PQqw/?lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2023.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 16, p. 115-136, jan. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkl/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2023.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência de gênero no Brasil atual. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, n. especial, p. 443-461, jul./dez. 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16177>. Acesso em: 13 nov. 2023.

SANT'ANNA, D. B. de. Sempre Bela. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2020. p. 105-125.

SANTOS, J. M. dos. Os direitos das mulheres na Revolução Russa. **O Cosmopolítico**, Niterói, v. 4, n. 2, p. 25-33, jan. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ocosmopolitico/article/view/53761>. Acesso em: 19 maio 2023.

SCHAF, G. 1942: Anne Frank inicia seu diário. **DW Brasil**, Berlim, 14 jun. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/1942-anne-frank-inicia-seu-di%C3%A1rio/a-576434>. Acesso em: 17 maio 2023.

SCHWARCZ, L. M. Entrevista: Lilia Moritz Schwarcz analisa questões raciais no Brasil. **O Globo**, Rio de Janeiro, 09 abr. 2013. Disponível em: <http://redeglobo.globo.com/globouniversidade/noticia/2013/03/entrevista-lilia-moritz-schwarcz-analisa-questoes-raciais-no-brasil.html>. Acesso em: 11 out. 2023.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Tradução Guacira Lopes Louro. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/download/71721/40667/297572>. Acesso em: 4 abr. 2023.

SEGATO, R. L. **Crítica da colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SEGATO, R. L. **Las estructuras elementales de la violencia**: ensayos sobre género entre la Antropología el Psicoanálisis y los derechos humanos. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003. Disponível em: <https://redmovimientos.mx/wp-content/uploads/2020/04/Segato-Rita.-Las-Estructuras-elementales-de-la-violencia-comprimido.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2023.

SENADO FEDERAL. Portal de notícias. Senado notícias, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias>. Acesso em: 17 abr. 2024.

SÉRIE “Feministas, graças a Deus!” XIII — E as mulheres conquistam o direito do voto no Brasil! **Brasileana Fotográfica**, [S. l.], 24 fev. 2023. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?p=31236>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SILVA, A. A. da. Os caminhos de Beatriz Nascimento: uma sociedade livre, o quilombo e a legitimidade de uma história oculta. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 31., 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPUH, 2021. p. 1-14. Disponível em: https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628450305_ARQUIVO_3471f91c9e0518a10f7cdb4a9cc860b4.pdf. Acesso em: 14 set. 2023.

SILVA, F. Notas sobre Eliane de Grammont, “SOS Mulher” e a luta a contra a violência a mulher no Brasil dos anos 1980. **Esquerda Diário**, São Paulo, 10 mar. 2017. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Notas-sobre-Eliane-de-Grammont-SOS-Mulher-e-a-luta-a-contra-a-violencia-a-mulher-no-Brasil-dos-anos>. Acesso em: 18 set. 2023.

SILVA, T. A. da. O feminismo veio para ficar... nós não vamos sair mais. In: WOLF, C. S. (org.). **Mulheres de Luta**: feminismo e esquerda no Brasil (1964-1985). Curitiba: Appris, 2019. p. 16-34.

SILVA, T. M. G. da. Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil. **Politeia: História e Sociedade**, Vitória da Conquista, v. 8, n. 1, p. 223-231, nov. 2008. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/3871/3181>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SOIHET, R. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 15, p. 97-117, set./dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/mJxm348crdgLd4mgqnwMHcd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SOIHET, R. Violência simbólica: saberes masculinos e representações femininas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 7-29, jan. 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12558>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SOIHET, R.; PEDRO, J. M. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/QQh4kZdCDdnQZjv6rqJdWCc/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2023.

SOUZA, A. de. Mulheres receberão Medalha Quintina Diniz no plenário da Alese. **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, Aracaju, 10 dez. 2021. Disponível em: <https://al.se.leg.br/mulheres-receberao-medalha-quintina-diniz-no-plenario-da-alese/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

STELZER, J.; KYRILLOS, G. M. Inclusão da Interseccionalidade no âmbito dos Direitos Humanos. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 237-262, abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/ccVJTdKcSWtVxdpmVPjkwZx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 nov. 2023.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra mulher trans, decide Sexta Turma. **STJ**, Brasília, DF, 06 abr. 2022. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalt/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contra-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx#:~:text=Lei%20Maria%20da%20Penha%20%C3%A9,mulher%20trans%2C%20decide%20Sexta%20Turma&text=Por%20unanimidade%2C%20a%20Sexta%20Turma,ou%20familiar%20contra%20mulheres%20transexuais>. Acesso em: 24 out. 2023.

TAMIÃO, J. S. **Escritas feministas**: os jornais Brasil Mulher, Nós Mulheres e Mulherio (1975-1988). 2009. Dissertação (Mestrado em História Social) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/13170/1/Juliana%20Segato%20Tamiao.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023.

TANCREDI, S. Enem 2023: participantes comentam provas do 1º dia . **UOL**, São Paulo, 5 nov. 2023. Disponível em: <https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/enem/enem-2023-participantes-comentam-provas-do-1-dia/355179.html>. Acesso em: 16 nov. 2023.

TELES, M. A. de A. **Breve história do Feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Alameda, 2017.

TELES, M. A. de A. **Feminismos, ações e histórias de mulheres**. São Paulo: Alameda, 2022.

TELES, M. A. de A.; MELO, M. de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

VOZES esquecidas. [São Paulo, Editora Abril], 2017. 1 vídeo (8 min.). Publicado pelo canal Revista Bravo!. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QmnvObx84ag&t=4s>. Acesso em: 15 jan. 2024.

WATANABE, A. N. (org.). **Violência contra a mulher**. Brasília, DF: Edições Câmara, 2020. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/40030/viol%C3%Aancia_contra_mulher_Almeida.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 19 maio 2023.

WOLF, C. O Golpe de 1964 e a luta feminina por espaço na memória. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 5 abr. 2014. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/529997-a-luta-feminina-por-espaco-na-memoria>. Acesso em: 03 out. 2023.

WOLF, C. S.; ZANDONÁ, J.; MELLO, S. C. de. Feminismos plurais, mulheres de luta. *In*: WOLF, C. S. (org.). **Mulheres de luta**: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985). Curitiba: Appris, 2019. p. 8-15.

ZUZU Angel. Produção de Joaquim Vaz de Carvalho. Rio de Janeiro: Globo Filmes, 2006. Vídeo (108 min.), son., color.

APÊNDICE A — FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS

PROF HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA



Prezadas (os) alunas(os) do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino de Nossa Senhora da Glória (SE). O presente questionário tem como objetivo a coleta de dados socioeconômicos e de incidência de violência contra a mulher nas famílias e outros espaços de convívio. Com isto, espera-se que possamos dimensionar informações sobre a violência doméstica a serem utilizadas no desenvolvimento de estratégias didático-pedagógicas para o Ensino de História em pesquisa desenvolvida junto à UFS.

Pesquisadora: Profa. Viviane Andrade dos Passos;

Orientador: Prof. Dr. Fábio Alves dos Santos

ATENÇÃO ALUNAS(OS)! TODOS OS DADOS INSERIDOS NESTE QUESTIONÁRIO SERÃO CONFIDENCIAIS, NÃO PRECISAM SE IDENTIFICAR. TODAS AS QUESTÕES DEVEM SER RESPONDIDAS.

1. Reside com os pais?

☐ Pai e mãe ☐ Só pai ☐ Só mãe ☐ Não moro com meus pais.

2. Reside com outros familiares?

☐ Avó(s)/avô(s) ☐ Tia(s)/Tio(s) ☐ Não.

3. Tem irmã(s)/irmão(s)?

☐ Sim ☐ Não.

4. Em que área reside?

☐ Urbana ☐ Rural.

5. Qual sua faixa etária?

☐ Entre 12 e 14 anos ☐ Entre 14 e 16 anos ☐ Acima de 16 anos.

6. Como você se autodeclara?

☐ Branca(o) ☐ Parda(o) ☐ Preta(o).

7. Em qual turno você estuda?

☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno.

8. Você sabe o que é violência contra a mulher?

☐ Sim ☐ Não.

9. Conhece a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha?

☐ Sim ☐ Não.

10. Se a resposta anterior for sim, como tomou conhecimento da Lei?

☐ Rádio e/ou TV ☐ Jornais, revistas e/ou livros ☐ Internet ☐ Outros meios.

11. Como considera seu nível de conhecimento sobre violência contra a mulher?

☐ Pouco ☐ Satisfatório ☐ Razoável ☐ Preciso conhecer mais.

12. A violência física é entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal/física da mulher. Espancamento, atirar objetos, sacudir e apertar os braços, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos cortantes ou perfurantes, ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo, tortura. Você já presenciou, ouviu ou conviveu com alguma forma de violência física contra a mulher?

☐ Sim ☐ Não.

13. A violência psicológica é considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes), vigilância constante, perseguição insistente, insultos, chantagem, exploração, limitação do direito de ir e

vir, tirar a liberdade de crença, distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (*gaslighting*). Você já presenciou, ouviu ou conviveu com alguma forma de violência psicológica contra a mulher?

☐ Sim ☐ Não.

14. A violência sexual é entendida como qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Estupro, obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de ameaça, chantagem ou manipulação, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Você já presenciou, ouviu ou conviveu com alguma forma de violência sexual contra a mulher?

☐ Sim ☐ Não.

15. A violência patrimonial é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruição de documentos pessoais, furto, privar de bens, valores ou recursos econômicos, causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste. Você já presenciou, ouviu ou conviveu com alguma forma de violência patrimonial contra a mulher?

☐ Sim ☐ Não.

16. A violência moral é considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Acusar a mulher de traição, emitir juízos morais, sobre a conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir. Você já presenciou, ouviu ou conviveu com alguma forma de violência moral contra a mulher?

☐ Sim ☐ Não.

17. Você conhece alguma mulher que já foi ou é vítima de violência?

☐ Sim ☐ Não.

18. Se respondeu sim na resposta anterior, é sua familiar ou conhecida?

☐ Sim ☐ Não.

19. Se alguma familiar, assinale uma ou mais opções dentre as que seguem:

☐ Mãe ☐ Outras parentes ☐ Irmã ☐ Tia ☐ Prima.

20. Se alguma conhecida, assinale uma ou mais opções dentre as que seguem:

☐ Amiga ☐ Outras ☐ Colega de escola e/ou trabalho ☐ Vizinha.

21. Você já foi ou é vítima de algum tipo de violência?

☐ Sim ☐ Não.

22. Se respondeu sim na questão anterior, assinale uma ou mais das opções que seguem:

☐ Física ☐ Psicológica ☐ Sexual ☐ Patrimonial ☐ Moral.

23. Se respondeu sim nas questões anteriores, quem praticou a violência contra você?

☐ Pai ☐ Namorado ☐ Esposo/Companheiro ☐ Irmão ☐ Tio.

24. Gostaria de saber mais sobre História da Mulher e violência doméstica?

☐ Sim ☐ Não.

25. Você Já praticou violência contra mulher?

☐ Sim ☐ Não.

26. Em qual gênero você se identifica:

☐ Homem ☐ Mulher.

APÊNDICE B — CARTA DE APRESENTAÇÃO



PROF HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA



À Senhora Márcia Ribeiro,

Diretora da Escola Municipal Tiradentes, situada na Avenida Lourival Batista, 530, bairro Divinéia, Nossa Senhora da Glória (SE).

Pesquisadora: Profa. Viviane Andrade dos Passos;

Orientador: Prof. Dr. Fábio Alves dos Santos;

Assunto: Apresentação de Projeto de Pesquisa.

Prezada Senhora,

Gostaria de apresentar meu Projeto de Pesquisa, intitulado: *Violência de gênero e domínio do patriarcado: Elzas e Marias, trabalhando a violência contra a mulher no Ensino de História.*

A presente pesquisa tem como objetivo, expor visibilidade a sujeitos históricos excluídos e subalternizados pela sociedade, entender como a mulher é pensada historicamente, analisando a relação entre o patriarcado, enquanto resquício colonial, e a violência contra a mulher.

Pretendo apresentar uma proposta de Ensino de História que seja atual e que promova nos alunos uma consciência histórica crítica, representativa e reflexiva que desenvolva nos mesmos uma postura ativa de luta pela defesa dos direitos das mulheres e de conscientização sobre a problemática da violência contra a mulher, já que a escola é um espaço de promoção do conhecimento, valorização das diferenças e local de promoção da prevenção à violência.

É importante ressaltar que as informações coletadas serão utilizadas somente para fins de pesquisa e resguardadas sob sigilo. Os dados obtidos serão protegidos com garantia de zelo ao prestígio e da instituição, ressalvadas as formas legais de

divulgação. O formulário é inominado, portanto, a confidencialidade dos participantes estará garantida.

Ante o exposto, solicito a Vossa Senhoria autorização para realização da pesquisa, em conformidade com a legislação em vigor no tocante à ética em pesquisa em seres humanos no Brasil — Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016 e regulamentações correlatas (BRASIL 2016).

Nossa Senhora da Glória, _____ de _____ de 2022.

Viviane Andrade dos Passos
Professora pesquisadora

APÊNDICE C — CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria Márcia Aragão dos Anjos, diretora da Escola Municipal Tiradentes, no município de Nossa Senhora da Glória (SE), declaro estar informado da metodologia que será desenvolvida na pesquisa *Violência de gênero e domínio do patriarcado: Elzas e Marias, trabalhando a violência contra a mulher no Ensino de História*, desenvolvida por Viviane Andrade dos Passos. Ciente de que sua metodologia será desenvolvida conforme os princípios da ética em pesquisa vigentes no país, e que esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.

Nossa Senhora da Glória, _____ de _____ de 2022.

Maria Márcia Aragão dos Anjos
Diretora escolar

ANEXO A — LEI MUNICIPAL Nº 1.044, DE 31 DE JULHO DE 2019

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

LEI MUNICIPAL Nº1044

De 31 de Julho de 2019

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA E DEMAIS LEIS QUE VERSEM SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Torna-se obrigatório, nos estabelecimentos da REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, o ensino de noções básicas sobre a Lei Federal 11.340/2006, a LEI MARIA DA PENHA.

Art. 2º. A execução desta Lei estará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, com possível participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e contra a violência contra a mulher.

Art. 3º. Esta Lei tem como objetivo, entre outros:

I - Contribuir para o conhecimento, no âmbito das comunidades escolares, da Lei nº 11.340/2006, a LEI MARIA DA PENHA;

II - Impulsionar a reflexão crítica, entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre a violência contra a mulher;

III - Abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher.

IV - Promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Art. 4º. O conteúdo referente às noções básicas sobre a Lei 11.340/2006 será ministrado no âmbito de todo o currículo escolar.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 31 DE JULHO DE 2019 E DO 91º ANIVERSÁRIO DA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.**


Francisco Carlos Nogueira Nascimento

Prefeito de Nossa Senhora da Glória / Sergipe


Ana Aparecida da Silva
Controladora Geral do Município

Nossa Senhora da Glória